OS PORTUGUESES
EM
ANGOLA

GASTÃO SOUSA DIAS

OS PORTUGUESES EM ANGOLA

«A história não é um arquivo, museu ou relicário. A história é uma criação contínua da vida.»

História do Brasil — AFRÂNIO PEIXOTO

1708 P

AGÊNCIA-GERAL DO ULTRAMAR

LISBOA—MCMLIX

OBRAS DO AUTOR

No Planalto da Huíla, ed. da Renascença Portuguesa — Porto, 1923.
Africa Portentosa, ed. da «Seara Nova» — Lisboa, 1926-1929 (1.º prémio de Literatura Colonial — 1926).
Cartas de Angola, ed. da «Seara Nova» — Lisboa, 1928.
A Defesa de Angola, publicada em separata pela «Revista Militar» — Lisboa, 1932.
O Ensino em Angola — Publicado pela Delegação do Governo de Angola à 1.ª Exposição Colonial Portuguesa — 1934.
Relações de Angola (Primórdios da Ocupação Portuguesa) — Prefaciadas e anotadas por Gastão Sousa Dias — Ed. da Imprensa da Universidade de Coimbra — 1934.
L'Esprit de la Colonisation Portugaise — Extrait de «Outre-Mer», Révue Générale de la Colonisation — Alger, 1934.
D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho — Caderno Colonial n.º 27 — Editorial Cosmos — Lisboa, 1936.
Pioneiros de Angola (Explorações Portuguesas no Sul de Angola nos Séculos XVII e XVIII) n.º 42, da Colecção «Pelo Império», da Agência Geral das Colónias — Lisboa, 1937.
Primeira Travessia de Africa — in «Mundo Português», n.º 47 — Lisboa, 1937.
Silva Porto e a Travessia do Continente Africano — Organização e Prefácio de Gastão Sousa Dias — Ed. da Agência Geral das Colónias — Lisboa, 1938.
Restauração de Angola — Salvador Correia de Sá — Comunicação ao 1.º Congresso da História da Expansão Portuguesa no Mundo — Lisboa, 1938.
Povoamento de Angola — Caderno Colonial n.º 41 — Editorial Cosmos — Lisboa, 1938.
Artur de Paiva — Organização e Prefácio de Gastão Sousa Dias — N.ºs XII e XIII da Biblioteca Colonial Portuguesa — Agência Geral das Colónias — Lisboa, 1938.
A Baía dos Tigres — Caderno Colonial n.º 53 — Editorial Cosmos — Lisboa, 1938.
Uma viagem a Cassange nos meados do século XVIII, in «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», série 56.ª, n.ºs 1 e 2 — 1938.
Páginas da História de Angola — Caderno Colonial n.º 60 — Editorial Cosmos — Lisboa, 1939.
José de Anchieta — N.º 58 da Colecção «Pelo Império», da Agência Geral das Colónias — Lisboa, 1939.
Manuel Cerveira Pereira — Ed. da Agência Geral das Colónias — Lisboa, 1940.
O Destino da Grei — (Crónicas Angolanas) — Editorial Cosmos — Lisboa, 1940.
Francisco Soto Maior, governador de Angola — Comunicação ao Congresso do Mundo Português — Lisboa, 1940.
S. Tomé e Angola — Separata do volume «A Restauração do Império Colonial Português», organizado pela Agência Geral das Colónias, nas Comemorações Centenárias de 1940.

Diogo Cão — O Reino de Angola e as suas conquistas; Regimento dos governadores — Viagens de penetração e exploração; Tentativas de travessia do continente africano — Ocupação de Angola: acção militar; acção civil — Capítulos da «História da Expansão Portuguesa no Mundo» — Editorial Ática — Lisboa. (Respectivamente a págs. 363 do 1.º volume e 199 e 371 do 3.º volume).

A Batalha de Ambuíla — Ed. do Museu de Angola, Luanda (1.º prémio do Concurso de monografias nas Celebrações Centenárias, em Luanda, 1940).

Heroísmo e Lealdade (Quadros e Figuras da Restauração de Angola) n.º 87 da Colecção «Pelo Império», da Agência Geral das Colónias, 1943.

Os Auxiliares na Ocupação do Sul de Angola — N.º 96 da Colecção «Pelo Império», da Agência Geral das Colónias — 1943.

Ocupação de Angola — N.º 102 da Colecção «Pelo Império», da Agência Geral das Colónias» — 1943.

Como Serpa Pinto Atravessou a África — 1.º volume da Colecção «Os Portugueses no Mundo», ed. da Livraria Sá da Costa — Lisboa, 1944 (2.º prémio de Literatura Colonial — 1945).

A Mulher Portuguesa na Colonização de Angola — Ed. da Casa da Metrópole, em Luanda, 1947.

Silva Porto (Crónicas Angolanas), ed. da Liga dos Amigos de Silva Porto, no Tricentenário da Restauração de Angola — 1948.

Moçâmedes — Um século de Colonização (1849-1949), ed. do Ministério das Colónias — 1949.

Julgareis Qual é mais Excelente... (Figuras da História Angolana) — Ed. do Museu de Angola, sob o patrocínio do Governo-Geral de Angola, — Luanda, 1948 (1.º prémio de Literatura Colonial, 1949).

Jornadas Heróicas de Artur de Paiva — Ed. da Agência Geral das Colónias — 1949.

A Tomada das Pedras de Pungo-Andongo — Trabalho apresentado ao Concurso aberto pelo Comando Militar de Angola, onde obteve o prémio «Guarnição de Angola» — Luanda, 1952.

Notas sobre Uma Visita a Vila Viçosa — Separata da revista «Ocidente», Vol. XLV — Lisboa, 1953.

Viagens na Cimbebásia, do Padre Carlos Duparquet — Versão e Prefácio de Gastão Sousa Dias. Ed. do Museu de Angola — Luanda, 1953.

TRABALHOS PÓSTUMOS

A Nau Catrineta — Um interessante problema literário — Separata da revista «Ocidente» — Vol. XLVIII, 1955.

A Arte Banta — Última lição proferida no Liceu Nacional Diogo Cão, de Sá da Bandeira (Angola) — Separata do «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» — Outubro a Dezembro de 1955.

A Ocupação do Alto Cuito — Separata do «Boletim da Agência Geral do Ultramar» — 1957.

O Tenente Quintino Rogado — N.º 127 da Colecção «Pelo Império», da Agência Geral do Ultramar — 1957.

Esta obra póstuma do Sr. Capitão Gastão Sousa Dias, concluída em 1942, não foi revista nem actualizada pelo autor, que a morte impiedosamente ceifou. Publicada 17 anos depois de ter sido concluída e tal como o autor a deixou, tornou-se no entanto indispensável adicionar-lhe algumas notas, que levam a indicação de pertencerem ao editor.

PREFÁCIO

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FONTES DA HISTÓRIA DE ANGOLA

QUEM um dia pensar em escrever a história de Angola terá de lutar com grandes dificuldades. A dispersão e por vezes a insuficiência das fontes, a complexidade do assunto, que obriga a tratar conjuntamente, operando a indispensável unificação, de acontecimentos referentes a quatro estados diversos e mais de uma vez rivais, Congo, Angola, Matamba e Benguela; o facto obscuro das grandes invasões vindas de nordeste, realizadas pela altura da chegada dos portugueses a Angola, somando, à confusão dos reinos e das raças, novas causas de embaraço e de indecisão; os problemas cronológicos respeitantes à própria história dos Portugueses, tais como os que dizem respeito à partida de Diogo Cão, envolvendo a interessante questão dos padrões, que Luciano Cordeiro tratou magistralmente (1); *a inextricável cadeia de lutas, guerrilhas, ciladas, vitórias e derrotas, iniciadas em tempo de Paulo Dias de Novais e que vieram por aí fora, interminàvel-*

(1) *Diogo Cão*, Luciano Cordeiro, 1892.

mente — tudo se junta para complicar o assunto, fazendo dele um grave problema literário e histórico, capaz de estontear a cabeça mais disciplinada e mais bem organizada!

E assim, em matéria tão vasta e tão dispersa, apresenta-se naturalmente esta primeira questão: a sua divisão lógica em épocas bem caracterizadas e definidas. Foi o Dr. Manuel Alves da Cunha a primeira pessoa que, no seu precioso Resumo Histórico de 1482 a 1921, *anexo ao discurso do alto-comissário Norton de Matos, proferido na inauguração solene do 1.º Congresso de Medicina Tropical (1923), demarcou nìtidamente essas épocas. Nesse lúcido trabalho de síntese, é a história de Angola dividida em três grandes etapas. 1.ª — da descoberta, da conquista e do monopólio comercial; 2.ª — da dependência do Brasil e do desenvolvimento do tráfico; 3.ª — dos tempos modernos.*

A primeira grande divisão, que vai desde o último quartel do século XV até ao começo do século XVII, é a da descoberta e conquista, seguidas da administração comercial em regime de estreito monopólio, concedido por contratos *de jurisdição fiscal independente, cujos arrendatários pagavam ao Estado grossas rendas; a segunda, que se estende até aos princípios do século XIX, prolonga-se estiolantemente na faina desumana do tráfico, indo os escravos, saídos às dezenas de milhares, enriquecer e fomentar a agricultura e a indústria açucareira do Brasil, em detrimento e ruína da própria colónia; a terceira, que alcança os nossos dias, é iniciada pela luta contra os negreiros e pelo trabalho livre, imposto pelo tratado de Viena, de 1815.*

É esta, na verdade, uma divisão lógica que, abrangendo e delimitando com precisão as épocas bem definidas da vida e da história de Angola, afasta grande

número de embaraços e dificuldades. Mas, para tratar ordenadamente e desenvolver com equilíbrio cada uma dessas épocas, que paciência de beneditino não será necessária!

Organizado o esqueleto das matérias e afastado assim o primeiro escolho, surge imediatamente o problema das fontes. *Documentos espalhados por aqui e por além, em arquivos muitas vezes inacessíveis, em pequenas monografias já esgotadas, em tratados antigos e trabalhos de estrangeiros, só a sua reunião corresponderia a um labor dispendioso e quase irrealizável. Muitas destas obras são manuscritas e outras em língua estranha.*

Cumpria ao Governo de Angola mandar reunir e publicar tão preciosos elementos históricos, para que a seguir os estudiosos pudessem completar o que é necessário, o que é urgente fazer. Mal se compreendia que na capital da colónia não houvesse uma biblioteca completa de tudo quanto diz respeito à acção portuguesa na África Ocidental, e que, tendo-se chegado à fase da pacificação e do fomento, se não tivesse pensado ainda em reunir e classificar os documentos indispensáveis para se poder escrever a História de Angola.

A recente criação do Museu de Angola, *com a sua biblioteca anexa, responde cabalmente a essa necessidade.*

O desprezo com que estes assuntos foram sempre encarados é um índice humilhante de incultura, que se torna urgente corrigir. Já o capuchinho Frei Bernardo Cannecatim, a quem os estudos filológicos angolanos ficaram devendo assinalados serviços, lamentava que muitos dos documentos dos arquivos de Angola «viessem a servir de pasto à devoradora traça do País, chamada salalé, *insecto a cujas ruínas apenas escapam os mármores e os bronzes!» E com todo o fundamento se diz no rela-*

tório O Município de Luanda *(1918): «não há livros nem documentos anteriores ao condomínio holandês de 1641--1648, sendo de aceitar que se hajam perdido com essa invasão e a retirada da população para Massangano, o que já se acha constatado num documento de 1805, do ouvidor geral interino, registado num livro do arquivo municipal:* e porque havia livros e monumentos públicos dos ditos tempos, e logo que nem nesta Câmara, nem ainda na Secretaria do Governo deste Reino se acham papéis alguns daqueles tempos, se pode atribuir sem escrúpulo algum a sua falta em como causada do estrago dos insectos que neste país se chama salalé, ou á dita invasão dos sobreditos holandeses».

Muitos documentos existem ainda todavia, mas dispersos. Uns constituíam o arquivo da Secretaria-Geral do Governo de Angola, outros fazem parte do arquivo da Câmara Municipal de Luanda, outros ainda encontram-se no Arquivo Histórico Colonial, na Biblioteca de Évora, etc.

A publicação dessa massa ainda considerável de documentação começou a ser realizada nos Arquivos de Angola, *que já trouxeram à luz valiosa e abundante matéria. Mas, à falta de alento oficial, os* Arquivos, *mantidos pela dedicação desinteressada e meritória dos seus directores e de uma centena de estudiosos que arcavam com o maior peso da sua sustentação, morreram inglòriamente, mostrando que, se o nível de cultura a que há pouco fizemos alusão vai subindo, o faz porém muito lentamente* (2).

(2) *Os Arquivos de Angola,* começados a publicar em 1933, segundo foi determinado pela Portaria n.º 1289, de 7 de Outubro desse ano, interromperam a sua publicação em 1939. Em 1943 reapareceram, editados pelo Museu de Angola, mantendo-se até esta data a sua publicação sem interrupções. *(Nota do editor).*

★

Para estudar as origens e o fundamento do nosso estabelecimento no Congo é mister recuar até ao prodigioso esforço do Infante D. Henrique e acompanhar, ainda que apressadamente, os acontecimentos desenrolados após a sua morte (1460), data em que a costa africana foi atingida na sua parte mais ocidental, para depois seguir a acção dos navegadores do tempo do Africano, *muito importante ainda, se bem que afrouxada pela preocupação das conquistas do Norte de África.*

Avançando dos preliminares da História de Angola para a sua primeira época (1482-1601), começa a tropeçar-se com dificuldades, por vezes insuperáveis, especialmente para quem não tiver à mão as fontes históricas por onde possa constantemente fazer a verificação e a rectificação dos factos.

Para o estudo dessa época, na parte que interessa ao Congo, são elementos fundamentais, de que um escritor probo não pode deixar de rodear-se: As aventuras extraordinárias *do inglês André Battell, que andou em Angola pelos fins do século XVI e escreveu vários relatos sobre o Congo; o precioso livro de Filipe Pigafetta* — Relatione del Reame di Congo, *publicado em 1591 em Roma, onde o autor conheceu o explorador português Duarte Lopes, que fora enviado ao Papa pelo próprio rei do Congo e ali lhe narrou o que observara sobre esse reino e os seus habitantes, livro que, por vergonha nossa, tendo traduções em várias línguas, não está ainda vertido para língua portuguesa* (3); *a* História do Congo,

(3) Em 1949 e com o título de *Relação do Reino do Congo e das Terras Circunvizinhas* publicou a Agência-Geral do Ultramar uma edição fac-similada da obra de Pigafetta e Duarte Lopes, tendo em 1951 editado, com o mesmo título, a sua tradução portuguesa, elaborada pela Sr.ª Dr.ª D. Rosa Capeans. *(Nota do editor).*

do Visconde de Paiva Manso, reunião de documentos que elucidam sobre os factos ocorridos naquele reino desde 1492 a 1724; e, na parte que interessa já pròpriamente a Angola, as Relações de Angola, *documentos referentes aos primórdios da ocupação portuguesa, pertencentes ao Cartório do Colégio dos Padres da Companhia de Luanda e transcritos do códice existente na Biblioteca Nacional de Paris;* Uma História Inédita de Angola *(manuscrito do século XVI), dada à estampa por Francisco Rodrigues; o* Sumário e Descrição do Reino de Angola, *de Domingos de Abreu e Brito, inquérito realizado à administração de Angola, que abrange preciosas informações históricas do período que vai de 1575 a 1590; a colecção das* Memórias do Ultramar *(viagens, explorações e conquistas dos Portugueses), que Luciano Cordeiro desenterrou do Arquivo da Ajuda e da Torre do Tombo, abrangendo* Escravos e Minas de África *(1516-1619).* Da Mina ao Cabo Negro *(1574-1620),* Terras e Minas Africanas *(1593-1631),* Estabelecimentos e Resgates *(1607),* Benguela e Seu Sertão *(1617-1622) e* Produções, Comércio e Governo do Congo e de Angola *(1620-1629); e, finalmente, o livro* Angola, *de Albuquerque Felner, que deve ser considerado como a primeira tentativa de vulto realizada no sentido da sistematização das matérias respeitantes à História de Angola e baseada em abundante e segura documentação.*

Ao entrar no estudo da segunda época (1602-1815), torna-se indispensável a consulta permanente do Catálogo dos Governadores do Reino de Angola, *cujo autor se supõe ser o coronel João Monteiro de Morais, falecido em Luanda em 1783, trabalho que muito de perto serviu à redacção da* História de Angola, *de Elias Alexandre da Silva Correia, e foi quase textualmente copiada por Fêo Cardoso nas suas* Memórias, *impressas em Paris,*

em 1825. A História Geral Angolana *(3 tomos) é trabalho essencial, mormente para o estudo da época da Restauração. E serviço meritório e louvável foi a publicação desta obra de Oliveira Cadornega, levada a cabo pela Agência Geral das Colónias.*

Efectuada a restauração de Angola e conseguida a submissão dos reinos do Congo, Angola e Matamba, a nossa colónia da África Ocidental experimenta um assomo de progresso fugaz, pela brilhante administração de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho (1764-1772), que prolonga para Angola a acção pombalina.

Esforço, porém passageiro e ineficaz: a colónia em breve regressou ao seu papel exclusivo de mina de escravaria, *de que só mais tarde Sá da Bandeira, como cirurgião enérgico e severo, havia de arrancá-la violentamente. E tão violentamente, que Angola esteve prestes a morrer da cura!*

Vozes prudentes se fizeram então ouvir, aconselhando que se caminhasse gradualmente, extinguindo primeiramente o tráfico e só depois, muito devagar, se entrasse no regime de trabalho livre. O grande e nobre estadista, porém, ou impelido pela generosidade do seu coração ou forçado por alheias imposições, foi em linha recta, directo ao seu fito.

O acontecimento mais notável da época moderna da história de Angola, e que verdadeiramente a inicia, é de facto a abolição da escravatura. *Desde então, terminada a transfusão de sangue africano para a América, os braços que, durante tantos anos, foram valorizar terras estranhas passaram a ser empregados no rejuvenescimento de Angola.*

O comércio e a agricultura intensificaram-se; o extenso território angolano foi cruzado em todos os sentidos e estudadas, ainda que grosseiramente, as suas

possibilidades económicas; pôde fazer-se a sua ocupação definitiva; iniciaram-se os correspondentes melhoramentos materiais — e o progresso foi tão rápido e tão sensível que, sob certos aspectos, a colónia ultrapassou a própria Metrópole.

A obra realizada foi gigantesca, sobretudo se a considerarmos relativamente às possibilidades da Nação. Prejudicada durante séculos pela exploração da Índia e depois pelas necessidades do Brasil, pode considerar-se como iniciada apenas em meados do século XIX, quando, estabelecido o regime liberal e estancada a chaga aberta do tráfico — só entre 1816 e 1819, segundo informa Fêo Cardoso, saíram para o Brasil 53427 escravos —, Angola começou a viver definitivamente para si.

Como é natural, tendo crescido o interesse científico, as monografias, as memórias, os relatórios e os livros sobre as colónias, e portanto sobre Angola, começaram a aparecer. Sob a omnímoda influência de Sá da Bandeira, publicam-se o Boletim do Conselho Ultramarino *(Legislação antiga e novíssima)* e os Anais do Conselho Ultramarino *(Parte oficial e não oficial), monumentais repositórios de saber colonial, capazes só por si de servirem de base a um novo ressurgimento ultramarino e de modelo à obra de cultura colonial que havia urgente necessidade de realizar. A par desta grandiosa colectânea, e orientados ainda por idêntico espírito, foram publicados os* Anais Marítimos e Coloniais, *que encerram preciosos dados acerca da terra, das suas riquezas, dos seus naturais e das condições de possível adaptação do europeu.*

São ainda desta época os Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas, *de José Joaquim Lopes de Lima, concluídas por Francisco Maria Bordalo.*

A boa tradição dos documentos dos arquivos é reatada sòmente em 1917, com o aparecimento do Arquivo das Colónias, *proficientemente dirigido por Ernesto de Vasconcelos.*

Mas, trabalho histórico de conjunto, pelo qual seja possível abranger a acção dos Portugueses na África Ocidental, nenhum apareceu ainda nem podia aparecer, porque para ele faltavam os elementos basilares, que só a publicação dos documentos pode fornecer.

Desde já devia ser iniciada a colheita, selecção e publicação de todos os documentos importantes dos arquivos existentes, a exemplo do que fez o Arquivo da Torre do Tombo — Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, acerca da navegação e conquistas portuguesas — *na celebração do 4.º Centenário do descobrimento da América.*

Além disso seria indispensável organizar uma bibliografia das obras que versem assuntos respeitantes à história de Angola, indicando as bibliotecas em que estas possam ser encontradas, muito em especial as bibliotecas e arquivos do Estado.

Com estes elementos preparatórios, natural seria que artistas estudiosos se apaixonassem por assunto de tão palpitante interesse como é o da História de Angola, ainda que não fosse senão para afastar censuras como a que foi formulada por Almeida Garrett: «Luanda, governadores, bispos, jesuítas — todos pecaram de culposa incúria em não ter feito a mínima diligência para conservar o monumento da sua maior glória angolana».

De outra forma, sem que da parte do Estado se esboce qualquer tentativa para a publicação de tais elementos, o interesse literário andará longe dos gloriosos anais de Angola e os escritores que para eles se deixarem inclinar terão penetrado num difícil labirinto, nos

meandros do qual verão soçobrar o melhor do seu tempo e do seu esforço!

O trabalho que hoje se publica e cujos defeitos e imperfeições o autor é o primeiro a reconhecer, por saber as dificuldades com que lutou para haver à mão as fontes de informação indispensáveis a um trabalho honesto, representa uma tentativa de sistematização de matéria das duas primeiras épocas da vida de Angola.

Não é uma História de Angola *nem pretende sê-lo. É sòmente um modesto subsídio para a obra que é indispensável escrever, sob pena de continuarmos com razão a ser acusados de «culposa incúria», nós que, servindo-nos apenas da* pura verdade *de que falava o Épico, e sem de forma alguma atenuar as suas sombras de materialidade e de cobiça, poderíamos contudo pintar um quadro luminoso onde dominassem qualidades de esforço, patriotismo e sacrifício, tais como poucas vezes se registam na grande história da Humanidade!*

Sá da Bandeira, 1942

GASTÃO SOUSA DIAS

«A história de Angola, pròpriamente dita, é, de facto, constituída pela análise das reacções e transformações que os seus antigos habitantes indígenas e aqueles que nela entraram, após a descoberta, experimentaram ao nosso contacto. Finalmente a formação do território português angolano, tal como hoje existe, dependeu não sòmente de elementos africanos, que se levantaram em obstáculo à expansão portuguesa, umas vezes derrotados, outras não, mas também de nações europeias que impediram a nossa livre expansão.»

Memórias e Trabalhos de Minha Vida,
Vol. II, pág. 28.

NORTON DE MATOS

OS PORTUGUESES EM ANGOLA

(Dos fins do século XV aos começos do século XIX)

PREÂMBULO

PRIMEIRA ÉPOCA — Descoberta, conquista e monopólio comercial (1482-1601)

Descobertas do tempo de Afonso V
Viagens de Diogo Cão
Relações com o reino do Congo
Regimento de Simão da Silva
Invasão dos Jagas
O explorador Duarte Lopes
Relações com o reino de Angola
Doação da capitania de Angola
A segunda viagem de Paulo Dias de Novais — A terra de Angola
O habitante
Morte de Paulo Dias — Prosseguimento da conquista — Início da colonização
Primeiros passos da Companhia de Jesus
Escravatura e tráfico de escravos

SEGUNDA ÉPOCA — Dependência do Brasil — Desenvolvimento do tráfico (1602-1815)

1.º PERÍODO — Ambições estrangeiras: franceses e holandeses (1602-1647)

Alargamento da ocupação — Tentativas de travessia para o Índico
Os holandeses no Congo — Tributo dos sobas.

Conquista do reino de Benguela
O Regimento dos Governadores de Angola
A rainha Jinga
O bloqueio holandês e a Restauração de Portugal
Tomada de Luanda
Operações contra os holandeses
O segundo socorro a Massangano

2.º PERÍODO — Restauração de Angola — Submissão dos reis do Congo, Angola e Matamba (1648-1753)

Salvador Correia de Sá
Assalto ao morro de S. Paulo
Medidas governativas
Missionários capuchinhos
Tráfico de escravos
Alguns factos importantes
A influência dos jesuítas
A batalha de Ambuíla
Organização das forças militares
Regimento dos Governadores
Revolta contra o governador Tristão da Cunha
Governo de Francisco de Távora
Tomada das pedras de Pungo-Andongo. Destruição do reino do Dongo
Últimos tempos do Governo de Francisco de Távora
A anarquia no Congo
História geral das guerras angolanas
Escravatura
Corrupção das autoridades
Decadência das Missões
Novas tentativas de travessia
Operações de guerra
O Município de Luanda
Introdução da nova moeda
A diocese de Angola
Guerra da Sucessão
Operações de ocupação e pacificação.

3.º PERÍODO — Fomento — Exploração do Sul — Colonização (1753-1815)

A acção pombalina
Sousa Coutinho — Exploração das riquezas naturais
Moralização da administração
Ocupação e defesa — Reorganização do Exército
Colonização
Medidas sobre Benguela
O comércio e a repressão do contrabando
Protecção ao indígena
O problema da travessia
Fim do Governo de Sousa Coutinho
Operações no planalto de Benguela
Comércio — Tentativa de centralização em Lisboa
Medidas para restabelecimento do Pacto
Angola, terra de degredo
Ocupação dos portos do Norte
Destruição do Forte de Cabinda
Exploração do Sul
A Fazenda Real
A Alfândega
Os dízimos
Um orçamento
Tentativa de regeneração das Missões
A Inconfidência Mineira
Instrução
Exploração científica
Operações contra o Mossulo — Primeira ocupação do Ambriz (1790-91)
Governo de D. Miguel António de Melo
Um trecho dum relatório governativo
Saldanha da Gama — Travessia do continente africano
Reacção contra a escravatura
Pela libertação do negro
O Congresso de Viena
Uma tentativa de regeneração.

PREÂMBULO

DADOS GEOGRÁFICOS

Primeiro tratarei da larga terra
Depois direi da sanguinosa guerra.

Os Lusíadas, III, 5

a) Orografia — Angola — a maior e mais colonizada das possessões ultramarinas portuguesas — está situada no continente africano, ao sul do equador, aproximadamente entre os paralelos 6° e 8°, sendo limitada a oeste pelo oceano Atlântico e tendo os seus pontos mais orientais na longitude 24° E Gr. Conta ainda ao norte o território de Cabinda, encravado entre a África Equatorial Francesa e o Congo Belga.

A sua orografia é caracterizada pela existência de uma corda de alturas sensìvelmente paralela à costa, formada pela serra de Canganza, montes Lovili e serra da Chela, corda em que figuram as maiores elevações do seu terreno (Lovili — 2370 m), e por duas linhas de festo que definem as suas principais bacias hidrográficas: a linha que, correndo sensìvelmente de norte a sul, de Maquela do Zombo ao Cuanhama, se abre apenas para dar passagem ao rio Cuanza e para oeste da qual todos os rios correm para o Atlântico; e a linha que, do nó orográfico do Bié, parte em direcção ao

Dilolo, definindo, para norte, a *bacia do Zaire*, e para sudeste a *bacia do Zambeze*.

O viajante que atravesse Angola em direcção perpendicular à costa encontrará primeiramente uma estreita faixa de terras baixas, nalguns pontos completamente desértica (areais de Moçâmedes), que se alarga um pouco nos cursos inferiores de alguns rios (Cuanza, Zaire) e na qual as altitudes não vão além de 400 m; subirá depois um degrau mais interior, ainda de pequenas altitudes, variando entre 400 e 1000 metros, mais ou menos paralelo à faixa do litoral; e entrará finalmente na grande extensão do *planalto de Angola* (1000 a 1500 m), acima de cuja massa uniforme se erguem ainda algumas zonas montanhosas de irregular extensão.

De todo este conjunto orográfico, formado por terraços que se sobrepõem degrau a degrau, separados uns dos outros por arestas paralelas, poderemos considerar como principais relevos destacados: a *serra de Canganza*, formada por longos cabeços de «gneiss» e micachistos, onde os regatos abrem sulcos profundos, em especial para os lados do Cuango, situada entre o rio Loge e o Cuango; a *serra de Tala Mugongo*, separando os cursos superiores dos rios Cuango e Cuanza e constituindo com a serra anterior os *montes de Cristal*, que vão juntar-se, em lentas ondulações, às alturas divisórias do Cassai e do Zambeze; os *montes Lovili*, que separam o Cuanza do Cuvo; a sudoeste destes montes a *montanha de Elonga* e, sobre as arestas vizinhas, cumes de grande altitude; a *cordilheira da Djamba* (Andrade Corvo), que forma o rebordo oriental do planalto, com alguns cones ultrapassando 2000 m; e, finalmente, a extensa e pitoresca *cordilheira da Chela*, da qual descem para o Atlântico numerosas linhas de água, na maioria de regime torrencial, e cujas terras

altas são sulcadas por todos os lados pelas últimas ramificações do Cunene. É nestas alturas que assentam as afamadas *terras da Huíla*, de ridente vegetação e ameno clima, onde a colonização portuguesa se estabeleceu com prósperos resultados.

A costa setentrional é baixa, correndo em barreiras vermelhas e brancas até ás bocas do Dande e do Bengo, terminando a enseada deste pelo *morro das Lagostas*, dobrado o qual se encontra o porto de Luanda, protegido pelas areias da ilha do mesmo nome, que é interrompida pela barra da Corimba. A partir da saliência da *ponta das Palmeirinhas*, a costa inflecte para sudeste e logo abaixo se abre na boca do Cuanza, mantendo a mesma direcção até à baía Longa, ao norte de Benguela Velha. De novo a costa avança em ventre para oeste e no começo desse grande arco desenha-se o porto do Lobito.

Os portos principais da costa de Angola são protegidos por restingas arenosas, mais ou menos consolidadas, formadas pelas areias arrastadas respectivamente pelos rios Cuanza, Catumbela e Cunene, que a corrente fria de Benguela vai depositando, no sentido sul-norte, paralelamente à costa.

O aspecto maciço e árido da costa apenas é alterado por insignificantes recortes, até à formosa baía de Moçâmedes. Ao sul desta e logo abaixo do *cabo Negro*, onde Diogo Cão colocou um dos seus padrões, erguem-se extensas bordaduras arenosas, no meio das quais se desenha o excelente abrigo de Porto Alexandre. Continua ainda para sul a extensa faixa de dunas movediças, orientando-se a costa na direcção norte-sul, até à grandiosa baía dos Tigres, após a qual a costa angolana vai terminar na foz do rio Cunene.

A ossatura de Angola é formada por «gneiss» e ou-

tras rochas cristalinas, sobre as quais pousam chistos antigos. No litoral e outros lugares do interior os estratos que separam os maciços de «gneiss», constituídos por grés, conglomerados, calcários, argilas e areias de formação secundária e terciária, são em geral dispostos com notável regularidade. As camadas cretáceas que, paralelamente à costa, revestem para sul as vertentes exteriores das montanhas são ricas de fósseis.

Os estratos são cobertos em grandes extensões por laterites de origem moderna, de cor branca, amarela ou vermelha, formados por decomposição superficial das camadas subjacentes. Por outro lado a acção das águas semeou de terras aluviais as bacias do interior e a zona costeira.

As rochas calcárias foram perfuradas em muitos sítios, dando origem a cavernas. Em diferentes pontos brotam fontes termais; mas as rochas vulcânicas ùnicamente se encontram na parte setentrional.

b) **Hidrografia** — Da conformação do relevo resultam imediatamente importantes consequências: os rios de Angola, excepto o Zambeze, que aliás só tem no seu território as ramificações capilares do seu curso superior, caminham para o mar saltando os degraus dos seus leitos, sendo portanto impróprios para a navegação. Apenas do Zaire e do Cuanza são para esse fim aproveitados os cursos inferiores, o primeiro até Matadi e o segundo até ao Dondo.

Para ordenação de estudo consideraremos os rios de Angola como pertencendo às seguintes bacias hidrográficas:

1) *Bacia do Zaire* — O rio Zaire, um dos maiores rios do Mundo (4000 km), nasce na região dos Grandes Lagos, com o nome de Lualaba. Descreve um arco enorme

por entre a grande floresta equatorial, banhando Brazzaville e Léopoldville, após o que, abrindo brecha nas últimas barreiras dos montes de Cristal, se lança no Atlântico por um largo estuário, do qual é sòmente portuguesa a margem esquerda, desde Noqui à ponta do Padrão. Nessa margem recebe o Cassai, que constitui parte da fronteira de leste, sendo este por sua vez alimentado pelo Cuango, que, nascendo no planalto do Bié, serve também durante algum tempo de fronteira, e por vários outros afluentes que regam abundantemente a região da Lunda.

2) *Bacia do Atlântico* — Caminhando para sul pela costa, que a princípio se apresenta baixa e formada por terrenos de aluvião, encontram-se vários cursos de água de pequena importância, tais como o M'brige, o Loge, o Dande e o Bengo, estes dois últimos navegáveis para pequenas embarcações.

Segue-se, logo ao sul de Luanda, o rio Cuanza, berço da ocupação portuguesa, que, nascendo no nó orográfico central, torneia a parte setentrional da serra da Chela, que consegue romper numa sucessão de saltos, cataratas e rápidos, e inflecte para o Atlântico, até chegar ao qual oferece uma extensão navegável de 200 km, ao princípio entre falésias elevadas, a que a vegetação empresta uma majestade impressionante, e pouco depois por entre uma planura, espalhando as águas à esquerda e à direita em lagoas temporárias que desaparecem na época das secas. A sua barra é de difícil acesso. Tem como principal afluente o Lucala, na margem direita.

À costa, que pouco a pouco se vai elevando, vão ter o Longa, o Cuvo, o Gunza, o Coporolo, o Curumbanja, o S. Nicolau, o Bero e o Curoca, pequenos rios que descem a vertente ocidental da Chela e são, na maior parte, de regime torrencial.

Apresenta-se finalmente o rio Cunene, que, descendo também do planalto central, corre na direcção norte-sul até atingir a fronteira, a partir da qual, escapando-se da bacia primitiva e rompendo os maciços rochosos, dobra para ocidente, delimitando a colónia até ao mar. Em Quiteve, a 400 km da sua origem, mediram-lhe Capelo e Ivens, em plena estação seca, uma largura de 150 metros. Durante as chuvas transforma-se num caudaloso curso de água (Cu-nene = rio grande) que, em frente do Forte Roçadas, chega a atingir a largura de 10 km. Na margem direita recebe o Caculovar, cujas últimas ramificações regam o planalto da Huíla.

3) *Bacia do Zambeze* — Banhando a zona sudoeste da colónia, correm para o Grande Pântano (Macaricari) os rios Cubango e Cuando, cujas águas vão descarregar-se nas cataratas Vitória, sobre o Zambeze. Deste grande rio apenas as derradeiras ramificações (Luimbai) correm, como já dissemos, nos confins orientais de Angola.

c) Flora — O grande botânico Frederico Welwitsch, que de 1853 a 1861 estudou a flora angolana, considerou Angola dividida em três zonas vegetais distintas, directamente ligadas à sua orografia: *zona litoral* (até à altitude de 300 m), árida, de pobre e rara vegetação; *zona das montanhas* (300 a 800 m), de abundantes e exuberantes florestas; e *zona dos planaltos* (acima de 800 m), de grande riqueza vegetal, na maior parte constituída por savanas quase uniformes, cobertas de grandes ervas (capim), em especial gramíneas, que chegam a atingir 5 a 6 metros de altura.

Todos quantos viajam em Angola ficam maravilhados com a riqueza e a variedade da sua flora, «desde os portentosos e sombrios maciços do Maiombe e do

Cazengo, até à elegante floresta do Amboim, desde as intermináveis e alegres *matas de panda* do planalto até às desoladas florestas espinhosas do litoral, desde os graciosos *muxitos* do curso superior dos rios até aos monótonos e disformes *mangais* dos estuários de água salgada» (1).

Os *palmares*, entre os quais se notabilizam os das regiões de Cabinda, Zaire, Cuanza, Dande, Cuvo, Quissama e Libolo, constituem uma das grandes riquezas da colónia. Da palmeira *dendem* (Elaeis guineensis) se extrai o *óleo de palma*.

Os *mangais*, de tipo arbóreo ou arbustivo, são povoamentos vegetais próprios dos estuários de alguns rios em que predomina a água salgada. As espécies vegetais que constituem os mangais são em geral ricas em substâncias taninosas.

As *florestas em galeria* (muxitos), próprias dos lugares húmidos, acompanhando geralmente os cursos dos rios, são constituídas por árvores de excelente madeira e ocupam terrenos muito ricos pela decomposição dos detritos da própria floresta. Por isso esses terrenos são procurados pelo gentio para neles estabelecer, após a derruba, as suas culturas.

Deve fazer-se especial referência à chamada *floresta equatorial*, constituída por selvas impenetráveis, filhas da humidade e da elevada temperatura, que cobrem as riquíssimas zonas do Maiombe, Encoge, Cazengo e Amboim, onde dominam os fetos arbóreos, as euforbiáceas arborescentes, os ébanos, as acácias e as bananeiras. Até nos vales, abrigados dos ventos do mar, a vegetação

(1) *A riqueza florestal de Angola*, António de Figueiredo Gomes e Sousa, in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, n.º 47, Maio de 1929.

tropical se mostra em toda a sua rica variedade de grandes árvores, plantas parasitas e lianas.

Ao sul da colónia, onde a quantidade de chuvas é escassa, o aspecto uniforme da savana vai crescendo de aridez à medida que se avizinha do deserto do Calaari; e a flora desértica, constituída por plantas coriáceas, muito espinhosas, adquire uma fácies inconfundível, de desolada e dolorosa adaptação. Entre as plantas desérticas ocupa lugar de honra a célebre *welwitschia mirabilis*, que perpetua o nome do botânico que, até hoje, mais dedicadamente estudou a flora de Angola.

d) **Fauna** — Ìntimamente ligada à distribuição da flora, a fauna angolense repete todas as formas e modalidades da vida animal do continente africano.

Ao norte, ao abrigo da floresta equatorial, vivem o chimpanzé, a pantera e as aves de plumagem brilhante, ao mesmo tempo que nos rios e nos pântanos se multiplicam prodigiosamente os cavalos-marinhos e os jacarés.

Na savana, onde os pastos são infinitos, vivem os grandes herbívoros: elefantes associados em manadas, girafas, zebras, búfalos, antílopes e avestruzes. Os herbívoros servem de pasto aos ferozes carnívoros, tais como o leão, a onça, o chacal, a raposa e o lince.

Na região que estabelece a transição da savana para o deserto, em especial quando as chuvas nela fazem brotar as primeiras ervagens, surge uma quantidade prodigiosa de antílopes. Assim acontece, por exemplo, nos areais de Moçâmedes, onde por esse tempo, a poucas dezenas de quilómetros da cidade e numa planura absolutamente consolidada, é possível caçar de automóvel a cabra-de-leque (spring-book), o galengue (orix-gazela) e a zebra, que, em manadas, descem ao deserto.

Esta riqueza animal, que o naturalista José de Anchieta tão apaixonadamente inventariou, torna a colónia de Angola justamente afamada sob o ponto de vista venatório, atraindo os caçadores, que ali encontram fàcilmente os objectivos dos seus propósitos aventurosos.

e) **O indígena** — Na confusa massa de indígenas que povoam Angola é possível distinguir ainda três grandes camadas étnicas, que, segundo todas as aparências, devem corresponder a outras tantas vagas humanas que no decorrer dos tempos se espraiaram pelo continente africano. Lutas, contactos e mestiçagens de toda a ordem deram origem, como é natural, a tipos humanos de transição, de caracteres, língua e costumes intermediários e que constituem ainda hoje fértil campo de hipóteses e conjecturas para os etnólogos.

As três grandes camadas a que nos referimos, começando pela mais antiga, são: os *Coïsan* (khoisan), os *Pre-Bantos* e os *Bantos*, constituindo estes últimos a grande massa que ocupa a colónia e os dois primeiros apenas manchas disseminadas pela sua parte sul e sudeste.

1) Os *Coisan* compreendem:

1 — *Boschimanos;*
2 — *Quedes* = *Kedes* (fusão de hotentotes e boschimanos);
3 — *Hotentotes* (com poucos representantes em Angola).

Deste grupo, segundo todas as probabilidades o povo aborígene da África Meridional, é o ramo dos Boschi-

manos (do holandês bosjesmans — homens dos bosques) aquele que oferece alguma importância em Angola. Os Hotentotes deram-lhes o nome de *San* (aborígene, indígena); e os Bantos chamam-lhes *vacuancalas*.

Devem ser dos Boschimanos os desenhos e pinturas rupestres da África do Sul, que datam de 8 a 9 mi lanos a. C.

É seguro que os idiomas são diferentes para cada uma das manchas dispersas desta gente, o que deve significar que a dispersão a que foram forçados se operou em épocas remotíssimas. De facto, os seus *clans* errantes representam pequenas manchas espalhadas entre a raça *banto* ou relegadas para territórios desérticos, onde chega a ser incompreensível a manutenção da sua existência, embora esta seja precária e miserável. Eles mesmos não conhecem um nome comum pelo qual entre si se designem.

Em Angola tal gente aparece da mesma forma em manchas disseminadas na massa geral das populações negras, perseguida por elas, com quem contudo mantém relações comerciais (cera, tacula e ovos de avestruz). Delas se distingue imediatamente pelos seus caracteres físicos, pela sua pobre língua e por algumas das suas instituições elementares.

São, de uma maneira geral, monógamos; e as viúvas raras vezes voltam a ligar-se com outro homem.

Os Boschimanos, abrangidos na designação genérica de *Nigrilos*, são, do ponto de vista físico, proto-humanos de aspecto repugnante, cujas mulheres apresentam caracteres inconfundíveis. Capelo e Ivens fizeram destes exemplares das mais remotas raças humanas, que por várias vezes se lhes depararam nas suas viagens, uma viva descrição: Tivemos ensejo de ver e apalpar, pela primeira vez em nossa vida, um dos estranhos tipos do

continente africano, o *mucancala* ou *bushman*, a leste conhecido por *ba-cequele*, cujas pegadas nos caminhos os pretos distinguem com a maior facilidade.

«Nada há mais abjecto e repugnante de que esse arremedo de homem que hoje vagabundeia pelos bosques e campinas do grande continente, em luta pertinaz para se poder alimentar... A sua altura média é de 1,40 m aproximadamente, havendo muitos porém que não chegam a esta craveira. A pele é amarela, as arcadas zigomáticas proeminentes e a face triangular e terminada em bico no queixo, deprimida a meio, nariz chato, beiços grossos, olhos oblíquos, pequenos, distantes, dispostos à feição dos chineses: o seu aspecto é repelente.» (2).

Estamos pois em presença de seres humanos de características mongólicas, que em épocas remotíssimas ocuparam o Sul da África, caçadores, sem agricultura, que, depois de repelidos pelas ondas da raça banto, vinda de nordeste, continuaram a sua vida errante e miserável pelas orlas do deserto.

Pouco se conhece da sua linguagem, sabendo-se contudo que ela pertence ao sistema aglutinativo, com aglutinação por meio de sufixos, com predomínio de guturais e uso de estalidos linguais (cliques).

2) *Pre-Bantos* (*vatua* = *va-twa*) — Compreendem os *Cuissis* e os *Curocas*, devendo estes últimos ser considerados, segundo estudos recentes, como produtos de mestiçagem de boschimanos com cuissis.

3) *Bantos* — Os invasores bantos, pelo seu lado, se bem que aparentados entre si, por língua e origem, correspondem também a invasões sobrepostas, uma das quais foi a dos *Jagas*, que entraram no antigo reino do

(2) *De Angola à Contra-Costa*, Vol. I, pág. 206.

Congo por nordeste (1570-1571), quando já os portugueses ali se haviam estabelecido, e devem ter atingido a costa de Benguela nos princípios do século XVII, já muito divididos e enfraquecidos.

Podemos subdividir esta gente em:

a) **Congos** — Compreendem os povos da bacia do Zaire, que constituíram o antigo *reino do Congo*, o qual ainda mantém o seu poder de tradição, com a capital em S. Salvador. Foi entre estas populações que os portugueses encontraram o primeiro agasalho, tendo logo de início os missionários exercido entre eles uma larga evangelização. Deste grupo fazem parte os *Mussorongos*, os *Bamba* e outros povos que se acantonam ao sul do Baixo Zaire, até ao curso do rio M'brige.

b) **Bundos** — Ao sul do grupo dos Congos estende-se o vasto território dos povos de *língua bunda*, que se divide em dois ramos: os *Bundos do norte* (Quimbundos), habitando ao norte do Cuanza; e os *Bundos do sul* (Vimbundos), que dominam nas regiões de Benguela e do Bié. Estes ramos, longe de constituírem nações definidass, subdividem-se em muitas tribos. Os seus antepassados eram antropófagos, contra os quais os portugueses que iniciaram a ocupação de Angola tiveram de lutar, aliando-se para isso com os negros adversos à antropofagia (empacasseiros).

c) **Lundas-Quiocos** — Neste grupo incluem-se os *Bângalas, Quiocos, Xingues, Songos, Minungos, Bondos* e *Holos*, com uma grande afinidade de costumes e ocupando a parte nordeste do território da colónia com um prolongamento triangular na margem esquerda do Cubango.

d) **Ganguelas** — Ocupam as cabeceiras do Zambeze, com uma mancha destacada na margem direita do Alto Cubango, indo até à margem do Alto Cunene, e outra sobre o Alto Cuanza. Compreendem-se neste grupo os *Luimbes, Nhemas, Mbundas* e *Lutchazes*.

e) **Nhanecas** — Habitam a parte alta da Huíla (Lubango, Huíla, Humpata e Gambos).

f) **Humbes** — Habitam a margem direita do Cunene, desde a Donguena ao Capelongo, e as margens do Caculovar até ao Tchipelongo. Formaram antigamente um grande estado (Humbi-Onéne), ocupando a bacia do Cunene. Parece serem descendentes dos jagas que invadiram o Congo no século XVI.

g) **Ambos** — Compreendem os *Evales, Cuanhamas* e *Cuamatos*, habitando os territórios compreendidos entre o Cubango e o Cunene, abaixo do paralelo 16°.

h) **Mucussos** — São povos originários do Barotze, que habitam as margens do Cunene inferior e as do Luiana e do Cuando.

i) **Hereros** — Compreendem os *Ndombes, Cuvales, Chavicuas, Ximbas* e *Dimbas*, estes últimos habitantes da margem direita do Cunene inferior.

★

As populações bantas pertencem à *raça negra*, apresentando a coloração da sua pele vários tons, entre o negro retinto e o castanho escuro, parecendo que é nas regiões de maior altitude que a cor assume tonalidades mais claras. Esclerótica com leve tom de sépia, cabelo

encrespado, enrolado em espiral, perfil prógnata com beiços grossos e revirados, nariz de base larga e ventas circulares, tais são as características físicas mais salientes da principal raça que habita a colónia.

No Sul, por via de mestiçagem com sangue hamítico (pastores), as feições do rosto apresentam uma maior correcção.

Os negros untam o corpo com óleo de palma, de rícino e de ginguba ou com manteiga de vaca. São interessantes e variados os penteados das mulheres, desde as tranças das jingas até ao capacete das negras do Humbe.

Usam na sua alimentação os seguintes produtos vegetais: mandioca, milho, massambala (sorgo), massango (pennisetum), luco, batata-doce e amendoim. Também usam a carne e o peixe. Adoptam como bebidas: a aguardente, o hidromel e bebidas fermentadas da farinha de milho (*ulua, berlunga e macau*), da seiva das palmeiras (*malufo* e *malavo*) ou do fruto do gongueiro. Fumam tabaco e cânhamo.

O vestuário é reduzido à tanga de peles ou aos panos. Os negros semicivilizados imitam o branco no seu vestuário.

A habitação do indígena é a *cubata*, construída de troncos, coberta de colmo (capim) e barreada nas paredes, podendo ser quadrada, rectangular ou circular. As cubatas agrupam-se em *senzalas* ou *libatas*.

O banto de Angola, mesmo o das tribos pastoris, cultiva a terra, entregando ao cuidado das mulheres os trabalhos da lavoura. À qualidade de lavrador alia commummente a de caçador e pescador, sendo no sul da colónia essencialmente pastor.

Fabrica artefactos de verga ou palha e louça de barro; curte, embora imperfeitamente, as peles; trabalha a madeira e o marfim e extrai e trabalha o ferro e o cobre.

As línguas bantas são aglutinantes. A fonética desta família é das mais ricas e não peca por falta de harmonia. «Em princípio, as palavras são formadas por prefixação — e não por sufixação — dos elementos destinados a indicar as relações e o modo de ser da raiz principal» (3).

Como artes, o indígena cultiva com paixão a dança, o canto e a música, usando instrumentos rudimentares de pancadaria, de corda e, raros, de sopro.

(3) *La Linguistique*, Hovelaque.

I

PRIMEIRA ÉPOCA

(1482-1601)

DESCOBERTA, CONQUISTA E MONOPÓLIO COMERCIAL

Ali o mui grande Reino está do Congo
Por nós já convertido à fé de Cristo.

Os Lusíadas, V, 13

PRIMEIRA ÉPOCA

(1482-1601)

DESCOBERTA, CONQUISTA E MONOPÓLIO COMERCIAL

Descobertas do tempo de Afonso V — A morte do Infante D. Henrique (1460) representa uma grande perda para o prosseguimento da navegação no caminho da Índia. Nessa altura tinham as caravelas portuguesas atingido a parte mais ocidental da costa africana.

Se bem que momentâneamente afrouxados, os esforços dos nossos navegadores continuam. Logo no ano seguinte à morte do Infante, o escudeiro Pêro de Sintra explora 600 milhas para sul do rio Grande, ultrapassando a serra Leoa; e o cabo Palmas, que define a entrada do grande golfo da Guiné, foi dobrado por Soeiro da Costa em 1462.

Construído o castelo de Arguim para defesa do resgate do ouro, o rei concedeu, por cinco anos e pela quantia de duzentos mil reais brancos, o contrato (monopólio)

do comércio a Fernão Gomes, «com a condição que cada um destes cinco anos fosse obrigado descobrir pela costa em diante cem léguas, de maneira que no cabo do seu arrendamento desse quinhentas léguas descobertas; o qual descobrimento havia de começar na serra Leoa, onde acabaram Pêro de Sintra e Soeiro da Costa, que foram antes deste arrendamento os derradeiros descobridores» (1).

Em 1471 João de Santarém e Pêro de Escobar, já por conta de Fernão Gomes, atingiram a costa da Mina e prosseguiram nas suas explorações até ao cabo Lopo Gonçalves. Pouco antes da sua morte, Afonso V renova a seu filho, o príncipe D. João, a doação dos «trautos da Guiné e pescarias dos mares dele, assim os da Mina e de Arguim como de todolos outros rios e quaisquer lugares onde se ora resgate».

À data da morte de Afonso V os descobrimentos tinham alcançado o cabo Catarina, dois graus a sul do equador.

D. João II define logo de entrada o seu interesse pela continuação das explorações marítimas, enviando uma grande expedição, comandada por Diogo de Azambuja, para a construção do Castelo de S. Jorge da Mina, acrescentando desde essa data aos seus títulos o de *Senhor da Guiné*. E, para garantir em absoluto o comércio e para maior segurança dos estabelecimentos já fixados na costa africana, procurou obter as Canárias como dote da noiva do príncipe herdeiro, e enviou Rui de Sousa ao rei de Inglaterra (1482) para conseguir que consentisse que dos seus reinos ninguém procurasse o comércio da Guiné. Medidas rigorosas e severas foram tomadas para assegurar o monopólio, que durante séculos havia de

(1) *Décadas* — João de Barros, I (Ásia), Liv. 2.º, Cap. 2.º.

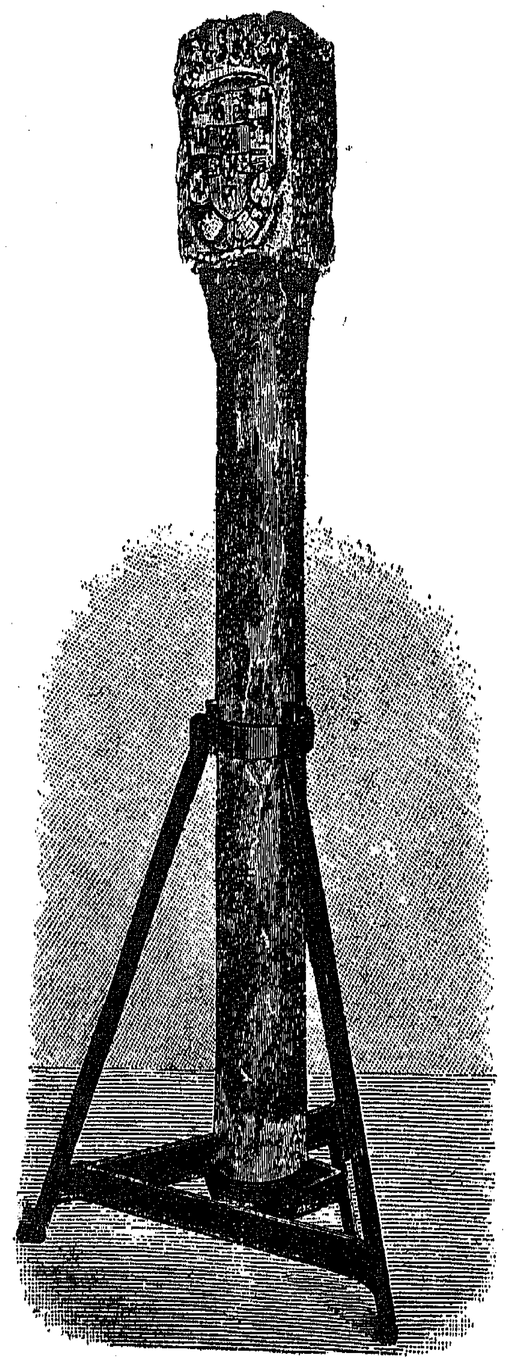

Padrão de Santo Agostinho

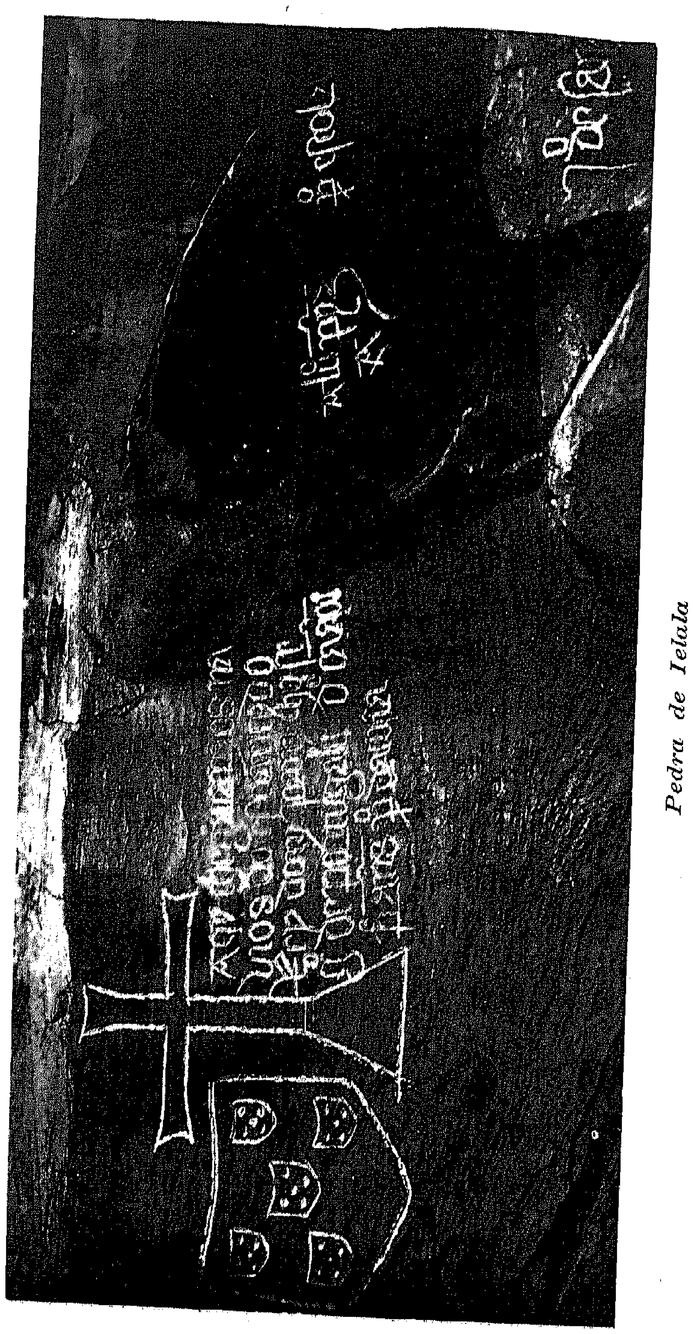

Pedra de Ielala

constituir o sistema de administração das colónias africanas.

Sob o impulso do grande rei, as explorações prosseguiram activamente. Fernão Gomes e Álvaro Martins deixaram os seus nomes ligados aos acidentes da costa até ao grau 3.°; depois, sucessivamente, descobrem-se o golfo dos Montes, os Dois Montes, a praia de S. Domingos, o golfo do índio, o Palmar e o cabo das Palmas, até ao grau 6.

Viagens de Diogo Cão — Em 1482 sai de Portugal a pequena expedição de Diogo Cão, neto de Gonçalo Cão, que, por seus serviços nas lutas contra Castela, fora feito por D. João I senhor de Badajoz. Já o próprio Diogo Cão havia militado em tempos de Afonso V «nas partes de África e nas de Guiné assim na paz como na guerra» (²), distinguindo-se como homem esforçado e leal.

Diogo Cão levava, além do propósito de continuar a exploração da costa africana, a mira de estabelecer relações com os seus habitantes, para o que conduzia a bordo artigos de permuta e presentes para os potentados das regiões a visitar. Além disso, na intenção firme de ir mais longe que os navegadores precedentes, levava víveres para três anos e padrões de pedra, nos quais ia esculpido o escudo das armas do reino e gravada uma inscrição em português, para com eles balizar os pontos principais alcançados na sua viagem.

De Lisboa a armada vai à Madeira e daí às Canárias, tocando na Mina; cruza o golfo da Guiné, direita ao cabo de Lopo Gonçalves e dali ao cabo Catarina; continuando para sul, dá entrada no estuário dum grande

(²) Carta de nobrecimento de 14 de Abril de 1484.

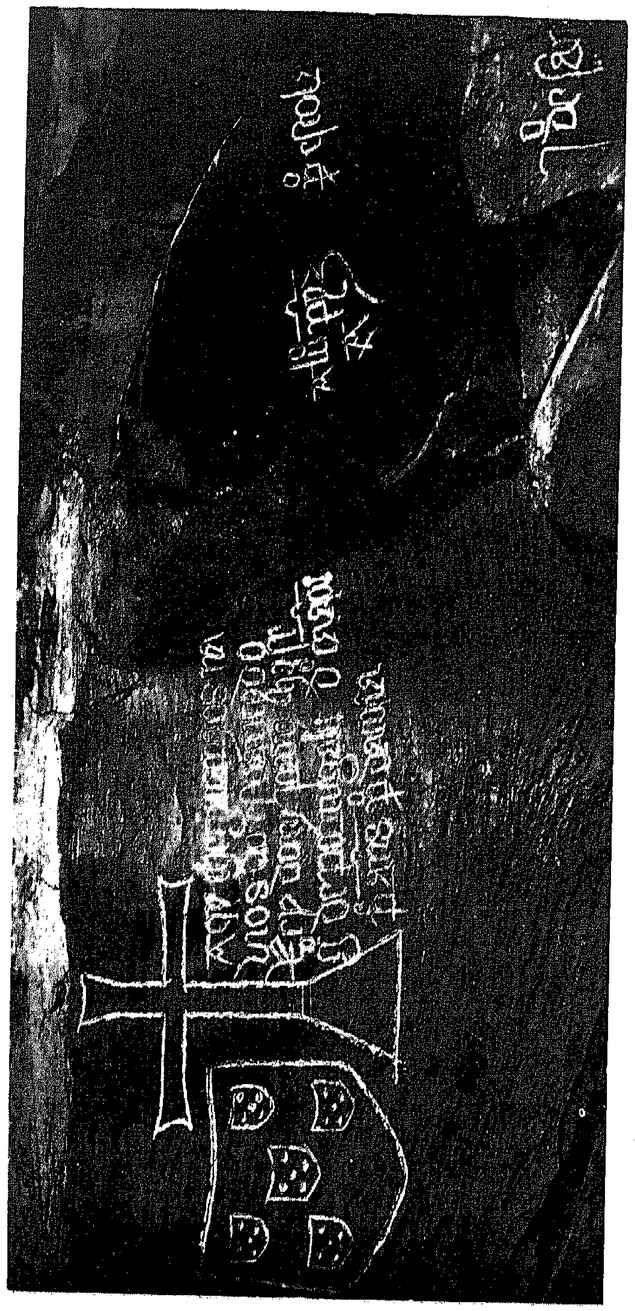

Pedra de Ielala

constituir o sistema de administração das colónias africanas.

Sob o impulso do grande rei, as explorações prosseguiram activamente. Fernão Gomes e Álvaro Martins deixaram os seus nomes ligados aos acidentes da costa até ao grau 3.º; depois, sucessivamente, descobrem-se o golfo dos Montes, os Dois Montes, a praia de S. Domingos, o golfo do índio, o Palmar e o cabo das Palmas, até ao grau 6.

Viagens de Diogo Cão — Em 1482 sai de Portugal a pequena expedição de Diogo Cão, neto de Gonçalo Cão, que, por seus serviços nas lutas contra Castela, fora feito por D. João I senhor de Badajoz. Já o próprio Diogo Cão havia militado em tempos de Afonso V «nas partes de África e nas de Guiné assim na paz como na guerra» (²), distinguindo-se como homem esforçado e leal.

Diogo Cão levava, além do propósito de continuar a exploração da costa africana, a mira de estabelecer relações com os seus habitantes, para o que conduzia a bordo artigos de permuta e presentes para os potentados das regiões a visitar. Além disso, na intenção firme de ir mais longe que os navegadores precedentes, levava víveres para três anos e padrões de pedra, nos quais ia esculpido o escudo das armas do reino e gravada uma inscrição em português, para com eles balizar os pontos principais alcançados na sua viagem.

De Lisboa a armada vai à Madeira e daí às Canárias, tocando na Mina; cruza o golfo da Guiné, direita ao cabo de Lopo Gonçalves e dali ao cabo Catarina; continuando para sul, dá entrada no estuário dum grande

(²) Carta de nobrecimento de 14 de Abril de 1484.

rio, cujas águas doces, de impetuosa corrente, penetravam no mar algumas léguas e a que os naturais davam o nome de Zaire. Coloca um padrão (Padrão de S. Jorge) na margem esquerda do rio e, pelas relações que consegue estabelecer com o gentio, vem a saber que este dependia dum imperador, chamado *Manicongo* (senhor do Congo), cuja corte ficava a alguns dias de viagem para o interior. Entretanto, os frades que levava a bordo conseguem do senhor local (príncipe do Sonho) as primeiras transigências em matéria de fé.

Diogo Cão acabava de tomar conhecimento da existência de um grande império africano e da via fluvial que lhe dava acesso. Levado por propósitos pacíficos, procura estabelecer relações com o potentado do Congo, a quem envia emissários. O seu fim não era, porém, deter-se a meio da costa africana, mas sim prolongar a sua exploração para sul, levado certamente pela esperança de dobrar a ponta meridional da África. Por isso, tendo-se detido alguns dias na foz do Loge, penetra na bacia do Bengo, onde faz aguada, e desembarca na ilha das Cabras (ilha de Luanda), indo daí à ponta das Camboas (cabo de S. Brás) (3).

A viagem prossegue e uma nova coluna de pedra (Padrão de Santo Agostinho) é colocada já na costa do *reino de Benguela*, cuja inscrição dizia: «No ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quatrocentos e oitenta e dois, o mui alto, mui excelente e poderoso príncipe, el-rei D. João II de Portugal, mandou descobrir esta terra e pôr estes padrões por Diogo Cão, escudeiro de sua casa».

Nesta primeira viagem Diogo Cão alcançou a *Angra*

(3) *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Vol. I, Cap. X, pág. 368.

de João de Lisboa (Lucira Grande), após o que, por motivo ainda hoje ignorado, iniciou a viagem de regresso. Entra de novo no estuário do Zaire para recolher os emissários que enviara ao Manicongo, mas, não os encontrando, resolve seguir viagem, levando consigo alguns negros, sob promessa de os restituir à sua terra dentro em breve tempo.

Uma vez em Portugal, Diogo Cão é cumulado por D. João II de benesses e honrarias, recebendo carta de nobrecimento e fixando-se-lhe a tença anual de 10 000 reais brancos desde Janeiro de 1484, com direito a usar escudo de armas, no qual figuravam dois padrões encimados pela cruz de Cristo (4).

No ano seguinte estava Diogo Cão de volta ao Zaire, repatriando os negros que consigo levara a Portugal na primeira viagem. Com ele iam franciscanos para propagarem a fé cristã no reino do Congo. Pelos negros repatriados envia ao imperador novo presente, com o anúncio de que, no regresso da viagem, que ia continuar para sul, o visitaria na sua *banza*.

A exploração da costa prossegue, sendo colocados mais dois padrões: um no cabo Negro (15° 40′) e outro no cabo da Serra (21° 48′). Mas de novo Diogo Cão é forçado a voltar, possìvelmente por falta de mantimentos e, em especial, de água, sem concluir a exploração da costa africana e dobrar o cabo das Tormentas, como parece ter sido seu intento.

De regresso, Diogo Cão cumpriu a sua promessa: subindo o curso do Zaire até às cataratas de Ielala, a 160 quilómetros da foz, em cujos rochedos deixou esculpidas as armas de Portugal, visitou o grande potentado na sua corte de *Ambasse*. O Manicongo, correspondendo

(4) *Diogo Cão*, Luciano Cordeiro, pág. 34.

a honra da visita, envia a D. João II o emissário *Caçuta*, que veio a receber solenemente o baptismo em Beja, tomando o nome de João da Silva. Caçuta levava o encargo de pedir ao rei de Portugal sacerdotes, mecânicos e lavradores que ensinassem a amansar os bois e mulheres que ensinassem a fabricar o pão.

Relações com o reino do Congo — Repatriando o embaixador Caçuta, sai de Lisboa em 1490 uma nova expedição composta de três navios, sob o comando de Gonçalo de Sousa, já com fins definitivos de fixação e evangelização no reino do Congo. A bordo seguiam frades, levando materiais para construção de um templo cristão, alfaias do culto, etc. Pelas alturas de Cabo Verde morre Gonçalo de Sousa, que é substituído na direcção da pequena frota por seu irmão Rui de Sousa. A expedição alcançava o porto de Pinda, no Zaire, em 29 de Março de 1491, sendo recebida festivamente pelo príncipe do Sonho, tio do imperador, que recebeu o baptismo no domingo de Páscoa (?).

Rui de Sousa encaminha-se de seguida com a sua comitiva para a corte do Manicongo, onde é recebido também festivamente. Dentro em pouco é iniciada a construção dum templo cristão consagrado a Santa Cruz; e o baptizado do rei e da rainha é antecipado por ter este de partir a sufocar uma rebelião dos Anzicos, seus súbditos. Os reis do Congo receberam os nomes de *João* e *Leonor*, em homenagem aos reis Portugal.

O imperador foi ajudado na campanha contra os Anzicos por Rui de Sousa e, sufocados os rebeldes, o príncipe Mani-Sundi (5) recebeu por sua vez o baptismo, com o nome do príncipe português *D. Afonso* (?).

(5) *Mani-Sundi* — senhor de Sundi, uma das províncias do reino do Congo.

Porém as atenções de D. João II estavam em especial voltadas para Benim e para a Mina, onde o comércio da malagueta, do ouro e dos escravos era cada vez mais rendoso, bem como para o prosseguimento das descober-

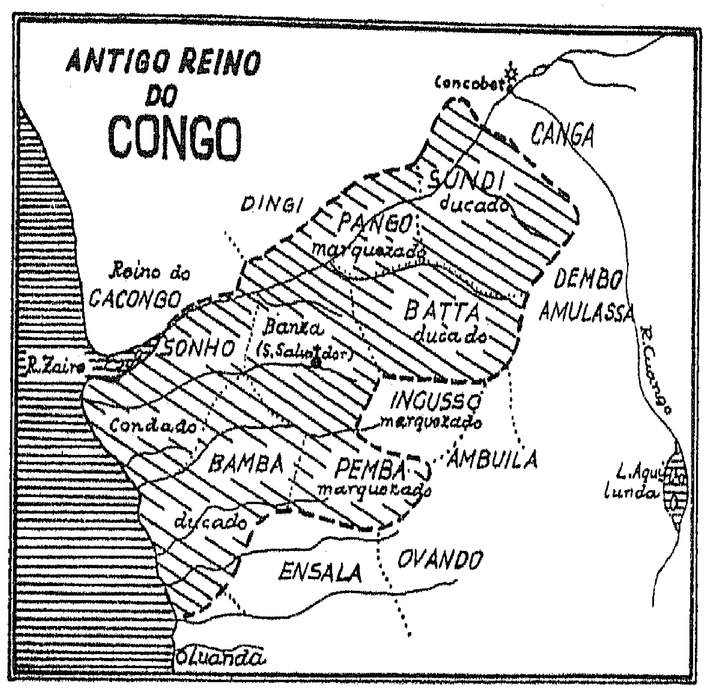

tas a caminho da Índia. Em 1943, contudo, ainda o imperador do Congo prestava vassalagem ao rei de Portugal, enviando à corte de Lisboa Pêro Manipango, o qual voltou ao Congo em companhia de João Soares, com presentes de D. João II para o seu imperador.

Nos últimos tempos do reinado de D. João II e nos primeiros do de D. Manuel, é o Congo esquecido, ofuscado o seu interesse pelos grandiosos objectivos que então absorviam os dirigentes de Portugal. Morto o velho imperador, sobe ao trono do Congo o príncipe cristão Mani-Sundi (D. Afonso), mas a sua fidelidade ao cris-

tianismo e amizade pelos portugueses despertam a oposição da fidalguia congolesa, fiel aos antigos ritos, que, chefiada por um irmão do rei, assalta Ambasse (S. Salvador do Congo), onde já residiam muitos portugueses e havia feitor do rei de Portugal. As forças rebeldes foram rechaçadas, ficando assim destruído o partido contrário aos portugueses.

As relações com o Congo intensificam-se de novo. D. Manuel distingue o rei com presentes e honrarias, estandarte, selo com armas da chancelaria, carta de armas e vinte escudos com brasões para os grandes do reino que se haviam mantido fiéis ao cristianismo. De Portugal vinham mestres para ensinar os filhos das melhores famílias e, por sua vez, do Congo iam estudar a Portugal muitos mancebos congoleses. À medida que estas relações se estreitavam, o cristianismo fazia notáveis progressos no Congo, a ponto de o seu rei Afonso enviar ao Papa Júlio II, em 1512, uma embaixada a prestar-lhe obediência como cristão, embaixada de que fazia parte seu próprio filho D. Henrique, que fora educado em Portugal e que depois foi bispo de Útica.

A confiança nos portugueses por parte do rei era tal que, quando teve de se ausentar para comandar uma expedição contra os Ambundos (habitantes de Angola) deixou como capitão do Congo a Álvaro Lopes, feitor do rei de Portugal.

Em 16 de Fevereiro de 1520, D. Manuel dá regimento a Manuel Pacheco e Baltasar de Castro para irem à descoberta das terras de Angola até ao cabo de Boa Esperança; e também nesse ano é enviado ao Congo o explorador André de Quadra com o encargo de tentar a travessia para a Abissínia.

Em 3 de Novembro de 1534, por bula de Paulo III, foi fundada a diocese de S. Tomé, de que ficavam de-

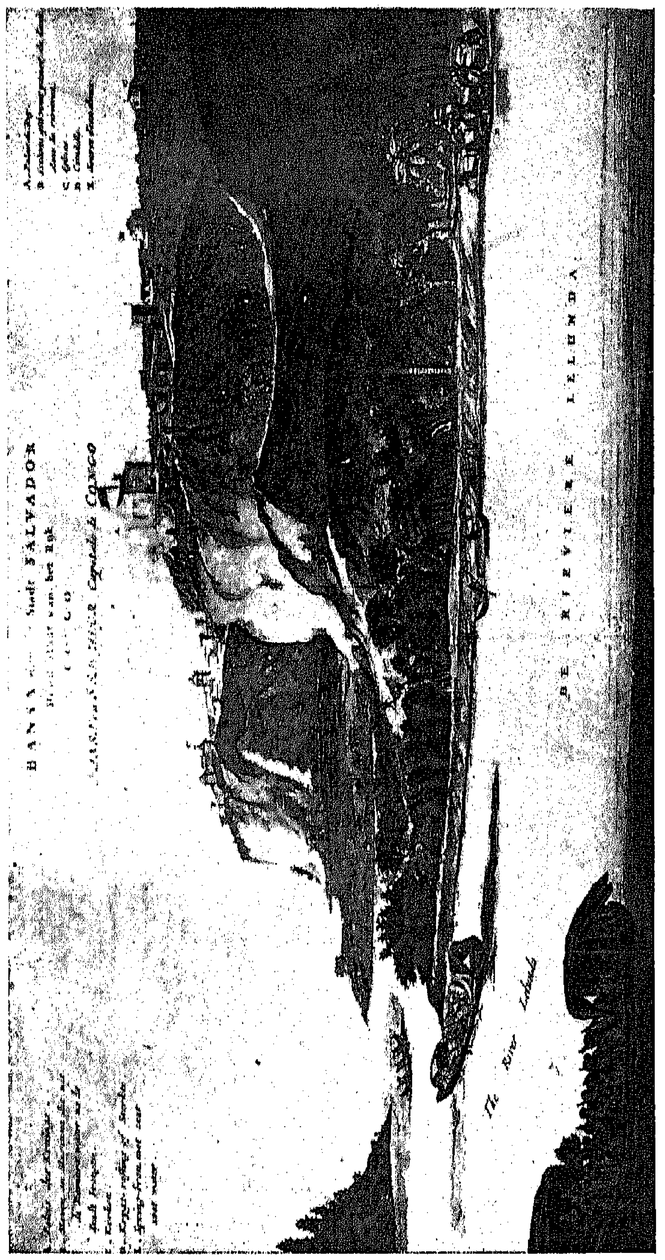

Banza de S. Salvador

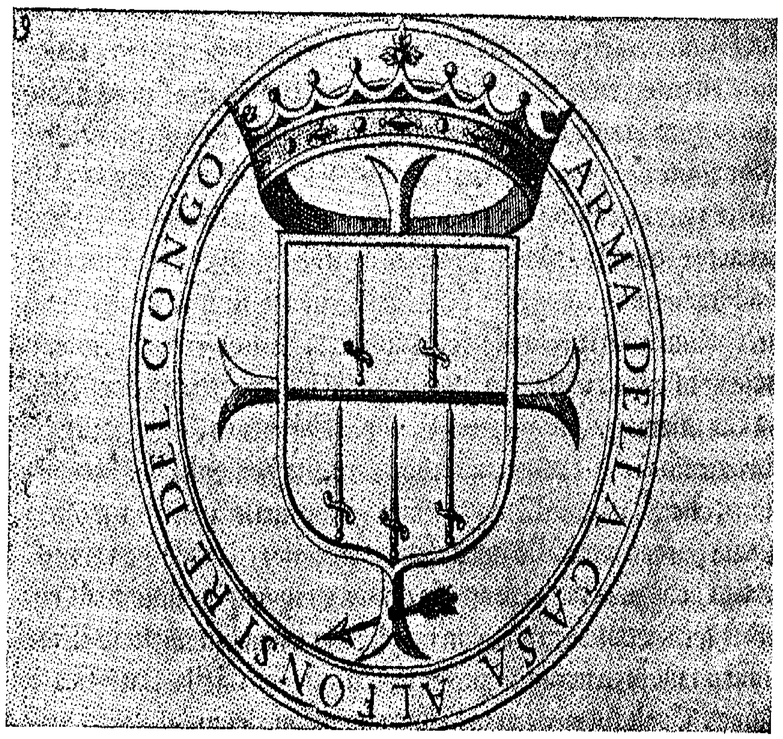

Brasão do Rei D. Afonso

pendentes todos os territórios da África Ocidental, destacando-se da diocese do Funchal, a que até então haviam pertencido.

O Regimento de Simão da Silva (6) — Em satisfação do pedido do próprio rei do Congo, D. Manuel enviava, em 1512, ao Congo, com largos poderes, Simão da Silva, fidalgo da sua casa e cavaleiro da Ordem de Cristo.

Ia com cinco navios e levava para o rei congolês um grosso presente de «cavalos e mulas de preço, bem ajaezadas, e muitos ornamentos de igrejas, assim de vestimentas como cálix, cruzes, galhetas, turíbulos de prata branca e dourada, latão e cobre, retábulos pintados e finos, além do que lhe mandou pedreiros e carpinteiros para fazerem igrejas e uns paços para o mesmo rei ao modo de cá, e outros oficiais de diversos oficios». (7).

É da análise do Regimento deste alto funcionário que se pode apreender o espírito da política portuguesa para com o potentado e habitantes do Congo e ainda para com os portugueses que nele se haviam já fixado, documento que constitui um verdadeiro e por vezes admirável plano de colonização (8), baseado nos princípios duma assimilação equilibrada e prudente.

Levava além disso Simão da Silva uma carta credencial para o *muito poderoso e excelente rei do Manicongo* (9), redigida nos termos mais amistosos: *vos en-*

(6) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 269.

(7) *Crónica de El-Rei D. Manuel* — Damião de Góis, 3.ª parte, Cap. XXXVIII.

(8) *Regimento que El-Rei D. Manuel deu a Simão da Silva, quando o mandou ao Manicongo*, General Norton de Matos (Comunicação ao *Congresso da História da Expansão Portuguesa no Mundo*), pág. 7.

(9) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. VIII, pág. 5.

viamos muito saudar, como aquele que muito amamos e prezamos e para quem queríamos que Deus desse tanta vida.

O papel de Simão da Silva não era o dum simples embaixador: ia intervir activamente na política interna do Congo e ao mesmo tempo levava poderes muito especiais, inclusivamente o de expulsão, sobre os portugueses residentes no Congo, mesmo sobre os religiosos já ali estabelecidos. «Sem dúvida, queria D. Manuel, seguindo neste ponto como em quase tudo o mais as tendências da Nação, criar no Congo um Estado que se mantivesse e se desenvolvesse sob a suserania portuguesa. Mas mais alguma coisa se desejava. Organizar em África um Estado cristão, dentro das normas, dos moldes e da ideologia dos Estados europeus daquela época e, sobretudo, erguido à imagem e semelhança de Portugal.» (10)

Simão da Silva era afinal uma espécie de delegado dos dois soberanos, ao qual, para o fim desejado, ambos haviam atribuído transcendentes funções.

Uma vez concluída a viagem, que, para maior rapidez e a fim de evitar contactos inconvenientes, devia ser realizada sem escala de Lisboa ao Zaire, sob as normas da mais severa disciplina, Simão da Silva pôr-se-ia em marcha para a *embala*. «Ireis pelo caminho que fizerdes na melhor ordem e conserto que vos for possível, não consentindo à gente que levardes fazer nenhum dano nem sem razão à gente da terra nem a cousas suas, antes vós trabalhai para que em tudo vá bem ensinada e castigada, em tal maneira que a gente da terra receba com ela muito prazer e não se lhe possa seguir escândalo algum; e disto tende tal cuidado como de vós confiamos».

(10) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. VIII, pág. 5.

As atenções e deferências de D. Manuel para com o rei congolês nasciam essencialmente da sua qualidade de cristão. Por isso lhe mandava *carta de armas* (11), investindo-o de atribuições para enobrecer vinte dos seus súbditos que se houvessem distinguido pela sua fidelidade ao cristianismo, um *selo de armas* e um *sinete*, sobre cuja utilização Simão da Silva o elucidaria.

Tratava-se em tudo de criar em S. Salvador uma corte civilizada, com os mesmos dignitários e o mesmo cerimonial e etiqueta da corte de Lisboa. «E assim mesmo lhe dareis conta do serviço da nossa mesa para ele o poder acostumar, se disso lhe aprouver.»

Não deveria faltar uma boa igreja ou convento, de pedra e cal, e o rei deveria passar a habitar uma casa de primeiro andar ao modo das casas de Portugal. Enfim, em especial o que cumpria era que o potentado congolês «em tudo vivesse como fiel cristão, que é, e a modo dos cristãos».

Uma das mais importantes funções em que Simão da Silva se achava investido era a da severa aplicação da justiça, para o que levava consigo um letrado. As Ordenações do Reino passariam a constituir leis do Congo, devendo contudo ser aplicadas de princípio «o mais docemente que se puder fazer».

O rei congolês poderia, querendo, assistir aos julgamentos dos indígenas, limitando-se Simão da Silva a emitir neles o seu parecer; mas o julgamento dos portugueses residentes no Congo, esse «ficará a nós em sólido». Assim era necessário dada a corrupção que lavrava já entre estes últimos. Simão da Silva levava, como vimos, atribuições que iam até à expulsão, na qual

(11) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. VIII, pág. 13.

poderiam ser abrangidos clérigos e frades, tendo chegado a ser considerada a expulsão em massa como medida radical para tão grave estado de coisas.

O Regimento demorava-se, a seguir, em recomenda-

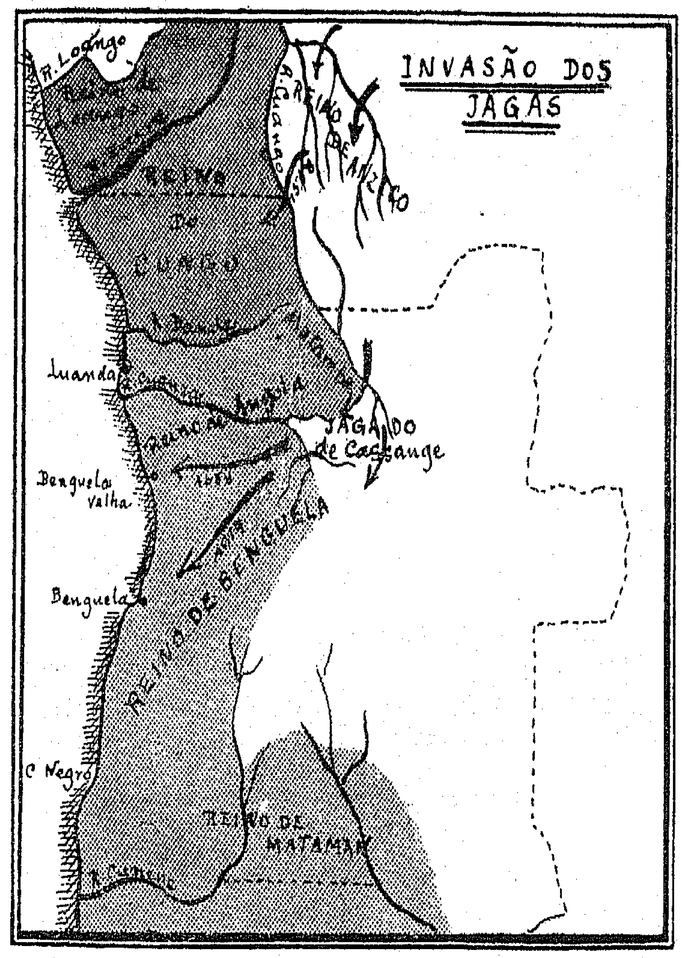

ções de carácter mercantil: «e trabalhareis como logo se comece a entender na carga dos navios e do que ele para isso houver de dar, assim de escravos como de cobre e marfim; *e tudo isto lhe direis como de vosso, sem lhe dizerdes coisa alguma da nossa parte*, trabalhando o mais

honestamente que vós puderdes, como destas cousas venham o melhor carregadas que seja possível».

Estas preocupações mercantis eram porém logo suavizadas pela declaração terminante de que a dilatação e acrescentamento da fé eram «o principal fundamento com que lá vos enviamos».

O reconhecimento do território, em especial do «lago que está comarcão com o reino de Manicongo», de que o explorador Duarte Lopes mais tarde falará detidamente, e ainda do rio Zaire, constitui no Regimento um verdadeiro plano de exploração geográfica do mais vasto interesse.

As últimas recomendações do Regimento dizem respeito ao envio duma embaixada de obediência ao Sumo Pontífice, da qual deveriam fazer parte D. Pedro, primo do rei do Congo, que já havia ido a Portugal, e mais doze fidalgos, aos quais se juntaria em Lisboa o príncipe D. Henrique, que à data estava sendo «bem ensinado e doutrinado nas coisas da fé ... e que sabe já latim». Desta embaixada deveria resultar imediatamente a provisão do príncipe D. Henrique em «prelado principal dos seus reinos, porque nós o suplicaremos e mandaremos assim pedir a Sua Santidade».

Tais foram as linhas gerais da política seguida pelos portugueses no Congo.

Invasão dos Jagas—De entre os reis que, a seguir, reinaram no Congo merece especial referência D. Diogo, rei de grande magnificência, que inteiramente pôs de parte os hábitos gentílicos para adoptar, não só a religião cristã, mas também os usos e costumes dos portugueses, que em grande número se haviam já fixado no Congo, avançando com o seu comércio para sul, onde iam também resgatar clandestinamente os navios de

S. Tomé. Contra esta expansão, que prejudicava os interesses do rei do Congo, se queixa mais tarde um destes reis ao rei de Portugal, mandando-lhe pedir pelo ouvidor Simão da Mota que proibisse o tráfico nos portos de Angola (12).

Por meados do século XVI foi o Congo sobressaltado por um grave acontecimento: uma violenta invasão de povos antropófagos, chamados *jagas*, desceu da região dos Grandes Lagos e caiu sobre as fronteiras do reino, especialmente sobre a província de Bata. Contra essa onda avassaladora não houve poder que se opusesse. Os Jagas violavam as sepulturas, destruíam os palmares e caíram sobre a capital arrasando-a e incendiando-a, para a seguir se dividirem em várias colunas, que ocuparam as restantes províncias do Congo. «Todos os habitantes que puderam escapar, ao saberem da fuga do rei e da devastação da capital, refugiaram-se nas montanhas, onde se esconderam, abandonando o resto do país ao furor dum inimigo que a ninguém dava quartel» (13).

Em face deste gravíssimo acontecimento, o rei D. Álvaro I, acompanhado pela corte e pelo clero português, refugia-se na ilha dos Cavalos, no Zaire, e despacha um emissário ao rei de Portugal, pedindo socorro, que lhe foi enviado prontamente, sob o comando do ex-governador de S. Tomé, Francisco de Gouveia. Os congoleses foragidos ganham ânimo; e os portugueses, reorganizadas as forças negras, passam à ofensiva, repelindo os Jagas, aterrados pelos tiros dos mosquetes e das peças de artilharia. O rei do Congo é restabelecido no trono, após renhida luta, que durou ano e meio.

(12) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. L, pág. 84.

(13) *Le Congo*, Léon Cahun, pág. 167.

Como reconhecimento pelos serviços prestados pelos portugueses, o rei Álvaro I renova a vassalagem dos reis seus antepassados a D. Sebastião, rei de Portugal, sob cuja protecção se coloca, cedendo-lhe toda a costa, desde o Zaire à ilha de Luanda, com reserva porém desta ilha, por ser nela que colhia o *zimbo* (*ciprea moneta*), que no Congo circulava como moeda mas da qual passava todavia a pagar o quinto a Portugal. A seguir manda emissários directamente a D. Sebastião, pedindo missionários para deterem a ruína da fé no Congo, pedido que, posteriormente, foi renovado, já em tempo do cardeal D. Henrique e de Filipe II de Espanha.

O explorador Duarte Lopes—Entre os viajantes portugueses que então percorreram o Congo figura como principal o explorador Duarte Lopes, natural de Benavente, cujas informações acerca do Congo constituíram até aos princípios do século XIX o fundo dos conhecimentos respeitantes à África Central, em especial da sua hidrografia.

Tendo partido para o Congo em 1579, aí se manteve nove anos, durante os quais tomou inteiro conhecimento da língua e dos costumes dos povos congoleses, até que o rei D. Álvaro II, conhecedor das suas qualidades e do seu saber sobre as coisas do Congo, o encarregou de chefiar uma embaixada a Filipe II de Espanha e ao Papa Xisto V, por essa altura absorvido com a organização da cruzada do Oriente contra os Turcos. Duarte Lopes levava como principal encargo conseguir o envio de missionários para o Congo, a fim de continuarem a obra de evangelização ali iniciada com tão bons auspícios.

O navio que o transportava, assaltado por um violento temporal, foi arrastado para o mar das Antilhas.

Vencidos de fome e de esgotamento, os tripulantes conseguem alcançar a ilha de Cuba, indo parar a Cumana (Venezuela), onde naufragam. Duarte Lopes cai gravemente doente e só passado bastante tempo pode embarcar para S. Domingos (Haiti), onde toma a frota que anualmente seguia para Espanha.

Filipe II, empenhado na organização da *Invencível Armada*, com a qual contava assenhorear-se da Inglaterra, fraca atenção pôde prestar às instâncias do embaixador do Congo, que, por esse motivo, seguiu para Roma, onde foi colhido animadoramente. Mas Xisto V não queria intervir em assuntos respeitantes ao Congo sem ser de pleno acordo com Filipe II. Todavia o viajante português foi recebido pelo bispo de S. Marcos, António Migliore, que encarregou Filipe Pigafetta, valido do Papa, historiador e viajante, de recolher por escrito todas as suas informações sobre o Congo e outras regiões da África Central. Pigafetta mandou reduzir uma grande carta da África, pertencente a Duarte Lopes (14). E sobre as suas informações redigiu o livro intitulado *Relatione del Reame di Congo e delle circonvicine contrade*, que foi publicado em Roma em 1591 e constitui uma preciosa fonte de informações sobre a geografia do Congo e da África Central, revelando a existência dos grandes lagos africanos, hoje identificados com o Tanganica e o Vitória, e de novo descobertos no século XIX por Burton e Speke. Nesse livro, para nós inestimável, encontra-se apontado o roteiro seguido nessa época pelos navios portugueses, de Lisboa ao Zaire, com pormenorizada descrição do reino do Congo e suas províncias, e é explanada a história da sua conversão ao cristianismo,

(14) *Hydrographie Africaine*, Luciano Cordeiro, pág. 115.

a invasão dos Jagas e os costumes dos povos que o habitavam.

Duarte Lopes regressou ao Congo em 1589 e aí parece ter acabado os seus dias.

O livro de Pigafetta foi traduzido em várias línguas. Acerca da importância das suas revelações, diz o geógrafo belga Léon Cahun: «Durante três séculos procurou a Europa com ardor desvendar o mistério das cheias e origens do Nilo e reconhecer o centro da África. E à história das viagens, durante o século XVIII e a primeira metade do século XIX, pode chamar-se o *martirológio africano*, tão grande foi o número dos heróicos viajantes que sucumbiram nessa empresa. Um estado-maior de geógrafos de gabinete dava sábias instruções a uma legião de exploradores e dirigia-os para o centro da África pelo Egipto, pela Tripolitânia, pela Guiné, pelo Cabo, por todos os caminhos enfim, excepto pelos dois convenientes que os portugueses do século XVI, sem serem dirigidos por sábios de qualquer espécie, tinham adoptado desde logo sem hesitação».

Relações com o reino de Angola — Há notícia de que, em tempos de D. João II, se fazia já o comércio directo de Portugal com o reino de Angola, bem como da existência na costa fronteira à ilha das Cabras (ilha de Luanda) de uma feitoria, fundada no reinado de D. Manuel (15). Sabe-se ainda que este rei passou regimento a Manuel Pacheco e Baltasar de Castro para irem à descoberta do reino de Angola, que, em tempos, pertencera ao império do Congo e agora se tornara independente, aproveitando talvez para esse fim as dificuldades provenientes da invasão dos Jagas. Vimos também que, num

(15) *Da Mina ao Cabo Negro*, Luciano Cordeiro, pág. 23.

dado momento do seu reinado, o rei Afonso do Congo (Mani-Sundi) teve de comandar uma expedição contra os Ambundos, já então irrequietos. As fronteiras do novo Estado haviam-se dilatado até ao curso do rio Dande, após uma campanha vitoriosa contra o conde de Sonho, que comandava as forças do Congo, e na qual se deviam ter travado sangrentos recontros nos territórios de Mossulo e de Ambuíla. O novo reino ficava assim limitado ao norte pelo rio Dande, ao sul pelo reino de Benguela e a leste pelo reino da Matamba.

Por morte do rei D. Diogo houve alterações no Congo, sendo assassinados muitos portugueses; e, por esse motivo, os tratadores de S. Tomé procuravam resgatar escravos mais para sul, na costa de Angola (16).

O rei do Congo, que não via com bons olhos o comércio clandestino, mantido pelos portugueses com o seu inimigo de Angola, tendo conseguido elaborar uma relação dos navios que de S. Tomé iam ao comércio daquele reino, enviou-a a Portugal, do que resultou a proibição por parte de D. João III dessas relações comerciais.

Mas o rei de Angola, por sua vez, renova a tentativa de estabelecimento de relações com o rei de Portugal, enviando, por intermédio de navios portugueses, uma embaixada a pedir trato e amizade, a qual, por já ter falecido D. João III, foi recebida pela rainha viúva, D. Catarina, que então governava na menoridade de D. Sebastião.

Apesar de amortecida a febre das empresas marítimas, D. Catarina envia a Angola, como embaixador, Paulo Dias de Novais, neto de Bartolomeu Dias, a fim de estabelecer relações com o potentado daquela região. Em

(16) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. XV, págs. 113 e 114.

22 de Dezembro de 1559 saía de Lisboa uma pequena armada sob o seu comando, repatriando a embaixada do rei de Angola, com alguma gente de guerra e os jesuítas padre Francisco Gouveia e Agostinho de Lacerda, e os irmãos António Mendes e Manuel Pinto. O embaixador português ia munido de instruções que lhe pautavam o procedimento no caso de o rei aceitar a doutrinação cristã, e deixavam aos padres da Companhia, no caso contrário, o procederem conforme «o que levam determinado pelos deputados da Mesa da Consciência e o que os doutores e o decreto dispõem» (17).

Na passagem por S. Tomé, Frei Gaspar Cão, bispo da diocese, aconselha Paulo Dias a procurar captar o rei de Angola, que já não era o velho Nzinga-Ngola (Angola-Inene), que enviara os embaixadores a Portugal, mas o seu sucessor Mbandi-Ngola-Quiluanji (18),

(17) *Relações de Angola*, prefaciadas, comentadas e anotadas por Gastão Sousa Dias, pág. 28.

(18) Da relação dos reis de Angola (Matamba), dada por Ravenstein (in *Angola* de Albuquerque Felner, nota de pág. 92) pode concluir-se que foram conhecidos dos portugueses os seguintes reis:

7.º — *Nzinga ngola kilombo kia kasende* (o velho rei que enviou embaixadores a Portugal);
8.º — *Mbandi ngola kiluanji* (que reinava quando Paulo Dias chegou a Angola e o teve retido);
9.º — *Ngola Mbandi* (irmão da rainha Jinga e por esta envenenado);
10.º — *Nzinga mbandi ngola* (rainha Jinga).

Cadornega, tratando das origens da dinastia Jinga (Tomo I, Cap. 2.º), diz que um rei chamado *Gole-Aquiloange* (8.º de Rav.) tivera um bastardo, *Gola-Ambande* (9.º), que lhe sucedeu, e mais três filhas, sendo uma a Jinga. O próprio Cadornega, porém

pelo lado do interesse comercial, sem o que a sua conversão ao cristianismo seria impraticável (19).

Paulo Dias chega à barra do Cuanza em 3 de Maio de 1560 e espera no mar durante seis meses recado do rei, que chegou por fim, anunciando que se achava disposto a acolhê-lo. Interna-se com 60 homens a caminho da corte angolana, em Cabassa, aonde chega após um mês de penosa viagem, fazendo entrega da sua *carta de crença* e do presente enviado por D. Sebastião.

Mas, como lhe anunciara o bispo de S. Tomé, encontra o rei pouco disposto a aceitar a doutrina do cristianismo e desconfiado das intenções dos portugueses; e a embaixada transforma-se para Paulo Dias e seus companheiros num duro cativeiro. «Roubou-nos quanto levávamos, até o sino, e assim fez a todos os que iam connosco e reteve toda a gente na terra, até que os navios se vieram por não poderem esperar já com fome no mar» (20). Maltratados, forçados a serviços próprios de escravos, os últimos portugueses que ainda estavam com Paulo Dias procuravam maneira de se libertar de tão inesperado quão duro cativeiro, quando, passados anos (1563), um súbdito poderoso do rei de Angola, chamado Quiloango-Quiacongo, moveu a este uma guerra amea-

(*História do Congo*, Visc. P. M., Doc. CLXXIII, pág. 281), introduz entre *Angola-Ambandi* e a *Jinga* um outro rei, de nome *Angola-Aquiloangi*.

O caso fica aclarado pela *História Inédita*, de F. Rodrigues, pág. 15: «Quando chegaram, era já morto o *Angola-Inene* (o 7.º de Rav.) e reinava seu filho *Dambe Angola* (o 8.º de Rav.), que, em nota, é esclarecido ser *Ngola Kiluanji*, concordando portanto com Ravenstein.

(19) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. LIX, pág. 112.

(20) *Relações de Angola*, pág. 34.

çadora. E então o rei, receoso da ameaça, dá a liberdade a Paulo Dias sob a promessa de este lhe ir buscar socorro a Portugal.

Dada conta a D. Sebastião dos resultados da sua embaixada, indicando as condições de riqueza do novo território, entre as quais constituíam principal atracção as celebradas minas de prata de Cambambe, a abundância do pescado, a exploração do *zimbo* (*ciprea moneta*), que no Congo corria como moeda, e ainda o tráfico dos escravos, o jovem rei nomeia Paulo Dias, por carta de doação de 6 de Setembro de 1571, *capitão e governador do reino de Angola*, constituindo assim com este a primeira capitania da África Ocidental Portuguesa.

Doação da capitania de Angola — A carta de doação da capitania de Angola, passada por D. Sebastião a Paulo Dias de Novais, é, como dissemos, datada de 6 de Setembro de 1571 (21). Por ela passava esse capitão a exercer como governador os excepcionais poderes de donatário, com a clara indicação, porém, de que todas as despesas seriam realizadas por sua conta, «sem de minha fazenda lhe haver de ser dada ajuda alguma de dinheiro nem de outras cousas».

Nesta doação há a considerar duas partes distintas: primeiramente a cedência de *35 léguas para sul do Cuanza* «entre vivos valedoura deste dia para todo o sempre, de juro e herdade, para ele e todos os seus filhos, netos e herdeiros e sucessores»; em segundo lugar das terras entre os rios Dande e Cuanza, correspondentes

(21) É de notar a semelhança da doação de Paulo Dias com as dos donatários das capitanias brasileiras. Ver *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, Vol. III, pág. 309, e *História do Brasil*, de Rocha Pombo, pág. 68.

1708

ao *reino de Angola*, as quais estariam sob a sua jurisdição sòmente «em dias da sua vida», devendo, por seu falecimento, reverter para a coroa. Em ambos os casos

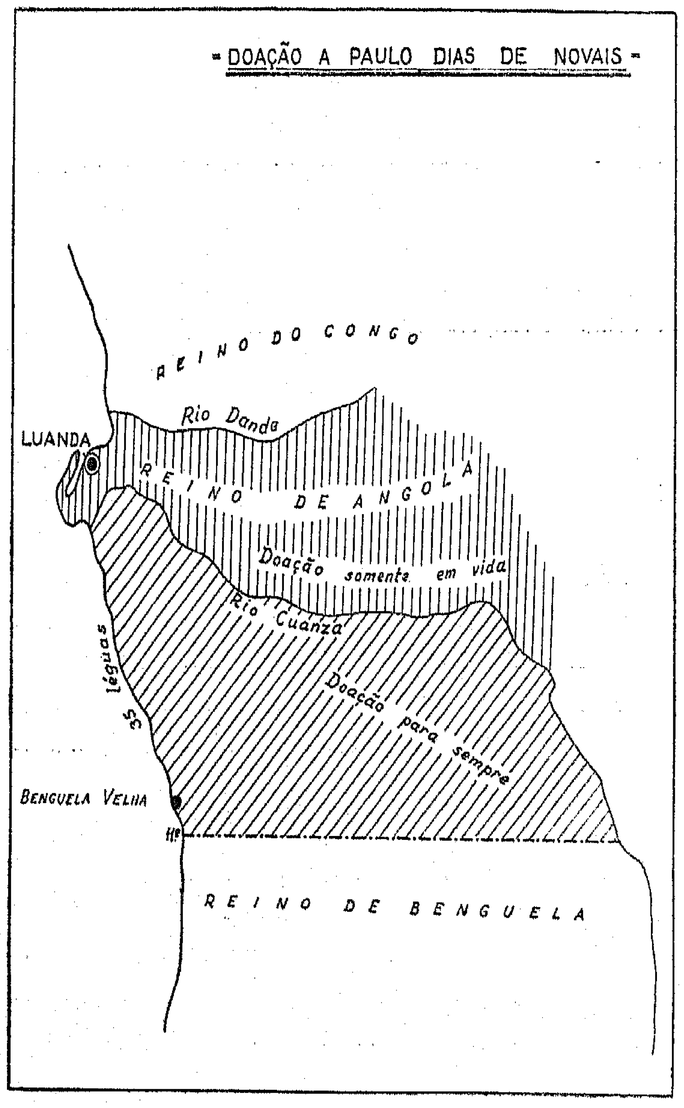

os limites dos territórios concedidos eram marcados sobre a costa e estender-se-iam para o interior tanto quanto fosse possível.

Veremos pela análise sucinta de cada uma das partes da doação que a primeira, envolvendo intentos de povoamento, era muito semelhante às doações das capitanias brasileiras, enquanto que a segunda, de carácter puramente militar, encerrava nítidos propósitos de conquista.

Na primeira zona doada, *a começar no rio Cuanza e águas vertentes a ele para o sul*, era feita a Paulo Dias concessão da jurisdição cível e crime, podendo o donatário manter ouvidor seu, que nos casos crimes tinha jurisdição e alçada de morte natural inclusive, sobre escravos, gentios, piães cristãos e homens livres, em todos os casos, estendendo-se esses poderes a todas as pessoas de qualquer qualidade, quando se tratasse de heresia, traição, sodomia e moeda falsa.

A doação previa a organização municipal da capitania, reconhecendo ao donatário e ao seu ouvidor o poder de «citar à eleição dos juízes e oficiais das vilas e povoações que se fizerem na dita terra e a limpar e apurar pautas e passar cartas de confirmação aos ditos juízes e oficiais, os quais se chamarão *pelo dito capitão e governador*».

Poderia ainda elevar à categoria de *vilas* as povoações que viesse a fundar, as quais deveriam distar entre si mais de 6 léguas, para garantir a cada uma um *termo* conveniente, cumprindo-lhe criar e prover nessas povoações os tabeliães que julgasse necessários.

Pertenciam ao donatário, *de juro e herdade para sempre*, as alcaidarias-mores das vilas e povoações fundadas, com suas rendas, direitos, foros e tributo, devendo as pessoas nelas investidas prestar-lhe menagem segundo as normas das Ordenações.

O governador seria senhor de todas as moendas de água, marinhas de sal e quaisquer outros engenhos, podendo ele sòmente autorizar a sua construção, mediante

pagamento de foro; de meia dízima do pescado; da terça parte das rendas e direitos que pertencessem à Coroa e à Ordem de Cristo, durante a sua vida, e a quarta parte para os seus sucessores; do exclusivo da colheita do *zimbo;* e tinha, finalmente, a faculdade de embarcar para o reino 48 escravos anualmente. Podia, além disso, o governador conceder livremente terras de sesmaria.

A capitania era inalienável e indivisível.

Um dos principais privilégios de que ficavam gozando os moradores da capitania era o de nela não poder entrar corregedor, pertencendo assim o direito de alçada ao próprio donatário.

Na segunda parte da doação, que diz respeito às terras entre o Dande e o Cuanza (reino de Angola), concedida em dias de sua vida sòmente, são manifestos os propósitos de conquista. Deveria Paulo Dias construir nessas terras três castelos de pedra e cal, sendo um deles «no porto, onde parecer que podem ir armadas de estrangeiros». Daqui deve ter nascido a cidade de Luanda.

Dentro de 20 meses após a sua partida deveria o donatário ter em Angola 400 homens de guerra, entre os quais haviam de figurar 8 pedreiros, 4 cabouqueiros, 6 taipeiros, um físico e um barbeiro; e teria de levar 6 cavalos para *irem adiante descobrindo a terra.* A par destas providências de carácter militar, também se vislumbram intentos de povoamento: dentro de seis anos, Paulo Dias devia transportar para Angola 100 moradores com suas mulheres e filhos, em que entrariam alguns lavradores, com todas as sementes e plantas que do continente e de S. Tomé pudessem levar.

A principal disposição que distingue nitidamente esta parte especial da doação é o direito que a Coroa reservava para si de, por morte de Paulo Dias, mandar «go-

vernador e as mais justiças que bem me parecerem», cortando assim ao donatário o direito de sucessão.

Absorvido como sempre esteve com a conquista do reino de Angola, não teve Paulo Dias possibilidade de cuidar convenientemente da exploração dos territórios ao sul do Cuanza, cuja concessão lhe fora feita *para sempre* e portanto em puro regime de *donataria feudal,* podendo por isso dizer-se que tal sistema, que também no Brasil foi de pouca dura, não chegou a estabelecer-se em Angola. Os territórios ao sul do Cuanza, submetidos como os de entre Dande e Cuanza mediante conquista, foram sendo incorporados na *capitania de Angola* e sujeitos à jurisdição dos governadores, em cujos *regimentos* a Coroa fixava as normas de administração e de política por que deviam reger-se.

A segunda viagem de Paulo Dias — A terra de Angola — Paulo Dias parte de Lisboa sòmente a 23 de Outubro de 1574, com uma armada constituída por dois galeões, duas caravelas, dois patachos e uma galeota, levando consigo 700 homens, enquadrados pelos capitães Pedro da Fonseca, Luís Serrão, André Ferreira Pereira, Garcia Mendes Castelo Branco, Manuel João e outros, e ainda os missionários jesuítas Garcia Simões e Baltasar Afonso, aos quais se foi juntar pouco depois o notável missionário Baltasar Barreira.

A esquadra estava na foz do rio Cuanza em Fevereiro de 1575; e, navegando para norte, entrava pela barra da Corimba, no porto de Luanda. Aí desembarcou solenemente Paulo Dias com a sua comitiva, tomando pé na ilha que fecha o porto, onde «moravam quarenta homens portugueses muito ricos, que se tinham recolhido do reino do Congo por causa dos Jagas, ferocíssimos bárbaros que se mantêm de carne humana, e tinham des-

truído e comido todo aquele reino» (22). Ao todo ajuntaram-se no porto 7 navios da armada e 7 de S. Tomé. Aí veio ter pouco depois com Paulo Dias uma embaixada do rei de Angola, que lhe enviava presentes, agradecendo-lhe o socorro que lhe trazia e convidando-o a aproximar-se da sua corte, para mais facilidade do trato e comércio que desejava.

A carta do jesuíta Garcia Simões, de 20 de Outubro de 1575, para o provincial (23), fornece as primeiras informações acerca da terra de Angola.

A ilha de Luanda, onde primeiro se estabeleceram, era habitada por mais de 3 000 pessoas e estendia-se por cinco léguas, paralelamente ao continente e na largura de «um tiro de espingarda». Nela não se encontrava água doce, a não ser «cavando uma braça ou mais nesta areia, e assim destes poços, que eles chamam *grôscimas* (cacimbas), há grande cópia e alguns duram poucos dias, porque se fazem salobras».

Da ilha para o continente, que dela distava meia légua, passavam os negros em almadias grandes (dongos), cavadas em troncos de árvores.

O possível comércio, que de entrada se apresentava à consideração dos novos ocupantes, era «um pau vermelho e um pouco cheiroso, com o qual, depois de moído, se tingem alguns por galantaria, desde os pés até à cabeça e ficam coisa mui disforme, parecendo vestidos de vermelho ou encarnado». Este pó era ainda usado pelos indígenas, e também pelos portugueses estabelecidos na ilha, contra as febres e a dor de cabeça. A semelhança com o pau Brasil atraíra as atenções.

(22) *Uma História Inédita de Angola*, Francisco Rodrigues, pág. 17.

(23) *Relações de Angola*, pág. 54.

Como mantimentos eram muito usados um feijão chamado *encaca* e um milho grosso, conhecido entre o gentio pelo nome de *massa*, usado cru ou cozido e que, moído em pilão de madeira, dava uma farinha de que faziam «uma bola redonda de massa, como cabeça de um homem, que chamam *enjunde*, e assim o trazem à mesa e alguns usam antes dele que do bolo de milho».

Azeite era o de palmeira, que servia também para alumiar; e o vinho era da mesma origem «e parece-se com almece e vale barato como quem é». Carne sòmente achavam os europeus a de capado, e isso só quando acontecia trazerem-na do interior a peso de dinheiro. As galinhas eram pequenas, «mais pequenas que as da Beira», e também caríssimas. De frutas, tirante as bananas e os figos do Congo, que ali chegavam raras vezes do continente, «não há que perguntar por ela, pois é terra estéril», e esses mesmos figos faziam adoecer os que eram chegados de novo e não estavam ainda afeiçoados a tal comida.

Das árvores, como não davam flores nem lenha para o fogo, não podia tirar-se qualquer proveito, pois as mais vulgares e as maiores eram «umas cabaceiras bravas, que eles chamam *licondo* (embondeiro), cuja madeira é para menos que as vides secas e não servem para o fogo, porque são árvores de leite estopentas».

De pássaros era uma abundância desmedida, quase todos negros, da cor da gente da terra», mas também os havia de cores alegres, como verde e vermelho, especialmente os papagaios, muito diferentes dos conhecidos no reino, «porque com a sua cor morena, têm amarela e outras muitas, e são do tamanho de rolas pequenas». Os pelicanos, do tamanho de patos, impressionavam pela brancura da pele do peito, «daquela brancura do escudo de Bragança», e tinham um bico tão grande que, «aberta

a boca, lhe cabe um côvado da ponta do bico debaixo ao de cima». A par destes abundavam os flamingos, de pernas compridas e vermelhas, da altura de um homem; e os corvos, que «pelo pescoço e peito são tão brancos como a neve».

Um estranho caso causava admiração: «uns pássaros, os quais, quando querem criar, o macho depena a fêmea, de modo que não possa voar, e com isto a força a estar no ninho sobre os ovos, e ali lhe leva o macho de comer todos os dias, até que os filhos estão grandes, e como lhes vai crescendo a pena, cresce a da mãe e vem a sair e a voar juntamente com os filhos».

O espanto em face da natureza nova, que se apresentava com marcada hostilidade, crescia de ponto em presença dos animais corpulentos: «Há muito género de animais, especialmente de elefantes, infinidade, que assombram aqui a gente, encontram-se a miúdo com eles. Há muitas onças: uma trouxeram ao governador muito formosa; era mansa. Acertou uma vez soltar-se e logo degolou muito gado que achou em redor da casa. Um preto anda aqui que ainda traz agora ferida fresca de uma unhada destas que lhe derribou uma face. Há outros animais como bois, que chamam *empacaças*, e dos couros destes, por curtir, à falta dos outros, trazem aqui as solas. São muito bravos e tornam logo quem lhes atira e aos dentes o matam. Há muitas lebres e andam logo em bandos. Há muitos cavalos-marinhos: um dia destes ferrou um os dentes numa muleta que trouxe o governador do reino e levou-lhe um grande pedaço, de maneira que os que vinham nela correram muito risco de se alagarem, porque lhes fez um buraco como um grande pelouro de bombarda. Aqui come-se por peixe. O seu toucinho é gordo como o de porco cevado».

O grande tormento era o da raridade e qualidade da

água, com que dificilmente se podia mitigar a sede, acicatada pelo calor: «As águas são de lagoas muito turvas e que secam no Verão. Porém, fazem-se umas poças na areia ao longo do mar, de que acertam tirar água doce. Na ilha de Luanda as calmas excessivas começam em Outubro e duram até Abril e a este chamam o tempo das águas, porque chove muito com trovoadas; os outros meses são mais temperados, ainda que tudo são névoas e ventos».

Estas foram as primeiras impressões, de cuja intensidade pode julgar-se pelo realismo com que são traduzidas, e nas quais não é difícil apalpar um certo desalento e pessimismo. Não tardará o dia em que, operada a adaptação, a terra de Angola seja olhada como um Eldorado de beleza e de riqueza. «É muito fresca, tem grandes rios, muitas fontes e grandes várzeas e campos formosíssimos, muitos palmares, bananais infinitos, que é a melhor fruta» (24).

E quanto a riquezas, eram inesgotáveis os seus tesouros: «Em todas estas serras há muitas minas de quase todos os metais e querem dizer que, como o reino for todo sujeito a Portugal, que se acharão minas de ouro, principalmente no Mosseque, que é a mais rica terra de todas, e mais fresca e sadia que as outras» (25).

O habitante — Se foi grande a impressão em face da estranheza da terra, não foi ela menor em face do primitivismo dos habitantes: «parecem estes negros no trajo ao nosso pai Adão, que se cobria com umas folhas no paraíso terreal depois do pecado; assim andam estes pobres nus, cobertos sòmente pela cinta e dois palmos

(24) *Relações de Angola*, pág. 160.
(25) Ibidem, pág. 179.

abaixo com uma entrecasca de uma árvore grande que é aqui comum, que eles chamam *licondo* ... outros trazem uns panos do Congo, em lugar destes, que chamam *mandis*» ([25]). Os mais ricos — os sobas —, senhores de escravos (*moculundos*), usavam uma rede redonda, com uma abertura para passagem da cabeça, feita também de ervas, sem mangas e sem abertura. Em lugar de leque, traziam na mão um rabo de boi ou de elefante, com que se abanavam no meio dos ardores do sol.

Gente muito desembaraçada: «Vimos aqui alguns que volteavam com a sua espada e adarga, que punham a todos em admiração, e, se não valessem as espingardas nos nossos, não se poderiam deles defender, porque além disso são bons frecheiros e contìnuamente trazem seu arco e frechas na mão».

Alguns rapavam a cabeça, deixando sòmente uma ponta de cabelos e torcidos direitos; outros mantinham os cabelos em cima, como coroa de bispo; outros um diadema e outros ainda gorrinha a uma das ilhargas, «tudo isto por galantaria».

As cortesias de que usavam para com o seu rei e entre si era baterem as palmas, ao que chamam *sequerila*.

A ilha de Luanda era a *mina do Congo*, pela grande quantidade de *zimbo* que nela se pescava e que «é dinheiro que corre em toda esta terra». Essa espécie de moeda — comentava o jesuíta — «tem a qualidade que houvera de ter todo o dinheiro por que se perdem os homens..., que a casa em que está... não há quem nela possa entrar pelo mau cheiro que de si lança; porque é peixe, apodrece dentro das conchinhas.» Dez zimbos valiam um real; mas a correspondência com o dinheiro era muito difícil de estabelecer, «porque falam em *lu-*

([25]) *Relações de Angola*, pág. 54.

futa, que são obra de dois tostões e crescem e diminuem conforme os tempos».

Também corriam os mais variados artigos como moeda: por um par de galinhas pediam uma terça de palmilha azul, que usavam como cinta (*emponda*), e, desta forma, «por pano e margarita, se compra o mantimento e os próprios negros».

No Congo os ladrões tinham pena de cativeiro perpétuo e em Angola pena de morte, rigor que todavia não alcançava suprimir totalmente os latrocínios.

«Tem este rei de Angola, segundo se diz, dez ou doze sobas, entre os quais tem dividido todo o seu reino, que são como duques e grandes senhores, e cada um deles em sua terra tem alçada para poder vender e matar a seus vassalos, quando a qualidade do delito em que foram tomados o requerer. O rei se tem e diz abertamente que é senhor do Sol e da Lua e que ele manda chover quando lhe bem parece, e isto ainda agora me disse um homem honrado dos que vieram em nossa companhia e o foi visitar da parte do governador, que a ele mesmo lho dissera o próprio rei. Por isso era grande o seu orgulho, que o levava, no fundo, a ver com desagrado a fixação dos portugueses nas suas terras.

Os seus veneravam-no como um deus, obedecendo-lhe cegamente, porque «por menos que um rato, não estima cortar-lhes a todos a cabeça, mandando contìnuamente matar a muitos deles».

A prática da antropofagia era corrente. «E, poucos dias antes da nossa chegada, mataram e comeram quatro homens brancos em uma libata, que está a obra de seis léguas desta ilha, e, depois que aqui estamos, pelejando uns gentios com outros, os vencedores comeram os mortos».

O rei de Angola, residente pela terra dentro em

Glonga-Coamba, logo que soube da chegada de Paulo Dias mandou-lhe um embaixador (*mongunge*), com grande comitiva. O governador, que ainda estava na ilha, foi a terra recebê-lo, o que teve lugar a 29 de Junho, dia de S. Pedro e S. Paulo, na choupana dos jesuítas, junto à igreja que estes andavam construindo no morro fronteiro à ilha. «Tinham-lhe feito uma ramada muito fresca, juncado o terreiro de manjericões bravos e armado um guadamecim, debaixo uma cadeira de estado de veludo carmesim, posta sobre uma alcatifa grande» (27). O governador veio da ilha com a sua gente, em seis embarcações, «todos bem vestidos e lustrosos», direitos à igreja, que se achava engalanada, e ali fez oração; tomou depois lugar no cadeirão, ladeado por dois sacerdotes, e mandou introduzir o embaixador do rei de Angola.

Acompanhava o legado real uma charanga de instrumentos da terra, «uma cabaça com uns poucos de seixinhos dentro, uma buzina de dente de elefante, uma *engoma*, que é como uma alcântara, uma *gunga*, que são como dois chocalhos pegados um no outro, um viola que parecia umas poucas de esparrelas juntas e uma campainha grande que parecia seguir algum defunto». Na cabeça trazia o embaixador um solidéu de palha, capa de palmilha verde, e «não tinha pelote nem gibão, nem camisa, senão o que se usa na terra, que é andar nu».

Ao ver o governador, de longe o saudou com *sequerila*, num grande arruído de chocalhos e buzina, sendo acolhido pelo governador com grande alegria e afabilidade. Logo os da sua comitiva estenderam no chão um pano grande do Congo (*tubulo* ou *quibata*), onde se sentou. Seguiu-se a apresentação de uma carta do rei

(27) *Relações de Angola*, pág. 62.

para Paulo Dias, que, por sua vez, lhe deu a saber que «El-Rei Nosso Senhor o mandava a esta terra para se *tungar* (estabelecer) nela e servir com toda aquela gente ao Angola». E a cada coisa que o governador dizia a seu gosto, acudiam os chocalhos e as palmas, «que estrugia toda a gente». Depois o governador, como prova de deferência usada de rei para vassalos, mandou-lhe dar dois pratos de cola, que ele repartiu com os seus principais.

Acabada a embaixada, o governador ficou falando em particular com o embaixador, sòmente na presença dos padres Baltasar Afonso e Garcia Simões e dum branco que conhecia a língua, sobre o rei de Angola e sua terra, «a que ele respondia em forma; mas o que não queria ou não lhe parecia bem, passava como se o não entendesse».

Estabelecidos assim os primeiros contactos com o rei de Angola e vendo Paulo Dias que a ilha não convinha à sua fixação, por ser falta de água e ser pertença do rei do Congo, passa para o continente e funda no morro fronteiro a povoação de S. Paulo de Luanda, onde já os jesuítas haviam lançado os alicerces da Igreja de S. Sebastião, com um forte de taipa para assentamento da sua artilharia.

Antes, porém, de se pôr em marcha, Paulo Dias deixa regulados os problemas da povoação nascente, a que «deu ordem de governo, com vereadores e mais oficiais de justiça», iniciando ao mesmo tempo o estabelecimento de um hospital e Misericórdia (28).

Funda de seguida a povoação de Calumbo (1578) na margem direita do rio Cuanza, em frente da ilha Quissanga, pela necessidade de possuir um porto sobre o rio.

(28) *Uma História Inédita de Angola*, pág. 19.

Depois começaram os portugueses a subir o Cuanza, na mira de se aproximarem da corte de Angola. «Estava em tanta paz com o rei de Angola, que andavam os portugueses tão seguros com se andaram em Portugal, nem havia quem levantasse os olhos para um português por saberem a amizade de seu rei com o governador e que sem os nossos não podia viver» (20).

Assim decorreram pacìficamente, durante alguns anos, as relações entre os portugueses e o rei de Angola. Até que, sùbitamente — intrigas do rei do Congo ou traição de algum português renegado —, o rei manda intimar Paulo Dias a não prosseguir no seu avanço. Surpreendido, desloca-se este com as suas forças para Anzele, a meio caminho do Cuanza e do Bengo, procurando por essa forma cobrir Luanda, e aí se fortifica, aguardando que se aclarassem os terríveis boatos que já corriam a respeito da situação dos portugueses que mercadejavam na corte de Angola. Poucos dias depois chegava a confirmação brutal desses boatos: uma chacina impiedosa tinha sido praticada contra esses portugueses. O governador proclama a guerra contra o bárbaro potentado e logo a maior parte do gentio que se achava ao nosso lado nos abandonou, tolhendo-nos os alimentos e tornando-nos insustentável a existência.

Dentro em pouco, dos 700 homens que Paulo Dias levara consigo, pouco mais restava de uma centena, já fortemente atingidos pelo clima mortífero da bacia do Cuanza. Com eles e com o auxílio de alguns milhares de *empacasseiros*, que conseguira recrutar entre o gentio, o governador fez esforços heróicos para se manter.

Cercado em Anzele, em posição dificílima, dela con-

(20) *Uma História Inédita de Angola.*

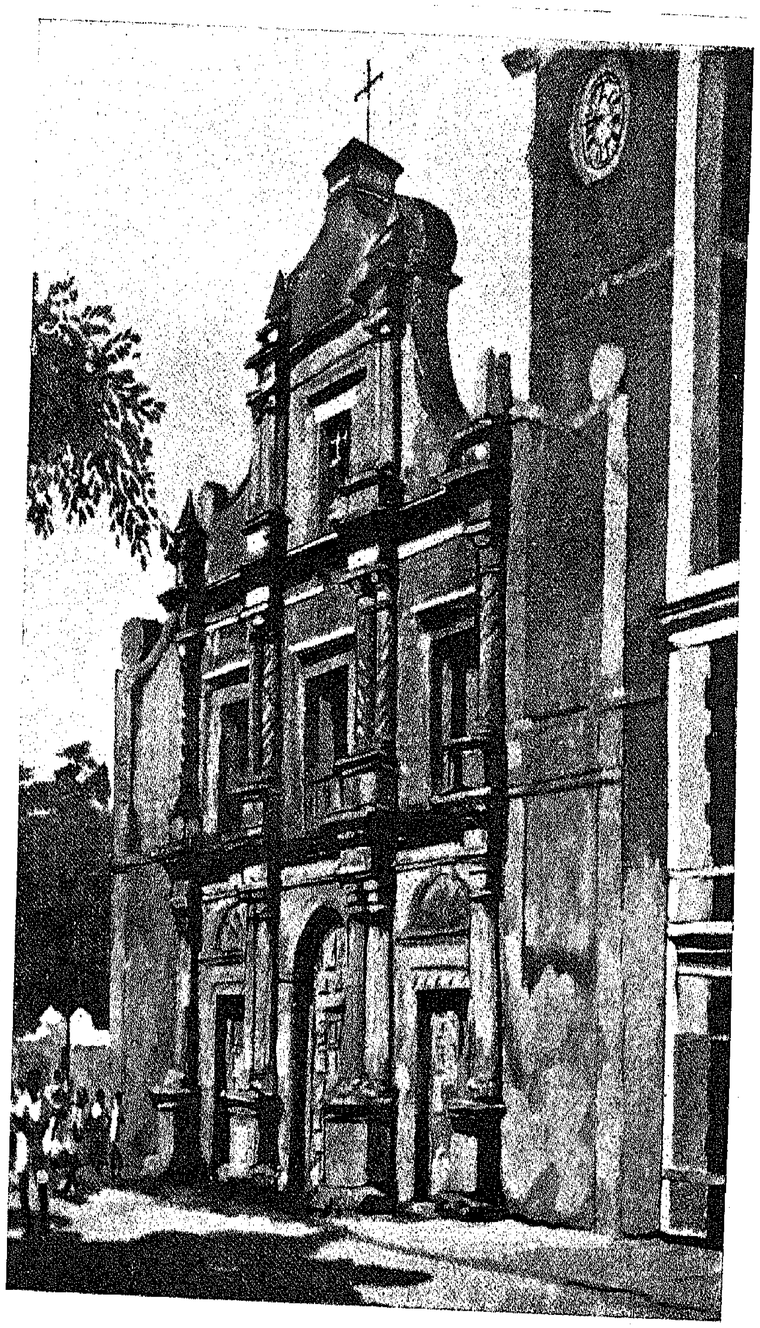

Igreja dos Jesuítas, em Luanda

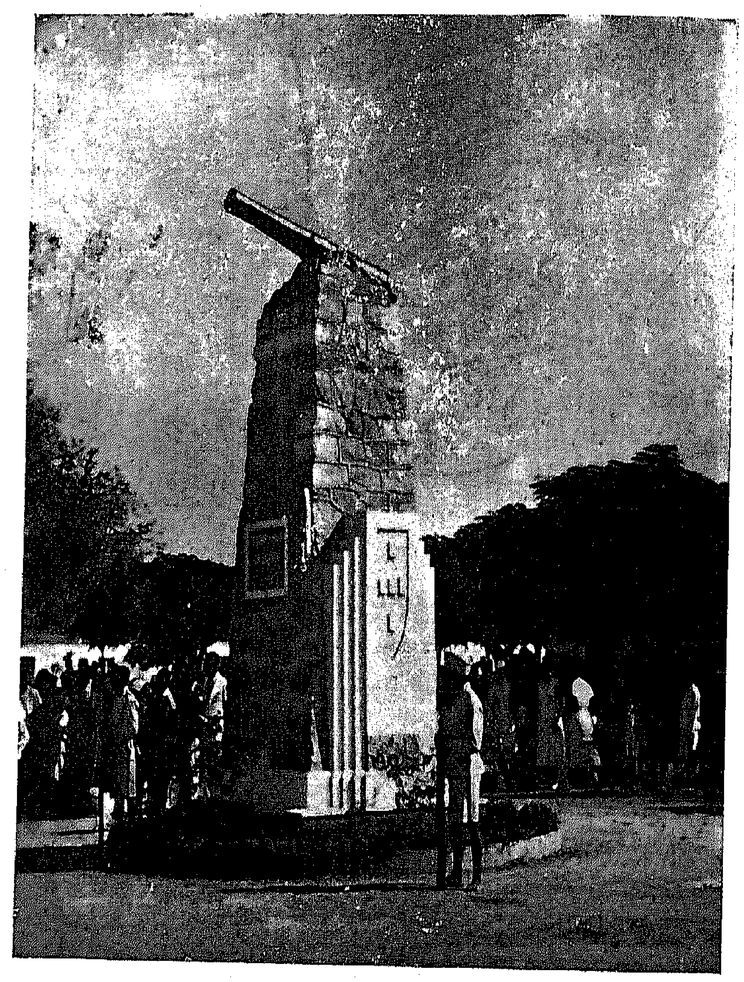

Monumento a Paulo Dias de Novais

segue enfim libertar-se com a ajuda do socorro enviado de Portugal por seu próprio pai, António Dias, e pelo cardeal D. Henrique. Passando de pronto à ofensiva, inicia uma brilhante série de operações na Quissama e na Ilamba (1580-82), durante as quais funda nesta última província a povoação de *Macumbe*. Em Julho de 1582 acentuavam-se as vantagens dos portugueses, coroadas pela grande vitória de 2 de Fevereiro de 1583, já perto das lendárias minas de prata de Cambambe, onde o rei de Angola havia concentrado um formidável poder de gente de guerra, na esperança de aniquilar de vez o pequeno punhado de portugueses que acompanhavam Paulo Dias. Apesar da vitória, a situação dos portugueses pouco melhorara, pelo que se retiraram para Massangano, onde, dentro em breve, de novo se encontravam em situação quase desesperada.

Chegaram a tempo, porém, socorros de Portugal, sob o comando do capitão Castanho Velez, com os quais, em luta ininterrupta, se completou a conquista da Ilamba. Distinguiram-se nestas operações os capitães Manuel João, Luís Serrão e Francisco de Sequeira.

Morte de Paulo Dias — Prosseguimento da conquista — Início da colonização — A resistência dos portugueses era sobre-humana: o clima dizimava-os e, a cada insucesso, eram abandonados pelos negros que se lhes haviam associado. De Portugal só podiam esperar socorros precários e irregulares. Por outro lado, os acontecimentos políticos da Península não eram de molde a acalentar o patriotismo dos conquistadores de Angola. Após a batalha de Alcácer Quibir, Portugal marchava a passos largos para a perda da independência. A 31 de Janeiro de 1580 morria o cardeal D. Henrique; a seguir, os espanhóis invadiam o País pelo Alentejo; e os gover-

nadores do Reino, proclamando o Prior do Crato como rebelde, reconheciam Filipe de Espanha como rei legítimo. A 25 de Agosto as tropas do Prior do Crato eram derrotadas em Alcântara.

Apesar de tudo, o estabelecimento dos portugueses ia-se radicando em Angola: a povoação de Luanda crescia e o seu porto era muito frequentado; o comércio e a navegação estendiam-se para sul, já na costa do reino de Benguela, onde, segundo a tradição, abundavam o gado e o minério de cobre. A primeira exploração da costa de Benguela parece ter sido realizada por Garcia Mendes Castelo Branco, que, por mandado de Paulo Dias, navegou numa galeota até às alturas do cabo Negro(30).

Mas Paulo Dias planeia a ocupação da costa de Benguela, onde em 1587 manda construir, por seu sobrinho António Lopes Peixoto, uma pequena fortaleza (Benguela-Velha), a qual, por descuido da guarnição, foi destruída pelo gentio, que massacrou os seus ocupantes.

Após quinze anos de acção e de luta, morre Paulo Dias em Massangano, no dia 9 de Maio de 1589, quando reunia as forças necessárias para ir atacar em *Cabassa* o próprio rei de Angola. O seu cadáver foi sepultado na Igreja de Nossa Senhora da Vitória e, mais tarde (1609), trasladado para a igreja dos jesuítas em Luanda.

Indicado no seu testamento, para o substituir, a Paulo Dias sucede no governo da capitania Luís Serrão, capitão-mor de campo e um dos mais esforçados companheiros do herói, que logo procurou pôr em prática os planos audaciosos da tomada de Cabassa, passando o Lucala para vibrar sobre aquela povoação um golpe decisivo. Achava-se o arraial português estabelecido a

(30) *Da Mina ao Cabo Negro*, Garcia Mendes Castelo Branco, pág. 31.

légua e meia do rio, quando Serrão teve conhecimento de que contra ele avançavam os exércitos reunidos do rei de Angola e da Matamba, com contingentes do próprio rei do Congo. Ao seu encontro manda a guarda avançada de Francisco de Sequeira com 120 arcabuzeiros e 15 000 frecheiros de *guerra preta;* mas o poder dos reis coligados era invencível e a pequena coluna de Sequeira foi inteiramente esmagada. Luís Serrão vê-se forçado a abandonar as bagagens nas mãos do inimigo, salvando a custo o resto das suas tropas, numa retirada forçada sobre Massangano, onde dentro de dias veio a morrer.

À derrota dos portugueses seguiu-se, como era natural, o levantamento do gentio da Ilamba, criando para a conquista de Angola uma situação verdadeiramente crítica.

Em Junho de 1593 desembarcava em Luanda o novo governador, D. Francisco de Almeida, enviado por Filipe II com um importante socorro de tropas, trazendo como almirante da armada e mestre de campo de terra seu irmão D. Jerónimo, e outros muitos homens distintos, «porque, como el-rei D. Filipe desejava a continuação da conquista e o descobrimento das minas de prata, declarou, por provisão do dito ano de 1593, haveria por qualificados os serviços naquele reino (Angola) da mesma forma que o eram os que se lhe faziam na África Setentrional e partes da India» (31).

Acalmadas as perniciosas desavenças ocorridas entre o Governo e os missionários jesuítas, que à data já tinham colégio em Luanda, D. Francisco de Almeida põe-se à frente das suas tropas e inicia as operações no

(31) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 138. Esta medida fora sugerida por Domingos de Abreu e Brito (*Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 259).

sertão, com tão pouco sucesso que o clima as dizimou sem combaterem.

Assim prosseguia lentamente a conquista, realizada à custa do repetido sacrifício de vidas e de cabedais.

Em 1594 chega a Angola novo reforço de tropas, acompanhando o governador Furtado de Mendonça, que consigo levava 12 convertidas da Casa Pia, «as primeiras mulheres brancas que de Portugal passaram a este reino e que todas casaram no seu governo» (32).

Em breve Furtado de Mendonça se pôs em campo com as suas tropas frescas; mas, desconhecedor das condições do clima, cometeu o erro funesto de iniciar as operações na estação das chuvas, sacrificando assim inùtilmente centenas de vidas e vendo-se forçado, ele próprio, a recolher a Luanda às portas da morte.

A situação agravava-se, porque o presídio de Massangano, cercado pelas forças do rei de Angola, pedia urgente socorro e perdê-lo seria deixar inutilizar a ocupação do rio Cuanza, linha natural de penetração no reino de Angola. Para ali avançou o valoroso campeador Baltasar Rebelo de Aragão, que salvou o presídio e, descendo vitoriosamente o Cuanza, construiu na Quissama o novo presídio de *Muxima* (1599), em substituição do fortim construído por D. Jerónimo de Almeida nas minas de sal daquela província.

Primeiros passos da Companhia de Jesus — Enquanto Paulo Dias de Novais esperava na foz do Cuanza autorização para avançar até à corte de Cabassa, morreu a

(32) *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola* — Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas, Tomo III, parte I — Governo de D. João Furtado de Mendonça.

bordo, de febres e de fome, o jesuíta espanhol Augusto de Lacerda. E quando, a título de ir a Portugal buscar forças para auxiliar o rei de Angola contra um vassalo sublevado, o mesmo Paulo Dias conseguiu libertar-se do cativeiro, deixou como refém o padre Francisco de Gouveia, a braços com as maiores misérias, «acomodando-nos com vender secretamente esta pobreza que temos, farrapos, coisas velhas, a fidalgos da terra, a troco de mantimento», sem que, em matéria de cristianismo, conseguisse dar um só passo (33).

Depois de verdadeiramente atormentado pelas feitiçarias do gentio, o padre Gouveia sucumbiu a 19 de Junho de 1575, ao fim de quinze anos de cativeiro. Foi o primeiro mártir da evangelização angolana.

Dos irmãos que constituíam a primeira missão, Manuel Pinto retirou com Paulo Dias e veio a morrer em S. Tomé «com caimbras de sangue»; e António Mendes ficou na corte de Angola, sendo natural que aí houvesse morrido.

Acompanhando o governador na sua segunda viagem, nova missão de jesuítas entrou em Angola, constituída pelos padres Baltasar Afonso e Garcia Simões; e, na armada de socorro de 1580, chegaram mais dois missionários da Companhia, Frutuoso Ribeiro e Baltasar Barreira, sendo este último um dos mais activos e dedicados obreiros da evangelização da África Ocidental.

É fácil apalpar, na correspondência dos jesuítas, em primeiro lugar o grande empenho da Companhia na evangelização ou, melhor, na conquista de Angola; em segundo o seu descontentamento pela acção prudente de Paulo Dias. Possìvelmente já nesta altura Angola se

(33) *Relações de Angola*, págs. 39, 40, 41 e 65.

havia colocado na dependência do Brasil e a missão da Companhia funcionava como sucursal das missões brasileiras.

Mas, pelo insucesso da primeira tentativa de estabelecimento, que terminara pelo martírio do padre Gouveia, os inacianos haviam-se convencido da impossibilidade de colher quaisquer frutos sem que a sua acção fosse enèrgicamente apoiada pelas armas. E, por isso, faziam pressão sobre Paulo Dias, que pretendia «ir a seu salvo devagar com o negócio da guerra» (34). A conversão do negro não podia ser obra de sacrifício e de amor, mas sòmente poderia ser alcançada mediante as violências da luta (35).

Esta foi certamente uma das razões por que a ocupação de Angola, contràriamente à do Congo, teve carácter nìtidamente militar.

Baltasar Barreira trazia o encargo de impulsionar a conquista. Ao pôr pé em Luanda, em Fevereiro de 1580, achava-se a terra em grande sobressalto pelo insucesso das nossas armas. E foi ele que, em pessoa, se pôs a caminho do Congo, a reclamar do rei o necessário auxílio, que parece ter sido destroçado ao atingir a fronteira de Angola. «Vi os negócios em tais termos, que foi necessário, depois de o encomendar a Deus, publicar que queria ir aonde estava o governador (Anzele), exortando alguns que por cá andavam a que fizessem o mesmo» (36).

Parte com um punhado de homens decididos, a levar socorro a Paulo Dias, com o qual foi possível repelir o último assalto do gentio, em 24 de Janeiro de 1581.

(34) *Relações de Angola*, pág. 74.
(35) Ibidem, pág. 73.
(36) Ibidem, pág. 115.

Em 22 de Dezembro desse mesmo ano, Paulo Dias dava de sesmaria ao padre Baltasar Barreira, como superior dos padres da Companhia, as terras de Garta e Calabalenga-Calabalunga (37).

A acção militar prosseguia vitoriosamente; e, ao mesmo tempo, o infatigável missionário multiplicava-se na sua faina de evangelização até às ambicionadas terras de Cambambe. A conversão do soba Songa deu origem a centenas de baptismos e à queima de inúmeros ídolos.

A 2 de Fevereiro de 1585 feriu-se uma grande batalha, após a qual, para melhor assegurarem a posse da terra, os portugueses se fortificaram em Massangano, no cruzamento dos rios Lucala e Cuanza.

Estava-se no mais aceso da luta. E nunca Baltasar Barreira abandonou Paulo Dias, como conselheiro, como guia das forças em operações e até pròpriamente como combatente.

Em 27 de Agosto escrevia de Massangano ao provincial do Brasil, anunciando-lhe a grande vitória alcançada no dia de S. Bartolomeu, comprovada macabramente pelos narizes cortados aos mortos, «para fé e testemunho da verdade» (38). E, em 14 de Maio do ano seguinte, dava conta do desastre em que perdeu a vida o capitão Castanho Velez, anunciando ao mesmo tempo o envio de «pedras cheias de prata que se mandaram a el-rei, para que tendo alguma notícia da riqueza desta terra, com mais gosto a proveja de gente e munições e do mais que para conquistar é necessário» (39).

(37) *Arquivos de Angola*, 2.ª série, n.º 1, pág. 37.
(38) *Relações de Angola*, pág. 166. A igual processo de comprovação de baixas se faz referência a págs. 132 do mesmo livro.
(39) Ibidem, pág. 169.

Extenuado de trabalhos e das provações experimentadas nas lutas de Angola, retirou Baltasar Barreira para a Europa, sendo recebido por Filipe II, a quem expôs os seus planos de missionação da costa ocidental africana, a partir de Cabo Verde.

De facto, foi ele que chefiou ainda uma missão fundada em Santiago em 1604, estendendo daí, sòzinho, para a Guiné e Serra Leoa, a pregação do cristianismo.

E após uma existência de fecunda e actuante abnegação, de regresso à sua missão de Cabo Verde, faleceu, carregado de anos e de trabalhos, o grande iniciador da evangelização africana.

Escravatura e tráfico de escravos — Quando os portugueses alcançaram os reinos do Congo e de Angola, já neles era remota a instituição da escravatura: «Destes (escravos) o número dos que são cativos em guerra é nada em comparação dos que se vendem em feiras, às quais feiras os Reis e Senhores de toda a Etiópia mandam vender seus escravos, e este trato é entre eles antiquíssimo e sempre usado, servindo-se de peças (escravos) em lugar de dinheiro para comprarem vestidos e o mais que hão mister» (40).

O tráfico de escravos, esse foi começado a fazer pelos portugueses para o Brasil, em grande escala, nos fins do século XVI, quando ali começaram a triunfar os esforços dos jesuítas no sentido de protegerem os índios contra a escravatura exercida pelos colonos, que, vendo-se assim privados de mão-de-obra para os seus engenhos, recorriam aos negros da costa ocidental africana.

---

(40) *Uma História Inédita de Angola*, pág. 22.

Há notícia de que esta importação de escravos se praticava já em 1542, pois que, Duarte Coelho, primeiro donatário de Pernambuco, requereu nessa data isenção de sisa para um certo número de *peças* que pretendia importar, a qual lhe foi negada por não ter terminado o prazo do contrato pelo qual fora arrematada a arrecadação desse imposto (41).

Desde então Angola passou à dependência do Brasil, com o qual mantinha um intenso comércio; e o Brasil tornara-se escala forçada da navegação entre Portugal e Angola.

O número de escravos exportados de Angola e do Congo subia anualmente a algumas dezenas de milhares, o que, à razão de 3$000 réis de direitos de exportação por cabeça (42), perfazia enormes somas, que, distribuídas pelo Estado e por contratadores, davam origem a grandes fortunas, ràpidamente amealhadas. Isto sem contar com os escravos passados aos direitos, «porque se tem por certo que nenhuma das ditas naus ou navios saem do dito porto (Luanda) sem levarem a terça parte da escravatura furtada aos direitos de vossa fazenda» (43).

Angola via dentro em pouco todas as suas actividades económicas sufocadas pelo tráfico, com prejuízo grave do seu futuro e da moralidade de toda a sua vida interna. Transformada em *mina de escravaria*, o carác-

---

(41) *História Geral do Brasil*, Varnhagen, 3.ª edição, pág. 302, nota A; e *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Vol. III, pág. 181.

(42) Vide nota (9) de pág. 128.

(43) *Sumário e Descrição do Reino de Angola*, Abreu de Brito, in *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 274.

Extenuado de trabalhos e das provações experimentadas nas lutas de Angola, retirou Baltasar Barreira para a Europa, sendo recebido por Filipe II, a quem expôs os seus planos de missionação da costa ocidental africana, a partir de Cabo Verde.

De facto, foi ele que chefiou ainda uma missão fundada em Santiago em 1604, estendendo daí, sòzinho, para a Guiné e Serra Leoa, a pregação do cristianismo.

E após uma existência de fecunda e actuante abnegação, de regresso à sua missão de Cabo Verde, faleceu, carregado de anos e de trabalhos, o grande iniciador da evangelização africana.

Escravatura e tráfico de escravos — Quando os portugueses alcançaram os reinos do Congo e de Angola, já neles era remota a instituição da escravatura: «Destes (escravos) o número dos que são cativos em guerra é nada em comparação dos que se vendem em feiras, às quais feiras os Reis e Senhores de toda a Etiópia mandam vender seus escravos, e este trato é entre eles antiquíssimo e sempre usado, servindo-se de peças (escravos) em lugar de dinheiro para comprarem vestidos e o mais que hão mister» (40).

O tráfico de escravos, esse foi começado a fazer pelos portugueses para o Brasil, em grande escala, nos fins do século XVI, quando ali começaram a triunfar os esforços dos jesuítas no sentido de protegerem os índios contra a escravatura exercida pelos colonos, que, vendo-se assim privados de mão-de-obra para os seus engenhos, recorriam aos negros da costa ocidental africana.

(40) *Uma História Inédita de Angola*, pág. 22.

Há notícia de que esta importação de escravos se praticava já em 1542, pois que, Duarte Coelho, primeiro donatário de Pernambuco, requereu nessa data isenção de sisa para um certo número de *peças* que pretendia importar, a qual lhe foi negada por não ter terminado o prazo do contrato pelo qual fora arrematada a arrecadação desse imposto (41).

Desde então Angola passou à dependência do Brasil, com o qual mantinha um intenso comércio; e o Brasil tornara-se escala forçada da navegação entre Portugal e Angola.

O número de escravos exportados de Angola e do Congo subia anualmente a algumas dezenas de milhares, o que, à razão de 3$000 réis de direitos de exportação por cabeça (42), perfazia enormes somas, que, distribuídas pelo Estado e por contratadores, davam origem a grandes fortunas, ràpidamente amealhadas. Isto sem contar com os escravos passados aos direitos, «porque se tem por certo que nenhuma das ditas naus ou navios saem do dito porto (Luanda) sem levarem a terça parte da escravatura furtada aos direitos de vossa fazenda» (43).

Angola via dentro em pouco todas as suas actividades económicas sufocadas pelo tráfico, com prejuízo grave do seu futuro e da moralidade de toda a sua vida interna. Transformada em *mina de escravaria*, o carác-

(41) *História Geral do Brasil*, Varnhagen, 3.ª edição, pág. 302, nota A; e *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Vol. III, pág. 181.

(42) Vide nota (9) de pág. 128.

(43) *Sumário e Descrição do Reino de Angola*, Abreu de Brito, in *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 274.

ter desumano do seu comércio imprimia à sua administração, à sua economia e até à sua vida espiritual uma tendência para a corrupção e para a crueldade, que durante séculos constituíram a sua maneira de ser e contra a qual por muito tempo lutaram baldadamente os seus homens públicos (44).

Como consequência imediata de tão bárbaro comércio, logo se fez sentir o abandono, por menos lucrativas, de todas as actividades: a caça ao escravo com todas as horríveis peripécias do seu exercício, constituía o mais pronto e seguro processo de fazer fortuna!

Mas além dessas gravíssimas consequências de ordem moral e humanitária, o tráfico fazia surgir um novo problema de capital importância para a própria segurança da conquista: o monopólio comercial, tão ciosamente mantido desde D. João II, entrava agora, pelo atractivo do lucro, a ser de difícil manutenção. Em 1599 já os holandeses infestavam as costas do Congo; e, no ano seguinte, o porto de Pinda, na foz do Zaire, era saqueado por piratas franceses, atraídos pelo comércio do escravo. O exemplo do Brasil frutificara e todos procuravam nas costas ocidentais da África a mão-de-obra para manutenção da indústria do açúcar e da lavra das minas. E os inimigos dos Filipes, solidarizando-nos nos ódios contra as violências do seu fanatismo religioso, ameaçavam, por toda a extensão dos mares, o nosso império colonial.

Em 1602 fundava-se em Amsterdão a poderosa *Companhia das Índias Orientais*, que, à custa dos domínios portugueses do mar das Índias, havia de criar um

(44) Sobre a mecânica e normas do comércio dos escravos durante o domínio filipino, ver *Angola*, de Albuquerque Felner, pág. 258 e segs.

verdadeiro império colonial; e, dezanove anos depois, uma nova empresa — a *Companhia das Índias Ocidentais* — organizava-se especialmente para recolher os despojos das nossas possessões da África Ocidental, do Brasil e das Antilhas. Uma vez perdida a independência, o império colonial português, entregue em mãos inábeis, ia-se, de ano para ano, esfacelando.

E Angola, fonte da mão-de-obra do bloco atlântico desse império, não podia furtar-se aos rudes assaltos que contra ele eram insistentemente dirigidos.

II

SEGUNDA ÉPOCA

(1602-1815)

DEPENDÊNCIA DO BRASIL — DESENVOLVIMENTO DO TRÁFICO

1.º PERÍODO

(1602-1647)

AMBIÇÕES ESTRANGEIRAS: FRANCESES E HOLANDESES

Grandemente por certo estão provados
Pois que nenhum trabalho grande os tira
Daquela portuguesa alta excelência
De lealdade firme e obediência.

Os Lusíadas, V, 72

SEGUNDA ÉPOCA

1.º PERÍODO

AMBIÇÕES ESTRANGEIRAS: FRANCESES E HOLANDESES

Alargamento da Ocupação — Tentativas de travessia para o Índico — «Quando há dois anos — escreve um cronista coevo — chegou a Angola o governador João Rodrigues Coutinho, que Deus tem, nem um só (soba) havia que reconhecesse por senhor a S. Majestade, de mais de 150 que dantes lhe obedeciam. Nem se trata de mais que fazer fazenda, negociar em escravos, sem se ir por diante numa conquista tão gloriosa» (1). Os jesuítas, porém, haviam conseguido convencer a corte de Espanha da existência de grandes riquezas de prata no subsolo de Angola. «Destas veias há muitas, que

(1) *Relação Anual*, Padre Fernão Guerreiro, Tomo I, Liv. IV, Cap. VII.

parece ser impossível acabarem-se nunca; minas há tão ricas, que tão-sòmente os ferreiros do rei sabem onde estão e, quando querem tirar prata para el-rei, acham vergas tão grossas que não lhe fazem outro benefício senão martelá-las e ajuntá-las umas às outras» (2). E por isso a conquista ia prosseguir activamente, impulsionada pela cobiça da prata.

Em 1602 chegava a Luanda o governador João Rodrigues Coutinho (3), com largas atribuições para reanimar as operações abandonadas. Deveria construir três fortes, um em Adenda, junto das minas de sal da Quissama, outro em Cambambe, junto das minas de prata da margem do Cuanza, e outro na baía das Vacas (Benguela), para dali partir à conquista das minas de cobre de Sumbe-Ambele. Levava mais a faculdade de conceder seis hábitos de Cristo, de nomear cinco fidalgos e cavaleiros e de passar trinta alvarás de moços de câmara. Além disso era mais uma vez restabelecida a provisão de D. Sebastião que considerava os serviços prestados em Angola como equivalentes aos prestados na África Setentrional e na Índia. João Rodrigues Coutinho tinha também atribuições para indicar, em testamento, o seu sucessor.

As operações iniciaram-se pela Quissama contra o orgulhoso soba Cafuxe, que de há muito impedia o prosseguimento da conquista na direcção de Cambambe. Mas o governador, atingido por «doença da terra», caiu ferido de morte quando o seu luzido exército avançava ao encontro do inimigo, sendo o seu cadáver solenemente

(2) *Relações de Angola*, pág. 180.

(3) João Rodrigues Coutinho foi um dos *asientistas* do contrato dos escravos. Vide *Angola*, A. Felner, pág. 276, e *Arquivos de Angola*, Vol. III, págs. 30 e 81.

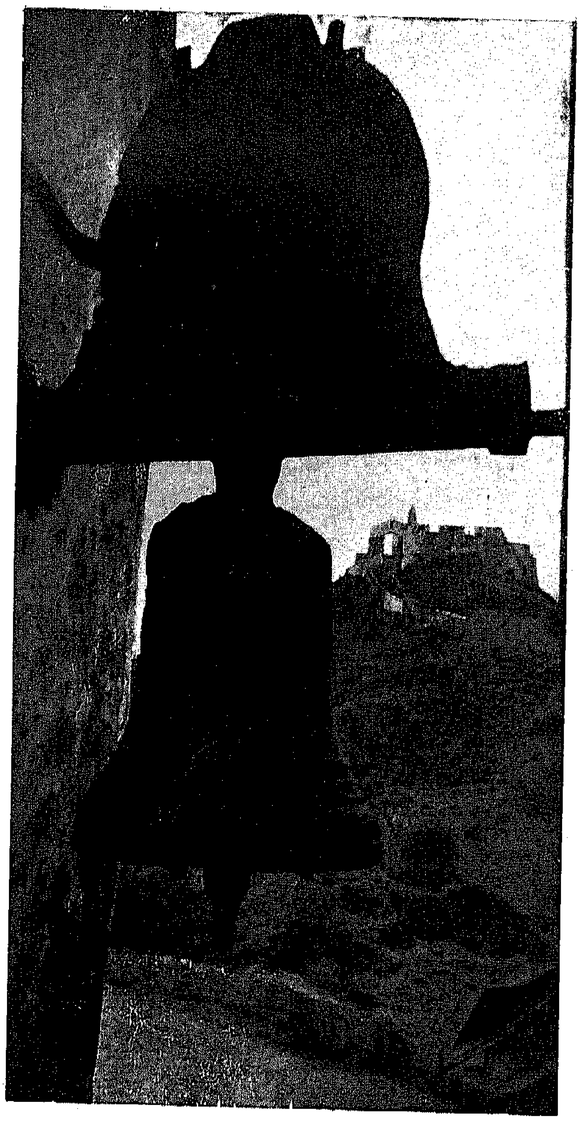

A fortaleza da Muxima, vista da torre da igreja

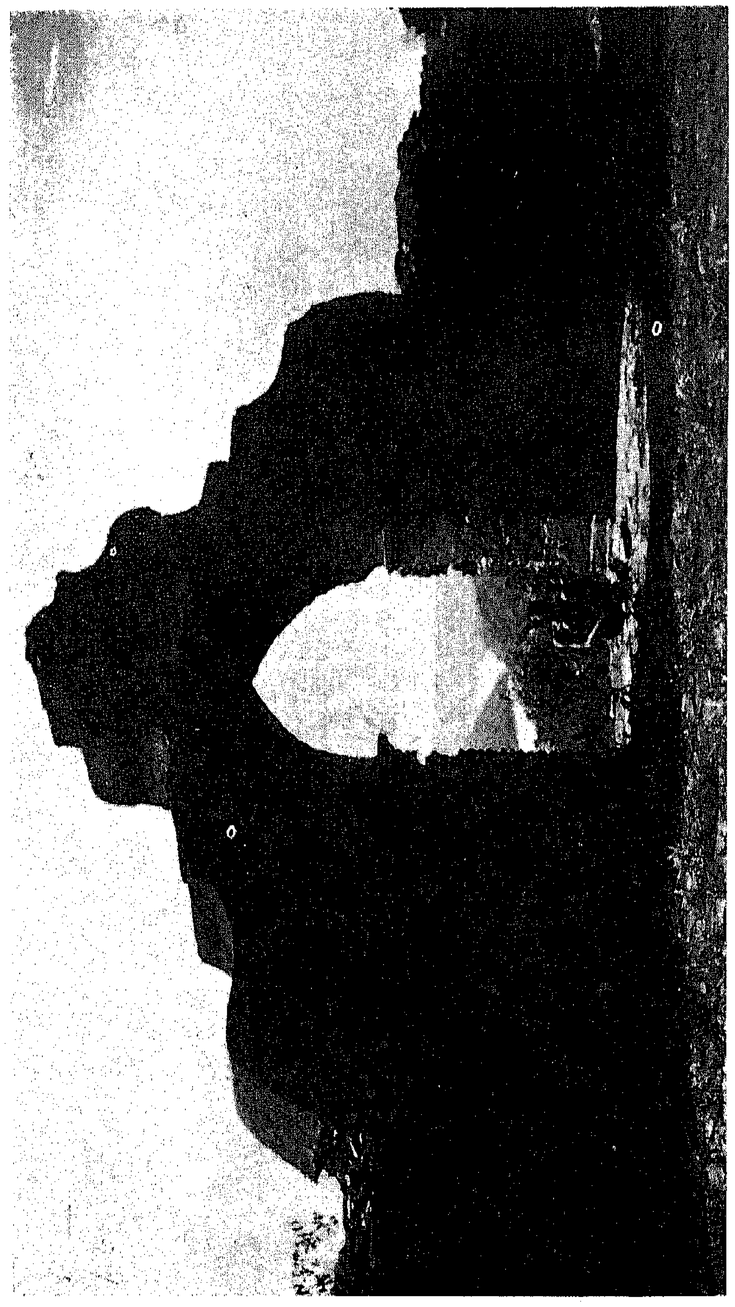

Porta de armas da fortaleza de Cambambe

acompanhado pelas tropas até à Muxima, onde foi sepultado.

No testamento de Rodrigues Coutinho era indicado para lhe suceder no governo o capitão Manuel Cerveira Pereira, homem de férrea energia que, sem perda de tempo, procurou dar execução aos planos de ocupação de que fora encarregado o seu predecessor. Inicia o seu governo por uma activa campanha contra o soba Cafuxe, que derrota em 10 de Agosto de 1603; daí segue logo para Cambambe, onde funda o Presídio de Nossa Senhora do Rosário (1604), deixando nele por capitão-mor Paio de Araújo de Azevedo. Com esta conquista desfez-se para sempre a lenda das *serras de prata*, que mantivera em delírio a imaginação dos conquistadores.

Igualmente realizou operações felizes no Musseque, salvando Massangano, rudemente ameaçada. De seguida, Cerveira Pereira regressa a Luanda, que ia pouco a pouco alastrando, a ponto de receber em 1606 foros de cidade, com regime municipal, e onde, em 1604, se haviam já restabelecido os missionários franciscanos.

Manuel Cerveira Pereira é substituído no governo, em 1607, por D. Manuel Pereira Forjaz, que, dando ouvidos a acusações dos descontentes, o mandou, bem como a Paio de Araújo de Azevedo, capitão de Cambambe, a ferros para Portugal. Estas decisões violentas tiveram como consequência a inutilização duma importante iniciativa, que consistia em tentar a *travessia para a Outra Costa*, dando continuidade aos projectos a que, partindo do Congo, havia procurado dar execução em 1521, por ordem de D. Manuel, o explorador Gregório de Quadra, na mira de atingir pelo Zaire *o lago central* da África, de onde se supunha ser possível alcançar, num mais livre acesso, a Abissínia.

Também Baltasar de Castro e Manuel Pacheco —

aos quais deve igualmente caber a honra de terem dirigido a primeira expedição oficialmente enviada ao reino de Angola — procuraram dar realização ao mesmo projecto de navegação pelo Zaire, ao lago de que os cronistas do século XVI fazem insistente menção (4).

Como vimos, os conhecimentos referentes à hidrografia da África Central haviam sido divulgados em Roma por Duarte Lopes, a quem deve ser atribuída uma importante acção na exploração da África Central.

Os jesuítas que acompanharam Paulo Dias de Novais a Angola tinham colhido informações acerca da possibilidade da travesia e sobre este ponto diziam para Portugal ao provincial da ordem: «Daqui ao reino de Monomotapa é perto, porque se não mete no meio mais que dois reinos pequenos e é gente muito mais capaz e de melhor engenho que estes de Angola» (5).

Da travessia, a partir de Angola, fora agora encarregado, pelo governador Manuel Pereira Forjaz, o célebre capitão Baltasar Rebelo de Aragão, o qual teve de abandonar o seu audacioso projecto e de voltar atrás em marchas forçadas (1607) para socorrer o presídio de Cambambe, que havia sido atacado pelo rei de Angola, após a destituição do seu capitão-mor (6). Da sua viagem diz Rebelo de Aragão: «As províncias que encontrei no descobrimento que fazia para Monomotapa por mandado de D. Manuel Pereira, tem um rei que chamam Chicova; não cheguei lá por se levantar o rei de Angola contra a fortaleza de Cambambe, a qual vim socorrer, estando 80 léguas pela terra dentro e 140 do mar» (7).

(4) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. XXVIII, págs. 55 e 66.

(5) *Relações de Angola*, pág. 181.

(6) *Terras e Minas Africanas*, Luciano Cordeiro, pág. 15.

(7) Ibidem.

Os holandeses no Congo — Tributo dos sobas — Os holandeses não abandonavam o projecto de estabelecimento no Congo, em especial no porto de Pinda, onde pretendiam fortificar-se para ali fazerem o resgate de escravos, indispensáveis às culturas dos domínios que iam conquistando na América do Sul. Pouco a pouco iam-se apoderando das feitorias portuguesas, suplantando-as nesse lucrativo comércio. O rei do Congo, por sua vez, esquecido da fidelidade tradicional dos seus antepassados e dos auxílios militares prestados pelos Portugueses para manutenção da sua independência, pactuava com os holandeses, aceitando de bom grado a sua fixação nas suas terras.

O governador de Portugal Cristóvão de Moura recebeu ordem de Madrid para aprontar uma esquadra com o fim de expulsar os holandeses do Congo e construir uma fortaleza em Pinda. O comando desta esquadra foi confiado a António Gonçalves Pita, que, em Janeiro de 1609, foi nomeado *capitão-mor dos portugueses do Congo e vassalos meus de qualquer qualidade e condição que sejam, que ao presente residam e ao diante residirem e estiverem por qualquer via no reino e senhorios do Congo, para que os governe em todas as coisas de paz e guerra*» (8).

Registam-se, por essa altura, da parte de Filipe II ainda outras medidas respeitantes ao Congo, no sentido de expulsar dele os holandeses, que «se vão cada vez mais introduzindo naquelas partes e mostrando intento de se perpetuar nelas» (9).

(8) *História do Congo*, pág. 148; *Da Mina ao Cabo Negro*; L. Cordeiro, pág. 30.

(9) *História do Congo*, pág. 149.

aos quais deve igualmente caber a honra de terem dirigido a primeira expedição oficialmente enviada ao reino de Angola — procuraram dar realização ao mesmo projecto de navegação pelo Zaire, ao lago de que os cronistas do século XVI fazem insistente menção (4).

Como vimos, os conhecimentos referentes à hidrografia da África Central haviam sido divulgados em Roma por Duarte Lopes, a quem deve ser atribuída uma importante acção na exploração da África Central.

Os jesuítas que acompanharam Paulo Dias de Novais a Angola tinham colhido informações acerca da possibilidade da travesia e sobre este ponto diziam para Portugal ao provincial da ordem: «Daqui ao reino de Monomotapa é perto, porque se não mete no meio mais que dois reinos pequenos e é gente muito mais capaz e de melhor engenho que estes de Angola» (5).

Da travessia, a partir de Angola, fora agora encarregado, pelo governador Manuel Pereira Forjaz, o célebre capitão Baltasar Rebelo de Aragão, o qual teve de abandonar o seu audacioso projecto e de voltar atrás em marchas forçadas (1607) para socorrer o presídio de Cambambe, que havia sido atacado pelo rei de Angola, após a destituição do seu capitão-mor (6). Da sua viagem diz Rebelo de Aragão: «As províncias que encontrei no descobrimento que fazia para Monomotapa por mandado de D. Manuel Pereira, tem um rei que chamam Chicova; não cheguei lá por se levantar o rei de Angola contra a fortaleza de Cambambe, a qual vim socorrer, estando 80 léguas pela terra dentro e 140 do mar» (7).

(4) *História do Congo*, Visconde de Paiva Manso, Doc. XXVIII, págs. 55 e 66.

(5) *Relações de Angola*, pág. 181.

(6) *Terras e Minas Africanas*, Luciano Cordeiro, pág. 15.

(7) Ibidem.

Os holandeses no Congo — Tributo dos sobas — Os holandeses não abandonavam o projecto de estabelecimento no Congo, em especial no porto de Pinda, onde pretendiam fortificar-se para ali fazerem o resgate de escravos, indispensáveis às culturas dos domínios que iam conquistando na América do Sul. Pouco a pouco iam-se apoderando das feitorias portuguesas, suplantando-as nesse lucrativo comércio. O rei do Congo, por sua vez, esquecido da fidelidade tradicional dos seus antepassados e dos auxílios militares prestados pelos Portugueses para manutenção da sua independência, pactuava com os holandeses, aceitando de bom grado a sua fixação nas suas terras.

O governador de Portugal Cristóvão de Moura recebeu ordem de Madrid para aprontar uma esquadra com o fim de expulsar os holandeses do Congo e construir uma fortaleza em Pinda. O comando desta esquadra foi confiado a António Gonçalves Pita, que, em Janeiro de 1609, foi nomeado *capitão-mor dos portugueses do Congo e vassalos meus de qualquer qualidade e condição que sejam, que ao presente residam e ao diante residirem e estiverem por qualquer via no reino e senhorios do Congo, para que os governe em todas as coisas de paz e guerra*» (8).

Registam-se, por essa altura, da parte de Filipe II ainda outras medidas respeitantes ao Congo, no sentido de expulsar dele os holandeses, que «se vão cada vez mais introduzindo naquelas partes e mostrando intento de se perpetuar nelas» (9).

(8) *História do Congo*, pág. 148; *Da Mina ao Cabo Negro*; L. Cordeiro, pág. 30.

(9) *História do Congo*, pág. 149.

*

Data deste tempo o lançamento em Angola dos primeiros impostos sobre os sobas submetidos, na importância anual de 12 000 cruzados (10), imposto que teve primitivamente a designação de *tributo dos sobas* ou *tributo de vassalagem* e mais tarde a de *dízimos*.

Embora um dos missionários, companheiros de Paulo Dias, afirme que «os dízimos daqui, pela doação que tem o governador são seus, como comendador-mor da Ordem de Cristo» (11), parece certo que por essa altura se não fez qualquer cobrança regular de imposto lançado sobre o gentio.

Mas há notícia de que Paulo Dias, assediado por dificuldades financeiras para o prosseguimento da conquista, «dava os sobas aos portugueses que com ele andavam para deles cobrarem como cobravam para si os tributos que pagavam a el-rei de Angola, por não ter outro remédio de lhes pagar com seus soldos» (12).

Daí resultaram extorsões e vexames «contra a justiça e direito e contra o que convinha ao serviço de Deus e meu, e ao bem e quietação da terra», praticados contra os sobas, o que já era severamente condenado no *Regimento dos Governadores de Angola de 1611*, não obstando todavia a que, ainda em 1620, o capitão Garcia Mendes Castelo Branco procurasse fazer vingar em Madrid o célebre projecto do *aforamento dos sobas* (13).

(10) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 149.

(11) *Relações de Angola*, pág. 75.

(12) *Regimento dos Governadores de Angola*, Doc. n.º 36, in *Angola* — A. Felner, art.º 8.º, pág. 442.

(13) *Da Mina ao Cabo Negro*, L. Cordeiro, pág. 131; *Uma História Inédita de Angola*, pág. 22; *Relação Anual*, Padre Fernão Guerreiro, Tomo I, Liv. 4.º, Cap. VII.

Por este projecto Garcia Mendes seria nomeado *comissário-geral*, com largos poderes para arrendar os sobas e seus súbditos «de juro e herdade aos conquistadores antigos e modernos e moradores dos presídios, como da cidade de S. Paulo, e que dêem a cada um segundo a posse que tiver, e assim se arrendarão a religiosos que no dito reino houver em os preços que o administrador que aforar os ditos sobas se concertar».

Este projecto de escravização não teve felizmente viabilidade, prevalecendo intacta a liberdade dos indígenas, que deviam «ser tratados com o favor e liberdade, como pessoas a que se devia virem-se fazer meus vassalos de sua livre vontade» (14).

A grave questão do tributo dos sobas só veio a resolver-se no governo do capitão-general Francisco Vasconcelos da Cunha, que, em 1638, «estabeleceu por provisão real uma junta, para regular os tributos dos sobas (15). Nesta data foi passado ao governador o *regimento para a cobrança dos dízimos e tributos que pagam os sobas* e, deste então, se bem que sujeito às indispensáveis adaptações do tempo, o imposto indígena assumiu o seu verdadeiro significado de reconhecimento, por parte deste, da soberania portuguesa.

Conquista do reino de Benguela — A 14 de Fevereiro de 1615 era assinada uma provisão que separava o reino de Benguela do governo de Angola: «De meu poder real e absoluto, me praz e hei por bem, de separar, como de feito separo, por esta presente provisão, a capitania,

(14) *Regimento dos Governadores de Angola*, Doc. n.º 36, in *Angola*, A. Felner, art.º 8.º.

(15) *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, governo de Francisco Vasconcelos da Cunha.

conquista e governo das províncias do dito reino de Benguela [...] e por ela as erijo e ao dito reino em novo governo, para que de hoje em diante tenham separada a jurisdição e governador».

Esta grave medida, certamente tomada a conselho do próprio Manuel Cerveira Pereira, que então se encontrava em Madrid trabalhando pela reabilitação das culpas que lhe haviam sido atribuídas, havia de quebrar passageiramente a unidade de Angola, tão insistentemente recomendada na doação de D. Sebastião a Paulo Dias de Novais.

Uma vez reabilitado, Manuel Cerveira Pereira foi nomeado *Governador, Conquistador e Povoador de Benguela*, assumindo ao mesmo tempo o governo de Angola, com atribuições de escolher a pessoa a quem, por sua partida para Benguela, deveria ser confiado este último governo.

Encontrando sublevada a região de Ango, nas margens do Lucala, para ali se dirigiu prontamente e sufocou a agitação; e, na região dos Dembos, submeteu os sobas Caculo-Cahango, Caculo-Cabaça, Bumba-Andala e Quilombo-Catubia.

Ao fim de ano e meio de governo entregou este a António Gonçalves Pita, que comandara a expedição ao porto de Pinda, e, em 11 de Abril de 1617, embarcou para Benguela à frente de 130 homens. A pequena armada, depois de navegar até 15°,5 de latitude, «sempre correndo a costa e batendo ferro nas partes de mais consideração» (16), remeteu para norte e atingiu, em 17 de Maio, a *baía das Vacas*. Aí lançou Cerveira Pereira

(16) Carta de Cerveira Pereira ao rei, de 6 de Março de 1618, in *Angola*, A. Feiner, pág. 546.

os fundamentos duma povoação, a que, em honra de Filipe III, deu o nome de *S. Filipe de Benguela*.

Ali encontra grandes dificuldades, lutando contra a natureza do clima, contra o descontentamento das tropas, a quem o seu duro mando oprimia, e contra o abandono a que intencionalmente se achava votado pelo governo de Angola.

Combate àsperamente contra o gentio das cercanias, que consegue dominar; mas, por mais de uma vez, tem de se haver com a indisciplina dos seus oficiais. As conspirações e os atentados sucedem-se; até que, por um acto de maior audácia, o prendem e maltratam, abandonando-o no mar num batel velho, em companhia de um soldado. A corrente marítima leva-o a Luanda.

Daí se pôs em ligação com a corte de Madrid, que lhe determinou que reassumisse o governo de Benguela, aonde chegou de novo a 15 de Agosto de 1620.

O fito principal com que fora criada a capitania de Benguela era a conquista das minas de Sumbe-Ambela, perto da foz do rio Cuvo. À testa dum pequeno punhado de gente, dirige-se para esse ponto, atingindo as supostas minas ao fim de dia e meio de marcha. De regresso a Benguela, envia para a corte amostras do minério colhido.

Nas suas audaciosas incursões no sertão parece ter atingido o planalto de Caconda. E era tal a fama da sua valentia, que o gentio o designava pelo nome de *Otolo*, perseguidor dos inimigos.

Mas o sonho do cobre não teve realização: as amostras enviadas à corte não denunciaram a existência do desejado metal. E o duro batalhador, consumido de desgostos e decepções, sistemàticamente abandonado dos governadores de Luanda, veio a pagar caro o erro da separação dos dois governos. Embaraçado em conflitos

e ódios, Cerveira Pereira morria em Luanda, a 9 de Abril de 1626.

O Regimento dos Governadores de Angola — Tinham falhado por completo as tentativas realizadas no sentido da exploração de Angola como empório metalúrgico. Cerveira Pereira destruíra primeiramente a lenda da prata de Cambambe e, por fim, contra os seus próprios desejos e propósitos, afugentara a miragem do cobre. Angola, que não pudera ser mina de metais, via-se reduzida à categoria degradante de *mina de escravaria*, exportando *peças* aos milhares para os engenhos e minas do Brasil.

Estas decepções reflectem-se claramente no regimento de 1611, passado ao governador Francisco Correia da Silva (17). «E porque, por justas considerações de meu serviço, tenho mandado cessar a conquista e descobrimento das minas de prata que se dizia haver naquele reino e que se não trate delas na forma que se fazia, vos mando o cumprais assim, e *trateis de a governar em paz e justiça*, defendendo-o dos inimigos, assim naturais como *de fora*, que intentarem infestá-lo, *conservando o comércio e resgate antigo da terra*» (18).

Está aqui claramente esboçada uma mudança de rumo na política e na administração de Angola, mudança esta que era principalmente imposta pela aparição das naus holandesas, que infestavam cada vez mais as suas costas.

A análise do regimento de 1611 — o primeiro de que há conhecimento — indica propósitos de pacificação no

(17) Nomeado governador de Angola em 1611. Morreu afogado no Guadiana, em Dezembro do mesmo ano.

(18) *Regimento dos Governadores de Angola*, in Angola, A. Felner, Doc. n.º 36, pág. 442, art.º 6.º.

interior e de manutenção do tráfico. Nele se restringe aos governadores o direito de fazerem a guerra ao gentio, impondo-lhes, em caso urgente de defesa, quer dos presídios do interior quer da cidade de S. Paulo, o dever de consultarem prèviamente uma junta constituída pelo bispo, ouvidor-geral, provedor da fazenda e ministros. Com o rei de Angola, contra quem, desde Paulo Dias, não haviam verdadeiramente cessado as hostilidades, cumpria manter paz: «com el-rei de Angola trabalhareis todo o possível por ter paz e amizade e ver se o podeis trazer à minha obediência, tratando em primeiro lugar que conceda pregar-se nossa santa fé em seu reino, e o mesmo fareis por trazer à minha obediência todos os sobas por meios brandos, suaves e sem rigor».

Continuava a preocupação dominante do monopólio comercial: «tereis muito particular cuidado de guardar e fazer que se guardem minhas provisões e defesas sobre o comércio dos estrangeiros». Repelir com a maior energia a intromissão dos navios estrangeiros nos portos do Congo e de Angola, eis a baldada intenção de todos os governadores da época.

O comércio do escravo, fonte exclusiva da economia de então, causava também internamente as maiores perturbações. Era necessário proibir severamente «irem homens brancos às feiras resgatar e mandarem os seus negros aos caminhos atravessar as peças», para evitar as desordens que tinham como consequência a dissolução das *feiras*, elevando o preço dos escravos, com graves prejuízos para os rendimentos da sua exportação.

Vislumbra-se pela primeira vez neste regimento o propósito da fixação do colono à terra: «Também sou informado da pouca curiosidade que os moradores têm de se aproveitarem do que a terra dá e poderá dar sendo cultivada». Por isso se lhes aponta como rendosa a cul-

tura do algodão e da cana sacarina, prometendo-se privilégios e favores idênticos aos concedidos no Brasil, pela fundação de engenhos de açúcar.

Os resultados, porém, devem ter sido nulos, porque, sendo altamente compensador o comércio do escravo, todas as actividades económicas se haviam de estiolar em face desse comércio destruidor.

A rainha Jinga — A irrequietude do Ngola-Mbandi, rei de Angola, justificava a construção do novo presídio de *Ango* (1614), mais tarde mudado para *Ambaca* e destinado a conter as ameaças da Matamba, que enfrentava directamente.

No tempo do governador Luís Mendes de Vasconcelos, homem de boas letras (19) e experimentado nas guerras da Flandres, os portugueses foram de novo forçados a levar a guerra ao irrequieto rei de Angola. O governador convoca em Massangano os moradores e avança com as suas forças contra o rei, o qual, batido em campo, se vê forçado a pedir pazes. A dirigir as operações fica em Ambaca o filho do governador, João Mendes de Vasconcelos, a quem o gentio por suas gloriosas façanhas dera o nome de *Catunda* (filho do Sol), que penetra na Matamba em perseguição das forças do rei de Angola.

No governo de João Correia de Sousa é recebida em Luanda a célebre embaixada da princesa Jinga, irmã do rei e futura rainha da Matamba, notável pela sua viva inteligência e pela tenacidade com que, durante muitos anos, sustentou luta contra os portugueses, a qual vinha pedir pazes em nome de seu irmão.

(19) É autor dos livros *Sítio de Lisboa* (1608) e *Arte Militar* (1612).

Baptismo da rainha Jinga

A entrada para as Pedras Negras, de Pungo-Andongo

A Jinga foi recebida com todas as honras e, tendo declarado que desejava ser iniciada na fé cristã, foi solenemente baptizada com o nome de D. Ana de Sousa (1622).

Pouco duraram todavia as pazes com o rei de Angola, que, em breve, perseguido pelos portugueses, se refugiou numa ilha do Cuanza, onde foi envenenado pela própria irmã, que assim pensava apoderar-se do trono de Angola, vingando ao mesmo tempo o assassínio do seu filho, cometido pelo rei.

Fernão de Sousa, então governador de Angola, opôs-se porém à sucessão da Jinga, começando esta, por esse motivo, desde então não só a praticar actos de verdadeira rebeldia, mas ainda a inquietar os sobas que reconheciam a soberania portuguesa, após o que, temendo o castigo, se refugiou nas ilhas de Quinalonga, no Cuanza.

Para a conter em respeito, segue para Ambaca Bento Banha Cardoso, que chegara com um socorro do Brasil, levando ao mesmo tempo o encargo de congregar os sobas para a eleição do novo rei, a qual recaiu sobre o senhor da província de Airi, da estirpe dos antigos reis de Angola, inimigo da Jinga e dedicado aos portugueses.

Bento Banha Cardoso avança com forças poderosas e estabelece arraial na margem do Cuanza, em frente da ilha em que se refugiara a rainha. A Jinga faz uma surtida, sendo repelida pela cavalaria de Gaspar Borges Madureira. Os portugueses iniciam a passagem do rio em canoas e dongos, em direcção à ilha de Mapolo, vencendo muito a custo a corrente do rio e a resistência do gentio, que se fortificara na ilha. Depois duma luta feroz, as forças indígenas conseguem retirar para outra ilha, abandonando as mulheres.

A seguir é atacada a ilha de Tandala e ainda outras, até atingir aquela em que se encontrava a Jinga, que manda emissários ao arraial português, a pedir três dias de tréguas, após o quais prometia entregar-se, constituindo-se vassala de Portugal. No fim dos três dias a ilha foi encontrada deserta: a Jinga tinha-se evadido!

A nossa cavalaria inicia uma activa perseguição contra a rainha fugitiva, efectuando grande número de prisioneiros e prolongando baldadamente a sua marcha até à Quina Pequena.

A eleição do novo rei, Ngola Airi, senhor das pedras de Mapungo (Pungo-Andongo), realizou-se em 12 de Outubro de 1626, tendo assistido a esse acto o jesuíta Francisco Pacónio. O novo rei, que estabeleceu a sua corte nas Pedras, ficaria a pagar anualmente à Fazenda Real um imposto de vassalagem de 100 escravos. Depois de receber o baptismo, no qual tomou o nome de Filipe, em honra do rei de Castela, manteve-se fiel aos portugueses, mesmo durante a dominação holandesa.

Em Massangano morre o capitão-mor Bento Banha Cardoso, ao qual sucede no comando do exército Paio de Araújo de Azevedo, que logo avança contra a Jinga, cujas forças haviam atacado o novo rei de Angola (Dongo) e aprisionado alguns soldados portugueses. Por jagas aprisionados se soube que a Jinga tinha o seu *quilombo* (arraial) na Quina Grande. Para lá segue o exército a marchas forçadas, travando-se grande batalha, na qual a rainha é derrotada e posta em fuga, abandonando nas mãos dos atacantes os soldados que havia aprisionado e as suas irmãs Cambe e Funge, que depois foram baptizadas em Luanda.

Entretanto a Jinga foi-se apoderando da Matamba, de que se tornou rainha, adoptando os costumes dos jagas antropófagos.

O bloqueio holandês e a Restauração de Portugal — As naus holandesas da Companhia das Índias Ocidentais apertavam cada vez mais o bloqueio das costas de Angola. Repetiam-se os episódios de lutas com os navios portugueses vindos do Brasil.

A colónia vivia em permanente sobressalto; e a situação tornara-se tão perigosa que o governo de Angola se vira na necessidade de mandar à corte de Madrid, a expor o seu melindre, Bento Banha Cardoso, que regressou acompanhado de um socorro de 130 homens de guerra e munições. Este chegou a tempo de salvar Angola do ataque de uma frota de 8 naus de guerra, comandada pelo almirante Heyn, que, destacada da grande esquadra holandesa que tomara a cidade da Baía de Todos-os-Santos, surgira ofensivamente em frente de Luanda, em 30 de Outubro de 1625.

O enérgico governador Fernão de Sousa recebe a esquadra holandesa a tiro de canhão. Dois dias durou o canhoneio entre os navios da esquadra e os fortes de terra; até que a 1 de Novembro o flamengo esboçou sem êxito uma tentativa de desembarque, após o que abandonou as costas de Angola.

Data desta época a fortificação de Luanda pelo lado do mar. No morro onde primitivamente se estabelecera Paulo Dias de Novais foi construído um forte de taipa e adobe (1638), destinado à cidadela de Luanda.

A defesa do mar organiza-se com alternativas de vantagens e insucessos, distinguindo-se nessas operações Bartolomeu de Vasconcelos e Cunha.

Mas a situação não mudava. A conquista de Angola entrava no plano de administração de Maurício de Nassau, então à testa das possessões holandesas do Brasil, a cuja economia ela era essencial. E por isso o *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, ao cele-

brar a excelência do governo de Francisco de Vasconcelos da Cunha, diz: «Só à infestação dos holandeses não pôde dar remédio; porque o desassossegaram durante três anos contínuos, sendo-lhe preciso trazer sempre uma armada na costa, para impedir-lhe as piratarias».

No dia 18 de Outubro de 1639 desembarcava solenemente em Luanda o novo governador, Pedro César de Meneses, que chegara com duas naus de força e 300 homens de guerra. Encontrava a colónia no alarme do perigo holandês, tornado mais evidente pela chegada a Benguela do mestre de campo da cidade da Baía, D. Filipe de Moura, com o encargo de estudar as possibilidades defensivas de Angola.

Mas estas duras preocupações eram momentâneamente afastadas pela jubilosa notícia da Restauração de 1640, que elevara ao trono de Portugal D. João IV, duque de Bragança, o que lògicamente devia conduzir à paz com a Holanda, com quem nos achávamos em guerra por motivo da nossa integração na monarquia de Castela. Dupla razão justificava por isso o contentamento dos portugueses de Angola.

O governador, vestido de capa de escarlata, logo convoca o Senado de Câmara para lhe comunicar a feliz nova. O vereador mais velho empunha o guião e a bandeira da Câmara e, de seguida, o governador, o bispo, senado, ouvidor, clero e moradores saem do palácio do governo aos brados de — Real, real, por el-rei D. João IV de Portugal!

Na igreja matriz celebra-se *Te Deum*, seguido de procissão. E as festas prolongam-se com touros, torneios, canas, alcancias e argolinha, luminárias, fogo do ar, artilharia das fortalezas e salvas de infantaria, formada em esquadrão na praça ([20]). Massangano, Muxima, Cambambe, Ambaca e Benguela associam-se calorosamente ao júbilo de Luanda.

Sessenta anos não haviam chegado para apagar no coração dos portugueses de Angola o vivo amor da independência! Mas uma nova época de sacrifícios se avizinha, na qual vai ser de novo posto à prova, e bem rudemente, esse exaltado sentimento.

Tomada de Luanda — No dia 22 de Agosto de 1641 uma esquadra holandesa de 18 naus, comandada pelo almirante Toló, entrou no porto de Luanda. O governador Pedro César de Meneses procura reunir as suas tropas e dirige-se para o sítio do Penedo, enquanto o sargento-mor João de Sousa, acompanhado do bispo Frei Francisco de Soveral, ocupa com tropas irregulares os altos da cidade. No dia 24 a armada fundeou em linha, desde a ponta da ilha à Cassandama, após o que as tropas atacantes iniciaram o desembarque para o assalto à cidade.

Pedro César procura pôr-se em ligação com o comandante holandês, informando-o de que, tendo-se os portugueses libertado do jugo de Castela, se não achavam em guerra com a Holanda, mercê da trégua assente recentemente em Haia pelo seu embaixador Tristão de Meneses. A sua argumentação não foi, porém, convincente: os holandeses vinham no determinado propósito de ocupar a cidade, à viva força se assim fosse necessário.

Estabelece-se confusão. Ainda se praticam alguns actos isolados de resistência; mas, quando o governador e mais moradores, alta noite, resolvem retirar, só pelos

([20]) *História Geral das Guerras Angolanas*, Oliveira Cadornega, Tomo I, Cap. VI.

lados do Convento de S. José encontram saída livre. A cidade tinha caído inteiramente nas mãos do flamengo.

Os fugitivos tomam o caminho de Bembem e seguem daí para Sequile, numa marcha penosa e desordenada. Daí procuram atingir o rio Bengo, recebendo os primeiros socorros de mantimentos na fazenda dos Jesuítas, de onde Pedro César despacha, com o encargo de fazer chegar a Lisboa a má nova da queda de Luanda, o capitão António da Fonseca de Ornelas ([21]).

No arraial da lagoa de Quilunda junta-se aos fugitivos um reforço de 150 homens, acompanhados de *guerra preta* de Ambaca. Para evitar que pelos holandeses fossem cortadas as ligações com o mar pela barra do Bengo e bem assim para defesa das fazendas das margens deste rio, é organizada uma companhia volante.

Começa a luta com o flamengo. Definem-se os primeiros actos de hostilidade por parte do gentio e chegam notícias de entendimento dos holandeses com o rei do Congo e a rainha Jinga para extermínio dos portugueses. Em face da iminência do perigo, Pedro César continua a retirada em direcção a Massangano e aí se organiza para a resistência.

Enquanto os holandeses se esforçam por fechar aos foragidos de Massangano a linha do Cuanza, Diogo Gomes de Morais espalha o terror na Quissama e na Ilamba.

Pedro César de Meneses, esgotado de canseiras, tomba doente; e o mesmo sucede ao bispo, que vem dentro em pouco a morrer em Massangano, no meio da consternação dos seus irmãos de armas.

([21]) O capitão Fonseca de Ornelas desempenha-se da sua missão, tendo conseguido sair pela boca do Cuanza; chega a Lisboa em 20 de Dezembro. O assunto foi presente ao Conselho Ultramarino em 24 desse mês, sendo resolvido enviar a Angola, com cartas do rei dando instruções para a resistência, o capitão João de Araújo de Azevedo, que não chegou a partir.

Alastra entretanto a rebelião do gentio, que se traduz em actos de requintada ferocidade. O capitão Diogo de Morales cai prisioneiro numa cilada armada pelo soba Namboangongo, apoiado por forças holandesas; e a rainha Jinga vai esmagando os sobas que se mantêm fiéis à soberania portuguesa.

De pouco valem as façanhas dos capitães António Bruto, Matias Teles Barreto e António Teixeira de Mendonça, que levam castigos fulminantes aos núcleos de rebelião. A situação dos portugueses torna-se pouco menos que desesperada. A seu lado encontram-se apenas o príncipe D. Francisco, filho do rei do Dongo, o quilamba João Bangobango, que sempre se manteve fiel, e o jaga Cabuco, que de Ambaca acudira com guerra preta a Massangano.

Operações contra os holandeses — Pedro César, por insistência dos moradores e confiado nas novas tréguas firmadas com o holandês, estabeleceu o seu arraial junto dos arimos do Bengo, no outeiro do Gango, perto da barra daquele rio. É possível que nessa resolução tivessem influído as cartas de D. João IV, trazidas pelo capitão Fonseca de Ornelas, nas quais se recomendava «que não perdoasse a diligência alguma para restaurar a cidade de S. Paulo». Os dois contendores, mercê das tréguas estabelecidas, mantinham entre si boas relações, a ponto de o arraial português ser com frequência visitado pelos flamengos.

Não obstante, na manhã do dia 17 de Maio de 1643 foi o outeiro, inesperadamente, invadido e saqueado por forças holandesas, que mataram o sargento-mor Manuel de Medela, os capitães António Bruto e Pegado da Ponte.

O governador Pedro César de Meneses e mais 187 portugueses foram levados para Luanda, como prisioneiros, e a maior parte foi embarcada para Pernambuco. No arraial saqueado os holandeses apoderaram-se de valores superiores a 600 mil cruzados.

Também Benguela, atacada pelas naus holandesas, caíra, após dura resistência, em seu poder. Os habitantes retiraram em circunstâncias dificílimas para o planalto, vindo o governador Nicolau de Lemos, com muitos outros, a morrer de *pura fome* no quilombo de Caconda ([22]).

Os sobreviventes do assalto ao outeiro do Gango conseguiram alcançar Massangano, onde escolheram como substituto de Pedro César, preso em Luanda, o capitão António de Abreu de Miranda.

O novo governador convoca os moradores para continuação da guerra. Consegue reocupar a fortaleza de Muxima, que havia sido abandonada, melhora a fortaleza de Massangano e, passando o Lucala, coloca-se em observação da Jinga, que não cessava de inquietar o rei do Dongo.

Em Novembro de 1643, o governador Abreu de Miranda envia a Portugal, com uma carta para D. João IV, o sargento-mor Domingos Lopes de Sequeira, o qual regressou com uma pequena expedição de socorro, comandada pelo capitão António Teixeira de Mendonça. Tendo desembarcado em Quicombo, de caminho para Massangano, foi porém a guarda avançada dessa coluna massacrada pelos jagas nas terras do soba Maniquiangombe, vendo-se o grosso das forças obrigado a retirar.

Novas tréguas se estabelecem entre portugueses e

([22]) *Arquivos de Angola*, Tomo II, Doc. X.

holandeses, durante as quais foi possível libertar Pedro César de Meneses, que fugiu de Luanda, conseguindo alcançar pelo Cuanza a vila de Massangano, onde reassumiu o governo (1644).

O valoroso capitão Diogo Gomes de Morales, já libertado também, dirige activas operações contra os jagas, que raziavam o Libolo; mas, em Ambaca, o soba Angolomen-a-Caíta, apoiado por gente da Jinga, destroça os portugueses comandados por Francisco da Fonseca Saraiva.

A resistência começa a assumir aspectos de desespero. Os portugueses de Massangano, inteiramente desamparados, lutavam contra as traições do flamengo, contra a hostilidade do gentio e contra a insalubridade mortífera do clima. Na sua obstinada determinação residia, porém, a única garantia de salvação de Angola.

O segundo socorro a Massangano — D. João IV tinha resolvido, a conselho do embaixador na Haia, Francisco Sousa Coutinho, substituir Pedro César de Meneses no governo de Angola. Por informações que haviam chegado àquele embaixador, Pedro César não conduzia com a necessária energia a resistência ao invasor.

Por essa razão, no dia 8 de Maio de 1645 saía do Rio de Janeiro em direcção a Angola uma frota de 4 naus e 1 fragata, transportando um novo socorro, chefiado por Francisco Souto Maior, já nomeado capitão-general e governador de Angola.

A pequena esquadra atinge o porto de Quicombo em 26 de Julho e aí o governador encontra-se com o comerciante de Benguela António Gomes de Gouveia e com Matias Teles Barreto, sobrevivente do primeiro socorro nesse mesmo ano enviado a Angola sob o comando de António Teixeira de Mendonça.

Souto Maior, após o desembarque das suas forças, organiza o arraial, fortificando-se, no intuito de assegurar a posse desse porto para manutenção das ligações marítimas com os refugiados de Massangano.

Mas desta praça chegam ao novo governador notícias alarmantes: o punhado de portugueses que a guarneciam, à míngua de mantimentos e munições, encontrava-se na última extremidade.

A fim de procurar um porto mais a norte, de onde fosse menos difícil alcançar Massangano, Gomes de Gouveia procede à exploração da costa.

É para a enseada do Suto, ao norte do cabo Ledo, que navega a armada; e daí se iniciam as marchas e o transporte de material através da Quissama, durante os quais Gomes de Gouveia, como guia incansável, presta assinalados serviços.

Pedro César vem de Massangano ao encontro do novo governador, com quem se avista defronte da ilha do Ensandeira, no dia 25 de Outubro, e aí, em face das patentes reais, faz-lhe entrega do governo.

O comboio de socorro segue Cuanza acima e entra festivamente em Massangano.

Logo começaram activamente os preparativos para o prosseguimento das operações contra a Jinga. Entretanto os holandeses atacam a ilha do Ensandeira, matando o seu defensor, capitão Gaspar Gonçalves. Souto Maior, «sabendo este infame procedimento, fazendo-o público por um manifesto em que os tratou de pérfidos e indignos, lhes declarou a guerra e lhes fez certo que dentro em Luanda havia de vir tomar satisfação do seu atrevimento» (23).

(23) *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola* — Governo de Francisco Souto Maior.

Contra a Jinga, que, antes de tudo, era indispensável dominar, avança uma forte coluna, que trava violento combate com o seu exército, por fim posto em completa debandada. Esta primeira vitória anima os combatentes portugueses para novas façanhas.

Mas o governador Souto Maior, combalido pela acção do clima e pelos ásperos trabalhos que tinha de impulsionar, tomba mortalmente doente. E, poucos dias depois, acompanhado pelos capitães consternados, o seu corpo baixa à sepultura, na igreja dos jesuítas de Massangano.

Para prosseguir na luta contra o holandês e representar a soberania portuguesa, tão ameaçada, é eleita uma Junta Governativa, constituída pelos capitães Bartolomeu Vasconcelos da Cunha, António Teixeira de Mendonça e João Zuzarte de Andrade, «todos de merecimento e experiência precisa para saberem haver-se no aperto em que se achavam» (24).

A situação piorava dia a dia. Agora os holandeses ameaçavam subir o Cuanza, na mira de, por esta linha essencial de comunicações, conseguirem dominar os defensores da Muxima, Massangano e Cambambe, únicos pontos em que flutuava ainda a bandeira portuguesa. E, durante dois anos, foi nas mãos desse punhado de homens valorosos, a quem tudo faltava, que se achou entregue a defesa de Angola. Se, em face da rudeza do clima, das duras necessidades a que estavam expostos e dos reveses que dia a dia os feriam, a firmeza moral da sua decisão tivesse flectido, então tudo teria acabado irremediàvelmente! Extinta essa chama, alimentada pelos mais vivos sentimentos de lealdade e patriotismo, a

(24) Catálogo dos Governadores do Reino de Angola — Governo dum triunvirato eleito pelo povo.

restauração de Angola teria sido um empreendimento dificílimo, se não impossível.

Os portugueses de Massangano não só haviam assegurado a esse empreendimento a manutenção material dum invencível baluarte, mas ainda a base moral de sofrimento e de sacrifício com que se firmam todas as grandes construções humanas.

SEGUNDA ÉPOCA

2.º PERÍODO

(1648-1753)

RESTAURAÇÃO DE ANGOLA SUBMISSÃO DOS REIS DO CONGO, ANGOLA E MATAMBA

Pois aqueles que a tão remoto clima
Vos vão servir com passo diligente
Dois inimigos vencem: uns os vivos
E — o que é mais — os trabalhos excessivos.

Os Lusíadas, X, 151

SEGUNDA ÉPOCA

2.º PERÍODO

RESTAURAÇÃO DE ANGOLA SUBMISSÃO DOS REIS DO CONGO, ANGOLA E MATAMBA

Salvador Correia de Sá — D. João IV confiou, por carta patente de 20 de Setembro de 1647, a Salvador Correia de Sá e Benevides, almirante-mor do mar do Sul, general e cabo das frotas do Brasil, que à data se encontrava em Lisboa, o encargo de realizar a reconquista de Luanda, para o que o nomeou governador e capitão-general do reino de Angola. A empresa, de que directamente dependia a indústria do açúcar brasileiro, ligada a Angola pela necessidade de obtenção da mão-de-obra africana, deveria ser levada a cabo sem prejuízo das boas relações com a Holanda, sobre as quais nos apoiávamos contra Castela. Convinha-nos dar ao conflito um carácter puramente local, com a apa-

rência de que procedíamos em desagravo dos vexames e violências sofridas em Angola pelos defensores de Massangano.

Salvador Correia parte para o Brasil com sete navios de guerra, levando a necessária infantaria; e, ao chegar ao Rio de Janeiro, incorpora na sua frota cinco naus da armada real. Aí consegue interessar os mercadores na reconquista de Luanda, esperançados no restabelecimento do tráfico, levantando assim um empréstimo de 55 000 cruzados.

A esquadra de Salvador Correia, constituída por 12 navios e por cerca de 1200 homens de desembarque, levanta ferro em direcção à costa angolana em 12 de Maio de 1648, alcançando esta nas alturas do cabo Frio e navegando para norte até ao porto de Quicombo (11° 20′ lat. S), onde um temporal quebrou as amarras do galeão almirante *São Luiz*, que se despedaçou contra a costa, morrendo nesse naufrágio 300 homens.

Salvador Correia reúne o conselho de oficiais e apresenta à sua consideração a conveniência de abandonar o plano de desembarque nesse porto e da marcha por terra a caminho de Massangano, para navegarem imediatamente para Luanda, cuja reconquista devia ser o passo decisivo para a recuperação de Angola. Prevaleceu o parecer de Salvador Correia; e a armada levantou ferro em direcção a Luanda.

Se a cidade caísse em mãos dos portugueses, a elas viria prontamente o domínio da costa ocidental africana e mesmo das ilhas do golfo da Guiné. E, desde então, a Companhia das Índias Ocidentais, impossibilitada de manter sem os escravos de Angola as lavras e os engenhos de açúcar nos seus domínios do Brasil, depressa se veria forçada a abandonar os seus territórios da América, em que efèmeramente conseguira estabelecer

uma modalidade de domínio que estava longe de poder ser considerado como uma colónia.

A armada, tendo entrado pela barra da Corimba no porto de Luanda, fundeia por cima do Forte do Penedo. E logo Salvador Correia manda a terra emissário que desse a conhecer aos holandeses as suas intenções de atacar a cidade, atentas as violências e deslealdades havidas para com os portugueses de Angola. Os holandeses pedem oito dias para resolver, contando poder nesse espaço de tempo reunir em Luanda cerca de 300 brancos que tinham no interior e muito gentio aliado. O emissário, porém, levava instruções para conceder apenas três dias, findos os quais, de novo foi a terra a saber das resoluções tomadas: os holandeses, recolhidos aos fortes do Morro, da Guia e de Santo António, negavam-se a entregar a cidade.

Na armada foi disparado um tiro de peça, sinal de desembarque para as forças de bordo. A infantaria galga ràpidamente as barrocas fronteiras e daí desloca-se em direcção ao Mosteiro de S. José, já sob o fogo da artilharia holandesa. Aí as tropas portuguesas fizeram alto, enquanto procediam ao reconhecimento das trincheiras da cidade.

No dia seguinte, 15 de Agosto, fizeram uma enérgica avançada, levando à frente duas companhias de mosqueteiros, comandadas por Francisco Vaz Aranha, o *Tormenta*, e Manuel Dias, que se encontraram com os muxiluandas, repelindo-os e obrigando-os a recolher à cidadela do Morro. Tomado o corpo da guarda e as casas do governo, a companhia de Manuel Dias avança contra o Forte de Santo António, que, em face da decisão do ataque, é abandonado pelos ocupantes.

Respondendo à artilharia do Morro, que bombardeava a cidade, Salvador Correia manda estabelecer

duas baterias no adro da Matriz e começa a bater enèrgicamente o forte, onde se haviam acolhido os moradores holandeses e a guarnição da cidade.

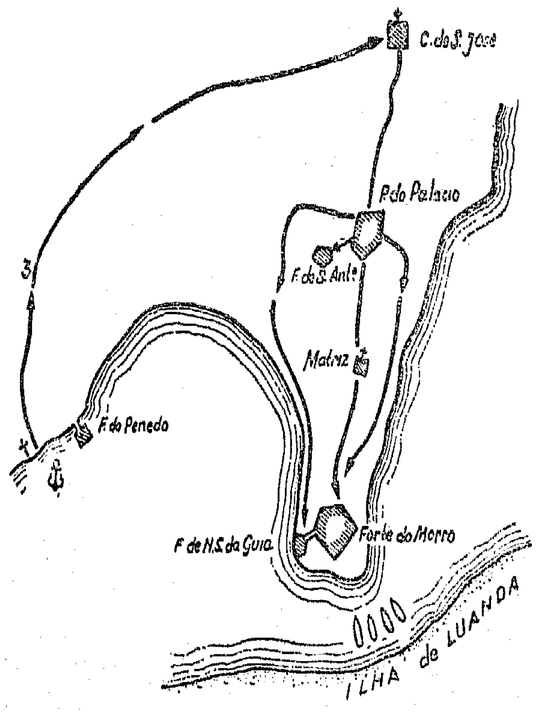

Gráfico do avanço de Salvador Correia

Assalto ao Morro de S. Paulo — Entretanto Salvador Correia é avisado de que os defensores de Massangano, na última extremidade, estavam prestes a render-se. Manda por isso intensificar o bombardeamento e apressar a avançada ao Forte do Morro, dando ordens ao sargento-mor Diogo Coelho de Albuquerque para dispor prontamente as forças para o assalto. Foram estas divididas em quatro colunas, destinados a um ataque simultâneo: a primeira, sob o comando de António da Fonseca de Ornelas, desceria à Praia Grande, subindo depois pela rampa que ligava o forte da Guia ao Morro;

a segunda, comandada pelo capitão João Sarmenho, esboçaria uma ameaça demonstrativa em batéis e chalupas pelo lado do mar; a terceira seguiria pela Praia do Bispo; e a última, sob o comando de Manuel Jorge Caramelo, avançaria da Matriz sobre o Morro em ataque directo.

Antes que as colunas, deslocando-se na escuridão, tivessem atingido o dispositivo estabelecido, uma sentinela holandesa aprisionada deu o grito de alarme e as forças do capitão Caramelo, destinadas ao assalto directo, encontraram-se sob o fogo da artilharia do forte, «cheia de bala miúda e pregos», que lhe causou consideráveis baixas.

Comprometida por esta forma a simultaneidade do ataque, as colunas da Praia do Bispo e da Praia Grande sofreram igualmente os efeitos da artilharia. «Esta perda, por ser de tanta consideração, causou em a nossa gente muita confusão, não no animoso general, não o desmaiando o sucedido a ir com a empresa por diante, dispondo tudo com muito acordo» (1).

De facto, a férrea vontade de Salvador Correia não quebrou: manda continuar o bombardeamento sobre o forte do Morro e já se achava empenhado em preparar um novo assalto, a realizar em plena luz do dia, quando «o Flamengo do seu forte do Morro de S. Paulo botou bandeira branca e fez com sua caixa de guerra chamada» (2). Houve imediata troca de reféns e a luta cessou de parte a parte, iniciando-se a conferência de rendição, que foi rápida, porque Salvador Correia, receando por um lado a chegada das forças holandesas do interior e

(1) *História General das Guerras Angolanas*, Oliveira Cadornega, Tomo II, parte 1.ª, Cap. I.

(2) Ibidem.

por outro a queda de Massangano, aceitou quase sem discussão as propostas formuladas pelos holandeses: «Sairiam do forte do Morro de S. Paulo, a que eles tinham posto nome a seu modo de *Amsterdam*, e da fortaleza da Guia, com toda a honra e decoro, com gente formada, bandeiras tendidas, corda acesa, bala em boca, ao toque de suas caixas e clarins, por entre duas alas da nossa infantaria, com dois canhões de bronze com as armas da Companhia da Holanda, marchando até à praia, onde seriam desarmados, levando toda a fazenda e fardagem que no forte tinham» (3).

Ao todo saíram do forte mil holandeses, franceses e alemães e quase outros tantos negros muxiluandas. Aos holandeses foram fornecidas embarcações, que os conduziram ao Brasil.

E em breve Luanda celebrava festivamente o grande acontecimento da sua reconquista, da qual resultaria, de facto, a restauração de toda a Angola, do Congo e de S. Tomé.

Medidas governativas — Embarcados os holandeses, Salvador Correia tomou as necessárias medidas para quebrar qualquer veleidade de resistência por parte dos holandeses internados que, acompanhados de 2000 negros da Jinga e vassalos do rei do Congo, avançavam a marchas forçadas para acudirem à cidade, onde chegaram passados cinco dias.

Em face das capitulações estabelecidas, os holandeses resolveram, porém, render-se, com grande indignação do gentio que os acompanhava, embarcando em chalupas na praia da Cassandama, em direcção aos cinco

(3) *História General das Guerras Angolanas*, Oliveira Cadornega, Tomo III, parte 1.ª, Cap. I.

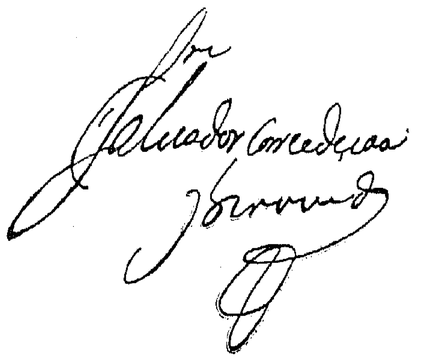

Salvador Correia de Sá e Benevides

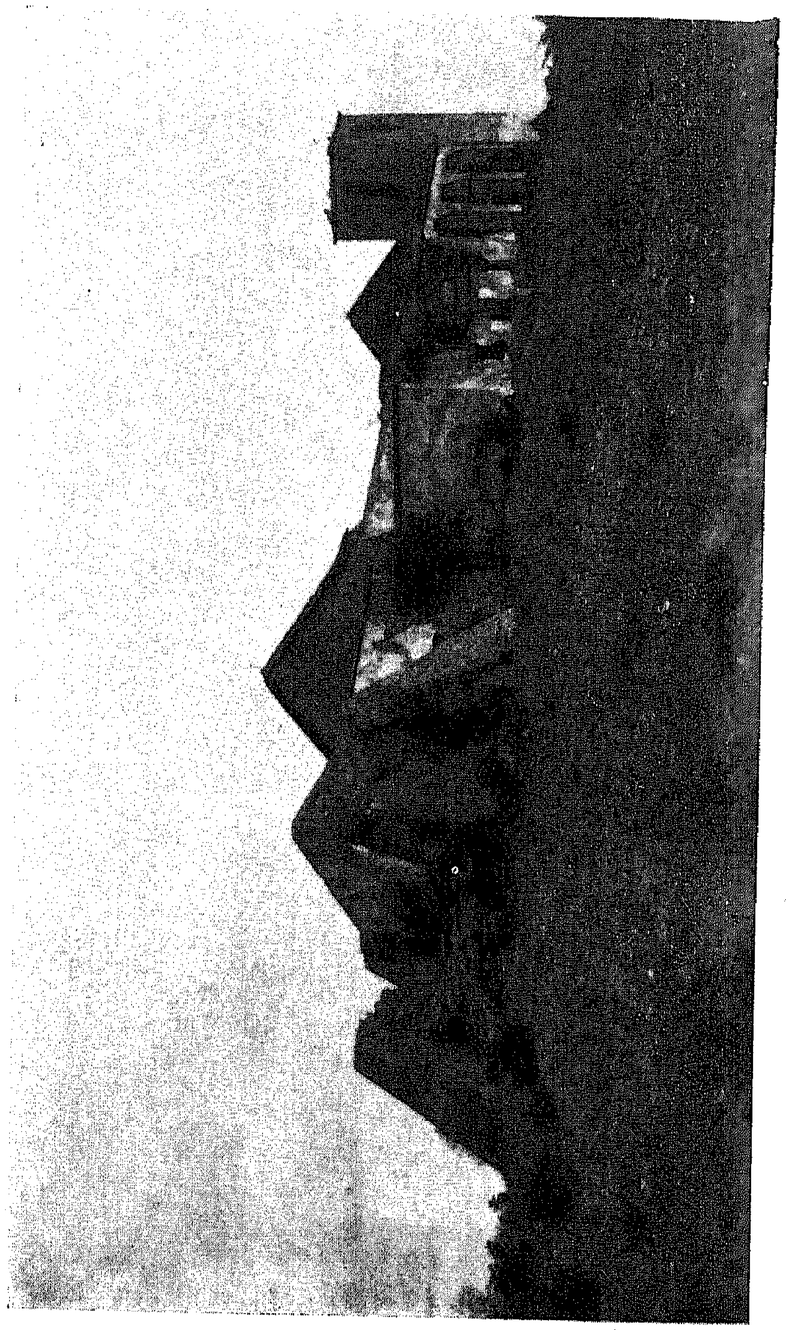

Ruínas de uma igreja de Massangano

navios em que os seus compatriotas os aguardavam para levantarem ferro. As fortificações da barra do Cuanza, da barra do Bengo e Ensandeira foram entregues pela própria letra das capitulações.

Para Benguela seguiram dois navios, entregando-se a cidade depois de fraca resistência; para S. Tomé iam ser expedidos três navios e dois patachos com o fim de ajudarem os moradores a libertar-se dos holandeses, mas estes, avisados pelos vencidos de Angola, tinham abandonado a ilha; Benguela Velha, Pinda e Luango foram fàcilmente reocupadas pelos portugueses. Reconquistada Luanda, em dois meses Angola inteira veio de novo à nossa mão!

Tratava-se agora de restabelecer o nosso domínio perante o gentio que se bandeara com o flamengo: o rei do Congo, D. Garcia II, ameaçado pelas forças de Bartolomeu Vasconcelos da Cunha, enviou uma embaixada a Luanda, acompanhada pelo capuchinho Frei Boaventura de Sorrento, a pedir perdão, que lhe foi concedido, mediante a cedência dos «montes nos quais se diz que se acham as minas de ouro e prata», dando como garantia a ilha de Luanda, devendo ainda sujeitar-se ao pagamento de uma indemnização e ceder aos portugueses os territórios para sul do Dande; e a rainha Jinga, acossada enèrgicamente por Diogo Gomes de Morales, refugiou-se nos confins dos seus domínios, enviando daí humildes súplicas a Salvador Correia no sentido de obter o seu perdão.

Salvador Correia convida os antigos moradores a regressarem às suas casas da cidade, cuja reconstrução promove, dá-lhes terras de sesmaria e concessões para lavoura ao longo do Dande e do Cuanza e manda ao mesmo tempo reparar os edifícios do Estado, arruinados pelo bombardeamento. Mais tarde concede moratória

aos moradores de Angola para, durante dois anos, não poderem ser demandados por dívidas contraídas anteriormente à invasão holandesa. A fim de garantir o abastecimento da cidade, manda construir cinco galeotas para condução de mantimentos pelo Cuanza e três barcos para condução de água.

Para recompensar a dedicação e o sacrifício daqueles que tão bizarramente se haviam batido pela independência de Angola, montando ao mesmo tempo a máquina administrativa com gente da sua inteira confiança, nomeia para os cargos administrativos e de comando aqueles que se haviam distinguido pela sua firmeza e lealdade.

Para a defesa marítima mandou construir quatro galés e dois barcos longos, sendo estes destinados a garantir a navegação do Cuanza.

Mas Salvador Correia não se revelou sòmente como valoroso guerreiro e sábio administrador. A sua bondade e clemência souberam conquistar a estima de todos: a Câmara de Luanda ofereceu-lhe, em sinal de reconhecimento, um terreno na cidade, no sítio da Quitanda Pequena, e instituiu festividades religiosas para os aniversários da reconquista.

Passado o rigor das primeiras repressões contra o gentio que se bandeara com o holandês, Salvador Correia recomendava a João Guterres de Morais, que em 1649 foi nomeado sargento-mor do reino do Congo, a respeito dos indígenas «o perdão dos seus crimes, como estão obrigados, evitando algumas farsas que seus credores lhe façam, pela satisfação de suas dívidas, fazendo-as cumprir com suavidade que se requer para súbditos novamente sujeitos».

Aos chefes indígenas do reino de Angola que estiveram ao lado dos portugueses concedeu isenção de tributos; ao quilamba Bango-Bango, que desde a perda de Luanda acompanhara fielmente Pedro César, foi concedido o hábito de Cristo; e o rei do Dongo, Filipe Aire, foi recebido em Luanda com todas as honras militares, sendo-lhe oferecido no palácio do Governo um esplêndido banquete.

Em Benguela, o governador Duarte Lemos fora massacrado com as suas forças no sobado de Gola-Angimbo. Avança para ali, por terra, com um grande poder, o tenente-general Francisco Ribeiro de Aguiar, que morre no Libolo, tomando o comando da coluna o valoroso Diogo Gomes de Morales. Depois de grande e penosa marcha, os portugueses atingem o local onde se dera a morte de Duarte Lemos, travando luta com os naturais e alcançando depois as margens do Cuvo.

Contra o soba de Ambuila, que se opunha ao exercício livre do comércio, concentra-se em Massangano uma coluna comandada por António Teixeira de Mendonça, que, tendo seguido para Ambaca, onde recebeu reforços, e atravessando os rios Zenza e Dande, o ataca, obrigando-o a mandar à pressa embaixadores a Salvador Correia, com pedido de vassalagem.

Em 1651, após um governo de exemplar energia e inteligência, deixando Angola reconquistada e pacificada, Salvador Correia retira para o Rio de Janeiro.

Missionários capuchinhos — As primeiras negociações da Curia Romana com o Congo para o estabelecimento de missionários capuchinhos italianos datam de 1621, em pleno domínio filipino. Ali se fixaram as primeiras missões, que irradiaram largamente pelo território congolês; e, dentro em pouco, a influência dos barbadinhos na política do Congo era tão pronunciada, que em 1646 o rei Garcia II confiava a Frei Ângelo de

Valência e a Frei Francisco Romano a missão de, em seu nome, prestarem obediência ao Papa Inocêncio X.

Quando em 1649 o rei do Congo procurou estabelecer pazes com Salvador Correia, fez figurar, como vimos, na embaixada que para esse fim enviou a Luanda, o capuchinho Frei Boaventura de Sorrento, que paralelamente tratou naquela cidade do estabelecimento de missões da sua ordem em Angola.

Mas, os capuchinhos eram por muitos olhados como disfarçados agentes dos Filipes, o que fez com que, após a Restauração, fosse considerada com a maior reserva a sua acção. A sua virtuosa conduta, porém, de pronto lhes conquistou a confiança geral. Salvador Correia acolhe-os benèvolamente, agasalhando-os na Ermida de Santo António, que, mais tarde, por provisão de 20 de Janeiro de 1668, lhes veio a ser definitivamente doada. A Câmara secundou o governador, expondo a D. João IV a conveniência do seu estabelecimento em Angola, pois «o fim do seu exercício acudia só ao bem das almas, desapegado de todo outro qualquer particular e suspeitoso interesse» (4). Para Massangano, cujos habitantes escreveram para a missão do Congo pedindo missionários, foram também enviados três capuchinhos.

Com esmolas fundaram um hospício em Luanda, junto da ermida que lhes fora doada e que transformaram em igreja; e, igualmente com esmolas, fundaram os hospícios de Santo António do Bengo e de Cahenda, avançando resolutamente para o sertão, no desenvolvimento duma acção que, dentro em breve, havia de estender-se pelo Encoje, Cassanje, Dembos, Libolo, Caconda, Galangue e Ganguelas.

(4) *História do Congo*, Visc. de Paiva Manso, Doc. CXXVIII, pág. 213.

Em breve, na sua faina de sincera e leal evangelização, esses gloriosos pioneiros, de quem, passado mais de um século, ainda um governador podia dizer que eram os únicos religiosos edificantes e de que nunca houve o menor rumor de concupiscência nem de interesse» (5), se impuseram a todos e um coro geral de louvores se ergueu celebrando as suas virtudes.

A *Propaganda*, desde 1645 a 1707, enviou à costa ocidental africana 228 capuchinhos italianos, dos quais nela ficaram sepultados 93.

Mas, de todos os serviços que Angola ficou devendo à evangelização dos capuchinhos assume vulto especial o da conversão da rainha Jinga. No governo de Luís Martins de Sousa Chichorro (1655) chega a Luanda uma embaixada da Jinga, pedindo paz e amizade, bem como a entrega de sua irmã D. Bárbara, que fora aprisionada no tempo do governador Souto Maior. Atendido o pedido da Jinga, parte para a Matamba uma embaixada, na qual se incorporou o corajoso capuchinho Frei António Romano, que foi festivamente recebido pela rainha. Em 12 de Outubro de 1656 foram assinadas as capitulações de paz (6); em breve se erigia na capital a Igreja de Santa Maria da Matamba; e, por influência dos capuchinhos, abrandava a ferocidade das práticas de antropofagia, copiadas dos antigos *jagas*, que eram correntes entre os súbditos da Jinga.

A influência da conversão da rainha foi enorme: o rei de Angola, o potentado do Libolo e o jaga de Cassanje pediram a introdução de missionários nos seus territórios; e o governador-geral enviou presentes à Jinga, manifestando-lhe o seu regozijo; a *Propaganda* publicou

(5) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, pág. 209.
(6) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 9.

um folheto intitulado *La maravigliosa conversione alla santa fede di Cristo della regina Jinga;* e o Papa Alexandre VII enviou-lhe alguns anos depois um *breve*, exortando-a a auxiliar a propagação da fé no seu reino e a proteger os missionários capuchinhos.

Assim terminava, pelo esforço dos capuchinhos italianos, «caminheiros apostólicos do sertão» (7), uma hostilidade que durante quase trinta anos incansàvelmente lançara contra os portugueses a varonil rainha, cuja fama guerreira a fazia temida de brancos e indígenas, abrindo à civilização as regiões orientais de Angola, até ao curso superior do Cuango, onde a influência portuguesa não havia conseguido penetrar ainda.

Tráfico de escravos — Com a reconquista do Brasil aos holandeses de novo se activa o tráfico de escravos, tendo tal comércio tomado maior incremento depois que ali começaram as explorações mineiras. A corrente dos escravos de África dirigia-se agora para o Rio de Janeiro e Minas, com destino aos jazigos metalúrgicos, como antes demandara, ao norte, o Maranhão, Pernambuco e Baía, com destino às plantações açucareiras (8).

A este tráfico exercido por nacionais será necessário somar o que clandestinamente praticavam os estrangeiros nas costas de Angola e do Congo. Em 1658 um navio negreiro inglês foi aprisionado por João de Araújo; dois anos depois, dois corsários da mesma nacionalidade atacaram embarcações portuguesas, sendo afugentados pelos nossos guarda-costas; pouco depois, um navio português, ido de Lisboa, foi atacado à vista de Luanda, tendo de sair uma nau em seu socorro. Os holandeses continuavam

(7) *Portugal — a sua acção missionária*, Dr. Alves da Cunha, in *Portugal* (Exposição de Sevilha), Vol. I, pág. 19.

(8) *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, O. Martins, pág. 81.

também a infestar as costas do norte, de onde os foi repelir uma esquadrilha, comandada por João Cardoso.

De Angola saíam anualmente, no dizer de Oliveira Cadornega, em direcção ao Brasil, 8 a 10 mil peças, que pagavam à Fazenda Real, de direitos de saída, 4$000 réis por cabeça (9), mais 3$000 réis de *direitos novos*, lançados em tempo de Salvador Correia, para pagamento das despesas da expedição a Angola.

O padre António Vieira pregava deslumbrado com esta transportação de mão-de-obra, que aliviava os índios do Brasil: «Uma das grandes cousas que se vêem hoje no Mundo, e que nós pelo costume de cada dia não admiramos, é a transmigração imensa de gentes e nações etíopes, que da África estão continuamente passando a esta América. A armada de Enêas, disse o príncipe dos poetas que levara Tróia à Itália; e das naus, que dos portos do mar Atlântico estão sucessivamente entrando nestes nossos, com a maior razão podemos dizer que trazem a Etiópia ao Brasil. Entra por essa barra um cardume monstruoso de baleias, salvando com tiros e fumos de água as nossas fortalezas e cada uma pare um baleote; entra uma nau de Angola e desova no mesmo dia quinhentos, seiscentos, talvez mil escravos!»

Às barbaridades praticadas para o aprisionamento dos escravos no interior, por essa razão transformado

(9) «Tem V. Mag. neste Reino os direitos dos escravos que se embarcam deste porto para Índias e partes de Castela sete mil réis de cada escravo; pela saída dos que vão para o Brasil se pagavam três mil réis até o tempo que entrou João Rodrigues Coutinho ele acrescentou mais mil réis que dês então até agora se levavam e pacìficamente se pagam, de modo que dos que vão para as partes do Brasil se pagam ao presente quatro mil réis». — *Relatório* de André Velho da Fonseca (1612) in *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 87.

em campo de luta e de caça ao homem por parte dos próprios sobas, seguia-se a dureza das penosas marchas durante dias e dias, arrastando as gargalheiras ou com o pescoço entalado na forquilha de *pau maiombe*, em demanda do litoral, onde, se o navio que os havia de levar se não achava prestes, tinham de demorar, encurralados como animais, em barracões infectos; depois, empilhados nos porões dos veleiros, sem ar e sem luz, iniciavam a travessia do Atlântico, em busca de vento favorável, que lhes permitisse cortar a *linha* em direcção à América. A navegação durava em regra 30 a 35 dias (10), quando a calmaria não retinha o navio, balouçando-o infindàvelmente na água oleosa do mar, numa atmosfera opaca e saturada de humidade salitrosa. Era nauseabunda a imundície dos porões, entranhados de detritos alimentares e de estercos humanos. Para refrescar esses antros em que a carne fermentava, era-lhes o escasso ar enviado por mangas de lona, suspensas da gávea, não por piedade, que tal sentimento não penetrava no coração dos negreiros, mas para defesa da mercadoria, que ainda dava lucro mesmo quando chegava ao porto de destino desfalcada em 30 %!

Vinham à coberta, em ferros, sòmente os escravos moribundos. Água, escassa, salobra e quente, batida nas pipas pelo balanço das calemas; alimentos corrompidos e contaminados pelo azebre das caldeiras de cobre em que eram cozinhados — figuravam como causas determinantes das diarreias e do escorbuto que lavravam como chama latente na carne imunda que apodrecia nos porões. Era vulgar morrer metade da carregação durante a travessia, parte de doenças e misérias, parte dos desesperos da nostalgia, que impeliam aqueles miseráveis ao suicídio.

Às vezes os escravos, aproveitando o descuido ou a fadiga da tripulação, irrompiam na coberta armados de tábuas e de pedaços de correntes; e, se venciam, exterminavam sumàriamente os brancos, dando expansão ao ódio recalcado que os sufocava, e procuravam, às cegas, atirar com o navio para a costa. Se não venciam, a sua sorte estava talhada. E então, em pleno mar, na repressão dessas rebeliões, era frequente desenrolarem-se cenas do mais horrível canibalismo!

Os tubarões seguiam por instinto na esteira das embarcações de escravos, que todos os dias lhes asseguravam o seu repasto de carne humana.

Uma vez no Brasil, a situação do escravo africano era mil vezes pior que a do índio, a favor de quem militavam o próprio sertão, que era a sua pátria, o missionário e as leis. «O negro não teve por si misericórdia de nenhum coração. No seu exílio nunca teve uma alma a cuja piedade pudesse recorrer nas suas amarguras. Todo aquele mundo, surdo e fechado, tinha para ele a mesma repulsa que se tem pelo simples animal» (11).

Alguns factos importantes — Em 1659 estabeleceram-se em Angola os religiosos carmelitas descalços, que construíram casa em Luanda, nas Ingombotas. Tendo sido mal recebidas pelo jaga de Cassange, estabeleceram depois uma missão na Hamba, no sobado de Bango-Aquitamba, nas margens do rio Lombije.

(10) De Angola a Pernambuco gastavam em média 35 dias; à Baía 40; e ao Rio de Janeiro 50. (*Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 315).

(11) *História do Brasil*, Rocha Pombo, pág. 142.

★

Pelo tratado de 1660, do qual resultou o casamento da princesa D. Catarina, filha de D. João IV, com Carlos II de Inglaterra, cedemos a esta as praças de Tânger e Bombaim. No ano seguinte foi ratificado o tratado entre Portugal e a Holanda, pelo qual renunciávamos aos direitos sobre Ceilão, Molucas e outras terras de que a Holanda se havia apoderado, comprometendo-nos ainda ao pagamento de 8 milhões de florins; a Holanda renunciava por seu lado às suas pretensões sobre as províncias do Brasil que à data ainda ocupava.

O casamento da princesa efectuou-se em 31 de Maio de 1662 e sobre Angola caiu como quota da indemnização a pagar à Holanda e para os *chapins da Senhora Rainha da Grã-Bretanha* a contribuição de 300 000 cruzados «para por tempo conveniente se ir satisfazendo, pois era bem geral de todos, ter-se paz e boa amizade com o Norte, e satisfazer-lhe a perda que havia causado aos Senhores daqueles Estados e à Companhia da Bolça a recuperação das nossas praças, feita à força de armas» (12).

Era um pesado e injusto sacrifício exigido a uma colónia que procurava refazer-se da ruína em que a deixara a ocupação holandesa e que, longe de receber qualquer prémio pela sua nobre fidelidade, se via na dura obrigação de fazer face a um novo e pesadíssimo imposto.

O governador convoca um conselho, com representação dos moradores de Massangano, Ambaca, Cambambe e Muxima, para estudarem a melhor forma de

(82) *História General das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo II, 2.ª parte, Cap. X.

pagamento. Depois de grandes dúvidas e debates, assentou-se em aumentar mil réis nos direitos de saída dos escravos, destinando-se essa oneração ao pagamento dos novos encargos.

O lançamento deste imposto produziu um descontentamento geral, que deve ser considerado como uma das causas mais importantes das desordens que agitaram Angola nos anos subsequentes.

★

Em 17 de Dezembro de 1663 morria na Matamba, em avançada idade, assistida pelo capuchinho João António Cavazzi de Montecucculo, a rainha Jinga. Foi sepultada na Igreja de Santa Maria da Matamba, tendo os capuchinhos evitado, por sua morte, as bárbaras cerimónias usadas no falecimento dos reis jagas. Contra o pretendente João Guterres Angola-Canini foram sustentados à mão armada os direitos de D. Bárbara, irmã da rainha falecida, por seu marido António Carrasco Jinga-Amona.

Morre também por essa data o rei do Dongo, D. Filipe, que sempre foi fiel aos portugueses, sendo sepultado na Igreja das Pedras de Pungo-Andongo. Sucedeu-lhe seu filho D. João, que logo no acto da investidura (*undamento*), a que assistiu o capitão-mor de Ambaca, se mostrou altivo e desprezador. A investidura consistia em «undálo e pôr o pezo del Rey de Portugal que he costume e Cerimonia nestes Reinos, de farinha ou grede, a que chamam pezo, posto nos hombros, que serve de investidura e confirmação, como costumavam fazer os Reys antigos de Angola» (13).

(13) *História General das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo II, 3.ª parte, Cap. III.

*

Tendo chegado a Luanda aviso de que uma forte esquadra castelhana se preparava para atacar Angola, Vidal de Negreiros renova activamente as fortificações da cidade, cercando-a de trincheiras, cortinas, traveses e baluartes com sua cava, intensificando a fortificação defensiva dos poços da Maianga, de onde se abastecia a cidade, e da praia da Cassandama, onde os holandeses haviam desembarcado em 1641. Pouco depois chegava a notícia de que a armada castelhana tinha tomado outro rumo.

A influência dos jesuítas — Na consulta das fontes da história de Angola a cada passo se topa com referências pejorativas à acção dos jesuítas. O impulso primitivo, animado de abnegação e desinteresse, depressa se teria corrompido em contacto com uma sociedade profundamente contaminada pelas cobiças do tráfico; e o papel militante que os seus confrades do Brasil tão largamente haviam exercido em prol do índio não o souberam eles representar em Angola em benefício do negro, que, ferozmente ameaçado de destruição, necessitava de tanta ou mais protecção que o nativo brasileiro.

Longe de se limitarem ao domínio espiritual sobre os indígenas, os jesuítas teriam pretendido, logo de início, exercer sobre eles uma completa soberania. Nesses propósitos fora concebido o célebre projecto de *aforamento dos sobas*, que o capitão Garcia Mendes Castelo Branco (1620) procurou fazer aprovar em Madrid. Este projecto, já formulado pelo jesuíta Fernão Guerreiro na sua *Relação Anual* (1605), ao celebrar o costume de os

indígenas tomarem por amos os padres da Companhia (14), era manifestamente apoiado por estes.

Desta interferência em atribuições que as autoridades não alienavam de bom grado resultaram frequentes e graves conflitos. Assim, quando a Luanda chegou o governador D. Francisco de Almeida, enviado por Filipe II com socorro de tropas, encontrou a terra alvoroçada, porque os jesuítas, usando de grande influência junto dos governadores anteriores, dispunham quase por completo da mão-de-obra indígena, que davam ou recusavam a seu talante. D. Francisco de Almeida, obedecendo a instruções especiais da corte (15), pretendeu cercear-lhes o poderio; mas foi tal o desassossego e irrequietude por esse motivo originados na cidade, que o governador, por fim, embarcou desgostoso para o Brasil, abandonando o governo (16).

Ao conflito havido entre os jesuítas e o governador D. Francisco de Almeida não deve ter sido estranha a manifesta hostilidade da corte espanhola para com as ordens religiosas portuguesas, hostilidade que muito veio a influir na Restauração. De todas as ordens a que mais se notabilizou nessa luta e até certo ponto a orientou foi a dos jesuítas (17).

O poder e a fortuna destes crescia dia a dia: «Assim há muitos moradores em Angola que só de renda de aluguéis de casas e armazéns têm a três e a quatro ou

---

(14) *Relação Anual das Cousas que fezeram os padres da Companhia de Jesus*, Cap. VIII, Liv. IV; e *Uma História Inédita de Angola*, Ms. do século XVI, Francisco Rodrigues.

(15) *Ensaios*, Lopes de Lima, Vol. III, parte I, pág. 20.

(16) *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola* — Governo de D. Francisco de Almeida.

(17) *A Evolução do Sebastianismo*, João Lúcio de Azevedo, pág. 7 e seguintes.

cinco, seis mil cruzados cada ano como são os padres da Companhia, Gaspar Álvares, *o menino Diabo...*, Luís Gonçalves Bravo, procurador dos Padres da Companhia, etc.» (18).

Tendo surgido um conflito entre o referido Gaspar Álvares, opulento comerciante de escravos, e o governador João Correia de Sousa (1621-1624), os jesuítas puseram-se ostensivamente ao lado do primeiro, recebendo-o como noviço na sua comunidade, onde se refugiara e onde, ao fim de dez dias, fazia testamento de 400 000 cruzados em favor da Companhia (19), com várias cláusulas, entre elas a de fundarem um seminário em Luanda, para a educação de, pelo menos, 12 rapazes do Angola, disposição esta que não estava ainda cumprida quando, em 1760, os jesuítas foram expulsos da colónia.

Depois de vários episódios escandalosos, os jesuítas deram fuga a Gaspar Álvares, pelo que o governador embarcou violentamente para Portugal o reitor e três padres do Colégio. Pouco depois, Correia de Sousa, desgostoso com as intrigas e ódios de que se via rodeado, entregou o governo ao capitão-mor de campo Pedro de Sousa Coelho e embarcou para Portugal, vindo a morrer encarcerado no Limoeiro.

Em 4 de Outubro de 1624 a Mesa da Consciência pronunciava-se pela ilegalidade do testamento de Gaspar Álvares, ordenando o embarque dos eclesiásticos que se negassem ao reconhecimento desta provisão (20).

(18) *Memórias do Ultramar — Produções, Comércio e Governo do Congo e Angola*, Luciano Cordeiro, pág. 13.

(19) *Angola*, A. Felner, pág. 465; e *História do Congo*, Paiva Manso, pág. 182. Nota I.

(20) *Angola*, A. Felner, págs. 465 e 466.

O poder dos jesuítas recebeu o primeiro golpe com a mudança gradual da Sé do Congo para Angola (21).

Em virtude dos conflitos com as autoridades, começaram aqueles a ser olhados com reserva. Em 28 de Fevereiro de 1627, a Mesa da Consciência emitia o voto de que se ordenasse aos jesuítas que enviassem missionários ao sertão, voto este que em breve era renovado por carta régia de 3 de Junho do mesmo ano: «e aos Superiores da Companhia de Jesus se advertirá da obrigação que os seus religiosos, residentes em Angola, têm de entrar pelo sertão e se ocupar na conversão das almas, para que se ordene que o façam assim» (22).

No governo de João Fernandes Vieira (1658-61) mais uma vez se manifestou o espírito de desobediência dos jesuítas. Tendo-se uns escravos da Companhia insurgido contra certas medidas de higiene pública adoptadas pelo governador, logo seus amos, habituados a fazerem vergar as indocilidades dos governadores, lançaram sobre Fernandes Vieira a grave pena de excomunhão.

O governador queixou-se aos cardeais da Propaganda (23) e ao rei, que, por carta régia de 9 de Dezembro de 1666, dirigida ao seu sucessor, André Vidal de Negreiros, mandou castigar os escravos delinquentes e censurar o reitor pelo seu procedimento, avisando-o de que «se outra vez, em qualquer parte do Reino e Conquistas cometessem iguais excessos, os haveria por privados de tudo o que possuíam de sua Coroa, e se

(21) *Ensaios sobre a Statistica das Possessões Portuguesas do Ultramar*, Lopes de Lima, Vol. III.

(22) *História do Congo*, Paiva Manso. Doc. CVI, pág. 180, e Doc. CVIII, pág. 182.

(23) *Archives Congolaises*, pág. 52.

procederia contra eles com as mais penas da Ordenança» (24).

Os jesuítas, que se haviam pouco a pouco desinteressado da obra de evangelização (25), continuavam a receber contudo o subsídio da Coroa de 2000 cruzados e entregavam-se à cultura das terras (26) e à exploração comercial, incluindo o resgate dos escravos, com privilégio e isenção de todos os impostos (27).

Era grande o número de prédios que lhes pertenciam e os seus escravos subiam a 12 000, pedreiros e ferreiros, que alugavam aos particulares (28).

Às severas críticas que lhes eram feitas não deviam ser estranhas, porém, emulações e mesmo invejas suscitadas pelas riquezas que administravam e ainda pelo poderio político de que dispunham.

Seja como for, ali, como em toda a parte, um considerável serviço tem de ser lançado no activo da Companhia: os jesuítas foram os primeiros mestres do indígena e as suas escolas os primeiros estabelecimentos de ensino criados em Angola (29). Neles se ministrou a instrução primária e secundária, bem como o ensino oficinal indígena, quando o Estado se desinteressava ainda em absoluto dessas actividades culturais (30). Ne-

(24) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 13.

(25) *Memórias do Ultramar — Terras e Minas Africanas*, L. Cordeiro, pág. 16.

(26) *Angola*, A. Felner, pág. 467.

(27) *História Económica de Portugal*, F. A. Correia, Vol. I, pág. 313; *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, Oliveira Martins, pág. 23; e *Arquivo das Colónias*, Vol. V, págs. 533 e segs.

(28) *Arquivos das Colónias*, Vol. V, pág. 553.

(29) *As Missões Católicas sempre consideradas como instituições de ensino*, Dr. Manuel Alves da Cunha, in *Diário de Luanda*, de 15-8-941.

(30) Vide capítulo *Instrução*, pág. 281.

gar-lhes ou mesmo omitir tal serviço seria grave injustiça.

A batalha de Ambuíla — Durante os governos de Sousa Chichorro (1655-58) e de João Fernandes Vieira prosseguiram as operações para trazer à submissão os sobas que se haviam bandeado com o holandês. Nesse sentido foi levada a guerra à Quissama, ao Golungo Alto, Ambaca, Libolo e Caconda.

Mas o principal foco de rebeldia era o reino do Congo, onde o rei Garcia II, o *Quimpaco*, tentava todos os subterfúgios para se furtar ao cumprimento das capitulações estabelecidas com Salvador Correia. Contra ele havia marchado um exército comandado por Diogo Gomes de Morales, que, quando depois dum recontro vitorioso se preparava para atravessar o Loge, recebeu ordem para retroceder, por terem chegado a Luanda emissários do rei congolês pedindo pazes, com parte da indemnização fixada nas capitulações.

Pouco depois a Garcia II sucedia D. António Manimuluza, figadal inimigo dos portugueses, que não só se recusou terminantemente ao cumprimento dos anteriores compromissos, mas ainda ameaçava os potentados vizinhos que connosco mantinham boas relações. Para Madrid pedira o envio de forças à conquista de Angola; e, como que a evidenciar o seu desrespeito pela soberania de Portugal, levou guerra ao duque de Oando, que se havia refugiado nas terras do dembo Ambuíla, vassalo da coroa portuguesa. Este, vendo-se ameaçado, pede auxílio ao governador André Vidal de Negreiros. Ouvido o conselho, o governador ordena a guerra, entregando o comando das forças ao valoroso Luís Lopes de Sequeira, natural de Angola, que levaria como sargento-mor Manuel Rebelo de Brito e, como capitães, Pegado

da Ponte, Ferreira de Moura, Rodrigues de Sá e Simão de Matos. Por sua vez, o rei do Congo lança um inflamado manifesto de guerra contra os portugueses em 13 de Julho de 1665.

Lopes de Sequeira marcha para Massangano, apenas com um punhado de homens, e aí procede ao alistamento de gente para a campanha. Estabelece arraial em Quicequili, onde se lhe incorporam as guerras pretas de Ambaca e mais quilambas e jagas.

O diminuto exército atravessa o Zenza e, nessa altura, Lopes de Sequeira tem conhecimento de que Manimuluza avançava ao seu encontro com todas as forças conjugadas das províncias do reino do Congo, cerca de 100 000 homens, cujas avançadas já haviam atingido o sobado de Quina, entre as terras do ducado de Oando e de Ambuíla. Em face destas notícias alarmantes, Sequeira pede reforços ao governador Vidal de Negreiros, que prontamente lhe envia mais 100 soldados experimentados, sob o comando de Fernão Pinto Góis.

As forças portuguesas achavam-se reunidas em Oulanga (29 de Outubro de 1665) quando se avistou o formidável poder do rei do Congo. Organizaram-se imediatamente em quadrado, com uma das faces apoiada num bosque, e aguardaram a investida das forças gentílicas. Não se fez esperar o ataque, dirigido pelo duque de Bamba, comandante das forças congolesas, que avançava ao assalto com um reduzido número de guerreiros, desdenhosamente julgados suficientes para aniquilar aquela pequena «senzala de gente». Mas o furor dos atacantes quebra-se perante as descargas ininterruptas da artilharia e a viva fuzilaria dos nossos arcabuzeiros, recuando tresmalhados aqueles que conseguem retirar com vida. O rei, indignado com tal in-

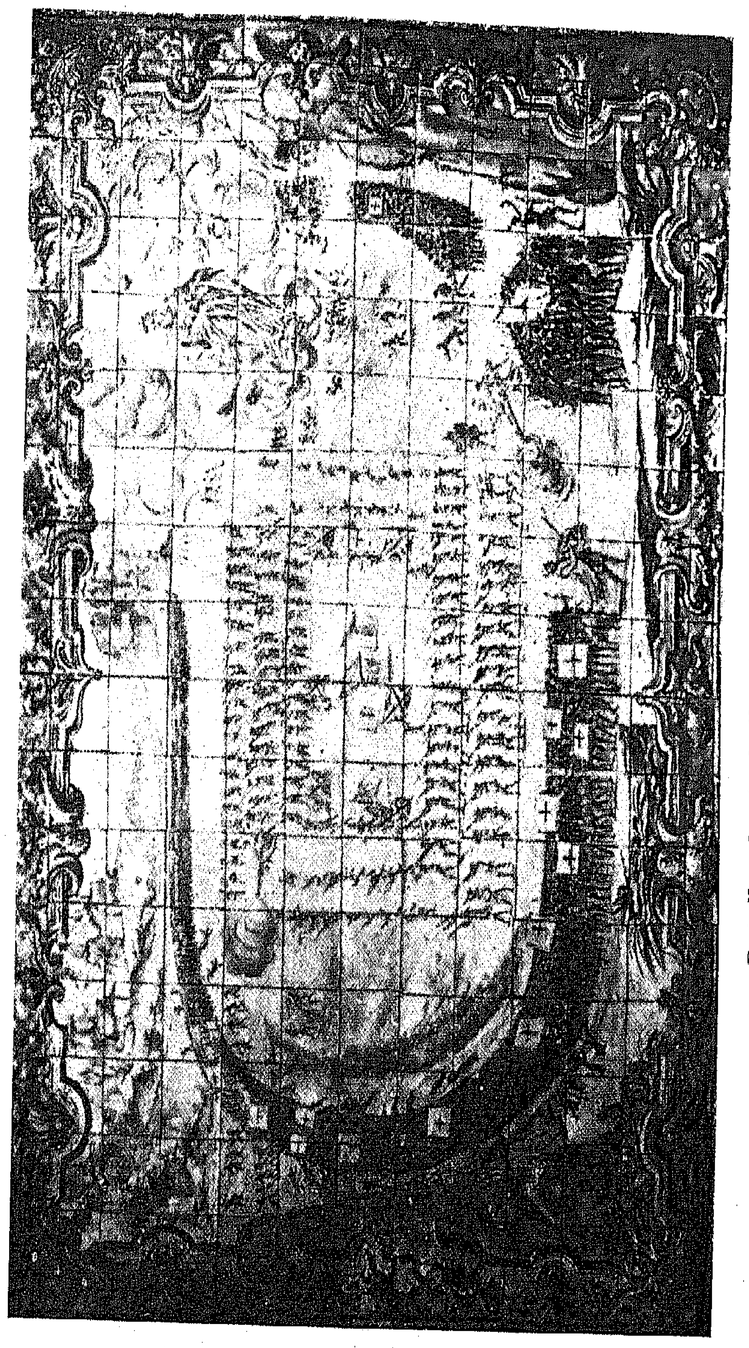

Batalha da Ambuila (Painel de azulejos)

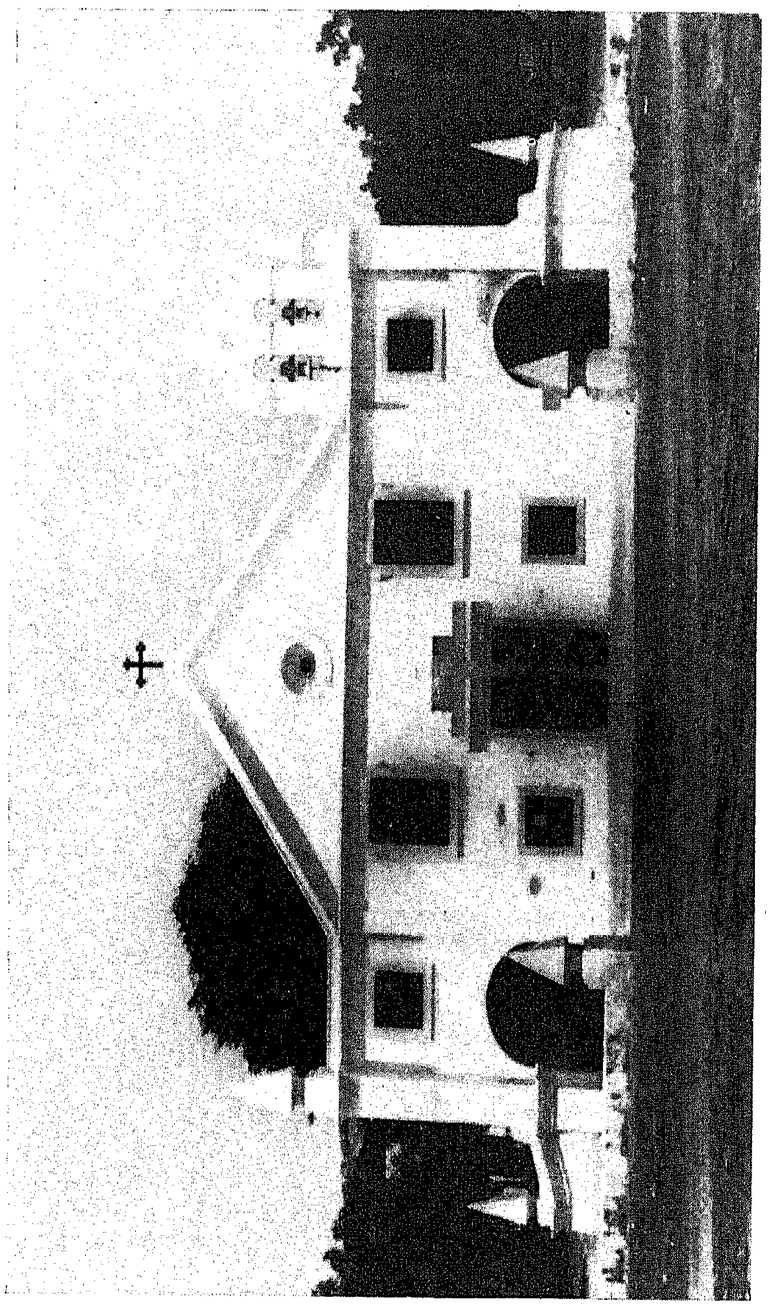

Ermida da Nazaré, em Luanda

sucesso, insulta o seu capitão-general, ameaçando-o de morte, e põe-se à frente do seu exército.

Entretanto os portugueses, animados por aquele primeiro êxito, reorganizam-se e preparam-se para receber o choque das massas densas do gentio, que são agora impulsionadas pelo próprio rei. Os nossos, «granizando balas e sentilhando fogo», mantêm-se firmes.

Então o rei, acompanhado da sua fidalguia, lança-se também ao assalto. E é tal o ímpeto do ataque, que as linhas portuguesas são rotas nalguns pontos. Os oficiais animam os soldados, praticando prodígios de valentia, para aguentarem o embate das vagas dos negros que, galgando umas sobre as outras, a cada momento se renovam. Os portugueses, abafados pelas massas do gentio, estavam em vias de ser aniquilados.

Quando, atingido por uma bala perdida, o rei tomba por terra! Em volta do seu corpo a mocidade fidalga forma uma cortina defensiva, deixando-se matar heròicamente pelo seu rei.

Prostrado no chão, Manimuluza agita ainda a sua espada, ferindo um dos nossos, que, num golpe certeiro, lhe separa a cabeça dos ombros.

Imediatamente um pânico supersticioso se apodera das forças congolesas, que, sob a perseguição activa dos nossos, debandam, abandonando nas mãos dos portugueses muitos prisioneiros e um rico despojo.

A cabeça do rei do Congo foi depositada na ermida da Nazaré, em Luanda.

Após a batalha, Sequeira mandou reconhecer e assaltar o outeiro do Embo (Bembe), onde se dizia haver ouro e a cujo acesso o rei do Congo se opusera tenazmente; mas, das amostras colhidas, nada resultou de valor.

Os efeitos da vitória de Ambuíla foram consolidados

pelas operações militares dirigidas contra o dembo Mutemo, comandadas pelo capitão António da Silva, e contra Nambo-Angongo, comandadas pelo capitão Diogo Gomes de Morales.

Organização das forças militares — Tendo de combater um inimigo que se apresentava em campo em grande número — os cronistas coevos afirmam ter este sido por vezes superior a um milhão (31) — mas armado rudimentarmente de arco, flechas e punhais, os portugueses conseguiram realizar as operações iniciais da conquista com algumas «companhias pagas de arcabuzeiros sem número determinado e de alguns ginetes mantidos pelos capitães e senhores mais ricos, por quem se repartiam em parte os despojos e a cuja sombra se fazia o negócio do sertão, de cujos presídios, feiras e distritos eram eles os capitães-mores» (32).

Paulo Dias de Novais conseguira pôr do seu lado grande número de sobas que procuravam eximir-se à dura tirania do rei de Angola, organizando assim a *guerra preta* (empacasseiros); depois, ao nosso lado, combateram igualmente os *jagas*, «gente forasteira que vive de roubar e fazer guerra» (33), cuja invasão lenta ia penetrando em Angola, a caminho de oeste.

Parece que os cavalos causavam, de início, no ânimo do gentio um verdadeiro pavor (34).

(31) *Relação Anual — Padre Fernão Guerreiro*, Cap. VII, Liv. IV; e *Relações de Angola*, pág. 132.

(32) *Ensaios sobre a Statistica das Possessões Portuguesas de Ultramar*, Lopes de Lima, Liv. III, pág. 138.

(33) *Terras e Minas Africanas (Memórias do Ultramar)*, L. Cordeiro; e *Da Mina ao Cabo Negro* (Idem), pág. 16.

(34) Na ocupação da América do Sul pelos espanhóis verificou-se o mesmo facto: os índios viam os cavalos com verdadeiro

André Velho da Fonseca, no seu relatório (1612), reputava como necessários à ocupação de Angola 350 homens, distribuídos pelos presídios de Cambambe, Massangano e Muxima, e mais 200 «para de sobresselente estarem nos ditos prezidios para sair a defender as feiras em que de continuo estão mais de duzentos mil cruzados para resgate» (35).

Do mesmo relatório se apura haver à data guarnição na fortaleza de Luanda, com o seu capitão, uma companhia do Cuanza, uma companhia de cavalos, uma companhia no presídio da Muxima, outra no de Massangano e três companhias no de Cambambe.

Os principais cargos militares eram: um capitão-mor da guerra, dois sargentos-mores e um auditor de campo.

Da organização das forças e qualidade dos soldados se pode avaliar por este passo do mesmo relatório: «Às vezes se fazem pagamentos aos soldados em vestidos e calçado que lhes levam os pagadores, no que há notáveis roubos, dando-se por mui extraordinários preços aos soldados, que têm tão pequena praça, que nem para comer a terça parte do mês lhes é bastante e, se não viveram a maior parte de algumas criações, naturalmente se não podiam sustentar».

As circunstâncias breve mudaram. Atraídas pelos lucros do tráfico, as cobiças estranhas começaram a rondar em volta da colónia: em face das ameaças dos franceses, dos ingleses e, especialmente, dos holandeses, a organização da nossa defesa mostrou-se impotente. O inimigo era outro e contra a sua penetração só pude-

terror. No México a autoridade proibiu em 1528 a venda aos índios de cavalos e éguas. — *História de la Colonisacion*, Gonzalo de Reparaz, Vol. I, pág. 383.

(35) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 73.

mos oferecer uma resistência que nem por ser heróica deixara de ser ineficaz. Os sete duros anos da ocupação holandesa assim o evidenciaram, mostrando como se tornava urgente a criação de um organismo defensivo mais regular e mais sólido.

Era necessário, primeiro que tudo, corrigir os abusos praticados pelos governadores na nomeação dos capitães e oficiais de guerra, «os quais ficam com este nome e título, levando com eles soldo da minha fazenda», pelo que foi determinado por Provisão de 16 de Outubro de 1659 (36) que se observassem rigorosamente nessa matéria as disposições e *Regimento das Fronteiras* (37), adoptado em Portugal.

Um outro abuso que cumpria corrigir era o de os governadores forçarem os moradores a ir às guerras do sertão, «ficando na Praça a maior parte da infantaria que nela assiste». A Provisão de 23 de Outubro de 1660 determinava que as guerras «se façam, sendo necessário, com a gente paga e com a guerra preta e que os casados sirvam sòmente na guerra defensiva» (38).

No período final da guerra da Restauração, a par de uma grande actividade defensiva, pela qual se renovaram quase todas as fortalezas de Angola, foram tomadas importantes medidas, tendentes à valorização das forças militares.

Em 5 de Abril de 1666 foi passada provisão de *Reformação da Infantaria de Angola* (39), que ficou constituída por 10 companhias a 100 homens cada uma, sendo 8 em Luanda, com um capitão além do capitão-mor, 1

(36) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 303.
(37) Ibidem, pág. 305.
(38) Ibidem, Vol. II, pág. 133.
(39) Ibidem, pág. 309.

em Benguela e 1, com 25 homens, em cada um dos presídios de Ambaca, Cambambe, Massangano e Muxima, tudo de tropa paga e regular, fora os *empacasseiros*. Em cada um dos fortes de S. Miguel, Nossa Senhora da Guia, Santo António e Penedo havia um capitão, morador benemérito sem vencimento, um sargento pago, um cabo de esquadra e 10 soldados assistentes, tirados da lotação das 8 companhias da cidade. A organização mantinha o cargo de *capitão-mor do Reino*, substituído nas interinidades pelo *sargento-mor da praça*, havendo mais um capitão de artilharia, que, cumulativamente, desempenhava as funções de *refinador da pólvora*.

Anos depois (1672) era organizada em Luanda, por ordem régia, uma companhia de cavalos (40).

Cadornega diz que em frente ao palácio dos governadores, «honrada e suntuosa morada», ficava o corpo da guarda principal, entrando de guarda todos os dias um capitão com a sua companhia e outra para o corpo da guarda da praia. O mesmo autor fala nos postos de *tenente-general, sargento-mor de batalha* e *mestre de campo* (41) do terço de Luanda, que foi constituído pelas 8 companhias ali aquarteladas.

Regimento dos Governadores — Para bem apreender o espírito da administração portuguesa convém analisar o texto dum dos *regimentos* dessa época, passados aos governadores de Angola, pois neles se reflectem com notável rigor as preocupações superiores que guiavam

(40) *Ensaios sobre a Statistica, etc*, Lopes de Lima, Vol. III, pág. 138.
(41) O cargo de *mestre de campo* foi criado em 1704 e destinava-se em especial a substituir o governador, quando este faltava (*O Município de Luanda* — Dr. Manuel Alves da Cunha, pág. 35).

doutrina concorda perfeitamente com as atribuições reconhecidas ao ouvidor-geral, em seu Regimento de 1651 (43), mandando prender e sentenciar as pessoas que tivessem comércio com estrangeiros e lhes dessem mantimentos e coisas necessárias para seu reparo.

A chaga da escravatura continuava a ser fonte de ruína e corrupção. Para deter as desordens desse lucrativo comércio, que, furtando-se à fiscalização das autoridades, procurava fugir das *feiras* estabelecidas nas vizinhanças dos presídios, proibia ainda que os comerciantes mandassem «os seus negros aos caminhos atravessar as peças que vêm para elas» e que tal comércio se fizesse fora das feiras, às quais não poderiam ir brancos nem pardos.

Revolta contra o governador Tristão da Cunha — Em 20 de Agosto de 1666 chegou a Luanda, com gente de reforço, o novo governador Tristão da Cunha, homem de nobre ascendência, célebre por seus feitos na fronteira do Alentejo contra os castelhanos, mas violento e orgulhoso (44). Contra o estabelecido, exigiu do ex-governador Vidal de Negreiros, logo ao desembarcar, a entrega das chaves da cidade, que recebeu na ermida da Nazaré. Logo este facto pôs de sobreaviso os moradores, que tinham na melhor estima o herói de Pernambuco.

Pouco tempo depois, Tristão da Cunha, que depressa se notabilizara pela dureza do seu mando, projectou realizar uma campanha no Libolo, para o que chegou a

(43) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Legislação antiga), Vol. I, pág. 271.

(44) *Ensaios sobre a Statistica, etc.*, Lopes de Lima, Vol. III, introd. pág. XXXI.

nomear sargento-mor de batalha André Soares; mas a infantaria, fazendo causa comum com a população, descontente com o governador e com a ameaça do imposto para o dote da rainha de Inglaterra, recusou-se a marchar, retirando-se em armas para o sítio das Ingombotas, onde ocupou as fortificações que haviam sido abertas pelo receio de ataque dos castelhanos. Os amotinados repelem todas as tentativas de entendimento; e o governador, acompanhado por alguns oficiais e moradores, refugia-se na Fortaleza de S. Miguel, onde os soldados o foram ameaçar com chufas e tiroteio. «Aquela mesma noite vieram alguns daqueles soldados dar rebate e tocar arma junto do mesmo forte, com o que dentro houve grande rebuliço e, como o tempo e chuva haviam danificado aquela fortificação por ser de barro e feito algumas entradas mais que a porta, guarneceram os que estavam dentro toda a fortificação, temendo não se atrevessem a dar alguma avançada, visto terem dado motivo com os tiros para que assim se entendesse, pois haviam vindo as balas zunindo pelo forte» (45). Contra eles sai parte da guarnição, que por sua vez se amotina, engrossando a onda dos revoltosos.

Em face da situação, Tristão da Cunha embarca na mesma nau que o trouxera. E, uma vez embarcado o governador, sobre quem recaíam os ódios e as acusações dos amotinados, o Senado da Câmara consegue impor-se e assume o governo, até chegarem ordens de Portugal, para onde foi expedido um patacho com o relato dos acontecimentos.

Entretanto o Senado mandava proceder a um rápido inquérito, pelo qual se averiguou que os revoltosos, entre

(45) *História Geral das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo III, 3.ª parte, Cap. 3.º

outras violências, haviam arcabuzado um soldado, que tomaram por espião. Os responsáveis põem-se em fuga, uns para o sertão outros para o Brasil, onde foram presos (46).

O Senado aproveitou o momento para assentar de vez no imposto de mil réis sobre cada cabeça de escravo exportado, para cobrir a contribuição para o dote da princesa D. Catarina e paz da Holanda. Este imposto ficou conhecido pela designação de *finta do cabeção* (47).

Por carta régia de 9 de Julho de 1667 foram confirmados ao Senado os poderes de governo e comando que havia assumido perante os acontecimentos, poderes que transitaram para as câmaras eleitas de 1668 e 1669.

Durante o tempo em que o governo de Angola esteve confiado ao Senado da Câmara, passaram-se alguns

(46) O autor do *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola* atribui os motins a excessos do governador, que, ao que parece, entendia a disciplina de forma rígida e severa, o que prontamente despertou reacções num meio corrompido como era o de Luanda. Durante o motim, por mais de uma vez — como afirma Cadornega —, procurou contudo solucionar o conflito por meios suasórios. Que Tristão da Cunha foi, pelo menos temporàriamente, considerado como responsável prova-o o cap. 28.º do Regimento do Governador Aires de Saldanha (1676), onde é considerado sob a alçada da lei. Da sindicância a que procedeu Sebastião Cardoso de Sampaio apurou-se todavia «que o sindicado procedeu com muita limpeza e desinteresse, fazendo justiça às partes, e bom tratamento a seus ministros» e ainda que «mostrava grande zelo no serviço de V. A. e era executivo em suas reais ordens, de que lhe resultou malquistar-se com alguns moradores... que se amotinaram para o expulsar». (*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. VIII, pág. 272).

Posteriormente exerceu as funções de mestre de campo e governador das armas da província de Trás-os-Montes.

(47) Acerca deste imposto ver *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 658.

factos dignos de nota: apesar da anarquia reinante no Congo, a partir da Batalha de Ambuíla, pela aparição de vários pretendentes ao trono, foram feitas pesquisas de minas de ouro, que não deram qualquer resultado apreciável; a-fim-de conter as hostilidades do Congo e a irrequietude do Mossulo, vassalo daquele reino, que habitava para o norte do rio Dande, bem como para defender os agricultores brancos que se haviam estabelecido nos margens daquele rio, foi construída na barra uma fortaleza, em volta da qual se fundou uma povoação que não teve viabilidade pela natureza do clima; na Matamba morre a rainha D. Bárbara, irmã da Jinga, continuando a exercer tirânicamente o poder o seu viúvo, D. António Carrasco, irreconciliável rival de D. João Guterres, o qual, tendo conseguido o apoio dos portugueses, derrotou D. António e ocupou o trono; acentua-se a rebeldia de D. João, rei do Dongo, que repeliu da sua terra os missionários capuchinhos, cuja acção era agora francamente apoiada pela administração portuguesa.

Governo de Francisco de Távora — O desassossego renasceu quando se soube da nomeação de Francisco de Távora, com 23 anos de idade, para o governo de Angola. A tropa ameaçava revoltar-se, porque, para mais, constava que o novo governador se fazia acompanhar dum sindicante para averiguar dos acontecimentos que haviam provocado a expulsão de Tristão da Cunha. O Senado, impotente para dominar a agitação, aceitou os conselhos prudentes do ouvidor António de Sousa e Castro e desviou a infantaria para o Dande, preparando-se para receber com respeito o jovem governador, que veio a tomar posse em 26 de Agosto de 1669.

Dentro em pouco, porém, pelas suas qualidades pes-

soais, pelo seu trato cativante e pela sensatez das medidas tomadas, conseguira Francisco de Távora — *o menino prudente* — conciliar todas as vontades e desfazer todas as desinteligências.

Ocupava-se o governador da reconstrução das fortalezas, principalmente da de S. Miguel, que reconstruiu de pedra e cal, bem como de outros melhoramentos na cidade, quando o conde do Sonho se revoltou (1670), para impedir a subida ao trono do rei congolês D. Rafael. Contra ele foi enviado um pequeno exército, comandado pelo mestre de campo João Soares de Almeida, apoiado por forças marítimas que se dirigiram a Pinda, onde o conde do Sonho continuava a manter relações comerciais com os holandeses.

O exército, já em companhia do rei Rafael, marcha até ao rio Ambriz, que havia engrossado com as cheias e para atravessar o qual o capitão-mor mandou fazer uma ponte de madeira. As tropas passam para a outra margem, onde logo começaram as escaramuças com a gente do conde do Sonho. Uma vez tomada posição num cabeço da margem direita, mandou o capitão-mor cortar a ponte lançada sobre o rio.

O grosso das forças do conde do Sonho avança contra a posição, iniciando-se uma batalha que depressa se definiu favoràvelmente para os portugueses. Nela morreu o próprio conde do Sonho.

Dias depois, quando os portugueses se entregavam ainda ao saque das povoações indígenas, o novo conde eleito, tendo conseguido refazer o exército com o auxílio dos holandeses, que então se achavam no porto de Pinda, caiu de súbito sobre os portugueses, obrigando-os a retirar sobre um terreno alagadiço. O capitão-mor João Soares tomba morto; e as nossas tropas, em precipitada retirada, vão deparar com o caudaloso rio Ambriz, cuja

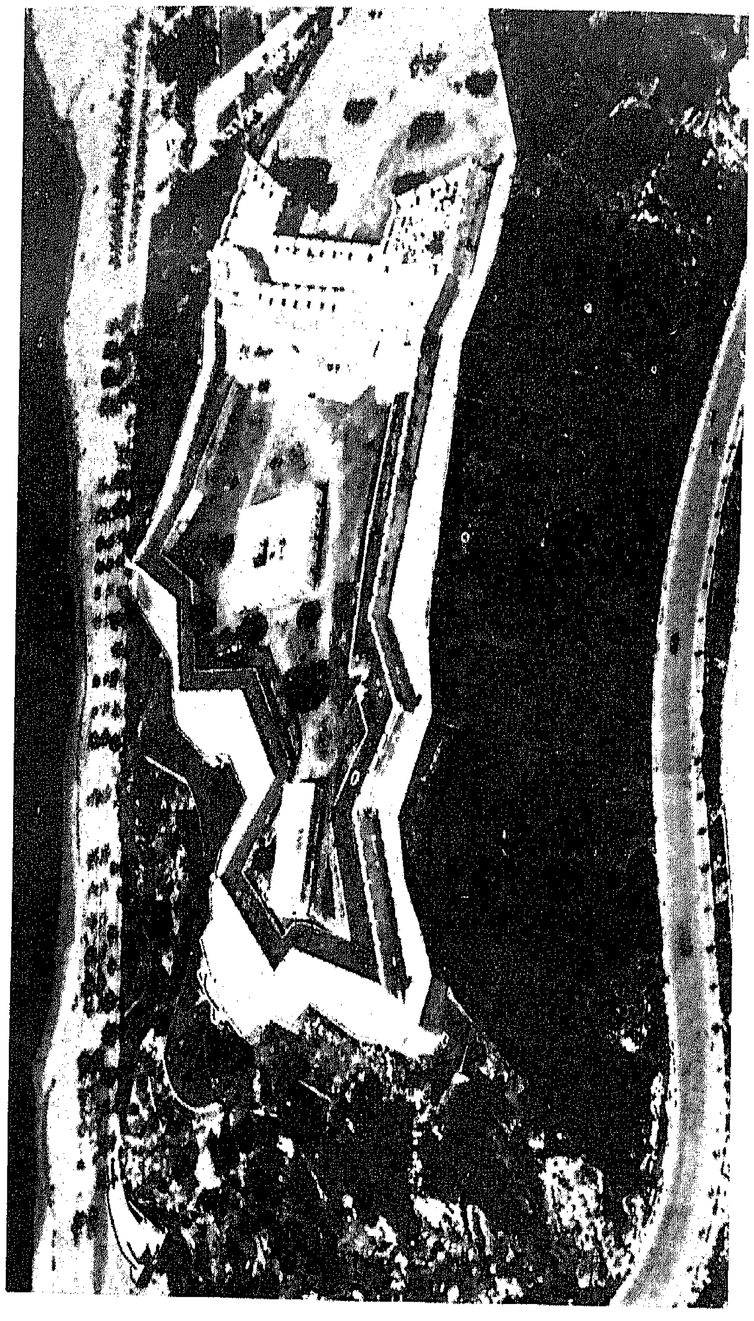

Fortaleza de S. Miguel, de Luanda

Rosto da História das Guerras Angolanas, de Cadornega

ponte fora imprevidentemente cortada. E a primeira vitória transforma-se assim em sangrenta derrota.

Entretanto o rei D. Rafael, aproveitando-se da confusão da refrega, avança ràpidamente com alguns dos seus para S. Salvador e apodera-se do trono congolês.

Enquanto se desenrolavam estes acontecimentos, havia chegado a Luanda o sindicante, Sebastião Cardoso Sampaio, que vinha devassar do motim ocorrido no governo de Tristão da Cunha, e que logo entrou a fazer prisões, entre elas a do coronel António Araújo de Azevedo, dos antigos vereadores, do sargento-mor e de outras individualidades, a quem negou liberdade de defesa. Ao cabo de algum tempo de prisão foram «sentenciados afinal com sentença rigorosa de baraço e pregão» (48), da qual os réus apelaram para maior alçada. Cadornega, que foi testemunha de todos estes acontecimentos, comenta: «Em uma terra e mais de conquista, é uma alçada destas um fogo de S. Marçal, que vindo conhecer duma matéria, tomam conhecimento de muitas coisas; pobre da terra que o experimenta!»

A Luanda foi o jaga da província de Sumbis (Benguela) pedir a intervenção do Governo contra o soba de Quicombo, em cujas terras os portugueses se haviam estabelecido. O Governo nomeia como medianeiro o capitão Gaspar de Almeida, que foi por mar a Quicombo, acompanhado do jaga. Mas o soba, julgando que os portugueses se preparavam para o hostilizar, assaltou de noite o nosso acampamento e trucidou a guarnição, que, dadas as boas relações com o soba, vivia sem qualquer prevenção defensiva, sendo Gaspar de Almeira vítima também desse ataque.

---

(48) *História Geral das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo II, 3.ª parte, Cap. 7.º

Também na Matamba continuavam as lutas entre o novo rei D. Luís, que no trono sucedera a D. João Guterres, e o antigo pretendente D. António Carrasco, viúvo da rainha D. Bárbara. Este atacara o *quilombo* do novo rei, defendido com a ajuda dos portugueses, pondo o rei em fuga e trucidando os seus defensores.

Tomada das Pedras de Pungo-Andongo. Destruição do reino do Dongo — Esta série de insucessos teve como consequência imediata a rebelião do rei do Dongo, D. João Aire, que dificultava por todos os meios as comunicações dos portugueses com o jagado de Cassanje, onde tínhamos já residente nosso. O governador Francisco de Távora pede auxílio de tropas para o Brasil, mandando avançar imediatamente para Ambaca o herói de Ambuíla, Luís Lopes de Sequeira, com as poucas forças de que dispunha. Entretanto o rei do Dongo procura chamar a si o rei da Matamba e outros potentados indígenas; e já se haviam dado os primeiros recontros sangrentos, quando no porto de Luanda ancorou um socorro chegado do Brasil, com grande aparato militar e estrondosos bombardeamentos de salva.

As forças de Lopes de Sequeira, logo que receberam o reforço (2 de Agosto de 1671), deslocaram-se para Lungi, a meia jornada de Ambaca, na direcção de Pungo-Andongo (Pedras Negras), rochedos inexpugnáveis, onde se havia estabelecido o rei do Dongo. Da Ilamba, Lumbo, Massangano, Cambambe, Muxima e outros pontos havia convergido a guerra preta que fora possível convocar.

A operação que ia tentar-se constituía, pelo lado militar, a maior empresa guerreira realizada desde o início da conquista; e, pelo lado político, um golpe definitivo sobre o reino do Dongo (Angola), com cujo poder os

portugueses se achavam em luta quase ininterrupta desde os primórdios da ocupação tentada por Paulo Dias de Novais.

Sequeira recebe ordem para se aproximar das Pedras. Mas a marcha das forças era dificultada pela hostilidade do inimigo, que a todo o custo procurava defender a água e impossibilitar o estabelecimento dos portugueses nas proximidades das grandes penedias.

As tentativas de entendimento são recebidas da parte dos sitiados com grandes surriadas e insultos arrogantes. As obras do cerco foram iniciadas. Os nossos, animados pelo exemplo do capitão Luís Ferreira de Macedo, abrem trincheiras, sendo interrompidos nos seus trabalhos por constantes surtidas dos angolas. No dia 27 de Agosto de 1671, o impulso dos negros, comandados pelo irmão do rei, foi particularmente enérgico e pôs em grave perigo a segurança dos atacantes. Mas a artilharia das posições e a fuzilaria das avançadas conseguiu repelir o embate das massas negras que, sob a perseguição da cavalaria, de novo se encurralaram nas penedias.

De Luanda chegavam constantemente socorros de gente e mantimentos, enviados pelo governador Francisco de Távora. Mas o exército começava a sofrer duramente com a vida das trincheiras, tanto mais que a estação das chuvas estava iminente. Já ia para quatro meses de campanha quando o rei enviou a Sequeira um presente de escravos, informando-o de que se entregaria se fosse levantado o cerco. Rejeitado o presente, segue para Luanda a proposta de rendição, e, consultado o Senado, o governador determina que se use para com o rei da maior clemência, caso se entregasse, devendo contudo intensificar-se enèrgicamente as operações, se teimasse em resistir. O rei não dá resposta a estas condições.

E Sequeira, tendo conhecimento de que na Matamba se estava organizando um grande poder de gente para socorrer as Pedras, resolve dar o golpe decisivo: colhidas as necessárias informações acerca da organização interior dos grandes rochedos, manda avançar na noite de 18 de Novembro um punhado de negros, comandados por Manuel Nunes Cortês, que ele em pessoa apoia enèrgicamente. Uma vez dado o alarme, estabelece-se a luta já dentro das próprias Pedras, na fortaleza real. Muitos dos defensores precipitam-se dos rochedos; a mortandade é considerável e o rei foge com as suas mulheres, tomado de pavor (49).

As operações estavam terminadas: a luta que há um século se travara entre os portugueses e os reis de Angola acabava de ter o seu epílogo retumbante, terminando pela incorporação definitiva dos seus estados nos territórios da coroa de Portugal; e nas Pedras de Pungo-Andongo mais um presídio se estabelecia, marcando o avanço do domínio português.

Últimos tempos do Governo de Francisco de Távora — Os últimos tempos do Governo de Francisco de Távora foram ainda aproveitados para a realização de obras de incontestável mérito: foi renovada a Fortaleza de S. Miguel, sendo construídos com carácter definitivo os seus

(49) O *Catálogo dos Governadores* (Governo de Francisco de Távora) conta que o rei se precipitou dos altos rochedos da sua fortaleza natural. Cadornega, contemporâneo dos acontecimentos, e ainda a *Relação do Feliz Sucesso* (Biblioteca Nacional de Lisboa — Res. n.º 903, n.º 11) informam que ele se refugiou nas terras do soba Gusa-Ambambe (Libolo), que o entregou a uma força portuguesa, morrendo degolado, por se ter recusado a acompanhá-la. O filho e o irmão do rei foram remetidos para Portugal. Além destes, foi feito grande número de prisioneiros.

principais elementos defensivos; foi fundado em Benguela, onde o clima tanto o exigia, um hospital, à sustentação do qual, por carta régia de 6 de Outubro de 1674, passaram a ser aplicados os dízimos daquela capitania; foi criada em Luanda uma companhia de cavalaria, completando assim a organização defensiva da colónia; para regularização da colheita de rendimentos públicos e moralização dos costumes foi dado regimento ao oficiais de fazenda e de justiça; foi definitivamente regularizada a *finta do cabeção*, lançada para ajuda da paz da Holanda e do dote da princesa D. Catarina, rainha de Inglaterra; e, para completa pacificação dos habitantes, foi dada a absolvição aos oficiais do Senado da Câmara de 1667, considerados responsáveis pelos motins do tempo de Tristão da Cunha, para os quais haviam sido cominadas rudes penas pelo sindicante Sebastião Cardoso de Sampaio.

Assinada a paz com Castela (1673), Angola conheceu finalmente uma perfeita pacificação nos últimos anos do Governo de Francisco de Távora.

Quando o governador, já cansado do largo esforço despendido, esperava o seu sucessor, chegou ao porto o bispo D. Frei António do Espírito Santo, salvo dum naufrágio que, a 19 de Novembro, tivera lugar por cima do Cabo Negro, no qual falecera Pedro César de Meneses, sobrinho do malogrado defensor de Angola contra os holandeses, que vinha para governar a colónia. Neste naufrágio perderam-se duas naus, a gente que acompanhava o governador e uma missão de jesuítas destinada a Angola.

Távora, forçado assim a continuar à testa do Governo, procura abastecer de água a cidade de Luanda e realiza ainda mais algumas obras de utilidade.

Na Matamba continuavam as desinteligências entre

o rei D. Francisco, que substituíra no trono o rei D. Luís, e D. António Carrasco, o irrequieto viúvo da rainha D. Bárbara. Aliado ao jaga Cabuco, D. Francisco partiu de Ambaca contra o seu inimigo, que, acossado, se acolheu à igreja da Matamba, construída pela célebre rainha Jinga. Cercada a igreja, de onde a fome o obrigou a sair, D. António encontrou a morte às mãos do rei.

À medida que se aproximava o fim do Governo de Francisco de Távora, mais sensíveis se tornavam as suas grandes virtudes: modesto e caridoso, protegeu largamente o hospital e a Misericórdia; e as suas portas estavam permanentemente abertas à pobreza.

Por isso, quando, substituído por Aires de Saldanha de Meneses e Sousa, chegou a hora da partida, «em sua despedida se mostrou o quanto era amado e querido de todos, não se contentando de se haverem despedido dele, em o Colégio da Companhia de Jesus, onde se passou com a vinda do seu sucessor; senão que passaram todos à ilha, onde se fazem os despachos e ali se tornaram a despedir e a dar os últimos abraços, e poucos houve que não vertessem lágrimas, tudo devido à sua afabilidade e cortesania» ([50]).

A anarquia no Congo — Após a morte de D. António Manimuluza na batalha de Ambuíla, começou para a história do Congo um largo e agitado período de desordens e assassínios, a que as autoridades portuguesas por mais de uma vez procuraram pôr termo ([51]).

Depois da batalha foi eleito rei D. Afonso, da fa-

([50]) *História Geral das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo III, 4.ª parte, Cap. 7.º.

([51]) *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, docs. CLXXIII e CLXXV, págs. 278 e 283.

mília *Panzo*, casado com a irmã do antigo rei D. Garcia II, D. Ana Afonso de Leão, o qual rei acordou pazes com os portugueses, quando em Luanda governava o Senado da Câmara, que assumiu o governo a seguir à retirada de Tristão da Cunha.

De Portugal insistia-se pela entrega das supostas minas de ouro do Congo. E, para delas tomar posse, para ali marchou o capitão Luís Ferreira de Macedo, que pouco ou nada conseguiu do rei do Congo, o qual, em 1680, enviou uma embaixada a Luanda, pedindo para ser coroado em S. Salvador ([52]).

Mas, enquanto ele ocupava o trono em S. Salvador, levantava-se, em Bulá, um pretendente ao mesmo, D. Pedro, perante cujas ameaças o primeiro abandonava o outeiro do Congo e se refugiava nos territórios para além do Loge, no Ambriz, onde veio a ser envenenado pelos seus.

Conhecida a sua morte, o povo levantou como rei a D. Garcia, em Quibango, enquanto em S. Salvador os parciais aclamavam D. Daniel, descendente dos *Quimpacos*, ficando assim a reinar no Congo três potentados rivais, que mùtuamente procuravam eliminar-se. E, tendo o rei D. Daniel avançado de S. Salvador contra o rei de Quibango, encontrou-se no rio Marama com as forças de D. Pedro, que por sua vez o procurava, e aí perdeu a vida. Os filhos do rei morto refugiaram-se no Sonho e, «de então para cá, ficou deserta e despovoada a corte (S. Salvador) de seus naturais e moradores, e se fez habitação de feras, tigres e leões ([53]).

Segue-se uma situação confusa e sangrenta, de ver-

([52]) *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, pág. 267.

([53]) Ibidem, Doc. CCVIII, pág. 351.

dadeira anarquia. A guerra civil devastava o Congo, mau grado os esforços dos Capuchinhos, que ainda conseguiam manter-se no Hospício de S. Salvador.

Finalmente, em 1689, os principais do Congo solicitaram a intervenção portuguesa no sentido de ser realizada uma eleição que fixasse nova dinastia (54).

Por carta régia de 17 de Março de 1690, o rei de Portugal, D. Pedro II, ordenava ao governador de Angola que mandasse realizar essa eleição; e nas capitulações de paz com o conde do Sonho, de 18 de Abril do mesmo ano, este comprometia-se «a não alterar com guerra as ditas eleições, mas antes procurará que entre os vassalos daquele reino haja a paz e união que é conveniente, para que pacìficamente se eleja por rei a quem legìtimamente tocar a herança» (55).

A ordem régia para a realização da eleição repetiu-se em 29 de Abril de 1691 e em 24 de Fevereiro de 1693. Nesta última, dirigida ao governador Gonçalo da Costa de Meneses, considerava-se porém a situação ainda muito confusa e previa-se a necessidade do emprego das armas, «esperando em Deus que, se nos deixar conseguir e pôr em campanha o exército que convém e dando-nos bom sucesso, se há-de ver por este meio a fé católica estabelecida no gentio desses sertões, e as minhas armas respeitadas, devendo-se ao poder delas a conservação do rei que for eleito, e à minha protecção a posse do trono» (56).

Em 1694 realiza-se, de facto, a eleição, recaindo a escolha em D. Pedro, descendente dos duques de Bata.

(54) *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, Doc. CLXXXVII, pág. 298.

(55) Ibidem, Doc. CLXXXVII, pág. 304.

(56) Ibidem, Doc. CXCVII, pág. 318.

Mas novas oposições se manifestam; até que, por efeito da carta régia de 5 de Março de 1700, dirigida ao governador Luís César de Meneses, foi ordenada de novo a reunião dos eleitores, conde do Sonho, duque de Bamba e marquês de Pemba, para eleição do novo rei, devendo esta ser apoiada com infantaria, na quantidade «que vos persuadirdes é conveniente para se conseguir ditosamente a nomeação deste rei, por se ter por certo que se entender *que se deve a sua exaltação ao trono a nossas armas que virá em todos quantos interesses e partidos nos convierem*» (57). Essa intervenção armada concretizar-se-ia pela construção de dois presídios, um no Sonho e outro em S. Salvador.

Como emissário ao conde do Sonho foi enviado, para tratar do negócio da eleição régia e da construção dos presídios, o prefeito dos Capuchinhos, Frei Francisco de Pavia, que, por intermédio dos missionários da sua ordem, conseguiu que os potentados do Congo se entendessem para a eleição definitiva, a qual recaiu de novo em D. Pedro IV, Água Rosada, como rei do Congo, que logo se declarou amigo e vassalo de Portugal.

Desde então tem reinado no Congo a dinastia dos Água Rosada.

História geral das guerras angolanas — António de Oliveira Cadornega, natural de Vila Viçosa, foi para Angola com o governador Pedro César de Meneses (1639-1645), em cujo governo os holandeses se apoderaram de Luanda. Como comparsa activo tomou parte nos acontecimentos desenrolados nessa agitada época da história angolana.

Salvador Correia, o restaurador de Angola, quando

(57) *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, Doc. CXCLX, pág. 340.

premiou aqueles que deram o seu esforço à defesa da colónia, não esqueceu os serviços de Oliveira Cadornega, a quem distinguiu com a promoção ao posto de capitão. Na carta patente que o promoveu ([58]) colhem-se seguras informações acerca dos seus serviços: «Porquanto está vago o lugar de capitão de um dos barcos longos da armada do Cuanza, e convém prover-se em pessoas de partes, serviços e suficiência; e porque todas estas concorrem na do alferes reformado António de Oliveira Cadornega, e aos anos que há servido a Sua Majestade; como o fez vindo embarcado por soldado em companhia do governador Pedro César de Meneses, e serviu nesta praça até que o dito governador se retirou dela, acompanhando-o em todos os arraiais, e servindo à sua custa, sem receber o soldo da fazenda de Sua Majestade; achando-se na derrota que se fez à Ginga; e quando o inimigo sitiou o presídio de Muxima, foi o dito António de Oliveira um dos primeiros que foram batendo o mato para descobrir o inimigo; e, servindo de alferes no presídio de Massangano, fazendo sempre a sua obrigação; e outrossim oferecendo-se-me que trazia o dito barco longo preparado de remeiros, velas e o mais que lhe fosse necessário; e por confiar dele que no que o encarregar do serviço de Sua Majestade procederá com a mesma satisfação: ei por bem de o eleger e nomear, como por esta faço, por capitão do dito barco longo, para que como tal o seja, use e exercite, conforme os mais capitães dos ditos barcos longos, etc.».

Terminada a luta com o flamengo e após 28 anos de permanência em Massangano, Cadornega fixa-se em Luanda, onde se entrega com afinco à redacção da sua

([58]) *Livro das Patentes* passadas no Governo de Salvador Correia, n.º 74.

História Geral das Guerras Angolanas, que abrange os acontecimentos desde a conquista até ao Governo de Aires de Saldanha de Meneses e Sousa (1676-1680). Essa obra é dedicada ao príncipe regente D. Pedro, como prémio de gratidão pelos benefícios dispensados a sua família pela Casa de Bragança. «Com estas fatias de pão daquela sempre esclarecida casa de Bragança fui eu sustentado e mais meus irmãos», declara Cadornega, que, em repetidos passos da sua história, se demora gostosamente a exprimir o seu reconhecimento.

A obra de Oliveira Cadornega, que é ainda autor da *História de todas cousas que sucederam em Angola no tempo dos governadores que a governaram depois da guerra, até D. João de Lencastro* e do *Compêndio da expugnação do Reino de Benguela e das Terras adjacentes*, é muito valiosa, especialmente na parte em que o seu autor foi testemunha dos factos, isto é, na época da Restauração e nos anos que se lhe seguiram.

A sua leitura é, contudo, fastidiosa pela prolixidade da sua prosa e pelo abandono frequente da linha da narração. Todavia, a obra de Cadornega é um espelho fiel da época e por ela se torna possível restabelecer com segurança os factos, bem como os sentimentos que, à data, agitaram a vida de Angola. Ela é, na verdade, uma preciosa fonte de informações, mais rica e minuciosa que as obras de quaisquer dos cronistas anteriores.

Escravatura — A colónia de Angola quase se achava reduzida ao papel de fornecedora de escravos para o Brasil ([59]).

Em 1 de Abril de 1680 expedia o Governo da Me-

([59]) *História Económica de Portugal*, Francisco A. Correia, Vol. III, pág. 19.

trópole para o Brasil instruções declarando livres os índios e mandando castigar quem os cativasse. Esta medida de aparente generosidade, seguramente provocada pelos jesuítas, havia de ter como imediata consequência o redobramento de tráfico de escravos de Angola, tanto mais que coincidia com o progresso crescente da exploração mineira na nossa colónia da América.

Já o padre António Vieira, em carta da Haia para o marquês de Niza, de 12 de Agosto de 1648, punha a questão em toda o sua rudeza: «Sem negros não há Pernambuco e sem Angola não há negros»!

De Luanda saíam muitos patachos cobertos para o norte e sul, a resgatarem marfim, escravos, zimbo e sal; a navegação do Cuanza levava por sua vez para a capital abastecimentos de peças (escravos) e marfim. «E se poderá julgar a máquina de gentio que têm estes reinos pelo que diremos que haverá cem anos que se começou a conquista destes reinos e têm ido, um ano por outro, despachados deste porto oito a dez mil cabeças de escravos, que são quase um milhão de almas» (60).

A este êxodo, autorizado e fomentado pela administração pública, deve acrescentar-se o contrabando de escravos feitos por estrangeiros, para se poder fazer uma ideia aproximada do que foi a onda de sangue arrancada ao interior da África e saída pelos portos de Angola para a América do Sul. «À obra do arroteamento na América faltavam braços, e na África sobravam negros: as duas colónias formaram um sistema...; mas, se provinha daí o fomento duma, provinha também a condenação da outra» (61).

(60) *Cadornega*, Tomo III, pág. 221 (Academia de Ciências).

(61) *O Brasil e as Colónias Portuguesas* — O. Martins, Int. pág. VII.

A febre do ouro das minas brasileiras, que deslumbrava e endoidecia a Nação, havia porém de levar mais longe ainda a transfusão do sangue africano, sacrificando o progresso do próprio Brasil. Nada satisfazia a voragem; o governador do Brasil, D. Rodrigo da Costa, pedia providências, em 1706, contra a ruína inevitável que derivava da falta de braços para a agricultura, porque os negros eram todos vendidos para as minas, mal chegavam aos portos (62).

O que lá acontecia com o ouro, acontecia em Angola com o escravo: tudo se abandonava por esse comércio rendoso, aparente e falsa riqueza, que a todos iludia e arruinava. «Há muito ferro, como já disse — informava Bento Banha Cardoso —, e há chumbo; de todas estas coisas se fez lá mui pouco caso porque, empregados os homens comummente no resgate dos negros, se descuidam do mais» (63).

O tráfico de Angola não se limitava porém a abastecer o Brasil, pois os negreiros da colónia conduziam os escravos, em levas, às fronteiras e vendiam-nos para as colónias vizinhas (64); e ainda de Angola partiam, directamente para Porto Rico, Rio da Prata, S. Domingos, Havana e Cartagena, novas levas de carne humana!

Por isso o negócio foi sempre apetecido: a Companhia da Ilha do Corisco, que se destinava à exploração comercial das colónias, propunha-se tirar negros da costa ocidental africana e levá-los por sua conta aos portos do Brasil; e, mais tarde, a Companhia do Grão

(62) *História Económica de Portugal*, F. A. Correia, Vol. II, pág. 25.

(63) *Produções, comércio e governo do Congo e de Angola (Memórias do Ultramar)*, Luciano Cordeiro, pág. 18.

(64) *Cartas do Padre António Vieira*, João Lúcio de Azevedo, Tomo I, pág. 135.

Pará e Maranhão desembarcava todos os anos em terras brasileiras cerca de 100 000 escravos!

O escravo passara assim a ser um verdadeiro padrão de valor, elemento fundamental de todas as transacções, base dos tributos, fim capital de todas as actividades: quando o Estado, em 1698, subsidiou o Hospital de Luanda, fê-lo dando-lhe a *preferência* (65) anual de 500 escravos; e subsídio de igual natureza foi atribuído à *Junta das Missões*, organismo criado por carta régia de 7 de Março de 1682 para travar a sua decadência, dando-lhe a preferência de 700 escravos, para as despesas de propaganda.

Para regularidade do negócio, a mercadoria achava-se meticulosamente classificada em *crias de peito, crias de pé, muleques, mulecões, peças* e *barbados*... Nada era rejeitado, desde as crianças de colo aos velhos trôpegos e caducos!

Sobre as cruéis condições de embarque dos escravos, pela primeira vez como grito balbuciante de piedade, se legisla no reino (*Lei sobre as arqueações dos navios que carregarem escravos*, de 18 de Março de 1684) (66) pois os carregadores e mestres das naus praticavam a «violência de os trazerem tão apertados e unidos uns aos outros, que não sòmente lhes falta o desafogo necessário para a vida, cuja conservação é comum e natural para todos, ou sejam livres ou escravos, mas do aperto com que vêm sucede maltratarem-se de maneira que, morrendo muitos, chegam impiamente lastimosos os que ficam vivos.»

No fundo, porém, das consciências sempre bruxo-

(65) *Preferência* — acrescentamento nos direitos de saída dos escravos, que adiante se vê ser do valor de 2$000 por cabeça.

(66) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 313; *Boletim do Conselho Ultramarino*, (Legislação antiga), Vol. I, pág. 345.

leara uma dúvida acerca da legitimidade deste comércio. Nas próprias *Ordenações Afonsinas* (67), que não distinguiam o escravo da besta servil, encontrava-se expressa essa grave preocupação: no título XCIX do livro V condenavam-se aqueles que tivessem escravos ou escravas e os não baptizassem no prazo de 6 meses após a sua aquisição, a perderem a sua posse.

Posteriormente, a carta régia de 5 de Março de 1697 e a provisão do Conselho Ultramarino de 27 de Abril de 1719 determinavam que nenhum escravo fosse embarcado sem ser baptizado. E, na praia de Luanda, encontrava-se uma cadeira de pedra, de onde o bispo abençoava as embarcações negreiras que seguiam ao seu destino (68).

Cumprida assim em massa esta formalidade, que o hábito transformara em cerimónia maquinal e sem qualquer significado interior, a voz das consciências adormecia repousadamente: as almas dos escravos, arrancadas à vida da idolatria, haviam sido conquistadas para a salvação eterna. E o lucrativo comércio, legitimado por tão grosseiro sofisma, ia tomando cada vez mais vulto, em detrimento das actividades criadoras da terra.

Que os lucros do negócio eram tentadores prova-o a tendência de procurar nele o remédio para as continuadas crises, que sempre foram vencidas por novos acrescentamentos nos direitos de saída dos escravos. Por fim, quando o Marquês de Pombal unificou esses direitos (69), sobre cada escravo pesavam já 4$000 réis de

(67) Título XVI do Livro IV (*Como se podem enjeitar os escravos e bestas por os acharem doentes ou mancos*).

(68) *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, O. Martins, pág. 56.

(69) *Boletim do Conselho Ultramarino*, (Legislação antiga), Vol. II, pág. 9.

direitos velhos, 3$000 de direitos novos, 1$200 de novo imposto e 2$000 de preferência.

Para tudo dava a *mina de escravaria*, considerada inexaurível. Mas, fomentando o Brasil e enriquecendo passageiramente alguns milhares de aventureiros, a mina havia de arruinar-se a si própria.

E de tal forma se enraizou a prática do tráfico que, passados séculos, não foi possível ainda extinguir em absoluto o sistema de tirar de Angola o braço necessário às outras colónias, fixando nela definitivamente a sua mão-de-obra, que é afinal a sua mais preciosa riqueza!

Corrupção das autoridades — Aos males contaminantes da escravatura não haviam escapado as próprias autoridades. Tendo de intervir na regularização do negócio das peças, fonte de desavenças e violências, mas ao mesmo tempo principal fonte de receita da Fazenda Real, dificilmente poderiam escapar à sua influência corrosiva. «A causa de estar o reino hoje em mau estado e não haver feiras, há sido fazer-se guerra na mesma província, de onde nós temos nossa cidade e presídios, e ser tanto em casa que, *em vez de se fazer e destruir ao inimigo, nos destruímos a nós, e só o proveito fica ao governador e seus ministros*, e os moradores e mercadores estão perdidos por falta de comércio e Sua Majestade mal servido, pois se não acrescentou nem acrescentará nada em sua fazenda, até que não haja oficiais reais com mais jurisdição do que hoje têm» (70).

A cobiça que levava à prática de tão impiedoso comércio se encarregava por si de o destruir cegamente: «A causa por que não haja feiras ou gastos de escravos

(70) *Terras e Minas Africanas (Memórias do Ultramar)*, L. Cordeiro, pág. 13.

é a seguinte: os governadores puseram um tirânico tributo nas ditas feiras, que é de cada 10 peças uma para eles, e logo depois que o seu meirinho escolhe esta peça de cada 10, entra o seu comprador e escolhe as mais que há de proveito; logo entra o ouvidor com seu meirinho negro e toma primeiro que o povo; traz o ouvidor, o secretário do governador e outras pessoas a quem o dito governador tem dado varas de meirinhos naquelas feiras, de sorte que eles escolhem os bons escravos e deixam ao miserável povo o rebutalho ou refugo, que são negros velhos e meninos» (71).

Debalde se procurou remar contra esta perniciosa influência: o alvará de 29 de Agosto de 1720 proíbe aos governadores, empregados fiscais, judiciais e militares negociarem; determinação ineficaz, porque logo no ano seguinte novo alvará (27 de Março) renova a proibição. A provisão de 17 de Setembro fixa o ordenado do governador em 15 000 cruzados (72), «com proibição de negociar, o que até então havia sido permitido a seus antecessores» (73).

O governador Luís César de Meneses (1697-1701) foi acusado de se retirar de Angola com uma fortuna de 1 500 000 cruzados.

Paralelamente lutava-se em vão contra o luxo desenfreado, «excesso e superfluidade que entre os meus vassalos do Reino de Angola se tem de há anos a esta parte introduzido, assim nos vestidos e trajes de suas

(71) *Terras e Minas Africanas (Memórias do Ultramar)*, L. Cordeiro, pág. 13; *Produções, comércio e governo*, etc., pág. 22.

(72) O primitivo ordenado do governador era de 800$000 réis e mais *seis praças mortas de cavalo* (*Estabelecimentos e resgastes*, etc. — L. Cordeiro, pág. 23).

(73) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 245.

pessoas, como nos seus funerais» (74), em sucessivas pragmáticas que continham pesadas cominações.

Demonstrando porém a ineficácia de todas estas medidas moralizadoras, enquanto o tráfico da escravatura não foi abolido, a corrupção alastrava e prolongava-se pelos tempos fora. E, um século depois, ainda um autor, ao enumerar as causas da decadência de Angola, dizia: «a ignorância quase geral das autoridades subalternas, e mais que tudo a criminosa conivência destas com os comerciantes, que não sofrem alteração em seus lucros momentâneos, a que sacrificam tudo, tem sido a causa da decadência do Reino de Angola» (75).

Agravando este estado de coisas, a escolha dos governadores deixava muito a desejar: os governadores Bernardim de Távora de Sousa Tavares (1701-1702) e Henrique de Figueiredo e Alarcão (1717-1722) tinham cerca de 80 anos quando tomaram posse do governo de Angola.

O alvará de 14 de Abril de 1785 traça eloquentemente o quadro da corrupção dos governadores, capitães-generais e governadores interinos da capitania de Moçambique, Rios de Sena e Sofala, que, sem grande exagero, pode ser generalizado a todas as colónias. A elevação ilegal dos seus ordenados; a nomeação de criados e familiares para ofícios de justiça e Fazenda, por donativos e peitas; a prática de negociações mercantis, por si ou por interpostas pessoas, com dinheiros seus e até com os da Fazenda Real, de tudo se serviam para «extorquir o cabedal alheio e engrossar o seu». Pintavam os seus domínios como reduzidos à mais extrema misé-

(74) Alvará de 5 de Outubro de 1742, in *Boletim do Conselho Ultramarino*, (Leg. antiga), Vol. I, pág. 413.

(75) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 370.

ria, mas em breves anos apareciam como senhores de importantes fortunas, por terem transformado a governação em exercício venal, ùnicamente na mira dos seus próprios e particulares interesses (76).

E, a aumentar a dissolução crescente, Angola tornara-se vazadouro de condenados e conspiradores, clérigos irrequietos, ciganos, judeus e incorrigíveis de toda a espécie. E o exército, única força de policiamento de toda esta vasa corrupta, era constituído na sua quase totalidade por degredados, a quem, por lei, se assentava praça mal desembarcavam na colónia!

À medida que se sangrava pela saída dos seus braços válidos, Angola ia recebendo continuamente da Europa os germes produtores da sua lenta e dolorosa agonia.

Decadência das Missões — Nesta atmosfera, milagre seria que as missões religiosas permanecessem incólumes. Os próprios capuchinhos, cuja acção se desenvolvera sempre num alto espírito de abnegação e desinteresse, deixam-se perturbar no exercício do seu ministério, formulando uns contra os outros acusações denunciadoras de graves desavenças intestinas (77). Por outro lado era fundo o ódio entre capuchinhos e jesuítas (78). O governador Aires de Saldanha de Meneses e Sousa formula contra estes um terrível libelo acusatório (79).

A seguir à morte do bispo D. Frei António do Espí-

(76) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 227.

(77) *Archives Congolaises*, págs. 95 e 96.

(78) Ibidem, pág. 54.

(79) *Arquivo das Colónias*, Vol. V, pág. 533.

rito Santo (1674), houve sérios dissídios entre os componentes do cabido da Sé (80).

A obra evangelizadora do sertão ia tombando nas mãos de «capelães que, como sejam pardos e naturais deste Reino, se compõem de muitos vícios e têm o seu principal exercício de serem mercadores de escravos sem tratarem do bem das almas» (81).

Dos missionários em geral, os próprios negros tinham a seguinte opinião: «excepto os capuchinhos, os outros são homens como eles» (82).

A obra missionária entrava em verdadeira agonia.

Comprovando a sua ineficácia, pela severidade das medidas que preconizava na sua resposta à carta régia de 10 de Março de 1692, o governador de Angola, Alcáçova Carneiro de Meneses, informava: «aqui é que convêm as primeiras missões, não sendo menos necessárias nos brancos e brancas principais, às quais não só era necessário missão senão Inquisição» (83).

Para insuflar ainda algum alento à obra evangelizadora foi criada a *Junta das Missões* por carta régia de 8 de Maio de 1693 (84). À Junta, constituída pelo governador, bispo, ouvidor-geral, provedor-mor da Fazenda

(80) *História do Congo*, Visc. de Paiva Manso, Doc. CLXIV, pág. 258.

(81) Carta Régia ao Governador de Angola, sobre as Missões (10 de Março de 1692), in *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, Doc. CXCIII, pág. 315.

(82) Carta do Governador de Angola, informando sobre a Missão do Congo, Ibidem, Doc. CCV, pág. 347.

(83) Resposta do Governador de Angola à carta régia de 10 de Março de 1692 sobre missões. Ibidem, Doc. CXCVII, pág. 319.

(84) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 258. A data indicada não concorda com a de Paiva Manso, Doc. CLXXVII, pág. 319.

e ainda por um procurador, pertencia tudo o que tocava a missões e paróquias do sertão. Por ela se pretendeu baldadamente travar a decadência em que estas haviam tombado, feridas pela vermina da escravatura, que tudo corrompia e destruía.

Funcionava uma Junta em cada capitania-geral e, na corte, uma espécie de *Junta Central*, «composta de sujeitos que de tais objectos ou por seu estado, e literatura, ou por suas experiências pessoalmente adquiridas podiam bem tratar, a qual com especialidade foi incumbida das Missões da Ásia» (85).

As juntas da América e da África dirigiam as suas representações e consultas à coroa por intermédio da Secretaria do Estado ou do Conselho Ultramarino, sendo muitas vezes esses assuntos sujeitos à consulta da Junta Central das Missões, que costumava reunir na casa de S. Roque.

A instituição da Junta das Missões tinha sido promovida pels jesuítas (86), de maneira que, após a sua expulsão de Portugal (Carta de Lei de 3 de Setembro de 1759), a acção e trabalhos dessa Junta ràpidamente se inutilizaram.

Pela carta citada do governador Alcáçova Carneiro de Meneses se averigua que, à data de 1693, missionavam em Angola e Congo: os *religiosos de S. José da Ordem Terceira*, que recebiam da coroa a ordinária de 120$000 réis, com convento em Luanda e missões no interior, em Quissa, Calumbo e Dande, tendo ao todo 7 padres; os missionários *capuchinhos italianos*, que se

(85) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 257.

(86) *História de António Vieira*, João Lúcio de Azevedo, Vol. I, pág. 278.

mantinham de esmolas e possìvelmente de subsídios da *Propaganda*, sustentando convento em Luanda, missões e hospícios em Massangano, Cabinda, Bango, Dande e missões no Congo e Sonho, tendo ao todo 17 padres; os *religiosos de Santa Teresa* (carmelitas descalços), com convento em Luanda e missão em Bango-Aquitamba, mantendo quatro padres e cinco irmãos; e, finalmente, os *religiosos da Companhia de Jesus*, subsidiados pela Coroa com a ordinária de 2000 cruzados (87), que mantinham colégio em Luanda, tendo igrejas e arimos no Bengo e no Dande e uma igreja em construção no sítio de Cale (Quissama), mantendo ao todo nove padres e seis irmãos.

Eram frequentes as discórdias entre o governador e o bispo e até entre este e o seu cabido (88). Para suspender, por outro lado, as contínuas contendas de jurisdição entre o clero regular e os bispos do Ultramar, já D. João V expedira, a título provisório, a provisão de 25 de Setembro de 1732, pela qual o clero regular era submetido à jurisdição episcopal, e a que depois foi dado carácter definitivo por D. Maria I (89).

Novas tentativas de travessia — A ideia da travessia para a costa do índico tinha-se mantido, como ambição latente, através de sucessivas gerações de conquistadores e missionários portugueses, sendo lançadas as tentativas na direcção do rio Cuango, a cuja passagem se opunha tenazmente o jaga de Cassange, cioso da manutenção exclusiva do comércio das regiões de leste.

(87) *Angola*, A. Felner, Doc. XLII, pág. 462.
(88) *Arquivos de Angola*, Vol. III, págs. 151 a 171.
(89) Decreto de 5 de Março de 1779, in *Boletim do Conselho Ultrmarino* (Leg. antiga), Vol. III, págs. 203 a 248.

A Santa Sé empenhava-se também nessa ligação, no intento de prevenir a hipótese do encerramento do mar Vermelho pelos turcos, impossibilitando o acesso por esse lado à Abissínia.

Em Março de 1546 escrevia D. João III, de Almeirim, ao imperador da Etiópia e aos portugueses sobreviventes da expedição de D. Cristóvão da Gama — *fidalgos e seus criados e gente de armas que estavam nas terras do Preste* — pedindo-lhes que procurassem o caminho para Melinde e para o Congo, «porque pode ser que a terra do Abexi venha tanto para oeste, e a de Manicongo vá tanto para leste, que não seja grande a distância de uma terra à outra» (90).

Desde há muito tempo que era assente a existência de um grande lago africano, a cerca de 13° de latitude sul, do qual partiam as correntes fluviais que regavam Angola e o Congo e servia conjuntamente de nascente ao rio Zambeze (Cuama). Nas cartas de Lázaro Luís (1563), de Vaz Dourado (1571) e na carta que acompanha o livro de Filipe Pigafetta — *Relatione del Reame di Congo* (1591) — e que teria sido desenhada por redução duma grande carta da África do explorador português Duarte Lopes, figura esse grande lago (91).

Aproveitar a continuidade desses acidentes hidrográficos, que cruzavam a África, de Angola para o Monomotapa (Moçambique), tal era agora o vasto plano dos nossos dirigentes, como o fora para a Santa Sé, na mira de alcançar a Abissínia a partir do Zaire. Por isso

(90) *Os Portugueses em África, Ásia, América e Oceania*, Frei Francisco de S. Luís, Vol. I, pág. 161.
(91) *L'Hydrographie Africaine au XVI siècle*, L. Cordeiro, Cap. III.

vemos, à medida que tal sonho se materializa, iniciar as tentativas primeiramente por esse rio, depois, descendo sempre para o sul, pelo Cuanza e, finalmente, pelo Cunene, sempre em busca das cabeceiras do Zambeze, para de seguida descer por ele até ao índico.

Já Manuel Cerveira Pereira informava, na sua *Relação da Conquista de Benguela*, que «também determina Sua Majestade mandar conquistar pela terra dentro e abrir caminho para as minas de Monomotapa, terras de Moçambique, porque é o caminho mui breve por esta parte. E, tanto que Sua Majestade meter poder de gente, será fácil o abrir-se, e não foi esta a ocasião menos forçosa para que o dito senhor intentasse povoar estas terras» (92).

Depois, o jovem jesuíta António Machado, cerca de 1627, «pensava em abrir caminho através dos vastos reinos de Angola, até à Etiópia do Preste João, o que não levou a cabo por ter falecido» (93).

A empresa foi então confiada aos padres Miguel Afonso e João Paiva, residentes no Congo, que não chegaram a iniciá-la, em face das dificuldades invencíveis que a viagem apresentava.

Mas nem por isso a intenção de romper o caminho foi posta de parte, reanimada a cada hora, porque era frequente os escravos trazidos de leste darem notícia de haverem visto brancos «onde o sol nascia do lado do mar».

O governador Tristão da Cunha «tratou de botar guerra em campo, assim para quietação do reino, como

(92) *Benguela e seu Sertão (Memórias do Ultramar)*, L. Cordeiro, pág. 20.

(93) *Imagem Virtuosa em os Noviciados da Companhia de Jesus* (parte referente a Coimbra), Tomo II, pág. 573.

para fazer ou mandar fazer uma estrada na província do Libolo, em que muitos governadores haviam provado a mão por ser aquele sertão muito dilatado, havendo primeiro mandado a ele o capitão-mor Cosme Carvalho, filho deste reino de Angola, pessoa inteligente na língua da terra, por ver se podia colher algumas notícias daqueles rios de Cuama, cousa que se havia solicitado por vezes sem fruto nenhum; a este mesmo efeito havia despachado por capitão-mor do quilombo de Cassangi, a Manuel Rebelo de Brito, pessoa também inteligente nas cousas da terra, para juntamente tratar muitas cousas do serviço del-rei, com aquele Apotentado do Jaga Cassangi» (94).

O capitão José da Rosa visitava em 4 de Janeiro de 1665, no patacho *Nossa Senhora da Nazaré*, a foz do Cunene. Da sua viagem dá notícia Cadornega: «Sucedeu no governo de André Vidal de Negreiros ir um homem prático a descobrir esta costa, por nome José da Rosa, por ver se achava alguma notícia de boca de rio que entrasse para os de Cuama (Zambeze), e chegando costa a costa, a dezoito graus, para além do cabo Negro, não achou notícia do que buscava» (95).

Estas viagens, lançadas simultâneamente na direcção do Cuango, do Cuanza e do Zambeze, indicam claramente o decidido propósito de procurar por qualquer modo uma solução para o problema da travessia.

No Governo de Aires de Saldanha de Meneses e Sousa (1674-1680) aparece o mesmo capitão José da Rosa empenhado em nova empresa de travessia. «Mas, saindo de Massangano e depois de ter penetrado grande parte do

(94) *História Geral das Guerras Angolanas*, Tomo II, parte 3.ª, Cap. 3.º

(95) *Angola*, Albuquerque Felner, pág. 576.

caminho, não pôde conseguir o fim desejado pela oposição que encontrou na barbaridade de alguns sobas que lhe negaram passagem pelas suas terras e o obrigaram a retirar-se» (96).

Já em Lisboa, Salvador Correia oferece-se a D. Pedro II para ir reduzir à obediência o reino de Pate, na Baixa Etiópia Oriental, e para de seguida abrir comunicação desde Cuama e Monomotapa até Angola por terra, projecto que a inveja e a ingratidão da corte inutilizaram (97).

Operações de guerra — Ao heróico capitão Luís Lopes de Sequeira, que já vencera o rei do Congo na batalha de Ambuíla e o rei do Dongo no cerco de Pungo-Andongo, aniquilando assim os maiores potentados indígenas que se opunham à ocupação portuguesa, estava ainda reservada a glória de submeter o poder dos jagas da Matamba, em cujo espírito irrequieto continuavam a reinar as tradições de agressividade legadas pela rainha Jinga, lançando por essa forma as bases definitivas da pacificação de Angola.

Ainda no Governo de Aires de Saldanha, comandara Luís Lopes de Sequeira as operações dirigidas contra o soba do Libolo, Quitaqui-Cabenguela, terminadas vitoriosamente em Agosto de 1679.

Reinava na Matamba D. Francisco Guterres, que satisfazia o seu espírito belicoso inquietando o jaga de Cassanje, aliado dos portugueses, com quem se negava a fazer comércio.

---

(96) *Memórias*, Fêo Cardoso; e *Catálogo dos Governadores* (Governo de Aires de Saldanha de Meneses e Sousa).

(97) *Os Portugueses em Africa, Asia, América e Oceania*, Cardeal Saraiva, Vol. L, pág. 163.

Em Ambaca concentra-se um exército de 590 infantes, 37 cavalos e 10 000 frecheiros de guerra preta, sob o comando de Lopes de Sequeira.

Tendo saído desse presídio a caminho da banza do rei da Matamba, o exército é sùbitamente atacado pela retaguarda (4 de Setembro de 1681), não se podendo evitar uma terrível confusão entre as forças auxiliares, grande número das quais se bandeou com o inimigo. Ao mesmo tempo declara-se um furioso incêndio, que os portugueses conseguem debelar, reorganizando a defesa. A luta é desesperada; mas, ao fim de quatro horas, a vitória tomba para o lado dos portugueses, no meio duma terrível mortandade. Ficava por terra o próprio D. Francisco Guterres; e do nosso lado tombaram o comandante da cavalaria Vasco de Melo da Cunha e o grande guerreiro angolano Luís Lopes de Sequeira, que a lenda diz ter sido assassinado pelos auxiliares indígenas do seu próprio exército.

Após a batalha, as forças portuguesas vitoriosas, mas duramente experimentadas, foram conduzidas a Ambaca por António Machado de Brito.

Em 1691 o soba de Ambuíla expulsa do seu território as autoridades portuguesas e o clero. Um considerável exército marcha para o seu território para o castigar; mas, tendo acampado em Camolemba, aí sofreu importantes baixas por causa do clima. Tendo morrido o seu inábil comandante, assumiu o comando Pascoal Rodrigues, que derrotou por completo as forças negras de Ambuíla.

O Município de Luanda — Quando Paulo Dias de Novais passou da ilha de Luanda à terra firme, fez uma povoação no morro de S. Paulo, a que logo «deu ordem de governo com vereadores e mais oficiais de justi-

ça» ([98]), estabelecendo assim desde o início o regime municipal na colónia que ia nascer pela acção do seu braço.

De princípio, a povoação criada no morro, onde logo foi construída uma igreja sob a invocação de S. Sebastião, de pouco mais servia do que «de guarda a uma feitoria, porquanto os governadores que vieram naqueles primeiros tempos se metiam pela terra dentro à conquista deste reino, até que vieram a fazer assento em dita vila, ficando sendo cabeça de toda esta Etiópia e dos reinos conquistados» ([99]).

Nos termos da carta de doação de 6 de Setembro de 1571 ([100]), passada a favor de Paulo Dias e que lhe conferia atribuições para «por si fazer vilas todas quaisquer povoações que se, na dita terra, fizerem e lhe a eles (Paulo Dias e seus sucessores) parecerem que o devem de ser», foi Luanda considerada como vila.

Quando, após o conflito de D. Francisco de Almeida com os jesuítas, seu irmão D. Jerónimo foi eleito governador, já a Câmara de Luanda interveio na eleição ([101]); e, quando a Luanda chegou o novo governador, João Furtado de Mendonça (1595), que consigo trazia 12 convertidas da Casa Pia para início da colonização, a Câmara associou-se festivamente ao acolhimento que lhe foi feito.

([98]) *Uma História Inédita de Angola*, Francisco Rodrigues, pág. 19; *O Município de Luanda*, Dr. Manuel Alves da Cunha, pág. 32.

([99]) *História G. das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo I, parte 1.ª, Cap. 1.º

([100]) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 51; *Relações de Angola*, pág. 216.

([101]) *Catálogo dos Governadores* (Governo de D. Jerónimo de Almeida).

Não se sabe como Paulo Dias cumpriu a cláusula da sua doação, que lhe impunha o dever de, no prazo de 6 anos, transportar para a nova capitania 100 moradores com suas mulheres e filhos, «em que entrem alguns lavradores, com todas as sementes e plantas que deste reino e da ilha de S. Tomé se puderem levar». O que é certo é que, em 1621, já a povoação tomara foros de cidade ([102]), à qual iam anualmente vinte navios e mais, a carregar escravos, havendo nela cerca de 400 vizinhos, na sua maioria gente de grossos cabedais.

Dos papéis antigos da Câmara de Luanda vê-se que no dia 29 de Dezembro de 1649, «nesta cidade de S. Paulo da Assunção do reino de Angola, *nas casas da Câmara dela*» a vereação reuniu, estando presentes *um juiz, um vereador e o procurador, para tratarem do bem comum do povo* ([103]). É a época da Restauração, em que a Câmara activamente colabora com o governador Salvador Correia na adopção das medidas que se impunham urgentemente.

O organismo municipal recebera desde início o título de *Senado da Câmara*, tendo os seus membros a designação genérica de *oficiais do Senado da Câmara* ([104]). Este era eleito pelos homens bons e pelo povo entre os vizinhos do concelho e compunha-se, como vimos, de juízes, vereadores e do procurador do concelho. Quando, em 1667, pela expulsão do governador Tristão da Cunha, a Câmara assumiu o governo da colónia, a sua composição era de dois juízes, três vereadores e um procurador.

A presidência da Câmara competia ao ouvidor-ge-

([102]) Da *Mina ao Cabo Negro*, Luciano Cordeiro, págs. 23 e 31.

([103]) *O Município de Luanda*, Dr. Manuel Alves da Cunha, pág. 32.

([104]) Ibidem, pág. 33.

ral, que, pelo seu regimento de 23 de Junho de 1651 (105), tinha atribuições para lançar a finta necessária para «fazer as obras das casas do concelho, para se fazerem nelas audiências, e Câmara e, por baixo, cadeia», e ainda funções de fiscalização «da maneira que se governam as Câmaras e se fazem as eleições dos oficiais delas, e as outras mais cousas que convém ao seu bom governo».

Já pela carta de doação de 1571, concedida a Paulo Dias de Novais, haviam sido reconhecidos aos habitantes das vilas a fundar no reino de Angola importantes privilégios, tais como o que determinava que «nas terras da dita capitania não entre nem possa entrar em tempo algum corregedor para nelas usar de jurisdição alguma por nenhuma via nem modo que seja», e que, pelos tempos fora, se foram alargando. Por alvará régio de 28 de Setembro de 1662 era feita mercê aos moradores de Luanda dos privilégios dos *cidadãos do Porto*, «em consideração dos serviços que os moradores da dita cidade me fizeram na restauração da mesma cidade, e o que padeceram no tempo que foi entrada dos holandeses» (106).

E isto lhes dava direito a não poderem ser sujeitos a tormentos; só poderem ser presos «sobre suas homenagens»; poderem usar de armas «assim ofensivas como defensivas»; gozarem de todas as graças, liberdades e privilégios conferidos à cidade de Lisboa, excepto o de andar em bestas muares; e serem os caseiros, mordomos e lavradores isentos de servir nas guerras e de darem pousada, nem lhes tomarem «suas casas de moradas,

(105) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, pág. 95; *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. I, pág. 270.

(106) *O Município de Luanda*, Dr. Manuel Alves da Cunha, pág. 33.

adegas nem cavalarices nem suas bestas de sela nem de albarda, nem outra nenhuma cousa do seu, contra suas vontades».

Por provisão de 21 de Março de 1716, era concedida aos oficiais da Câmara de Luanda a terça parte das praças de todos os navios saídos do Brasil (107).

Introdução da nova moeda — Até à chegada do governador Henrique Jaques de Magalhães (1694), a moeda corrente era representada por panos de palha de loango (pano sambo) de fibras vegetais, chamados *libongos*. Uma *macuta* de libongos era constituída por dez panos, e como cada um valia 50 réis, era de 500 o valor da macuta.

Para terem curso legal, tinham os libongos de receber como marcação um *R*, posto pelo procurador do Senado da Câmara, a quem as marcas estavam confiadas.

Depois da reconquista, esta moeda, de sua natureza frágil, começou ràpidamente a sofrer baixas, a ponto de uma macuta chegar a valer apenas 50 réis e menos.

O comércio interno realizava-se com a moeda provincial, durante muito tempo representada pelos panos do Congo; o comércio externo, especialmente o da escravatura, fazia-se por meio de letras passadas pela Junta de Fazenda sobre as Mesas de Inspecção do Brasil (Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco), as quais corriam no interior como dinheiro de lei (108).

Como moeda miúda usava-se o *zimbo*, molusco colhido na ilha de Luanda (*cyproea moneta* ou *cyproea caurica*), onde, na libata do Espírito Santo, residia um represen-

(107) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 21.

(108) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. I, pág. 180, nota 4.

tante do rei do Congo, encarregado da administração da justiça e da colheita do zimbo, que chegou a render nalguns anos o equivalente a 11 000 cruzados. O zimbo da ilha, conhecido pela designação de zimbo de Luanda, era afamado pela sua qualidade e circulava em todo o Congo, em Angola e na Matamba. O zimbo era conduzido para o interior à cabeça de escravos, em sacas de palha de duas arrobas. Um *lifuco* (10 000 búzios) valia dois cruzados e mais.

De há muito se reconhecera a necessidade de introduzir moeda metálica (109), em especial para regularização do pagamento às tropas. Salvador Correia empenhou-se por essa inovação; e Cadornega informa que durante a vigência do Senado, no intervalo que medeou entre os governos de Tristão da Cunha e Francisco de Távora, fora enviada infantaria a Quicombo, para tomar posse das minas de cobre (110), «que como havia esperanças que viesse ordem do nosso reino, de Sua Majestade, para haver e correr nestes reinos a moeda de cobre, se começava a prevenir e buscar onde o havia»; e o Conselho Ultramarino, em consulta de 31 de Março de 1688, pronuncia-se favoràvelmente quanto à introdução da moeda de cobre em Angola.

O novo governador Henrique Jaques de Magalhães trazia o encargo de pôr a circular a moeda da emissão feita para Angola, de que trazia grande quantidade.

As moedas eram do valor de XX, X e V réis, valor colocado entre 4 PP (Porto, onde foram lavradas). As suas legendas diziam: *Petrus II. D. G. Portug. R. D.*

(109) *O Pavilhão do Banco de Angola na Exposição-Feira de 1938, em Luanda* — Notícia sobre as moedas de Angola, do Dr. Manuel Alves da Cunha.

(110) *História G. das Guerras Angolanas*, Cadornega, Tomo II, parte 2.ª, Cap. 3.º

Aethiop., com o escudo de Portugal ornamentado e, no reverso, *Moderato splendeat usu — 1694.*

A introdução da nova moeda causou graves perturbações, especialmente entre as tropas: os soldados, que venciam setecentos réis em panaria, passavam a receber apenas 200 réis na nova moeda. Grande número de soldados insurreccionou-se, juntando-se no sítio da Nazaré, ameaçando a cidade e procurando a adesão das tropas fiéis. Assaltaram a casa do ouvidor Francisco Lopes da Silva, encarregado de efectuar os pagamentos, e intimaram o governador a mandá-lo embarcar. O governador cometeu o erro de ceder e mandou-lhes pagar à razão de 700 réis da nova moeda.

Passados cinco dias estalou nova rebelião. O governador resolveu-se então a actuar enèrgicamente: cerca-se da infantaria não revoltada, arma os civis, conseguindo apoderar-se de cinco cabeças de motim, que manda imediatamente arcabuzar. E assim conseguiu sufocar a rebelião, dispersando a seguir os amotinados pelos presídios do interior.

A nova moeda passou a servir para as transacções efectuadas na capital, onde, pela sua grande quantidade, depressa se desvaloriza, sendo preciso, para evitar tal inconveniente, que a Metrópole ordenasse em 1704 que essa moeda passasse a ter curso também no Brasil.

Apesar de tudo, ainda nos meados do século XIX o comércio do sertão continuava a fazer-se com *panaria*, e as tropas e funcionários dos presídios eram pagos nessa moeda, em *zimbo* ou ainda em *pedras de sal* da Quissama, que também durante muito tempo serviu de moeda corrente.

A diocese de Angola — Vimos como, mercê da fácil aceitação do cristianismo, os portugueses haviam con-

seguido estabelecer-se no Congo, relações que, havendo passado por um manifesto declínio no tempo de D. João II, se intensificaram no reinado de D. Manuel. O filho do rei cristão D. Afonso, de nome Henrique, fora elevado ao episcopado por Leão X, por bula de 3 de Maio de 1518 (111). E, em 28 de Maio de 1532, D. João III escrevia ao Papa Clemente VII dando-lhe a notícia das conquistas e descobertas feitas e dos progressos do cristianismo realizados no Congo (112).

Mal iria porém a estas vitórias se não fosse devidamente organizado o esforço que lhes deu origem. Essa organização pode considerar-se iniciada pela fundação do *bispado de S. Tomé*, criado por bula de Paulo III *Aequum reputamus*, de 3 de Novembro de 1534 (113), por desdobramento do do Funchal.

A nova diocese, abrangendo nos seus vastíssimos territórios o Congo e Angola, compreendia as ilhas de S. Tomé, Príncipe, Fernão do Pó, Ano Bom, Santa Helena e o território da costa ocidental africana até ao cabo de Boa Esperança e das Agulhas.

Foi nas malhas desta nova organização que cresceu e se multiplicou o esforço evangélico em Angola. Mas, logo no início das tentativas realizadas, pelas dúvidas do bispo de S. Tomé, D. Frei Gaspar Cão, expressas em carta a D. Sebastião, em 20 de Fevereiro de 1560 (114), acerca das dificuldades da evangelização de Angola, se pode depreender a impossibilidade de estender, de S. Tomé, a acção evangélica sobre tão afastados e vastos territórios.

(111) *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, Doc. XII, pág. 46.
(112) Ibidem, Doc. XXIII, pág. 61.
(113) Ibidem, Visc. de Paiva Manso, Doc. XXXIV, pág. 63.
(114) Ibidem, Doc. LIX, pág. 112.

Em fins do século XVI reinava no Congo D. Afonso II (1594-1614), que pediu ao rei de Portugal ornamentos do culto e um bispo. A Mesa da Consciência consulta favoràvelmente em 21 de Janeiro de 1595 (115) e ainda em 21 de Dezembro do mesmo ano, sobre o estabelecimnto de uma catedral em S. Salvador do Congo (116). Filipe II interessa-se por essa pretensão. E assim foi criado por Clemente III o *bispado do Congo e Angola*, como sufragâneo do arcebispado de Lisboa, por bula *Super specula militantis Ecclesiae*, de 20 de Maio de 1597 (117), com sede em S. Salvador, desde então elevada à categoria de cidade. Desta forma ficou constituída a nova diocese, à custa dos territórios do antigo bispado de S. Tomé. «Estava assim instituído o cabido da Sé do Congo, que, como bispado, vai ter através dos tempos alternativas diferentes na legenda dourada dos dias gloriosos como nos momentos amortecidos das adversidades e dificuldades, nas de incertezas e decadência e nos das vivas contendas dos seus capitulares, trazidos pelos ventos humanos» (118).

Pouco depois de iniciada a ocupação de Angola, estabelece-se no Congo o novo bispado, com sua sé e cabido, de que foi primeiro bispo D. Miguel Rangel. Simultâneamente com a conquista dos territórios de Angola, actuam os missionários jesuítas, e depois os capuchinhos e os carmelitas descalços.

Com a ocupação holandesa dos portos do norte, em especial de Pinda, na boca do Zaire, a posição das auto-

(115) *História do Congo*, Visc. de Paiva Manso, Doc. LXXV, pág. 141.
(116) Ibidem, Doc. LXXVI, pág. 141.
(117) Ibidem, Doc. LXXVII, pág. 142.
(118) *Origens do antigo bispado do Congo*, Dr. Manuel Alves da Cunha, in *Apostolado*, Luanda.

ridades eclesiásticas de S. Salvador achava-se fortemente comprometida. A sua deslocação para a capital política de Angola seria apenas questão de tempo.

E assim, sòmente os quatro primeiros bispos residiram em S. Salvador. Ao bispo D. Frei João de Mascarenhas, virtuoso fundador da Misericórdia, foi entregue, logo que chegou a Luanda, o governo da capitania, que exerceu até à data da chegada de Fernão de Sousa (22 de Junho de 1624), deslocando-se só então para o Congo, onde dentro em pouco faleceu. De então em diante, por várias razões, em especial por motivo das agitações no Congo, os bispos foram permanecendo em Luanda, onde acabaram por fixar-se.

Em 1640, Urbano VIII, em vista das dificuldades verificadas no Congo, onde sòmente os missionários capuchinhos conseguiam manter-se, entregou a estes a *Prefeitura do Congo*, sem território definido ([119]).

No governo de André Vidal de Negreiros (1661-1666) o cabido do Congo assumiu uma atitude adversa à do governador, procurando tomar a defesa do rei rebelde D. António Manimuluza, morto depois na batalha de Ambuíla.

À morte do bispo D. Frei António do Espírito Santo, o governador Francisco de Távora teve de intervir nas dissensões do cabido, motivadas por discordâncias de jurisdição eclesiástica, e propôs que o bispo, dignidades e cónegos assistissem no Congo, «onde é sua residência e não em Angola» ([120]). Salvador Correia, então em Lisboa e membro do Conselho Ultramarino, era do mesmo parecer e aconselhava que se ordenasse ao governador

([119]) *Generalidades sobre Angola* (1935), pág. 66.

([120]) *História do Congo*, Visc. Paiva Manso, Doc. CLXIV, pág. 260 e Doc. seguinte.

de Angola «que a estas dignidades se não pague suas côngruas sem irem residir na Sé do Congo, como são obrigados, que era o estilo que se observava quando governou aquele reino, e sòmente assistia em Angola o vigário-geral».

Entretanto, por bula do Papa Inocêncio XI, do ano de 1677, passou este bispado a ser sufragâneo do arcebispado de S. Salvador da Baía de Todos-os-Santos, criado em 1676 ([121]).

A Luanda chega o novo bispo, D. Frei Manuel da Natividade (1676-1685), que em Lisboa propusera a transferência da diocese para Luanda, podendo esta considerar-se, desde então, para ali transferida, sem que contudo a sua transferência houvesse jamais sido efectuada oficialmente.

Guerra da Sucessão — Nos últimos anos do século XVII desenvolveu-se em Angola uma grande actividade defensiva. A Metrópole, pressentindo guerra próxima, intensificava as recomendações para renovação das antigas fortalezas e construção de fortalezas novas: em 1687 completa-se a construção da Fortaleza do Penedo, que mais tarde será ligada à terra, no tempo do governador Sousa Coutinho; em 1668, o governador D. João de Lencastre rectifica todas as fortalezas dos presídios e recebe ordem para levantar fortaleza no Zaire; os maiores cuidados incidem sobre os portos de Benguela e de Luanda, construindo-se na ponta da ilha de Luanda a Fortaleza de Nossa Senhora da Flor da Rosa (1696), que o mar foi pelos tempos fora subvertendo.

([121]) *Ensaios sobre a Statistica*, Lopes de Lima, Vol. III, pág. 160-A (Catálogo dos bispos de Angola e Congo, desde 1560); *Generalidades sobre Angola*, pág. 67.

Restringindo a isenção absoluta, concedida aos moradores de Luanda, do serviço militar, a provisão real de 29 de Janeiro de 1695 manda organizar na capital um *terço de ordenanças* e mais 17 companhias das mesmas tropas nos distritos e presídios, organização militar que subsistiu até que, em 1752, o governador conde de Lavradio criou as *milícias*.

Em 1699, a fim de preparar pessoal habilitado para a construção das obras defensivas, é recebida ordem para criação em Luanda de uma *aula de fortificação*.

A indicar a gravidade dos tempos que corriam, a carta régia de 27 de Março de 1702 suspendia a fundação projectada de presídios no Congo, proibindo que se distraíssem tropas de Luanda «porque no tempo presente não convém afastá-la dessas praças principais, que é preciso estejam com toda a defensa»; dois anos depois eram criados, por ordem régia, os lugares de *mestre de campo, ajudante de tenente* e *sargento-mor* de infantaria.

Estas prevenções não eram infundadas: em 1704 estalava a chamada *Guerra da Sucessão*, pela qual Portugal enfileirava ao lado da Inglaterra, Holanda e Áustria, apoiando a candidatura ao trono de Espanha do arquíduque Carlos, contra a Espanha e a França, que nele pretendiam colocar Filipe de Anjou.

As condições desta adesão, estabelecidas pelo tratado de 16 de Maio de 1703, foram as seguintes: Portugal concorreria com um exército, devendo ser-lhe atribuídos pela França os territórios ao norte do Amazonas; o arquiduque Carlos comprometia-se a ceder-lhe as praças de Badajoz, Albuquerque e Valência de Alcântara, na fronteira de leste, La Guardia, Baiona, Vigo e Tuil, na fronteira norte, bem como os territórios da margem setentrional do rio da Prata, resolvendo assim o antigo

pleito da Colónia do Sacramento, o que correspondia a delimitar definitivamente o Brasil pelo sul (122).

A 27 de Dezembro de 1703 tinha sido também assinado o tratado comercial de Methwen com a Inglaterra.

Como primeira consequência da guerra, Angola foi visitada por uma esquadra francesa, que bombardeou e saqueou S. Filipe de Benguela, deixando a cidade em cinzas.

Em 1707 é recebida nova determinação régia para rápida conclusão da Fortaleza de S. Miguel, alargamento da do Penedo e começo da de S. Pedro da Cassandama.

O Brasil sofrera já o ataque da esquadra francesa de Du Clerc, o qual caíra prisioneiro dos portugueses no Rio de Janeiro; e, logo de seguida, esta cidade fora atacada rudemente pela esquadra do famoso Du-Guay-Trouin, que dela se apoderou. No receio de que essa mesma esquadra viesse atacar Luanda, foram dadas ordens para concentrar na capital tropas dos presídios, na força de oito companhias, além das tropas privativas da cidade.

É reconstruída activamente a fortaleza de Benguela, destruída pelos franceses, e ao longo da costa erguidos redutos e obras de fortificação provisória, para evitar os desembarques.

O tratado de Utrech (1713) põe termo à Guerra da Sucessão. A França cedia-nos todos os direitos de comércio e navegação do Amazonas, com a posse de todos os territórios ao norte desse rio; e, por tratado de 6 de Fevereiro de 1715, obtivemos também a Colónia do Sacramento.

Mas por aquele tratado não se obtinha segurança

(122) *História de Portugal*, Damião Peres e Paulo Mereia (1920), pág. 229.

alguma para Angola. E por isso, apesar da paz, a organização defensiva de Luanda prosseguiu activamente durante o governo de D. João Manuel de Noronha (1713--1717); e do Brasil, ainda em 1717, vinha a Angola o coronel de engenharia Miguel Pereira da Costa, para estudar e estabelecer um plano geral de fortificações. Em 1721 veio ordem para execução desse plano, que sòmente foi levado a cabo na parte alta da cidade, em 1762.

Operações de ocupação e pacificação — As operações de ocupação e pacificação prosseguiram no período de que estamos tratando. Os povos da Quissama, região insubmissa, sempre prontos a contrariar a navegação do Cuanza, aventuraram-se a atravessar o rio e a raziar as terras da sua margem direita. Contra eles marchou o capitão-mor Manuel de Magalhães Leitão, que castigou severamente alguns sobas rebeldes (1695). De novo foi preciso intervir em 1711, apoiando os sobas fiéis, nas lutas internas da Quissama; e, cinco anos depois, a guarnição do forte da Muxima sublevou-se contra o seu capitão-mor, tendo os quissamas aproveitado esse grave momento para assaltarem o forte, o qual foi prontamente socorrido por Pedro Moreira de Carvalho, que, tendo restabelecido a disciplina e a ordem, castigou ainda os quissamas.

Também no Sul se efectuaram operações de guerra. Em Caconda, o soba Hambo tentou apoderar-se do presídio, então comandado pelo capitão António de Faria, que, tendo pedido auxílio a Benguela e reunido os comerciantes e os sobas fiéis, conseguiu desbaratar o rebelde (1698); em 1716 repetiram-se as operações para garantia do comércio ameaçado; e, no ano seguinte, os sobas e jagas de Caconda, tendo à sua frente o jaga Quiabola,

cercaram o presídio, chegando a ameaçar Benguela. O capitão-mor de Caconda, após uma resistência brilhante, recebeu socorro de Manuel Simões, capitão-mor de Benguela, e libertou o presídio (1718). Quando Manuel Simões se ocupava em bater as regiões levantadas, recebeu a notícia de que o soba Mulundo, vizinho de Benguela, ameaçava este presídio. Após uma marcha violenta, as forças de Simões atravessaram o rio Catumbela sob as frechas do inimigo, e, travando com ele renhida luta, desbarataram-no inteiramente.

Mas no Sul preparava-se uma rebelião geral contra o domínio português. Quando passou em Benguela o governador-geral, António de Albuquerque Coelho de Carvalho (1722-1725), deixou ali reforço, com o qual o capitão-mor pôde avançar para a província de Quilengues, onde, no dia 9 de Junho de 1722, os portugueses obtiveram um grande vitória, pela qual ficou assegurada a penetração no Sul. Em 1723 foi tentado o restabelecimento do presídio de Quicombo e, anos depois, realizada uma pequena expedição à costa de Benguela; e em 1758, após concentração de forças em Benguela, foram vencidos alguns sobas pelo capitão Domingos da Fonseca Negrão.

Na Matamba também o comércio português começava a encontrar obstáculos (1744). Mobiliza-se um exército de 20 000 homens, que se concentram em Ambaca, sob o comando de Bartolomeu Duarte Sequeira. Este, tendo começado por se apoderar das ilhas do Cuanza, fronteiras a Pungo-Andongo, penetrou nas terras da Matamba, atingindo a banza real. A paz foi concedida, mediante a cedência da ilha da Quinalunga.

SEGUNDA ÉPOCA

3.° PERÍODO

(1753-1815)

FOMENTO. EXPLORAÇÃO DO SUL COLONIZAÇÃO

Com este o reino próspero floresce
(Alcançada já a pax áurea, divina)
Em constituições, leis e costumes.

Os Lusíadas, III, 96

SEGUNDA ÉPOCA

3.º PERÍODO

FOMENTO. EXPLORAÇÃO DO SUL COLONIZAÇÃO

A acção pombalina — Os lucros exagerados do comércio da escravatura e ainda as necessidades de mão-de-obra nas possessões americanas dos vários países europeus haviam atraído aos portos setentrionais de Angola a navegação estrangeira. O alvará de 8 de Janeiro de 1711 insistia mais uma vez, baldadamente, nas recomendações exclusivistas respeitantes à navegação: «que os governadores das conquistas não admitissem nos portos delas navios alguns ingleses ou de qualquer outra nação estrangeira».

Apesar de tudo os navios holandeses, ingleses e franceses saíam da Europa carregados de mercadorias próprias para o comércio africano, navegavam até 27º ou 28º de latitude sul e, na altura de S. Filipe de Benguela, tomavam a corrente fria, navegando para norte, até

Cabinda, Molembo e Luango, onde trocavam as suas mercadorias por escravos e marfim. Essas mercadorias penetravam depois no sertão pelo Zaire, Dande e Bengo, em grave concorrência ao comércio português.

O Marquês de Pombal cedo compreendeu que o monopólio do comércio era impossível de manter e procurou dar ao problema, por providências radicais, como era seu processo, o remédio conveniente: por alvará de 11 de Janeiro de 1758 tornava «livre e franco o referido comércio de Angola, Congo, Luango, Benguela, Portos e Sertões Adjacentes, a todos e cada um dos meus vassalos destes reinos e seus domínios, que até agora o fizeram e pelo tempo futuro o queiram fazer». Os benefícios da administração pombalina são, na devida escala, aqueles que aproveitaram ao Brasil (1).

Assim se entrava, pela concepção da liberdade do comércio, num período de renovação que, se bem que efémero, representava o alvorecer de doutrinas que em breve fariam escola.

Mas esse influxo não atingira o principal ramo do comércio angolano: o tráfico do escravo. Pelo contrário. A própria legislação se esforçava por animar e facilitar a sua exportação. Foram unificados os direitos de saída dos escravos (alvará de 25 de Janeiro de 1758); «por cada escravo, ou seja macho ou fêmea, que se embarcar no reino de Angola e Portos da sua dependência, excedendo a altura de quatro palmos craveiros de vara que se usa na cidade de Lx.ª, se pagarão oito mil e setecentos réis *em uma só e única adição* e *por um só e único despacho*». As *crias de pé* pagavam metade; e as *crias de peito* ficavam isentas de qualquer pagamento!

Assim foram suprimidas as complicações derivadas

(1) *História do Brasil*, Afrânio Peixoto, pág. 147.

da aplicação dos direitos velhos, direitos novos, novo imposto, preferência e subsídio (2), que embaraçavam o pronto despacho das embarcações dos negreiros.

A fim de evitar a introdução das mercadorias estrangeiras no sertão de Angola, como defesa das mercadorias nacionais, pensava-se em barrar o seu acesso por meio da construção no Encoje (Alto Doge) de uma fortaleza que fosse a chave das comunicações do litoral com o interior.

O Marquês de Pombal confia o governo de Angola a D. António Álvares da Cunha (conde da Cunha), que desembarca em Luanda a 23 de Julho de 1753. No seu governo encara-se o problema do abastecimento de água à capital, estudando as possibilidades da abertura de canais tirados dos rios Bengo e Cuanza. No intento de preparar a execução do grande empreendimento da travessia envia-se a Cassange uma missão (Agosto de 1755), constituída por Miguel Correia Leitão e António Francisco Grisante, com o fim de colher as coodernadas seguras daquele ponto, avaliando por essa forma a distância a que ficava de Moçambique (3) e de estudar o regime e características do rio Cuango.

Ao conde da Cunha sucede na administração de Angola António de Vasconcelos (1758-1764), em cujo governo uma expedição militar ocupou pacìficamente a Pedra do Encoje, onde fundou um presídio. Prosseguem as obras de fortificação do porto de Luanda e concretizam-se os projectos de canalização da água. O problema da travessia, encarado sob um ponto de vista mais prá-

(2) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 656.

(3) *D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho* (Caderno Colonial n.º 27, pág. 13) e *Uma Viagem a Cassange no século XVIII* (in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa* — Janeiro e Fevereiro de 1938 — 56.ª série, n.ºs 1 e 2).

tico, é concebido nos termos que depois inspirarão Sousa Coutinho. Para a levar a bom termo seria necessário «mandar geógrafos e soldados com oficiais indiáticos, por mais trabalhadores e acostumados a clima cálido, em ordem a abrirem o caminho de Benguela por diante, com respeito e muito mais fàcilmente é nos últimos dias de Maio que esta gente deveria partir do referido presídio, o fizessem também acompanhar de alguns portugueses com pessoa inteligente, e escolta pelo rio (4) acima até Chicova e depois por terra, a encontrarem os de Benguela no reino de Abutua, cujos confins se supõem não distarem dos de Caconda e Benguela mais de 100 léguas» (5).

No ano de 1760, como aplicação a Angola da medida geral de expulsão com que haviam sido fulminados os padres da Companhia de Jesus, foram os poucos missionários desta Ordem obrigados a abandonar o território angolano.

No sentido de reprimir «a devassidão em que se acham os vícios mais atrozes nas terras desse reino, habitadas por tão facinorosos degredados, e corrompidas por tantos e tão abomináveis abusos», a carta régia de 14 de Novembro de 1761 mandava aplicar justiça sumária nos casos crimes de maior gravidade (6).

Em face dos alarmes de guerra com a Espanha, António de Vasconcelos esforça-se por instruir o exército, cuja preparação para a guerra era nula, e toma medidas defensivas respeitantes à reparação e apetrechamento das fortificações do porto de Luanda.

(4) Zambeze.

(5) *D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho* (Caderno Colonial n.º 27, pág. 14).

(6) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 36.

Mas o que verdadeiramente caracteriza este instante da história de Angola, já sob o influxo directo da administração pombalina, transição para o governo de Sousa Coutinho, é a febre de aproveitamento das suas riquezas materiais. As atenções voltam-se para o *ferro* do Golungo, de Ambaca, Cambambe e Caconda; para os *breus* do Libongo, que, misturados com resina, eram já aplicados na vedação dos barcos de cabotagem; e para o *cobre* do Bembe, cuja exploração chegou a ser iniciada. As pesquisas do *ouro* do Lombije, que constituíram uma das preocupações do conde da Cunha, foram suspensas por aviso de 13 de Novembro de 1761, para não causarem prejuízo à exploração do ouro do Brasil, sendo as minas do Lombije mandadas «pôr em perpétuo esquecimento e que se não consinta que pessoa alguma trabalhe nelas» (7).

Sousa Coutinho — Exploração das riquezas naturais — O Governo de Angola passou então às mãos de uma alta figura de reformador: a possessão ultramarina que de pouco mais servia do que de mercado fornecedor de escravos para a América ia conhecer as primeiras actividades reabilitadoras da agricultura, da indústria e do comércio.

No espírito do grande governador radicava-se o propósito de empurrar os homens que até então se haviam aplicado sòmente no comércio do escravo, para outras mais legítimas actividades.

Em 16 de Outubro de 1765 publica Sousa Coutinho um *bando* pelo qual ameaçava tirar aos seus detentores as terras que estivessem incultas, em especial as terras do Bem-Bem, muito aptas para a agricultura; e, pelo

(7) *Ensaios sobre a Statistica*, L. de Lima, Vol. III, pág. 22, nota 2.

mesmo bando, procurava reprimir a vadiagem dos negros, forçando os seus donos a dar-lhes ocupação, sob pena de serem remetidos, como escravos, para o Brasil.

As plantas úteis, tais como o *gife*, o *aliconde* (embondeiro), a *urzela* e o *anil*, encontraram pela primeira vez utilização; para garantir a remonta de cavalos para o exército, propôs a criação de caudelarias nas margens do Bengo e do Dande; para facilitar os pequenos transportes tentou empregar animais de carga em substituição do chamado *serviço de carregadores*, que era uma causa de despovoamento das regiões de maior trânsito.

A pesquisa das riquezas minerais torna-se em obsessão. Em remessas sucessivas de amostras para a corte, provou Sousa Coutinho a existência em Angola do *breu do Libongo*, de *goma* e *resinas*, do *enxofre* de Benguela e também de *minério de cobre* (pedra verde) da serra do Bembe, de cujo metal mandou também manilhas e cadeias, fabricadas pelo próprio gentio. Desenvolve o aproveitamento da *pedra calcária*, que utiliza nas grandes construções realizadas no seu tempo, tais como a ligação do forte do Penedo com a costa, os edifícios do Terreiro Público e da Alfândega, a conclusão da Fortaleza de S. Miguel, a reedificação do Hospital da Misericórdia de Luanda e da fortaleza de Benguela, destruída pelos franceses em 1704. Foi activamente procurado o *salitre*; e o comércio do *sal*, um dos mais importantes entre o gentio, passou a contrato régio, tendo sido planeada a ocupação da Quissama, porque aí havia importantes minas de sal, que abasteciam todas as populações da bacia do Cuanza, e para garantia das comunicações com o Sul. E, para completo aproveitamento do sal, incitou o contratador a fundar uma fábrica de carnes, couros e sabões junto das salinas de Benguela, chamando

D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho

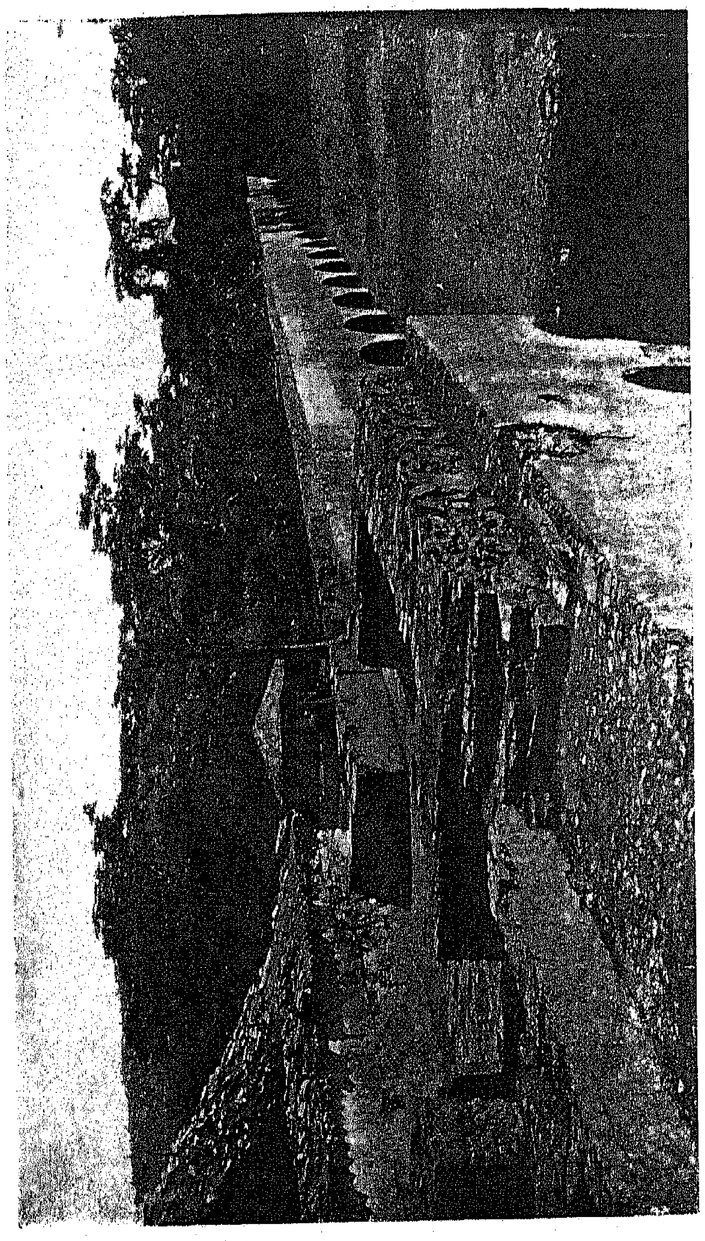

Fábrica de ferro de Nova Oeiras

conjuntamente as atenções para a abundância de gados no Sul.

Mas a principal preocupação do seu espírito andou ligada à indústria do *ferro*. A observação das necessidades do próprio Estado e ainda o conhecimento de que o gentio fundia o ferro por processos seus (8), constituindo já por si uma importante indústria, de que derivavam os principais utensílos por ele empregados na lavoura e na guerra, levaram Sousa Coutinho a conceber o projecto da criação dessa indústria em Angola. A mais rica região de minério de ferro era a situada entre o Cuanza e o Zenza. Para aí dirigiu as suas pesquisas; o ferro extraído pelo gentio era da mais fina qualidade; na região havia abundância de lenhas, e era fácil a evacuação dos produtos fabricados, por via fluvial. Este conjunto favorável de condições incitou-o à realização do seu projecto. E, obtida a aprovação para os seus planos (aviso de 22 de Julho de 1766), Sousa Coutinho inicia as obras da fábrica de *Oeiras*. Lutou sempre, porém, com a dificuldade do recrutamento de pessoal habilitado para sua direcção e ainda capaz de resistir às péssimas condições climatéricas do local escolhido. Em todo o caso as obras da fábrica prosseguiram, podendo ser consideradas como concluídas em Julho de 1770 (9); e, por mais de uma vez, foram feitas remessas de ferro de Angola para o Brasil e Portugal, bem como foi este utilizado na própria colónia. Por fim, Sousa Coutinho, desanimado com a falta de pessoal habilitado para dirigir a fábrica, chegou a propor que dela fosse dado privilégio exclusivo ao inglês Luís Cantofer, que se pro-

(8) *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 213.
(9) Ibidem, pág. 253.

punha explorá-la, pagando as despesas com ela já feitas (10).

Esta iniciativa de Sousa Coutinho não foi porém compreendida; e logo o seu sucessor a abandonou, deixando perder o esforço admirável daquele que sonhara lançar Angola na senda da maior renovação que nunca ninguém para ela imaginara.

O desenvolvimento industrial a que Sousa Coutinho soube impelir a colónia pode avaliar-se pelos dois factos seguintes: pela criação do *trem*, com várias oficinas, foi possível construir a *fragata de Luanda*, que depois prestou excelentes serviços à navegação costeira; e na fábrica de Oeiras foram fundidas peças de bronze, «pela maior parte com cobre do País» (11).

Moralização da administração — Insistentes se haviam tornado as queixas contra os capitães-mores, autoridades abominadas pelas violências que praticavam contra o gentio, e desconceituadas pela corrupção a que haviam descido no exercício do seu cargo. Essas queixas vinham quase do princípio da conquista. No velho projecto de *aforamento dos sobas*, do capitão Garcia Castelo Branco, já se dizia: «e não serão obrigados a darem *macunces*, que são os embaixadores que os capitães lhes mandam (a eles, sobas) cada hora para tirarem deles, que os destroem».

Eram os capitães-mores que forneciam os carregadores aos viajantes e comerciantes, sem o que impossíveis se tornavam as deslocações no interior de Angola (12). E tal serviço dava origem a abusos e a desigualdades, pelas peitas que as autoridades por ele recebiam.

(10) *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 254.

(11) Carta a Martinho de Melo e Castro, de 24 de Janeiro de 1772.

(12) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 2, Doc. XXII, pág. 115.

Sousa Coutinho apalpara ràpidamente essa fonte de corrupção. E, por isso, em ordem de 18 de Novembro de 1761, determinara que se desse ao capitão-mor de Benguela um quarto por cento das fazendas entradas nesse porto, «para que, tendo com que sustentar-se, fossem privados do comércio e fizessem sem dependência justiça aos povos».

À testa dos presídios procurou Sousa Coutinho colocar oficiais brancos; e, para lhes definir claramente as atribuições, publicou em 24 de Fevereiro de 1765 o célebre *Regimento dos Capitães-Mores dos Presídios*, no sentido de coibir as violências e vexações por eles exercidas nos negócios do sertão. Continha este regimento disposições sobre o tributo dos *dízimos*, refreando os abusos dos dizimeiros.

Os dízimos já nessa altura eram lançados directamente pelo Governo, sem utilização dos sobas para esse serviço, fazendo-se prèviamente o arrolamento para sua distribuição. Eram impostos constituídos por uma parte fixa lançada anualmente sobre cada palhota e cada cabeça de gado, e uma parte variável correspondente a uma percentagem sobre a produção dos arimos, assim como sobre os foros ou pensões que oneravam as rendas prediais. Os dizimeiros, árbitros do lançamento do imposto, do qual dispensavam quem muito bem queriam, exigindo hospedagem e carregadores, haviam-se tornado um verdadeiro flagelo do sertão.

Os poderosos — frades, clérigos e cavaleiros — haviam conseguido, pouco a pouco, furtar-se ao pagamento desse imposto. Mas Sousa Coutinho, empenhado a fundo em realizar maiores rendimentos para o Estado e apoiado na doutrina do decreto de 3 de Abril de 1755,

que obrigava as ordens religiosas ao pagamento deste imposto, generalizou a todos essa obrigação, de tal forma que a colheita do dízimo, que já subira no Governo do seu antecessor, atinge cifras nunca verificadas: arrematado no triénio de 1762-65 por 2.470$000 réis, sobe no ano de 1765 a 6.000$000 réis. E o crescimento na colheita foi tal, que em 1771 só o dízimo de Ambaca rendeu 10 000 cruzados, sendo de 6000 o seu rendimento total quando Sousa Coutinho entrou no Governo de Angola.

Tais resultados deveram-se à generalização do imposto, à abolição do direito de hospedagem dos dizimeiros e ainda à simplificação e unificação do pagamento em todas as regiões.

As contas da Fazenda, tanto no que dizia respeito à Junta das Missões, como à administração dos bens confiscados aos jesuítas, como ainda ao contrato do sal, apresentavam agora saldos positivos; e o Contrato Real da saída dos escravos triplicara em pouco tempo.

As naus da Índia foram mandadas fazer escala por Luanda, por decreto de 17 de Novembro de 1761, o que deu origem ao estabelecimento duma Alfândega, para cobrança de 10 % sobre as fazendas descarregadas. Daí devia ter nascido uma importante receita para as contas de Angola.

Esta prática, porém, deu origem a abusos, reprimidos pelo alvará de 19 de Julho de 1772, diploma que claramente evidencia os esforços realizados para fazer de Lisboa o centro distribuidor de todo o movimento comercial do império português.

As naus da Índia, proibidas de irem ao Brasil, haviam sido autorizadas a vender em Angola apenas *fazendas de negro;* mas, iludindo a fiscalização, conseguiam introduzir por contrabando outras fazendas da Índia,

que de Luanda eram depois transportadas para o Brasil, sem terem passado por Lisboa.

Martinho de Melo e Castro punha com toda a nitidez o princípio fundamental dessa estreita política de centralização imperial: «da capital ou metrópole dominante é que se deve fazer o comércio e navegação para as colónias e não as colónias entre si»

No fundo, porém, o propósito principal era proteger as fábricas portuguesas de tecidos que trabalhavam com algodão colhido no Brasil, tecidos que tinham mercado em Angola, mas que, pela sua qualidade, não podiam aguentar a concorrência dos tecidos asiáticos.

Ocupação e defesa — Reorganização do Exército — — Para renovação da guarnição militar de Angola era frequente ir buscar às Ilhas Adjacentes o recrutamento indispensável, prática esta que todavia se mostrava insuficiente para as necessidades da defesa. Sousa Coutinho, anunciando a chegada de 100 recrutas dessa origem, comentava: «Devo porém dizer a V. Ex.ª que, no estado de diminuição de gente em que está este Reino, não podem bastar estes homens ao serviço militar, ao civil e ao comércio; pelo que sempre fica constante a mesma necessidade, e só remediada com os casais que tenho pedido a V. Ex.ª e que devem melhorar a situação actual, povoando o Reino de modo que possa ter gente de bons costumes e evite as contínuas despesas destas remessas, havendo muitos meios de subsistirem nele, uma vez estabelecidos assim como no Brasil».

No governo de Sousa Coutinho, caracterizado pelo mais completo sossego e paz, poucas operações militares se efectuaram em Angola. A ocupação de Novo Redondo, para assegurar as comunicações entre Luanda e Benguela, e para evitar o contrabando estrangeiro nas cos-

tas do Sul, figura como o mais importante empreendimento guerreiro dessa época. Foi levado a cabo por uma dupla expedição marítima e terrestre, partidas de Luanda, as quais em meados de 1769 ocuparam um ponto da costa na foz do rio Gunza, onde foi construída uma fortaleza.

O presídio do Encoje, recentemente estabelecido, era inquietado com frequência por *mossuis* e *mahungos* e pelo dembo rebelde Ambuela, que dificultavam as suas comunicações com Luanda. Uma coluna comandada por António Anselmo Duarte Sequeira bate-os em vários recontros, pacificando assim o Encoje. Também nos sertões de Caconda houve agitação, sendo aí o sossego restabelecido por Francisco Xavier de Macedo Pereira.

Foram excelentes as relações mantidas com o rei do Congo. Mas nas terras do duque de Quina houve necessidade de realizar pequenas operações contra estrangeiros que aí praticavam o contrabando e ao mesmo tempo para pesquisa do cobre. O duque tomou o compromisso de não consentir em tal contrabando e de mandar vender o minério (pedra verde) ao presídio do Encoje.

A política hábil e tolerante de Sousa Coutinho conseguiu a submissão pacífica do potentado Holo Marimba Goge, que se comprometeu a deixar fundar uma feira no seu território e a manter-se em paz com a Jinga, enquanto esta não embaraçasse o comércio português (1765); no reino da Jinga (Dongo e Matamba) houve alterações em 1767 com os povos limítrofes, tendo obrigado à concentração de forças nas fronteiras de Ambaca e das Pedras, mas, por falecimento de D. Ana Guterres, foi eleito seu sobrinho D. Caluete Cambambe, que, tendo manifestado desejos de se converter ao cristianismo, foi baptizado por Frei João de S. Lucas, da missão de Bango-Aquitamba (1771); o dembo Caculo-Cacahenda,

D. Paulo Sebastião, procura a protecção do Governo e manifesta o desejo de contribuir com seus vassalos para o serviço da fábrica de ferro de Nova Oeiras (1771); e, finalmente, o dembo de Ambuela, D. Manuel Afonso da Silva, presta vassalagem em Luanda por intermédio de embaixadores, comprometendo-se a repeti-la pessoalmente no presídio do Encoje, a cuja jurisdição pertencia.

Partindo das regiões altas da Huíla e cruzando as terras do Jau, João Pilarte da Silva executa em 1770 um reconhecimento à região dos curocas, no cabo Negro, onde Sousa Coutinho planeava a fundação de uma fortaleza, que não chegou a ser construída.

Nesse mesmo ano era exposta para a corte a necessidade da ocupação dos portos de Cabinda, Loango e Molembo, ou pelo menos da fortificação das bocas do Ambriz e do Zaire, para impedir o contrabando estrangeiro, pela qual se insistia de novo no ano seguinte. A ocupação do Encoje não dera os resultados esperados.

Dada a necessidade urgente de fortificar esses portos, pensa Sousa Coutinho em criar uma escola de geometria e fortificação, para o que renova nesse sentido uma proposta já feita em 1699, escola que efectivamente veio a funcionar, permitindo dar um importante impulso à organização defensiva das praças de Angola. Assim foi concluída em pouco tempo a ligação com a terra da importante fortaleza do Penedo, que fechava a entrada do porto de Luanda, varrendo o fundeadouro e batendo a estrada da Nazaré ao Cacuaco, que punha a cidade em comunicação com o interior; a fortaleza de Benguela, de há muito arruinada, foi erguida desde os alicerces, apesar da carência da mão-de-obra na região; os presídios foram beneficiados; e, em face dos alarmes de guerra na Europa, as velhas fortalezas da capital foram reparadas e alargadas, concluindo-se a de S. Mi-

guel, na qual foi aberta uma cisterna e construídos um cavaleiro e armazéns à prova de bomba.

Os quadros do Exército foram renovados, promovendo oficiais novos e reformando oficiais já incapazes; foi desenvolvida a instrução das tropas, introduzindo a táctica do conde de Lipe; foi cuidada a disciplina; o comando dos presídios foi confiado a oficiais brancos; e o pagamento das tropas regularizado, a fim de remediar a miséria em que viviam os soldados.

Mas o Exército foi renovado na sua própria estrutura fundamental, passando a constituir três escalões: a *1.ª linha*, formada pelo Regimento de Infantaria de Luanda, 4 companhias a 100 praças em Benguela, Pungo-Andongo, Ambaca e Encoje, 4 companhias a 60 praças em Muxima, Massangano, Cambambe e Novo Redondo, um esquadrão de cavalaria em Luanda e 3 companhias de artilharia em Luanda, Benguela e Caconda; a *2.ª linha* (milícias) só de infantaria, com um regimento em Luanda, 8 companhias em Ambaca, constituindo um corpo com comando próprio, e 20 companhias, uma no Dombe Grande da Quinzamba e Muxima; 2 em Massangano, 1 em Pungo-Andongo, Cambambe, Encoje, Novo Redondo, Calumbo, Icolo e Bengo, Dande, Golungo, Zenza e Quilengues, Dembos, Benguela, Bailundo e Caconda, 2 no Bié, e uma em Benguela de *negros henriques;* finalmente a *3.ª linha* (ordenanças) com 33 oficiais do terço de ordenanças, em Luanda, e mais 17 companhias nos locais em que havia milícias, e mais uma companhia em Ambaca, fazendo ainda parte deste escalão 20 000 empacasseiros, fornecidos pelos sobas em caso de guerra.

Colonização — O processo de colonização até aí experimentado em maior escala para o povoamento de

Angola — a colonização penal — era o que mais repugnava ao espírito de Sousa Coutinho, que nele via precisamente uma das origens dos males da colónia. Em 1754 haviam sido enviados para Angola condenados pedreiros e carpinteiros (13), prática que foi interrompida no seu governo, a reclamação das populações. Em carta a Mendonça Furtado, de 28 de Agosto de 1766, põe o problema com toda a precisão, sugerindo para ela uma solução radical, «proibindo para sempre as sentenças que cada vez gravam mais este reino com degredados de péssimos costumes e mulheres prostitutas, mostrando a experiência de mais de dois séculos que semelhantes remessas foram sempre inúteis e muitas vezes perigosas, e não se devendo esperar que se emendem e que frutifiquem, porque, perdida a saúde, estimada a ociosidade e radicados os vícios, morrem logo e vem a ser, por um excesso de desgraça, mais útil a sua morte que a sua vida». A colonização penal era, por isso, para o seu claro espírito, um recurso inútil, porque «o clima, associado com a má qualidade das gentes que das cadeias vêm para aqui, imediatamente se serve das suas desordens para os matar».

Outro era o seu pensamento a respeito da colonização militar, julgando muito de aproveitar os seus elementos para tal fim: «A gente que se espalhar e estabelecer naquele continente é o mais seguro fiador das conveniências de Estado, por esta causa não deve ser a disciplina na tropa um embaraço no tempo de paz à população do País e à conservação das mesmas; por esta razão, *não se impedirá nenhum soldado que case e a todo que se vir com indústria ou ofício se auxiliará para*

(13) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. I, pág. 434.

o mesmo fim, e se lhe dará baixa para que viva em comércio» (14).

A colonização, porém, que mais viável se lhe afigurava era a realizada pelo Estado, mesmo com estrangeiros, que «na primeira geração serão portugueses». Por isso pedia com insistência a remessa de «casais de todos os ofícios, artes e profissões», para povoamento do território, em especial para os planaltos do Sul, cujas condições de habitabilidade julgava excelentes. «Para acabar de vez com as desordens — escrevia ele ao Marquês de Pombal, em 18 de Outubro de 1769 (15) —, que desde muitos anos era teatro o sertão de Benguela e que eram quase sempre originadas pelas violências que os brancos, espalhados pelo sertão, cometiam sobre os negros, ordenara a fundação de povoações regulares e policiadas, nas quais os brancos deviam residir». Ao mesmo tempo pedia o envio de mulheres, as quais dulcificariam os «génios feros e só propensos à guerra dos negros», auxiliariam nos trabalhos rurais e seriam os melhores instrumentos de ordem e de paz.

Foi importante o número das povoações estabelecidas por Sousa Coutinho: *Contins,* em Caconda Nova (padroeiros: Nossa Senhora da Conceição, S. José e S. Joaquim); *Sarzedas,* no Luceque (S. Francisco de Assis e Santo António); *Linhares,* em Galangue (Sant'Ana e S. Francisco de Paula); *Paço de Sousa,* no Quipeio (Santa Mãe dos Homens e S. Goaz); *Alba Nova,* na Huíla (Senhora das Lágrimas); *Borba,* em Invangondo (Santa Justa e Santa Rufina); *Salvaterra de Magos,* em Quilengues (Senhora dos Remédios e S. João Nepomuceno); *Amarante,* no Bié (Senhora do Desterro e S. Gonçalo); *Nova Belém,* no Tinde (Senhora da Vida e Santa Rita); *Nova Golegã,* no Bailundo (S. José); *Vila Viçosa,* na Quitata (Senhora das Dores e Sant'Ana); *Novo Redondo,* em Gunza-Cabolo (Senhora da Conceição e Santo António); e *Benguela Velha,* na antiga e primitiva Benguela (Senhora da Graça) (16).

Em todas estas provoações foi introduzido pároco, juiz e capitão-mor de ordenanças; e, pela correspondência de Sousa Coutinho para as autoridades nomeadas para esses cargos, se pode avaliar da importância por ele atribuída ao povoamento do Sul e ainda das deficiências e dificuldades que teve de enfrentar (17).

Que tal ideia era dominante no seu espírito provam-no ainda as recomendações e conselhos contidos na sua *Memória* (1773-75) (18), já escrita em Portugal após o seu governo, insistindo pelo envio para Angola de casais insulares e brasileiros, com indicação das épocas mais favoráveis ao seu estabelecimento (Junho a Setembro), e aconselhando que se tomassem por bases desse estabelecimento as povoações já fundadas, prolongando-as sempre no sentido de leste, para ligação com Moçambique.

Os planaltos de Benguela e Huíla eram as zonas especialmente recomendadas para a colonização, pela qualidade do clima, pela abundância de rios e de chuvas, pela riqueza dos seus gados, que as tornavam muito semelhantes a Portugal, de tal maneira que «um degre-

(14) *Memória do Reyno de Angola e suas Conquistas,* Sousa Coutinho, in *Arquivos de Angola,* Vol. IV, pág. 173.

(15) *Arquivos de Angola,* Vol. I, n.º 1, Doc. IX.

(16) *O Reino de Benguela,* Ralph Delgado, pág. 130 e seguintes.

(17) *Arquivos de Angola,* Vol. I, n.º 1, Doc. IX; e n.º 6, Doc. V.

(18) Ibidem, Vol. IV, pág. 173; Referência a esta *Memória* in *Arquivos de Angola,* Vol. I, n.º 1, Doc. XVIII e Vol. I, n.º 4, Doc. XIV.

dado, cheio de misérias e fadigas da viagem mais comprida, logo que ali passa se restabelece e fica outro homem».

Medidas sobre Benguela — Quando Sousa Coutinho chegou a Angola, a cidade de Benguela achava-se no maior abandono. A fortaleza encontrava-se em tal estado que, quando o seu antecessor ali desembarcara, ao dar das salvas desmoronou-se um pano da muralha. E, pouco tempo antes do seu governo, um barco francês que ali tocara exigira víveres e, como lhe fossem negados, parte da tripulação desembarcou, afugentou os habitantes para o interior e tomou o que pretendia.

Os dízimos que, por carta régia de 16 de Outubro de 1674, haviam sido concedidos ao hospital não haviam sido aproveitados. E pelos sertões de Benguela e de Caconda vagueavam aventureiros que, «separados como feras sem religião e sem sociedade, são tarde ou cedo vencidos pelos próprios vícios e pela defensa das tiranias que exercitam contra os negros, buscando então o remédio de todos os males que causam nas guerras que provocam» (19).

Logo Sousa Coutinho tomou a peito encontrar remédio para todos estes males.

O hospital foi confiado à Irmandade da Senhora do Pópulo e os dízimos nele exclusivamente empregados. Para criar respeito à justiça estabeleceu juiz de fora em Benguela; mandou organizar o cofre dos órfãos e ausentes; instalou os Serviços da Fazenda Real; e, por ordem de 18 de Novembro de 1761, fez cessar o antigo processo de provimento dos capitães-mores, propondo a criação dum Governo em Benguela: «Do mesmo modo

(19) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 6, Doc. IV.

e nesta ocasião necessita um governador europeu e com vigor, na patente de coronel, sujeitos ambos deste Governo, em qualquer deluto, e em todo o serviço como os do Maranhão» (20). A criação deste Governo tinha especialmente em vista «que cessassem os provimentos de capitães-mores precários e ignorantes».

São muito dignas de estudo as medidas tomadas para *regulação e repartição das gentes* (21) que vagueavam pelo sertão de Benguela. O capitão-mor desta cidade, reunido com o ouvidor e zeladores do bem comum e com os principais comerciantes com interesses no sertão, organizaria uma lista de todos os habitantes conhecidos e a cada um dos mais morigeradores, a quem seriam atribuídos o nome e funções de *juiz*, consignaria dois ou mais dos indivíduos dispersos, com os quais lançaria os fundamentos de uma povoação ou feira. Todos aqueles que não quisessem sujeitar-se a esta determinação seriam imediatamente presos e remetidos para Luanda para servirem como praça de soldado.

Na sua *Memória*, escrita posteriormente ao seu governo, insistia ainda pela criação do Governo de Benguela, «colónia de bandidos e atravessadores», ligando esta transformação com os projectos de travessia para o índico. De Benguela saíam anualmente 19 a 20 naus de escravos, cujos direitos rendiam 60 contos; e, como ponto estratégico, dele poderia ser dominada toda a navegação portuguesa que subia a costa, vinda do Brasil, muito interessando portanto assegurar a sua posse.

O novo Governo a fundar, e para o qual Sousa Coutinho elaborou as indispensáveis instruções, compreen-

(20) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 6, Doc. IV.
(21) Ibidem, Vol. I, n.º 6, Doc. II.

deria todos os territórios ao sul do rio Cuvo, «dependente contudo do de Angola para o que forem negócios de Fazenda na administração da Junta daquele Reino, e para as de defesa mútua, em cujos artigos se devem considerar os dois Governos como um só e indiviso» (22).

Ao governador seria proibido terminantemente «aceitar carregações, comissão de navios ou qualquer outra factura de comércio, por pequena que seja [...] ou aceitar a menor bagatela a título de propina, patente ou outra graça, por si ou por criado ou amigo seu».

O Governo de Benguela, como subalterno de Luanda e nos mais termos propostos por Sousa Coutinho, veio a ser efectivamente criado em 1779 (23), tendo como limite setentrional o rio Cuvo.

Também Sousa Coutinho pedia para Benguela uma Câmara (24) e um ouvidor que pudesse deslocar-se ao sertão. Desta maneira se poderia operar também a dualidade em matéria de justiça; os réus de crime grave poderiam ser enviados para Luanda, para serem sentenciados pela Junta de Justiça ali existente, até que em Benguela fosse criada uma Junta, constituída pelo governador, juiz de fora e um dos oficiais maiores do batalhão a criar, sentenciando por carta régia de 14 de Novembro de 1761 e 28 de Abril de 1767, com formalidades sumárias para os negros, os quais, como regra, deveriam ser condenados a trabalhos públicos.

O despacho dos escravos, que pertencia ao ouvidor

(22) *Memória do Reyno de Angola*, in *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 179.

(23) O primeiro governador nomeado para Benguela foi António José Pimentel de Castro e Mesquita.

(24) O Senado da Câmara de Benguela começou a funcionar em 1772 — *O Reino de Benguela*, Ralph Delgado, pág. 151.

de Angola, poderia também ser feito provisòriamente pelo juiz de fora de Benguela.

A Fazenda Real seria administrada por uma junta, constituída pelo governador, juiz de fora e o administrador dos direitos reais, a qual regularia a cobrança das receitas e a realização das despesas, metade com letras da Junta sobre a Mesa de Inspecção do Brasil e a outra metade com dinheiro provincial.

Para segurança das ligações entre Luanda e Benguela, condição essencial ao estabelecimento da unidade administrativa entre o novo Governo e o Governo-Geral de Luanda, recomendava Sousa Coutinho a cuidadosa manutenção do presídio de Novo Redondo, chamando a atenção para as minas de cobre do seu interior, bem como a descoberta e conquista de 10 a 12 léguas para o sul. A companhia de cavalos, a deslocar de Luanda para Benguela, acompanhada por um punhado de empacasseiros e duas peças de ameudar, fàcilmente romperia através da Quissama e, fundando um novo presídio na costa, abriria caminho para Benguela.

Considerava a criação de missões religiosas como «negócio de grande consideração se se considera a incapacidade dos clérigos daquela região e dos capelães dos navios que ali passam e não menos os visitadores, que de ordinário são pouco úteis e quase sempre consultam primeiro os interesses pessoais que os da Igreja».

O comércio e a repressão do contrabando — Na legislação da época encontram-se repetidas recomendações de repressão dos abusos chamados *cambolações e reviros* (25). Consistiam as primeiras na prática em que es-

(25) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. novíssima), Vol. II, pág. 719.

tavam os pequenos comerciantes de irem ou mandarem agentes seus aos caminhos (camboladores) esperar os pretos condutores de géneros (cera, cobre, mantimentos e escravos), transformando-se a cambolação em reviro quando os géneros assim *atravessados* iam já destinados a outro comerciante, em pagamento de fazendas dadas a crédito para o sertão, para serem permutadas pelos mesmos géneros. Sousa Coutinho reprimiu enèrgicamente esta prática, fonte permanente de violências e extorsões: os comerciantes que, por si ou seus agentes, praticassem o reviro teriam fechada a sua loja, pagando o dobro dos artigos atravessados, sendo-lhes assentada praça; e os pretos camboladores levariam 200 açoites e seriam embarcados como escravos para o Brasil (bando de 18 de Outubro de 1771).

Para extinguir as fomes quase periódicas e as correspondentes especulações do comércio fundou o *Terreiro Público*, cujo funcionamento foi fixado em regulamento publicado em 7 de Novembro de 1766.

Procurou animar todas as actividades do comércio lícito. Por ordem de 18 de Junho de 1764 ([26]) assentava em que no primeiro dia de cada mês se reunissem em sua casa os principais comerciantes, em conferência, sob a sua presidência e juntamente com os administradores do contrato real, para proporem providências tendentes a melhorar a situação geral do comércio.

Para garantir a fiscalização do comércio no interior regularizou o funcionamento das feiras, dando regulamento aos seus escrivães e fazendo entrar na Fazenda Pública o que de direito a esta pertencia. Em carta a Mendonça Furtado ([27]) comunicava a fundação das feiras do Golo, Bembe e Calendula e o estabelecimento da de Cassange, para contrariar o contrabando de navios estrangeiros nas costas do Norte. A feira de Dala-Ginga (Ambaca) foi mandada para a Lucamba ([28]); e fixou as feiras a criar nos sertões de Benguela e Caconda ([29]).

Desta forma, impulsionando decididamente o comércio, conseguiu Sousa Coutinho fazer elevar os rendimentos do contrato real dos escravos a 50.968$850 réis, subindo no ano de 1765 a 80.068$000 réis, e atingindo dois anos depois a cifra de 136.999$843 réis, para, a partir desse ano, descer por motivo dos abusos do contratador.

Em face deste resultado e por proposta de Sousa Coutinho, foi abolido o Contrato os Escravos (decreto de 5 de Agosto de 1769), passando os direitos a ser cobrados directamente pela Fazenda (administração dos direitos reais de escravos e marfim), de que resultou logo em 1772 um aumento de 32.181$750 réis sobre a última arrematação.

★

Mas a principal defesa do comércio consistia, conforme ideia do tempo, na repressão violenta do contrabando estrangeiro. Os navios que, por força maior, tivessem de arribar a Angola deviam ir a Luanda procurar o despacho. Os barcos que mais insistentemente procuravam a costa de Angola eram os ingleses, muitas vezes apoiados por navios de guerra, especialmente nos portos do marquês de Mossulo, vassalo do rei do Congo, tornado independente. A construção da fortaleza do Encoje fora insuficiente para deter o contrabando.

([26]) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 169.
([27]) Ibidem, Vol. I, n.° 6, Doc. I.

([28]) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 179.
([29]) Ibidem, Vol. I, n.° 66, Doc. II.

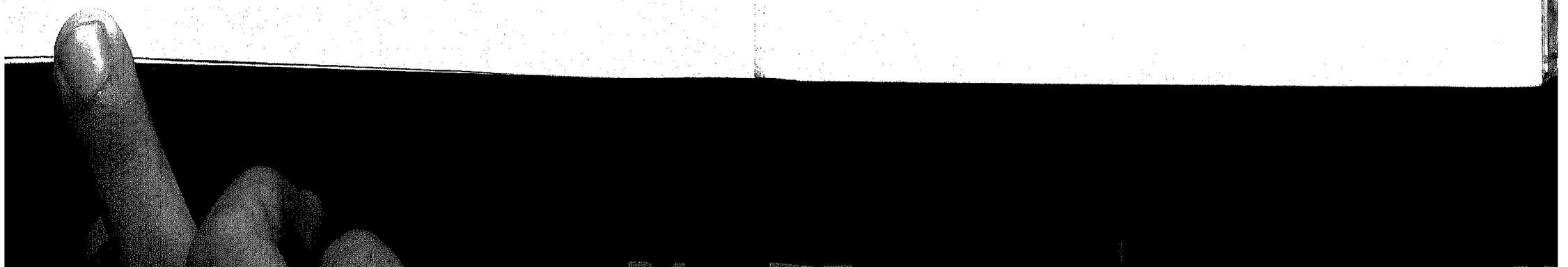

O problema punha-se agora com toda a acuidade: ou por meios diplomáticos se conseguia que os ingleses abandonassem o comércio de contrabando ou se fortificavam os portos para o norte do Dande, fazendo a ocupação das terras do Mossulo.

Em 1772, Sousa Coutinho insiste com Martinho de Melo e Castro, comunicando-lhe que, para reprimir o contrabando inglês, se vira na necessidade de transformar em corsário uma barcaça, para a qual contudo não conseguira obter artilharia. No mesmo ano demandava a barra de Luanda o navio francês *Le Vaillant*, com tropas da ilha de França (Martinica). Entrou a barra sem licença ao cair da noite, fazendo um rombo contra o banco de areia e afundando-se. Mais navios com tropas passaram por Benguela, não tendo sido admitidos no porto.

Posto de sobreaviso por estes factos, Sousa Coutinho chama a atenção da corte, insistindo na necessidade de ter à mão navios guarda-costas suficientes e de não ser dado gasalhado em S. Tomé a navios estrangeiros, sem o que estes não poderiam alcançar Angola nem levar de regresso escravos de contrabando.

Protecção ao indígena — De algumas medidas adoptadas por Sousa Coutinho se pode inferir do grau de corrupção e de dissolução que a escravatura levara ao seio dos próprios organismos familiares indígenas. Sob pena de 500 açoites e 2 anos de galés foi proibido darem os negros os seus filhos, parentes e amigos em hipoteca de dívidas, que assim os levavam por via directa à escravidão; e o branco que aceitasse tais negócios seria condenado a 5 anos de trabalhos públicos com braga!

A portaria de 23 de Maio de 1770 procurava abrandar as durezas da travessia para o Brasil, que levava

em regra cerca de 30 dias, chegando às vezes a 50. Medidas de sanidade foram tomadas por essa portaria, sobre a limpeza e desinfecção dos porões, das vasilhas de preparação dos alimentos, sobre a qualidade da água e ainda sobre a qualidade e confecção dos mesmos alimentos.

Estas medidas, quase todas tendentes a evitar a propagação do escorbuto, eram inspiradas mais pela conveniência de defender a *mercadoria humana* que atravessava o Atlântico e que, à chegada ao Brasil, apresentava quebras alarmantes, do que pròpriamente por quaisquer outros sentimentos humanitários. O conceito de animalidade sob que era olhado o escravo não permitia ainda o alvorecer de tais sentimentos.

«Os homens iam ligados uns aos outros — informa o capuchinho Carli ([30]) — com receio dos levantamentos. As mulheres e as crianças tinham lugar entre as pontes, mas tão acumuladas que delas saía um fétido insuportável». E o mesmo missionário acrescentava que, ao chegarem a Santos, depois de 50 dias de travessia, os negociantes que acudiram a bordo se mostravam satisfeitos, porque os escravos que lhes iam consignados chegaram apenas com a quebra de 30 %!

Dégrampré, na sua *Voyage à la côte occidentale d'Afrique*, pinta em quadros impressionantes a dureza do comércio da escravatura.

Mas no coração recto de Sousa Coutinho já o sentimento de horror pelas violências exercidas contra os indígenas tinha lançado poderosas raízes. E, por esse motivo, sempre que se tratava de aliviar essa condição, fazia-o com energia e com um claro impulso de indigna-

([30]) *Voyage de Carli*, in *Histoire Générale des Voyages*, de Walkenaer, Tomo XIII, pág. 94.

ção, quer opondo-se às tiranias dos capitães-mores e dizimadores, quer insurgindo-se contra as crueldades do comércio do sertão. A sua pena demora-se gostosamente a traduzir o seu pensamento a tal respeito. Mas nenhum diploma mais elucidativo desses sentimentos que a *portaria sobre o pagamento dos negros ocupados no Real Serviço* (31), de 7 de Dezembro de 1770: «Não tratarei dos Serviços arbitrários e de violência que os negros fazem, ou têm feito os brancos assistidos ou não de jurisdição, porque é bem constante a força com que em todos os anos do meu governo foram repelidos por ordens severas e justamente executadas, procedimentos que me fazem esperar que jamais se repitam, ou que, repetidos, tenham simplesmente a natureza dos outros delitos, que por desgraça infestam o género humano sem que a tolerância ou o costume os possam autorizar».

Depois fixa com nitidez os serviços que os negros tinham obrigação de prestar: «A fábrica de igrejas e serviço de missionários nas suas diferentes viagens, seja nas funções dos seus sagrados ministérios, seja nas diligências de reparar a saúde, porque não devem pagar nada nem têm com quê, e é de direito que aqueles a quem servem os sirvam também; a construção das fortalezas; casas de feitoria dos capitães-mores; e das prisões públicas; azeite para os corpos da guarda; condutores ou correios de cartas, seja para este Governo seja para os potentados do sertão; assistência dos carregadores necessários às diligências das tropas; e às da justiça, onde os culpados não podiam pagar custas; palha e milho para os cavalos; e enfim algumas outras com que os negros reconheciam a vassalagem a que se obrigavam pelos actos de undamento juntos, e que se achavam, ou

(31) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 2, Doc. XXI.

desde a fundação do Reino ou, depois, pelos capitães-mores, particularmente repartidas por vários sobas, que tratavam e respondiam do seu cumprimento».

Sobre estas bases assentava a política indígena do grande governador: os potentados que se mantivessem em paz e usassem de lealdade para com as autoridades portuguesas receberiam uma protecção sem limites. As recomendações e instruções dadas às autoridades estão cheias destes propósitos de justiça e de equidade.

E tudo quanto pudesse contribuir para a elevação do indígena lhe merecia um meticuloso cuidado. Para conseguir a conversão do rei Jinga, que manifestava desejos de se converter ao cristianismo, dá ordens terminantes a Frei João de S. Lucas, da missão de Bango-a-Quitamba, para se deslocar às terras do rei e ali proceder ao seu baptismo (32): «e, para este fim, sou obrigado a dizer-lhe que é preciso sobre a virtude um grande desinteresse nesta missão, sem o qual não consegue nada; porque, se os negros não virem a V. R.ma um homem de diversa natureza e costumes, um ministro de Deus, possuído ùnicamente do zelo da sua causa, sem outro espírito que não seja o da conversão dos povos, certamente não estimarão o sagrado carácter que, só pelo modo referido, lhe podem reconhecer, nem entrarão no conhecimento dos mistérios sagrados que V. R.ma lhes há-de persuadir».

O branco tinha de impor-se ao indígena mais pela nobreza da sua conduta do que pròpriamente pelas afirmações da sua força. E por isso a guerra, de que se havia feito durante muito tempo um negócio rendoso pelas apreensões de fazenda e de escravos a que dava ensejo, era recurso de que só em último extremo devia lançar-se mão. «*A guerra não se faz nunca sem causa*

(32) *Arquivos de Angola*, Vol. III, págs. 313, 337, 415 e 431.

justa e sem que estejam esgotados os meios de evitá-la, ainda nos países em que ela se faz com ordem e com humanidade, e é comandada por generais que não só sabem comandar tropas, mas conhecem os limites da justa ofensa e necessária defensa, regulados pelas leis divinas e pelos costumes de todas as nações» (33).

O problema da travessia — Foi preocupação dominante do espírito de Sousa Coutinho a realização da travessia entre Angola e Moçambique. Informações vindas do interior do continente africano, a maior parte trazidas por escravos que baixavam à costa, davam essa travessia não só como viável, mas ainda como de fácil execução, «pois é constantemente verdadeiro que os habitantes dos Rios de Sena têm visto por vezes, da parte de cá e de um lago grande que ali se diz madeia, *homens a cavalo com chapéu,* o que só pode ser os nossos soldados de cavalo, que em diferentes guerras andaram por aqueles sertões» (34).

Eram largos os objectivos que se lhe apresentavam como justificação de tal empreendimento: «uma tão grande e delicada empresa, que todo o trabalho e despesas que der serão certamente diminutas em atenção ao alto objecto que têm». Por ela as riquezas saídas em grande escala por Moçambique e nomeadamente pelos Rios de Sena, para a Ásia, poderiam passar, pelo menos em parte, a ser navegadas pelo Atlântico, a caminho de Lisboa.

Duas soluções se ofereciam para levar a cabo tão importante empreendimento: a do emprego violento das armas ou o prolongamento sucessivo das povoações do

(33) *Arquivos de Angola,* Vol. III, pág. 381.

(34) *Memórias do Reino de Angola,* in *Arquivos de Angola,* Vol. IV, pág. 193.

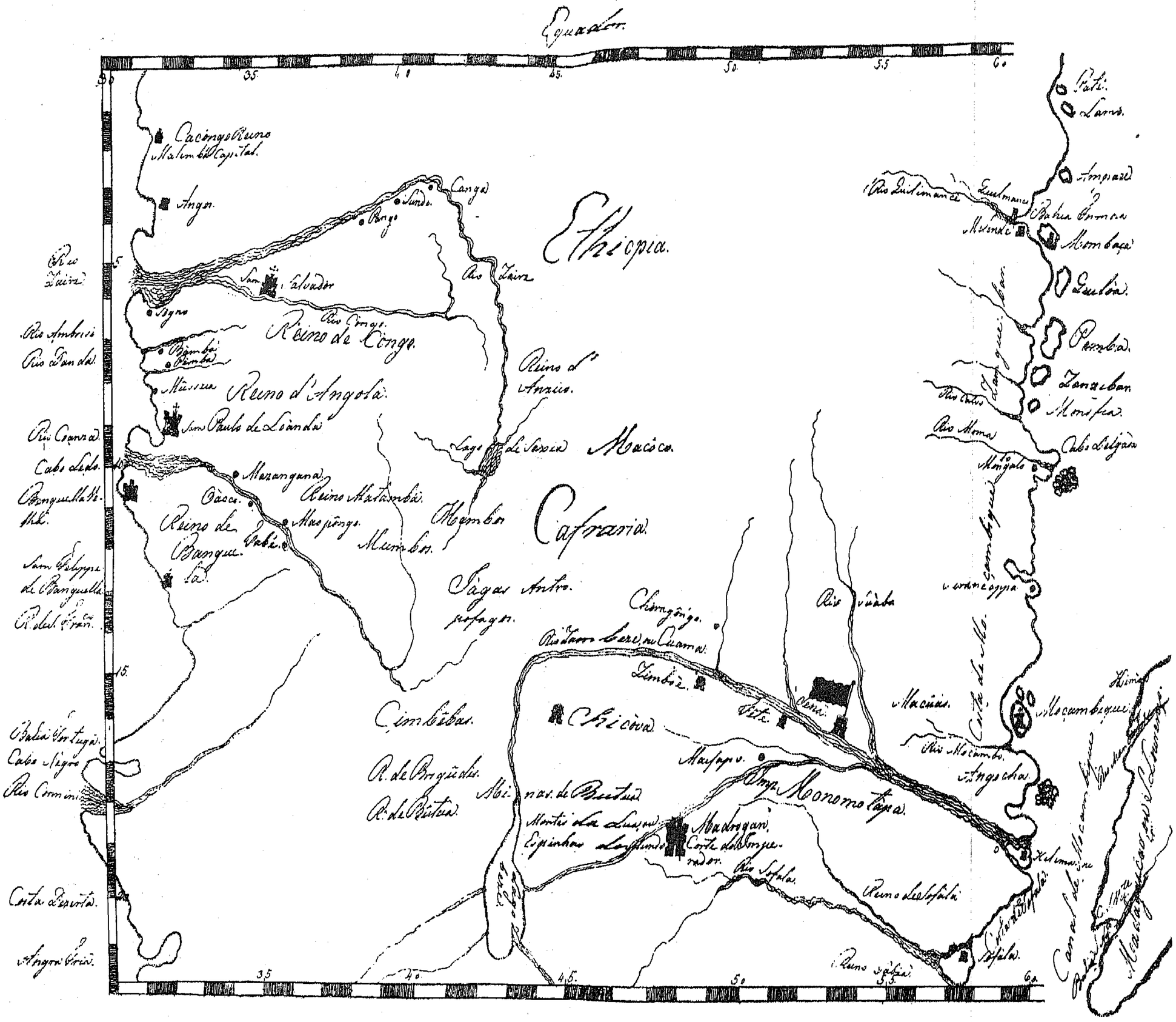

Mapa de **Viza** Brandão

planalto de Benguela, a que Sousa Coutinho dedicou tanta atenção, até ao encontro dos estabelecimentos de Moçambique, tomando o Zambeze como eixo desse movimento. Note-se que, em toda esta questão, se laborava num erro considerável de longitudes, que levava a considerar muito fácil a sua execução.

Pelo primeiro plano — que, aliás, Sousa Coutinho não aconselhava — seria necessário fazer avançar no mês de Junho e no sentido de oeste, a partir de Chicova ou de Tete, as guarnições desses fortes ao encontro duma expedição lançada de Caconda, caminhando de ambas as partes quanto possível no mesmo paralelo. A distância entre as duas colónias, representada em 100 léguas, poderia ser vencida num ano e com absoluta confiança, porque «aos nossos empacasseiros, cavalaria e peças de ameudar, não há quem resista em África».

Num pequeno mapa existente no Arquivo Histórico Colonial, da autoria de Joaquim José Gomes de Viza Brandão ([35]), sem data, está em esboço o plano de Sousa Coutinho. Nele se acham representadas as fortalezas da África Oriental Portuguesa até Chicova, e os rios com que defrontam na Ocidental, o Cuanza e o Cunene (Connini).

Este plano, porém, era o que menos agradava a Sousa Coutinho. As suas preferências iam para a ocupação dos territórios pela colonização e pelo comércio. As povoações fundadas no planalto de Benguela, na faixa compreendida entre os paralelos 14° e 18°, a última das quais foi *Sarzedas*, já para além de Caconda, correspondiam a outros tantos pontos ganhos a favor da traves-

([35]) N.° 166 do Catálogo. Publicado no n.° 47 da revista *O Mundo Português*, acompanhando o artigo *Primeira Travessia da África*, de G. Sousa Dias.

sia. Ao tenente José de Azevedo Monteiro de Faria, que governava o presídio de Caconda, escrevia em 15 de Janeiro de 1772 ([36]), recomendando-lhe o problema: «A diligência de que V.[m] está encarregado para haver de descobrir os Rios de Sena não tende simplesmente a esta descoberta, porque ela em si não tem nada de necessário ou de útil; tende ùnicamente a alargar o comércio e trato dos nossos sertanejos por aquela parte, de maneira que possam encanar em seu proveito para esta região aqueles riquíssimos canais de prata, ouro e pedras preciosas que certamente medeiam entre nós e aqueles rios; e, como estes podem satisfazer a ambos, fica claro que os habitadores duma costa se enriqueceram sem prejuízo da outra, e com tanta maior conveniência de Portugal quanta lhe resulta da extensão dum comércio tão lucrativo, e que lhe há-de entregar todas as suas riquezas, quando as que passam pela outra costa vão enriquecer os gentios da índia».

Quando, já em Portugal, Sousa Coutinho propôs a criação do Governo de Benguela, uma das razões que apresentava para a adopção dessa medida era ainda, como vimos, a de facilitar e promover a travessia. Por esta forma se evitaria ainda que os holandeses, que a Companhia das Índias Orientais estabelecera no cabo de Boa Esperança e já avançavam os seus estabelecimentos para o norte, viessem um dia a inutilizar a aspiração de ligação entre Angola e Moçambique; promover-se-ia um intenso comércio com as ricas regiões de ouro, de prata, de cera e de cobre, que medeavam entre as duas possessões, encaminhando tais tesouros para Portugal; e finalmente, abrindo as comunicações com

([36]) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 389.

Moçambique e com as Índias, facilitar-se-ia o governo destas dilatadas regiões, exercido de Lisboa.

Ninguém quis então ouvir os seus conselhos e antes os seus planos foram tachados de quiméricos e impraticáveis. Mas os perigos viriam no futuro realmente do sul, da gente estabelecida no Cabo, que, caminhando para o norte, havia de dar razão aos receios de Sousa Coutinho. E, quando um dia a travessia veio a realizar-se, já outros interesses poderosos se haviam criado no interior africano, contrariando e inutilizando um ideal que desde séculos andava germinando no cérebro dos portugueses e duma vez para sempre se desfazia como um sonho!

Fim do governo de Sousa Coutinho — Na correspondência para a corte, já várias vezes Sousa Coutinho insistira sobre a sua substituição no Governo de Angola, por motivo da sua débil saúde. Finalmente, após oito anos e meio de governo, tornou-se possível, pela chegada do seu substituto, D. António de Lencastre (1772-1779), a sua retirada para Portugal.

Deixava atrás de si um nome aureolado de prestígio e de glória. Ainda acima do grande tino administrativo que pusera na governação de Angola e da larga visão das suas concepções, impunha-se ao respeito de todos pela bondade e rectidão do seu espírito: «amou a Justiça, seguiu a Piedade, acudiu à pobreza, e procurando aumentar a população do Reino fazia casar as moças pobres com soldados a quem dava dotes das testamentarias» ([37]). A protecção dispensada aos hospitais de Luanda e de Benguela diz também alguma coisa acerca do seu coração piedoso.

([37]) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 266.

Aumentando o valor de todo o esforço realizado por Sousa Coutinho, sobressai o facto de este ter lutado durante todo o seu governo com uma saúde precária, que lhe diminuía as forças e quebrava o entusiasmo. Um ano após a sua chegada, já ele escrevia a Mendonça Furtado: «Estou tão miserável, havendo saído há poucos dias da terceira doença da terra, que nem sei o que encomendo nem o que digo!» E de novo, em 1770, o seu estado lamentoso lhe ditava queixas: «Já que V. Ex.ª me faz a honra de chamar-me o Redentor destes Reinos, quando aí V. Ex.ª o é pelas suas sábias e previdentes ordens; permita-me a liberdade de pedir-lhe evite que os meus trabalhos se terminem pela minha morte: estou cansado e o clima tem arruinado as minhas forças, reduzindo-me a uma debilidade bem estranha; tem mudado de face totalmente este Reino, necessita homem muito hábil e muito vigoroso, e com as forças da Europa; eu confesso que nem o sou nem as tenho, perdi-as por força de imensos trabalhos e duríssimas aflições, para chegar ao fim do que empreendi; tenho passado muito más noites e muito maus dias, e é preciso que ainda sendo de ferro, quebre; se fora outro clima, se tivesse quem servisse em tudo o que queria e julgava necessário, duraria mais tempo, e este se pode proporcionar ao que valem seis anos de África sem sossego, sem alívio e sem outra consolação que a de ter tratado o serviço de Sua Majestade como devia e como entendia que lhe era útil».

Não encontrou Sousa Coutinho continuadores para a sua obra, antes se reentrou nas doutrinas do *pacto colonial*, contrariando a acção do Marquês de Pombal e dos seus colaboradores (38).

(38) *Portugal na Balança da Europa*, A. Garrett, págs. 40 e 41.

Pouco tempo depois da sua retirada para Portugal, queixava-se Sousa Coutinho do abandono a que a sua obra, especialmente a fábrica de ferro de Oeiras, estava sendo votada: «O meu sucessor, cujas qualidades e inteligência dirá Angola, persuadido de homem mais inútil e prejudicial ao serviço da Rainha Nossa Senhora, se opôs a este grande estabelecimento; e depois, associado com outro, que vinha para Lisboa, e a quem deu dinheiro, prostituíram de maneira as informações que deram ao nosso Ministério, que fizeram passar por impossível, respeito ao clima, um estabelecimento tão útil, que só ele era capaz de sustentar em grande força de defensa todo aquele Reino (39).

E ao mesmo tempo arreceava-se do descrédito que poderia vir a ser lançado sobre o seu nome: «Porque ao tempo da minha morte pode acontecer que algumas pessoas hábeis vejam os meus ofícios nesta corte, e se admirem de que, tendo várias vezes oferecido informações sobre os domínios e sobre o comércio da África e Ásia, jamais o nosso Ministério respondesse a alguma destas proposições, aparentemente por me considerarem incapaz de dá-las, visto que ao mesmo tempo destruiu estabelecimentos que eu havia criado, e sustentarei sempre como úteis» (40).

De facto o abandono da obra de Sousa Coutinho devia ser absoluto, porque o governador D. Miguel António de Melo (1795-1800) informava o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, filho do grande governador: «Mas como nada do que o meu dito predecessor (Sousa Coutinho) inculcou por bom se fez, e como o bem que ele

(39) *Arquivos de Angola*, Vol. I, Doc. II; e *História de Angola*, Elias Alexandre da Silva Correia, Vol. II, pág. 45.

(40) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 3, Doc. III.

tinha principiado se destruiu, que hei-de eu fazer sem meios alguns, e depois de 28 anos de estragos?» (41).

Oliveira Martins, referindo-se ao governo de Sousa Coutinho em Angola, dizia: «O governo de Sousa Coutinho em Angola (1764-72) demonstra, porém, o propósito de fundar uma verdadeira colónia na África Ocidental: são dessa época as principais construções das cidades marítimas, e data de então a tentativa de criar uma indústria metalúrgica com os ferros de Nova Oeiras. Em geral efémeros, os planos do Marquês de Pombal eram, no caso especial do fomento de Angola, quiméricos, porque, além de causas gerais que a seu tempo estudaremos, havia ao tempo um motivo que por força maior impedia todo e qualquer desenvolvimento agrícola ou industrial: o negócio dos escravos rendia mais que outro qualquer» (42).

Operações no planalto de Benguela — Em 21 de Novembro de 1772 entregou Sousa Coutinho o Governo de Angola ao seu sucessor, D. António de Lencastre. E logo, decorridos oito meses, se deram nas regiões do Seles, Bailundo, Caconda e outros sobados do planalto de Benguela graves acontecimentos.

O soba de Novo Redondo, onde se havia recentemente estabelecido um presídio, ao passar para a soberania portuguesa, negava-se a continuar a pagar tributo ao soba do Seles, a cuja jurisdição pertencia e que, por esse motivo, já várias vezes o inquietara. Foi o novo súbdito amparado pela guarnição portuguesa de Novo Redondo, tendo chegado a travar-se luta às vistas do próprio presídio. Em face disto, o seu regente, capitão-mor Francisco Nunes, fez uma surtida imprudente, acompanhado sòmente por alguns soldados, o que deu em resultado ser aprisionado, arrastado para o mato e aí assassinado, juntamente com os seus companheiros. A notícia, espalhada pelo interior, deu ousio aos potentados submetidos, que, sob a chefia do soba do Bailundo, que já por vezes ameaçara os presídios de Caconda e Benguela e até os do Cuanza, organizaram um levantamento geral contra a soberania portuguesa.

O governador-geral Lencastre levanta prontamente dois corpos de tropas destinados a operarem na vasta região sublevada: um embarcou em Luanda, com destino a Benguela, tendo por comandante o capitão Albano de Caldas Araújo e Sousa, o qual levava como objectivo a região de Caconda; o outro seguiu por terra, sob o comando do capitão António José da Costa, alcançando Massangano, Ambaca e Pedras Negras, após o que cruzou o Cuanza, de onde se dirigiu ao Bailundo. Daí retrocedeu este corpo até perto do Cuanza, para de novo caminhar para sul até Quingolo, onde se encontrou com a expedição que ia de Benguela (43). De todas as acções em que as forças estiveram empenhadas, a mais importante foi a travada contra a fortificação indígena (*quipaca*) do Quingolo, onde o gentio ofereceu rija resistência. «Era um entrincheiramento levantado todo de roda com baluartes formados de grandíssimos troncos de pau a pique, e outros trincados, uns por outros barreados com tal cautela e arte, que à roda de todo ele havia buracas e frestas destinadas para as suas pontarias» (44).

(41) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 4, Doc. XVI; e Vol. IV, pág. 298.

(42) *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, Oliveira Martins, pág. 99.

(43) *Anais do Conselho Ultramarino* (parte não-oficial), I série, pág. 520 — Croqui das operações.

(44) *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola* — Governo de D. António de Lencastre.

Contra essa fortificação esbarraram os dois exércitos; mas o gentio, receoso do poder dos atacantes, ao abrigo da noite chuvosa, desamparou a fortaleza, abandonando nas mãos dos portugueses grande número de mulheres e crianças.

Desde então os dois exércitos actuaram em conjunto, destruindo numerosas quipacas e perseguindo o inimigo, que, já desmoralizado, se acolheu às furnas de uma *cerrada e intranhável* penedia no sítio de Quiaca. Foram aprisionados muitos negros; e finalmente caiu também prisioneiro o terrível soba do Bailundo, que veio a morrer nos cárceres da fortaleza do Penedo, em Luanda.

Em substituição do soba do Bailundo foi levantado seu irmão Capingana. E desta forma se estabeleceu a paz nos largos sertões de Benguela, onde a soberania portuguesa não tinha ainda adquirido perfeita solidez.

Comércio—Tentativa de centralização em Lisboa— Pelas instruções fornecidas pelo secretário do Estado, Martinho de Melo e Castro, ao governador de Angola, D. José Gonçalo da Câmara, se pode avaliar dos esforços realizados por aquele estadista no sentido do regresso às doutrinas do *pacto colonial*. Guerra aberta ao comércio estrangeiro e aproveitamento cada vez mais cioso do braço escravo de Angola para enviar ao Brasil, eis as linhas fundamentais da política que de novo se desenrolará até ao Congresso de Viena (1815). Dela resultarão para Angola dois grandes males: a destruição sistemática da sua riqueza demográfica e a reacção violenta do estrangeiro contra os obstáculos opostos ao livre exercício do tráfico.

A própria liberdade de comércio no sertão foi de novo restringida. Pelo regimento dos governadores de

1611 ([45]) fora proibido que os brancos fossem ao resgate do sertão, em vista das vexações cometidas sobre o gentio. Mas o alvará de 11 de Janeiro de 1758 havia determinado que tal comércio fosse livre e franco em todos os portos e sertões daquela conquista, para os vassalos destes reinos e seus domínios.

De novo, porém, eram agora restringidas e reguladas as *entradas* no sertão: os indivíduos que ali quisessem exercer o comércio teriam de provar perante as *Juntas de Justiça* que eram negociantes de bom procedimento, e só com *carta de legitimação* e guia, em que se mencionassem as mercadorias e os seus preços de venda, poderiam exercer a sua actividade.

Martinho de Melo e Castro põe o problema nitidamente, nas seguintes palavras: «nesta certeza não se pode ver sem grande dor que os nossos domínios do Brasil tenham absorvido em si todo o comércio e navegação da costa de África, *com total exclusão de Portugal*, e que aquela parte que os brasileiros não fazem, para todo em poder das nações estrangeiras».

As suas ineficazes providências são tomadas no sentido de destruir o sistema que lentamente se fora estabelecendo: as naus da Índia arribavam ao Brasil, onde vendiam os tecidos orientais e deixavam as *fazendas de negro*, que dali seguiam depois para Angola nos barcos de retorno da escravatura. E isto chegara a ponto de alguns comerciantes brasileiros irem directamente à Índia movimentar esse negócio.

Lisboa, que Melo e Castro desejaria fosse o centro distribuidor das mercadorias de todo o império ultramarino, não entrava assim em coisa alguma na circulação desse comércio.

([45]) *Angola*, Albuquerque Felner, pág. 442.

Particularmente quanto a Angola, o Brasil absorvera de facto em si todo o seu comércio e navegação, com total exclusão de Portugal, sendo, o que os brasileiros não faziam, realizado por estrangeiros.

Os portos para norte do rio Dande (Quitungo, Cabinda, Molembo e Luango) achavam-se inteiramente abandonados ao estrangeiro; para o sul do Dande tinha-se deles apoderado o Brasil, de tal forma que, dos 30 a 40 navios que os frequentavam, sòmente 2 ou 3 eram portugueses!

Desta forma se estabelecera um tráfico e navegação continuados entre os domínios portugueses da América, África e Ásia, sem fruto para Portugal. O volume do comércio de exportação de Angola poderia avaliar-se pelos seguintes dados:

Escravos, saíam anualmente por Luanda e Benguela, manifestados a despacho, 12 a 13 mil em direcção ao Brasil, os quais, porém, não chegavam de forma alguma para as necessidades das minas de ouro e diamantes, os engenhos de açúcar e plantações, matanças de gados silvestres e curtumes de couros, corte de madeiras, equipagem de navios, serviços de casa e família e, enfim, para todos os serviços de qualquer qualidade que fossem, porque todo o trabalho ali era feito pelo braço escravo. Ao número de 13 000 deviam ser abatidos os que morriam na travessia do Atlântico ou depois de desembarcarem, os que chegavam estropiados e os que fugiam para o sertão. Os escravos saídos de Angola a nada chegavam, mesmo aumentados pelos que eram obtidos na Mina, em Bissau e em Cacheu!

Exportava-se igualmente o marfim. Sobre este artigo, Melo e Castro informava que existia no reino uma fábrica, de que era mestre um francês, o qual lhe fornecera os seguintes elementos: no decurso de 13 meses

levantara dos armazéns reais 13 676 pontas, pesando 100 271 arráteis, pelos quais pagara ao erário 35.348$882 réis.

A quantidade de marfim extraído dos portos de Luanda e Benguela em 1775 foi de 1472 pontas de três qualidades — de lei, mediano e miúdo ou escaravelho — pesando ao todo 44 071 arráteis, adquiridos em Angola por 9.393$303 réis. Quer dizer, estava muitíssimo longe de suprir as necessidades de uma só fábrica da Metrópole!

O terceiro artigo de exportação era a cera, que o Brasil começava por essa altura a comprar. O processo, porém, de cresta das colmeias seguido pelo gentio era de molde a destruir a enorme riqueza apícola de Angola.

Quanto ao comércio de importação, Angola recebia do Brasil geribitas, cachaças, farinha, tabaco e carne seca do Ceará, sendo assim os brasileiros os verdadeiros árbitros e senhores do comércio angolano. O resto, os tecidos, vinham da Índia.

Em 1803 era assim a balança comercial:

Exportação para Lisboa:

249 quintais de marfim	2.336$000	réis

Importação:

Aguardente Farinha Tecidos de lã e seda Panos de diversas espécies Nanquins, musselinas e tecidos da Índia:	480.789$012	réis
Saldo	478.453$012	réis

Melo e Castro era o primeiro a constatar a dependência estrita do Brasil: «Basta a consideração da importância daquela conquista (Angola) e a demonstrativa certeza de que a conservação dela é inerente e essencialmente conexa com a do Estado do Brasil, para se conhecer o quanto nos é importante a segurança da mesma conquista».

Angola era de facto uma colónia do Brasil!

Medidas para restabelecimento do Pacto — A série de medidas que vão ser tomadas, quase todas aliás ineficazes, tendem, mais ou menos directamente, a reapertar o monopólio comercial e a guiar o comércio para Lisboa, pretenso centro distribuidor de todo o império. Tal sistema hermético e de natureza profundamente centralista, provocando uma vasta e natural reacção, receberá os primeiros golpes no Congresso de Viena e irá, de queda em queda, depois de nos causar os mais graves dissabores nacionais, desmantelar-se na Conferência de Berlim (1885). No primeiro foi condenado o tráfico dos escravos, com cujo odioso arcámos em bloco injustamente; pela segunda fomos forçados a abrir as portas ao comércio estrangeiro, vendo-nos em face da necessidade de realizar, nos territórios que nos foram deixados e à custa dos maiores sacrifícios, uma ocupação militar, inquieta e precipitada. Eis onde nos levou o abandono das concepções pombalinas, que, por muitos motivos, devem ser consideradas como uma antevisão das condições modernas da circulação das riquezas.

Procurou-se, em primeiro lugar, evitar que as naus vindas da Índia tocassem no Brasil, a não ser por necessidade urgente. O decreto de 17 de Novembro de 1761 determinava, já que em tão longa viagem era necessário estabelecer um porto de escala, que esses navios tocassem obrigatòriamente no porto da cidade de S. Paulo de Luanda, no qual seria estabelecida uma alfândega para recolha de 10 % sobre os preços em que fossem avaliadass as fazendas transportadas pelos passageiros e oficiais das referidas naus, que aí poderiam ser descarregadas e vendidas.

Os navios, porém, a título de necessidade urgente, que sempre conseguiam simular, continuaram a procurar o Brasil; e os que iam a Luanda aí deixavam, conjuntamente com os *artigos de negro*, que estavam autorizados a negociar, as outras fazendas da Ásia, que daí alcançavam fàcilmente o Brasil nas embarcações de escravos. Em breve, por isso, se sentiu a necessidade de legislar de novo contra essa prática, que fizera em Luanda «um interposto onde se introduziam grandes quantidades de outras fazendas da Ásia para se transportarem, como se transportavam, aos referidos portos do Brasil» (46). A fim, pois, de evitar que Portugal colhesse apenas os encargos resultantes da protecção desse comércio; sendo certo que as fazendas metropolitanas só achavam acolhimento no grande mercado de Angola «quando são sortidas com fazenda da Ásia»; e ainda tendo em atenção que convinha garantir a colocação em Angola de grande quantidade de algodão produzido nas capitanias do Brasil e manufacturado nas fábricas de Portugal e do próprio Brasil, impunha-se, no parecer de Martinho de Melo e Castro, que as fazendas da Ásia fossem a Portugal «não só por conta dos sortimentos das que se fabricam nestes reinos, mas também para poderem os homens de negócio da praça de Lisboa regular com tal proporção os preços e qualidades de

(46) Alvará de 19 de Junho de 1772 — *Boletim do Conselho Ultramarina* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 70; e Alvará de 12 de Dezembro de 1772, idem, pág. 74.

umas e outras, que em lugar de obstáculo e de uma concorrência nociva sirvam as ditas fazendas da Ásia de meio e de auxílio para a introdução das portuguesas».

E assim, cortando o mal pela raiz, ficava assente que de bordo das naus que, voltando da Índia, tocassem em Luanda «se não possam desembarcar fazendas da Ásia, ou sejam das que são próprias para uso do País, ou de outros portos, debaixo das penas de perderem os transgressores as ditas fazendas, e de pagarem o tresdobro da importância delas, além de outras penas, que reservo ao meu real arbítrio».

As medidas nascidas deste plano centralizador sucedem-se agora numa lógica rigorosa: por decreto de 24 de Julho de 1779 é prorrogada a isenção de direitos de entrada nos domínios ultramarinos dos lanifícios das fábricas nacionais, «não sendo panos jardos, buréis, saragoças de varas, chamadas de Minde, e outros tecidos grossos (47); pelo alvará de 8 de Janeiro de 1783 se providenciou no sentido de conseguir que «todos os géneros, efeitos e fazendas, ou sejam da produção e manufactura de Goa e dos mais domínios daquele Estado ou de países estrangeiros da Ásia e da China ou de outra qualquer parte ou de lá do cabo de Boa Esperança, embarcados no referido porto de Goa em navios de viagem, ou em outras quaisquer embarcações portuguesas, e transportados ao porto de Lisboa, sendo aqui vendidos para fora do Reino, não paguem mais direitos que quatro por cento da baldeação» (48); por decreto de 25 de Novembro de 1783 procurou-se proteger a marinha mercante nacional, isentando de metade dos direitos principais os

(47) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 205.

(48) Ibidem, pág. 207.

produtos que por intermédio dela fossem importados ou exportados dos domínios ultramarinos (49); e, por alvará de 5 de Janeiro de 1785, foi proibida a fundação de fábricas ou manufacturas no Ultramar (50).

Este sistema, dada a concorrência de ingleses, franceses e holandeses atraídos pelo tráfico, havia de causar as maiores contrariedades, tanto mais que, para se tornar eficaz, exigia como complemento a expulsão desses estrangeiros dos portos do Norte, onde o seu comércio dominava.

Cônscio dessas dificuldades, Martinho de Melo e Castro, prevendo a aproximação da paz entre a França e a Inglaterra, envolvidas na *guerra da independência*, dá ordens ao governador de Angola, Gonçalo da Camara (em carta de 8 de Agosto de 1782), no sentido de se aproveitar a oportunidade, enquanto o comércio estrangeiro não voltava de novo às costas de Angola, para chamar por todos os meios o gentio ao nosso comércio.

A ocupação dos portos do Norte de Angola, na mira de deles expulsar o estrangeiro, foi igualmente planeada por essa altura.

Angola, terra de degredo — A asserção de Martinho de Melo e Castro de que os habitantes de Angola eram, na sua maior parte, «gente facinorosa, que pela gravidade dos seus crimes se têm mandado e sucessivamente são degradados para aquela conquista», baseava-se numa longa tradição de degredo, que na colónia vazava indistintamente aqueles que, por seus crimes ou ainda pelas sucessivas segregações duma política estreita, eram afastados do Reino.

Assim, no tempo do Marquês de Pombal, os presí-

(49) *Bol. do Cons. Ultramarino*, (Leg. antiga), Vol. III, pág. 209.

(50) Este alvará veio a ser revogado em 1 de Abril de 1808.

dios de Angola receberam, a par de gatunos e assassinos, as personalidades mais elevadas, que a sua política discricionária ia eliminando.

Da primeira tentativa realizada, após o terramoto, contra Pombal, vieram parar ao exílio de Angola o letrado Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, autor do libelo *Carta que de Portugal se escreveu a um grande de Espanha* (51), e o *quimérico negociante* Martinho Velho Oldemberg, declarados por decreto impostores e sediciosos, «que se diziam inspirados por Deus para reformar os costumes da corte e da cidade e autorizados pelo rei a promover devassa e processo a um secretário de Estado» (52). Ali morreram deportados.

Na correspondência de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho para Francisco Xavier de Mendonça Furtado há referências aos deportados João Manuel Leite Pereira Carmona e a João Bettencourt de Carvalho e França, este último degredado para Benguela; e ainda a Luís António de Brito, contra quem são dadas rigorosas instruções de incomunicabilidade e que veio a falecer no presídio de Caconda, em 26 de Junho de 1768. O religioso observante da província da Soledade, Frei Fracisco Gabriel de Braga, degredado pelo Marquês em 26 de Março de 1768, morre a caminho de Alba Nova (Huíla); e de cinco jesuítas, degredados pelo *Juízo da Inconfidência*, morrem Manuel Gonzaga e Manuel Girau (Outubro de 1768), quando em marcha para os presídios que lhes haviam sido destinados. Em Massangano, igualmente sentenciado pela *Inconfidência*, morre (Junho de 1769) Alexandre Botelho.

Outros nomes de degradados se encontram nos velhos

(51) *O Marquês de Pombal e a sua Época*, Lúcio de Azevedo, pág. 148.

(52) Ibidem, pág. 152.

papéis: Padre João Pereira Soares, para Ambaca, onde faleceu após onze dias de presídio; e Frei Manuel de Santo Inácio, relegado para as Pedras Negras, que, talvez pelo seu afastamento da costa, á data eram consideradas como um dos piores presídios de Angola.

Na história da transportação penal para Angola figura o nome ilustre de José Seabra da Silva, que, depois de ter desempenhado os mais altos cargos — procurador da Coroa, chanceler da Casa da Suplicação, guarda-mor da Torre do Tombo, desembargador do Paço e ministro de Estado — se viu de súbito precipitado no desagrado régio e afastado primeiramente para o Vale de Besteiros, onde foi preso (30 de Abril de 1774) e conduzido às masmorras do Castelo de S. João da Foz. Embarcado para o Rio de Janeiro, sem dinheiro nem fato, é encerrado na fortaleza da ilha das Cobras, até ser despachado para Angola, aonde chega a 1 de Março de 1775, com destino às Pedras Negras. Aí sofre a deportação até à morte de D. José, sendo restituído à liberdade pelas portarias de 5 de Dezembro de 1776 e 13 de Março de 1777. Embarcado para a Baía em 28 de Dezembro desse ano, daí escreve a Martinho de Melo e Castro em 29 de Janeiro de 1778. Em Lisboa é recebido jubilosamente. Pouco depois apresenta à rainha uma *Petição de Recurso* na qual rejeita a hipótese da sua condenação por haver denunciado os planos do Marquês de afastar da sucessão a princesa D. Maria — a que chama *crime horrendo*. Seabra não imputava ao Marquês o seu exílio, porquanto ao chegar a Lisboa, quando este se achava já desterrado em Pombal, foi visitá-lo, declarando depois que «obrigado estava ao Marquês antes da sua prisão, e ùltimamente em Pombal» (53).

(53) *O Marquês de Pombal e a sua Época*, Lúcio de Azevedo, pág. 380.

O Marquês de Pombal, por sua vez, nos interrogatórios a que foi sujeito, atribuiu as culpas da deportação de Seabra da Silva a intrigas perante o monarca, por meio de *anedotas indecentes e criminosas*, do conde da Cunha.

É cheia de generosidade a carta que Seabra da Silva, já restituído ao seu cargo de ministro de Estado, dirige em nome da rainha ao governador de Angola, recomendando a severa repressão dos abusos praticados pelas autoridades e outros indivíduos contra os negros sertanejos ([54]).

E para que, ao lado das mais altas figuras da governação pública, não faltassem os maiores criminosos, em 27 de Março de 1782, Angola recebia o célebre ladrão, ex-marujo João Félix, o *Joanico*, condenado a degredo por toda a vida, sob pena de morte se de novo aparecesse no Reino. A sua prisão havia sido posta a prémio pela Intendência. É a ele que se refere Tolentino, na sua sátira *O Passeio:*

Quando todo o ginja rico
Para casa a proa inclina
Por temer facas de bico;
e cuida que a cada esquina
lhe lança mão o Joanico...

Ocupação dos portos do Norte — A posse dos portos do Norte, ameaçada pelos navios estrangeiros que a eles eram atraídos pelo tráfico, constituía de há muito uma séria preocupação.

Em 17 de Maio de 1723 saíra de Lisboa a nau *Nossa Senhora da Atalaia*, do comando do capitão-de-mar-e-

([54]) *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 173.

-guerra José Semedo Maia, que por ordem de D. João V se dirigiu a Cabinda, no intento de afastar desse porto o comércio que os ingleses ali mantinham. Chegado em Setembro do mesmo ano, teve de defrontar-se com duas naus inglesas que estavam praticando a escravatura e, encontrando um fortim construído na baía, bombardeou-o durante 48 horas, após o que a guarnição desembarcou para completar a sua destruição.

Mais tarde, em tempos do governador D. António de Lencastre, foi enviada, por incumbência da própria corte, uma missão ao Luango, dirigida pelo capitão António Maximino de Sousa e Magalhães (1773), que, tocando nos pontos da costa, Dande, Quitungo (Ambriz) — onde os negros impediram o seu desembarque *por não quererem contratos com portugueses* — atingiu o Zaire, Cabinda, Molembo e Luango. A pequena expedição encontrou nestes três últimos portos grande número de navios franceses, ingleses e holandeses, ocupados quase exclusivamente no comércio da escravatura, sendo a sua presença olhada por esses estrangeiros com a maior estranheza e desconfiança.

«O principal comércio do Luango — informa Proyart, na sua *Histoire du Loango* — era o dos escravos. Os negros que os europeus compravam nesta costa passavam, nas colónias da América, por serem os negros mais robustos da África. Eram todos prisioneiros de guerra e pertenciam a uma raça do interior, que os habitantes da costa tinham por cruel e antropófaga. O tráfico dos escravos era o único interesse que atraía os franceses a estas paragens; porque o pequeno comércio de papagaios, marfim e macacos, que eles faziam nesta costa, deve ser olhado como coisa de somenos importância».

Martinho de Melo e Castro recomendou ao governador Gonçalo da Câmara a repetição dessa expedição,

aproveitando o mesmo comandante, expedição que poderia disfarçar-se sob o pretexto de perseguição de desertores ou qualquer outro plausível. O seu fim seria verificar a possibilidade de construção de fortalezas, especialmente no Ambriz, e da sujeição do soba deste porto, bem como da ocupação das minas de sal, que lhe ficavam ao norte.

Gonçalo da Câmara dá conta dos resultados dessa expedição em carta de 27 de Abril de 1780. Era fácil o estabelecimento de fortes no Ambriz, Cabinda e Luango, porém muito difícil a sua manutenção, dada a péssima qualidade das tropas e a dificuldade de reabastecimento das guarnições; e, nessa conformidade, propunha o envio de tropas disciplinadas e de uma fragata de 20 peças, para manter as ligações, o que permitiria reduzir as fortalezas a uma, a construir no porto de Cabinda. Esta proposta foi aceite, ficando resolvida a construção dum forte em Cabinda, para 100 a 120 homens de guarnição e com 10 a 12 peças de artilharia, realizada com a possível urgência para aproveitar o afastamento das marinhas de guerra francesa e inglesa, ocupadas com a Guerra da Independência.

Reunia o governador Gonçalo da Câmara activamente os elementos para levar a cabo a construção do forte de Cabinda, quando lhe sobreveio a morte, sendo o governo da colónia ocupado provisòriamente por um triunvirato constituído pelo bispo, Frei Luís da Anunciação, pelo ouvidor, Joaquim Manuel Garcia, e pelo coronel do regimento, João Monteiro de Morais. Dentro de pouco tempo estes dois últimos membros foram substituídos pelo ouvidor Francisco Xavier de Lobão e pelo coronel Pedro Álvares de Andrade, que haviam chegado à colónia.

É durante a vigência deste segundo triunvirato

(1783-84), já depois de terminada a Guerra da Independência dos Estados Unidos, que chegam ordens expressas para construção da fortaleza de Cabinda.

A expedição — tropas, trabalhadores, víveres e munições — foi transportada nas fragatas *Nossa Senhora da Graça* e *Luanda* e nas corvetas *Invencível, S. José* e *Sararoca*, comandadas pelo capitão-de-mar-e-guerra António Januário do Vale. Como inspector-geral da construção e comandante das tropas seguia o tenente-coronel de engenharia Luís Cândido Pinheiro Furtado, a quem, pelo Governo interino, foram passadas instruções sobre os fins a que olhava a construção da fortaleza, a qual tinha por «único objectivo estabelecer o domínio, apoiar o nosso comércio e conter em respeito os negros e navios mercantes das nações estrangeiras, *e não resistir por largo tempo a um ataque formal de forças regulares que de propósito se mandem contra ela da Europa*» (55).

A expedição, ao todo composta de 1100 pessoas, deteve-se no Dande, para receber cal, faxinas, carvão e outros artigos, partindo dali directamente para Cabinda.

Pinheiro Furtado consegue estabelecer boas relações com o potentado da terra, *Mambuco*, que foi amistosamente recebido a bordo, declarando que cedia o terreno para construção da fortaleza; mas vê-se obrigado a intervir no tráfico que ali estava sendo efectuado por dois navios franceses, cujos capitães reclamaram e vieram a apresentar depois protesto perante o seu Governo.

Dégrampé afirma na sua *Voyage à la côte occidentale de l'Afrique* (1786-87) que os primeiros navios franceses que foram a Cabinda traficar a seguir à paz de

(55) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, págs. 171 e 196.

1783 foram recebidos a tiro de canhão de uma fortaleza desconhecida, motivo por que o comércio francês levara queixas ao seu Governo.

Destruição do forte de Cabinda — As relações estabelecidas com o *Mambuco* depressa se alteraram. A presença da expedição portuguesa fizera desviar para Molembo o comércio da escravatura, o que correspondia para aquele potentado a um importante prejuízo. As duas galeras francesas, a que tinha sido permitida a continuação do negócio no porto, vieram também a levantar ferro para Molembo. Por sua vez, quando no acampamento português começaram a verificar-se deserções entre os trabalhadores, motivadas pelos duros trabalhos da construção e pelas necessidades de víveres de que já sofriam, o Mambuco induziu os desertores a deslocarem-se para Molembo, e aí vendeu-os como escravos aos navios estrangeiros.

Aprisionado o *Mambuco* pelos portugueses, a bordo duma lancha francesa, foi-lhe dada em seguida a liberdade, mantendo contudo como refém seu filho.

A construção da fortaleza prosseguia através das maiores dificuldades. Os víveres apodreciam, corrompidos pela humidade, sem que de Luanda o Governo interino providenciasse para a sua renovação. Faltava tudo e o clima mortífero actuava duramente sobre a expedição.

O cirurgião dava como incapazes e no último estado 200 soldados, com escorbuto e outras moléstias. O missionário apostólico declarava: «Desde o mês de Dezembro do ano de 1783 até aos 4 de Abril de 1784 tenho observado na assistência dos soldados enfermos e agonizantes deste Real Hospital de Santa Maria de Cabinda que o grande número de mortes tem procedido de pura

miséria e total desamparo de remédios e dietas em que nos tem deixado o Excelentíssimo Governo Interino». Os oficiais, também atingidos em grande número pela doença, haviam dispensado aos soldados os melhores cuidados. Mas já se contavam 300 baixas, entre as quais 9 de oficiais.

E do forte apenas se achava levantada, e mesmo essa incompletamente, a bateria do lado do mar, com 8 peças montadas; assim, era precário o seu estado de defesa, pois ainda se encontrava aberto por todos os lados.

No acampamento, a malignidade do clima reduzira os portugueses à maior consternação.

Assim se achavam as coisas, quando no dia 17 de Junho entrou no porto uma divisão de navios de guerra franceses, constituída por duas fragatas e com gente de desembarque, comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra Bernardo Marigny, que dirigiu ao comandante do acampamento português uma intimação «em nome do rei de França, meu senhor, que vós torneis a pôr as coisas em Cabinda absolutamente no estado em que elas estavam anteriormente e antes do estabelecimento do forte que vós comandais» (50). Tratava-se de continuar a permitir livremente o comércio a franceses, ingleses e holandeses, sob fundamento de que «a extensão das costas em que a concorrência para o resgate dos negros, que é comum a todas as potências da Europa, é compreendida desde a linha equinocial até ao cabo Padrão pelo menos, porque ela deve ser mesmo até S. Paulo de Luanda, pois que o exclusivo dos Portugueses não existe realmente mais do que desde o dito lugar de S. Paulo de Luanda até à baía Vermelha, porque deste último lugar as costas

(50) *Arquivo das Colónias*, Vol. IV, pág. 159.

são ainda concorrentes até ao cabo de Boa Esperança» (57).

E, como consequência lógica destes princípios, o forte português em construção devia ser destruído!

Não se tratava porém, por parte da França, de um acto de posse: nas capitulações estabelecidas entre Marigny e Pinheiro Furtado ficou estabelecido que «o pavilhão de Sua Majestade Cristianíssima não será arvorado como prova de que as intenções do rei de França não foi fazer uma conquista, mas *sòmente estabelecer e manter a igualdade perfeita do comércio entre todas as nações europeias em Cabinda*».

Pinheiro Furtado, em face da intimação recebida e perante a recusa de um prazo para pedir instruções a Luanda, reúne o conselho dos oficiais, ao qual assistiram inclusive alguns gravemente doentes, «que foi preciso serem conduzidos das suas camas». Perante «a impossibilidade com que estão as nossas forças para se oporem aos franceses; o que, quando se ferisse, os não deteria por mais de dez minutos, sem que os negros do país que os seguem escalem a trincheira, seguindo-se o abrasamento do entrincheiramento, com avaria e mortes de tanta gente enferma e incapaz de defender-se contra as barbaridades dos negros» — o Conselho resolveu por maioria ceder à imposição da força.

O forte foi demolido e as forças portuguesas evacuadas para Luanda. A guarnição do forte foi recolhida a bordo de alguns barcos ingleses que se achavam no porto.

O ministro Martinho de Melo e Castro, na necessidade de encontrar um culpado, volta as suas iras contra o comandante e oficiais da expedição, que logo foram

(57) *Arquivo das Colónias*, Vol. IV, pág. 158.

presos em Luanda. Nas instruções passadas ao futuro governador de Angola, barão de Moçâmedes, censurava àsperamente a grande lentidão nos trabalhos de construção do forte e as violências exercidas sobre o gentio, chegando a ponto de, por ordem do triunvirato governativo, ter sido o *Mambuco* arrancado à força dum escaler francês, que vinha de bordo dum navio da mesma nação, e metido a ferros um filho seu, estabelecendo ao mesmo tempo o bloqueio dos portos, dos quais haviam sido expulsos os navios franceses que neles se achavam em negócio...

Esquecido de que ele mesmo anteriormente ordenara o emprego da força de artilharia contra os navios estrangeiros, tornava vítimas os executores das suas imprudentes determinações! Nos cárceres de Luanda padeciam vários oficiais e o seu honrado comandante, tenente-coronel Pinheiro Furtado, a quem Angola havia de ficar devendo tantos e tão meritórios serviços.

A política do restabelecimento do *pacto*, a que servia de base o monopólio do comércio dos escravos, estava produzindo os seus frutos.

Infelizmente não seriam os últimos nem os mais amargos!

O Governo português protesta contra a violência praticada por Marigny, recorrendo à arbitragem de Madrid, do que resulta a Convenção de Madrid, de 30 de Janeiro de 1786, pela qual foram feitas por parte de Portugal afirmações de soberania a respeito dos portos setentrionais de Angola, sem que todavia dos males causados lhe fosse dada qualquer reparação. Pelo contrário: Portugal via-se obrigado a reconhecer, para norte do Zaire, a liberdade do tráfico para todas as nações europeias que o procurassem. E o plenipotenciário francês aceitou estas condições, sob a cláusula de que «as

outras nações não estendam o seu comércio para lá (sul) do dito cabo»!

O plenipotenciário inglês, contra o qual esta restrição era directamente dirigida, anuiu com o seu silêncio...

Exploração do Sul — No governo de José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, barão de Moçâmedes (58), (1784-1790), renascem em grande parte as ideias de Sousa Coutinho, mormente na parte referente à colonização. E de novo se fala em envio de casais das Ilhas.

Mas a sua preocupação máxima andou em volta da ocupação do Sul, em cujas costas temia que os franceses, que então batiam todas as outras nações na prática do tráfico, viessem a estabelecer-se. «Mas o pior é que, levados deste interesse, já no meu tempo têm ido de Benguela duas corvetas para as Antilhas e, suposto ficarem os direitos reais seguros com fiança, sempre este furto dos mestres recai sobre a Nação, e perde o proprietário do navio».

Não queria, porém, o estabelecimento apenas na costa. Pretendia penetrar no interior e aí fixar a nossa soberania: «Enquanto não ganharmos a afeição dos negros e não tivermos estabelecimento no sertão, não os podemos fazer nas costas que lhe correspondem, maiormente enquanto nas ilhas Antilhas pagarem aos franceses os escravos a cinquenta moedas, preços que os mesmos ingleses confessam não poder entrar em correspondência».

Quanto aos portos do Norte, o barão de Moçâmedes, convencido da impossibilidade de neles mantermos o exclusivo do tráfico, era de parecer que fossem aban-

(58) Povoação da freguesia de S. Miguel da Mata, concelho de Vouzela, distrito de Viseu.

donados ao comércio estrangeiro desde que o monopólio desse comércio nos fosse reconhecido desde o Zaire até ao cabo Negro. Foram essas, aliás, sensìvelmente as conclusões a que chegaram os delegados que vieram a assinar a Convenção de Madrid de 30 de Janeiro de 1786, provocada, como vimos, pelas reclamações do Governo português sobre os acontecimentos de Cabinda.

Por todos estes motivos urgia ocupar os portos do Sul. Nesse clarividente propósito se empenhou apaixonadamente o barão de Moçâmedes. Aproveitando a colaboração dedicada do tenente-coronel Pinheiro Furtado, já livre das graves acusações respeitantes aos acontecimentos de Cabinda, planeia o envio de duas expedições, uma martima e outra terrestre, a partir de Benguela e com destino à Angra do Negro (Moçâmedes).

Em Benguela é constituída uma junta de cinco membros, de que fazia parte Pinheiro Furtado, a quem competia a direcção superior das expedições, e o tenente do mar António Valente, para tratar da organização do troço marítimo e da coluna que, por terra, devia seguir para o sul (59).

António José Valente parte da capital da colónia na fragata *Luanda*, em fins de Maio de 1785, fazendo conserva a um paquete e levando a bordo o engenheiro Pinheiro Furtado e as forças expedicionárias.

Depois de terem abastecido, de passagem, o presídio de Novo Redondo, onde deixaram armamento de artilharia, chegaram a Benguela e aí demoraram o tempo indispensável para vencerem as dificuldades ocorrentes.

A fragata levanta ferro primeiramente e atinge a Angra do Negro em 3 de Agosto; o escaler e a lancha,

(59) *Pioneiros de Angola* — Explorações Portuguesas no Sul de Angola — séculos XVII e XVIII — Gastão Sousa Dias, pág. 26 (Agência Geral das Colónias).

a bordo da qual seguiam Pinheiro Furtado e António Valente, tendo saído sòmente em 7, tiveram de vencer 180 milhas a remo e alcançaram o seu objectivo apenas em 31 de Agosto. «Gastámos 25 dias de viagem a chegar à dita Angra do Negro, e neste tempo só achei quatro horas de vento favorável e o mais tudo a remos, com grande trabalho pelos ventos contrários e muitas correntes de água para norte e, querendo muitas vezes fundear mais cedo, respeito às virações virem contrárias, encontrava grandes fundos que me obrigavam a recuar e ir dar fundo muitas vezes no rolo da praia, distante da terra um tiro de espingarda» ([60]).

Entretanto na Angra do Negro tinham-se passado lamentáveis acontecimentos. O tenente de artilharia José de Sousa Sepúlveda, o cirurgião Francisco Bernardes e dois marinheiros da guarnição da fragata, tendo desembarcado contra as instruções recebidas e incendiado algumas cubatas, atraíram as iras do gentio, que os assassinou. Daí veio ao rio Bero o nome de *rio das Mortes*.

O escaler ainda prolongou a exploração para sul, até 13° e 30′, mas não encontrou senão areias estéreis. «Aqui é a própria imagem do mesmo horror e inutilidade; falta água e nada vegeta, nem vive, à excepção de alguns pássaros marinhos».

Pouco depois partia de Benguela e avançava por terra, ao longo da costa, a expedição comandada pelo comerciante daquela cidade sargento-mor de ordenanças Gregório José Mendes, que se pusera à frente de um pequeno troço de tropas e de 1030 homens seus ([61]).

([60]) *Primeiras Explorações no Sul de Angola*, A. A. de Oliveira, Doc. 4, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*.

([61]) Relatório da Expedição de Gregório José Mendes, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, n.° 7, 7.ª série (1887).

Contornando a costa árida e internando-se por vezes em busca de água e mantimentos, a coluna do valoroso sertanejo alcança a Angra do Negro em 3 de Novembro e aí descansa alguns dias, refazendo-se das fadigas na suavidade do clima e com a abundância do pescado.

De regresso, descreve um arco pelo interior, subindo o curso do rio das Mortes (Bero) e atravessando o Bumbo (Capangombe), Tampa e Bentiaba, em direcção ao Dombe Grande, e chega a Benguela em 29 de Dezembro de 1785.

Paralelamente foi lançada uma outra expedição em reconhecimento do rio Cunene. Mas o seu comandante, capitão António José da Costa, tendo erradamente tomado o curso do rio Curoca, perdeu-se nas areias do cabo Negro, onde a expedição, à falta de água, esteve prestes a sucumbir ([62]).

As vexações e violências praticadas sobre o gentio tornaram pràticamente nulos os benefícios desta expedição, na qual foram postas esperanças da colheita de ensinamentos para a travessia do continente africano.

O barão de Moçâmedes, exultando pelos resultados das expedições de Pinheiro Furtado e de Gregório José Mendes, dizia para a corte: «Deus permita que as minhas primeiras súplicas sejam atendidas e me venham os casais e recrutas, para ganhar tempo e adiantar um estabelecimento que pode vir a duplicar a importância do Estado, pelo muito que se contém no Sul e que todo o mundo ignora!».

A corte não o ouviu. Considerar Angola como outra coisa que não fosse *mina de escravaria* era ainda uma espécie de desvario fantasista que só encontrava eco no ânimo dos poucos que eram capazes de apalpar a chaga que tão profundamente corroía as suas entranhas.

([62]) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.° 4, Doc. XIV.

A Fazenda Real — Quando, em 1592, Domingos de Abreu de Brito foi enviado a Angola para realizar um inquérito à sua vida económica e administrativa (63) foi-lhe apresentado um livro da primitiva feitoria pelo qual se verificava terem sido exportados pelo porto de Luanda, entre 1575 e 1591, 52 053 escravos, que, à razão de 3$000 réis, renderam 156.159$000 réis ou sejam 380.395,5 cruzados.

Em 4 anos desse contrato haviam saído 20 131 cabeças, pelas quais foram pagos 60.393$000 réis ou 150.982,5 cruzados. E, como o contrato andava arrendado por 11 contos ao ano ou 44 contos no quadriénio, os contratadores haviam recolhido para si um lucro de 16.393$000 ou sejam 40 982 cruzados.

Além disso, às peças que se destinavam às fndias de Castela e às quais competia o pagamento de 6$000 de direitos era aplicado despacho como se fossem para o Brasil, onde pagavam sòmente 3$000 réis, do que resultava enorme prejuízo para a Fazenda Real. E esses prejuízos cresciam, porque «nenhuma das ditas naus ou navios saem do dito porto (Luanda) sem levarem a terça parte de escravaria furtada aos direitos de vossa fazenda».

É certo que a *mina de escravaria* era considerada como inesgotável. Depois de um estudo aprofundado das possibilidades de Angola, o inquiridor declarava: «E, buscando no dito reino todos os modos necessários que convinham para crescimento de vossa fazenda, achei que a cousa dos escravos era uma das mores escalas que se hoje sabia, o qual não cessaria até fim do mundo pela terra ser muito povoada, como pela gente que vem às guerras claramente se mostra».

(63) *Sumário e Descrição do Reino de Angola*, in *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 245.

Convinha por isso não deixar escoar inùtilmente uma tão grande fonte de riquezas. Os inquéritos repetiam-se. Em 1612, André Velho da Fonseca, que fora encarregado de averiguar das despesas que se faziam — *supérfluas, fantásticas e desordenadas* (64), bem como das receitas que podiam recolher-se, chegava a esta alarmante conclusão: «Se não proceder contra os culpados, irá de cada vez em pior a fazenda de V. Majestade, porque *a comer* e *despender há muitos neste reino e muito poucos zelosos de a defender*».

Os rendimentos da Fazenda Real eram então constituídos por 21 contos do contrato dos escravos, mas que efectivamente rendia 26 ou 27; pelo quarto e vintena do despacho dos mesmos escravos em Pinda, Loango e Maiombe, onde os holandeses começavam a fazer concorrência e que rendia em média 4 contos; pelos dízimos e dízima do pescado com o direito real, que andavam arrendados por 160$000 réis; pelos quintos das tomadias de guerra, «que até ao presente comem os governadores»; e pelos quintos dos metais que viessem a descobrir-se. Como se vê, de seguro, em todos estes rendimentos, figuravam apenas os direitos dos escravos.

Esses direitos haviam então sido já acrescentados de 1$000 réis pelo governador Rodrigues Coutinho (1602-1603).

Para evitar as burlas de que advinham graves prejuízos à Fazenda Real, o inquiridor aconselhava que ao despacho das peças assistisse pessoa de confiança, «por se não irmanarem o feitor de V. Majestade e o do contrato».

No intento de aumentar os rendimentos reais, os ca-

(64) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 71.

pitães Baltasar Rebelo de Aragão (1618) (65) e Garcia Mendes Castelo Branco (1620) (66) aconselhavam o lançamento de tributos sobre os naturais, pelos *frutos da terra* que colhessem. «Para isto ter efeito, o principal é oficiais da Fazenda de El-Rei, para que arrendem estes tributos dos sobas e os cobrem, e haja padrão e livro dos rendimentos deles, e menos tributo que puder ser, ou nenhum, se lhes ponha em escravos, senão em frutos da terra, que tudo tem seu preço». Passadas umas três dezenas de anos depois do começo da conquista, os 204 sobados que se achavam avassalados pagavam à Fazenda Real em cada ano 698 escravos, 277 capados, 1144 enseques de milho de 2 alqueires, 33 de feijão miúdo; 580 galinhas; 273 cabaças de azeite de palma; 12 vacas; 2 almadias; 3180 panos *endebos;* 3 panelas de mel e 2 pontas de marfim (67).

Em 1638 foi posto em execução o regimento para a cobrança desses impostos, conhecidos pela designação de *dízimos*. E, passado pouco mais de um século (1751), o governador conde de Lavradio escrevia ao rei, enunciando a grave desordem em que, na cobrança das receitas, a sua Fazenda continuava a viver (68).

Em 26 de Fevereiro de 1753, Manuel Barbosa Torres arrematava por 6 anos, no Conselho Ultramarino, em Lisboa, por 31.395$849 réis, o contrato dos *direitos velhos* e, por 56.364$151 réis, o dos *direitos novos*.

Obviando aos inconvenientes da multiplicidade de direitos pagos pela saída dos escravos (direitos velhos, direitos novos, novo imposto e preferência), que pelo

(65) *Terras e Minas Africanas*, Luciano Cordeiro, págs. 12 e 13.

(66) *Da Mina ao Cabo Negro*, Luciano Cordeiro, pág. 14.

(67) Cód. 51-VIII-30 da Biblioteca da Ajuda.

(68) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 325.

tempo fora se haviam ido acumulando sobre essa falsa fonte de riqueza, a lei de 25 de Janeiro de 1758 (69) unificava-os, estabelecendo, para cada escravo que excedesse 4 palmos craveiros, 8$700 réis «em uma só e única adição e por um só e único despacho»; para as *crias de pé*, de 4 palmos para baixo, a metade desses direitos. Pelo marfim continuava a cobrar-se quarto e vintena, num só e único bilhete.

A fim de recolher os bens confiscados aos jesuítas, foi, por carta régia de 29 de Outubro de 1761, criada uma junta que deu origem à futura *Junta de Fazenda* ou *Casa dos Contos*, a qual era constituída pelo governador, ouvidor, juiz de fora, provedor da fazenda e coronel do regimento da guarnição de Luanda.

D. Miguel António de Melo, no seu relatório de 14 de Agosto de 1802 (70), discrimina os rendimentos *certos*, cobráveis pela Fazenda Real. Eram estes: direitos de saída dos escravos, unificados desde 1758; direitos cobrados pela entrada dos vinhos, aguardentes e licores fortes de Portugal e Ilhas e pelas jeribitas do Brasil, impostos por carta régia de 4 de Setembro de 1696; o imposto sobre as carnes verdes vendidas nos açougues de Angola, mandado executar por carta régia de 17 de Outubro de 1773 (*subsídio literário*); os lucros da venda do marfim; a dízima do pescado; o produto da venda do sal extraído das marinhas; os direitos sobre as provisões passadas pelo governador e capitão-general, pela Junta da Real Fazenda e Provedores dos Ausentes, sobre as cartas de seguro e alvarás de fiança passadas pelo ouvidor-geral, e ainda sobre as cartas de seguro passadas pelo auditor das tropas; os emolumentos cobrados na Alfândega de Luanda pelo despacho das mercadorias

(69) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 357.

(70) Ibidem, pág. 653.

que nela entravam; e, finalmente, os *dízimos eclesiásticos* do bispado, concedidos pela Santa Sé à Ordem de Cristo.

Como rendimentos *incertos* deviam ser considerados o quinto das presas de guerra; os presentes enviados aos governadores pelos dembos e sobas, correndo pela Fazenda Real a sua retribuição; o produto das confiscações, tomadias e penas pecuniárias que por sentença lhe eram adjudicadas; as condenações feitas pelas Justiças com aplicação para cativos; e, por último, a importância de 1 % sobre os dízimos eclesiásticos, a dízima do pescado e o sal marinho.

Tais eram, nessa altura, os rendimentos da Fazenda Real.

Mais tarde, em 3 de Junho de 1809, para aumento dos rendimentos da Fazenda, foi lançado sobre os prédios urbanos o tributo da *décima*, que era de 10 % sobre o seu rendimento líquido, e direitos de *sisa* sobre todas as compras e vendas e arrematações de bens de raiz, que era de 10 % do preço de compra e de 5 % sobre as compras e vendas dos escravos ladinos, «que se entenderão todos aqueles que não são havidos por compra feita aos negociantes de negros novos e que entram pela primeira vez no País (Brasil), transportados da costa de África» (71).

A Alfândega — A conveniência do estabelecimento de uma alfândega em Luanda vinha sendo advogada desde o princípio da conquista. Em face dos grandes lucros obtidos com as mercadorias introduzidas em Angola pelos navios idos do Reino, do Brasil, de Sevilha e das Canárias, sem pagamento de direito algum, percebia-se a possibilidade de colher para a Fazenda Real um lucro de 4.000$000 ou 5.000$000 réis. Tal prática não deveria

(71) Alvará de 3 de Junho de 1809.

provocar reacção alguma por parte de Castela, porque os portugueses que lá iam nos seus navios eram obrigados a pagar por tudo o que levavam «com grandes destruições e danos dos mestres dos navios» (72). Por outro lado, não devia haver escrúpulos no lançamento desse direito de entrada, por serem enormes os lucros de tal negócio, «pois tudo vendem como querem aos moradores da terra, que ainda que comprem caro custam-lhes muito baratos os negros com que pagam estas fazendas, porque os mais dos moradores têm seus pumbeiros, que mandam pela terra dentro a fazer peças» (73).

André Velho da Fonseca apontou igualmente, não só a possibilidade, mas ainda a necessidade do estabelecimento duma alfândega no porto de Luanda, para pagamento de direitos dos vinhos e fazendas entradas, por intermédio da qual se conseguiria ainda evitar «virem muitas furtadas aos direitos, assim desse Reino como de Castela» (74).

Assim, de princípio, não houve mais que uma imperfeita arrecadação de alguns *direitos de entrada*, lançados sobre a aguardente e vinhos de Portugal e jeribitas do Brasil, direitos esses que costumavam andar contratados (75). Até que, por fim, por carta régia de 17 de Novembro de 1761, no governo de António de Vasconcelos, foi mandada estabelecer em Luanda uma alfândega para recolha de direitos de 10 % das fazendas

(72) *Da Mina ao Cabo Negro*, Luciano Cordeiro, pág. 17.

(73) *Produções, Comércio e Governo do Congo e de Angola*, Luciano Cordeiro, pág. 11.

(74) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 88.

(75) Carta ao Barão de Moçâmedes, de Martinho de Melo e Castro, de 16/II/1784.

introduzidas pelas naus da Índia que fizessem escala ou arribassem aos portos de Angola e Benguela.

Essa alfândega foi fundada no governo seguinte de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, para o que este governador mandou construir edifício próprio, que foi erguido em 4 meses (76), sendo nomeado para seu juiz o secretário do Governo António de Campos Rego. A este funcionário foi arbitrado o ordenado de 200$000 réis, havendo no porto três naus da Índia, e 100$000 réis para duas ou uma, não percebendo vencimento algum quando não houvesse navio no porto.

Mais tarde, por alvará de 19 de Junho de 1772, foi proibido que essas naus descarregassem as fazendas que traziam do Oriente, proibição que se tornou extensiva aos navios vindos da América e África Oriental (77), o que tornou inútil a alfândega criada, sendo abandonada toda a fórmula de despacho, abertura de fardos e exame das fazendas ou registo delas. Todos os serviços foram caindo no maior relaxamento, servindo apenas para o escrivão recolher o imposto dos molhados, de que prestava irregularmente as suas contas. O governador Gonçalo da Câmara expõe para a corte o estado grave de tais serviços.

O ministro Martinho de Melo e Castro, conhecedor da situação, ordena a fundação duma verdadeira alfândega, para recolha de direitos de entrada e de saída.

Quanto a *direitos de saída*, como a escravatura constituía quase a única riqueza que saía de Angola, sòmente os escravos pagavam direitos, sendo o ouvidor incumbido do seu despacho, que se realizava na ilha de Luanda, por meio de uma *mesa de alfândega* ocasional, funcionando apenas durante o tempo de expedição dos navios que saíam com escravos para o Brasil.

(76) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 265.

(77) Alvará de 12 de Dezembro de 1772.

A estes direitos havia a acrescentar os correspondentes à saída do marfim.

Os rendimentos do *contrato real* da saída dos escravos, tanto de Luanda como de Benguela, para o Brasil, subiram no governo de Sousa Coutinho, que se vangloriava de ter activamente favorecido a exportação dos escravos. Em 1764, primeiro ano do seu governo, ascenderam a 50.968$000 réis, e no ano seguinte a 80.068$860 réis; nos anos que se seguiram foram os constantes do seguinte quadro:

Anos	Navios	Cabeças	Crias de todo o direito	Crias de meio direito	Crias de peito	Marfim	Direito real
1766...	39	14 242	72	25	151	1.449$327	126.081$877
1767...	43	15 511	13	20	107	1.854$043	136.999$843
1768...	36	12 857	—	22	122	815$471	112.767$071
1769...	32	11 182	—	52	97	1.029$833	98.535$083
Ao todo...	150	53 792	85	119	477	5.148$674	474.391$874

Como se verifica por este quadro, o rendimento desceu a partir de 1767, por irregularidades e abusos do contratador Domigos Dias, tendo por esse motivo sido proposta por Sousa Coutinho a abolição do Contrato dos Escravos, o que foi levado a efeito por decreto de 5 de Agosto de 1769, passando tais direitos a ser cobrados directamente pela Fazenda. E assim, logo em 1772 se verificou um aumento de rendimento de 32.181$750 réis

na administração do contrato, sobre o maior preço da última arrematação.

No governo do barão de Moçâmedes foi por carta régia de 16 de Fevereiro de 1784 mandado estabelecer uma verdadeira alfândega nos edifícios construídos para esse fim por Sousa Coutinho, sendo nomeado para seu juiz o ouvidor-geral Francisco Xavier Lobão Machado Pessanha e escolhido o restante pessoal.

Em Benguela era, paralelamente, criada uma *casa de despacho*.

O *regimento da Alfândega da cidade de S. Paulo da Assunção* (78) veio a ser elaborado por D. Miguel António de Melo, constituindo um longo e meticuloso documento, pelo qual se podem estudar claramente os fundamentos da economia angolana de então e especialmente as práticas a que se sujeitava a exportação dos escravos.

As *cabeças* despachadas eram, para efeito de pagamento de direitos, qualificadas pela *Mesa Grande*: «E nesta diligência não haverá outra alguma averiguação mais do que medir-se a cria pela medida aferida de quatro palmos craveiros da vara de que se usa na cidade de Lisboa, a qual medida existe na Alfândega, reputando-se por cabeças de direitos inteiros toda a que exceder os ditos quatro palmos, e por cria de pé aquela que tiver dos mesmos quatro palmos para baixo. As crias que forem de peito não serão medidas por se deverem contemplar por uma só cabeça com as respectivas mães».

Os direitos das peças podiam ser pagos directamente na Alfândega no acto da saída; mas, normalmente, o despachante ou o mestre do navio recebiam do ouvidor,

(78) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 359.

que desempenhava as funções de *juiz da alfândega e intendente da marinha*, a guia dos escravos exportados, pelos quais haviam de pagar esses direitos nas mesas de qualquer dos três portos brasileiros de destino, Baía, Pernambuco e Rio de Janeiro, mesmo pelos negros mortos no caminho (79).

Os dízimos — Antes da dominação portuguesa já os indígenas pagavam imposto ao rei de Angola, como se depreende da afirmação do capitão Garcia Mendes Castelo Branco no seu célebre projecto de aforamento dos sobas, no qual propunha que a pensão a pagar anualmente pelos mesmos sobas fosse aquela que costumavam pagar ao dito rei e nas espécies em que tal pagamento lhes era feito (80).

Por outro lado, na carta do jesuíta Garcia Simões, de 7 de Novembro de 1576, encontram-se palavras denunciadoras da existência do mesmo imposto, afirmando que, pela doação feita ao governador Paulo Dias de Novais, lhe ficaram pertencendo os dízimos, como comendador-mor da Ordem de Cristo» (81).

O governador D. Manuel Pereira Forjaz (1601-1611), segundo informa o *Catálogo dos Governadores*, obrigou todos os sobas vassalos ao pagamento de um tributo que somavam 12 000 cruzados, *os quais, ele e alguns dos seus sucessores converteram em proveito próprio.*

Mas, de verdade, os dízimos pertenciam à Fazenda Real. André Velho da Fonseca, no inquérito feito às possibilidades de Angola em 1612 (82), averiguava que,

(79) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. I, pág. 180.

(80) *Da Minu ao Cabo Negro*, segundo Garcia Mendes Castelo Branco, pág. 14.

(81) *Relações de Angola*, pág. 75.

(82) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 88. Sobre os rendi-

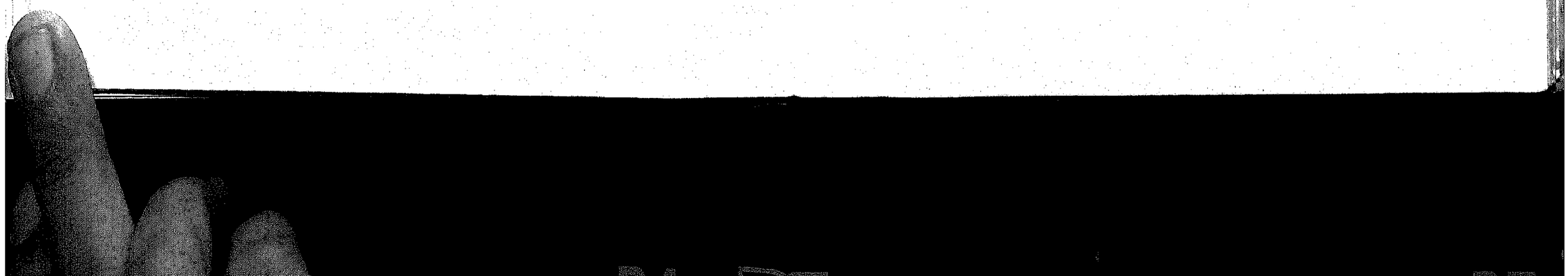

pertencendo ao monarca português os dízimos, como governador e perpétuo administrador da Ordem de Cristo, bem como a dízima do pescado, ambos estes impostos andavam arrendados anualmente por cento e sessenta mil réis.

Mais tarde, o governador Francisco de Vasconcelos da Cunha (1635-39) valeu-se dos dízimos para construir a Fortaleza de S. Miguel, «por não ser bastante o da Fazenda Real». Este mesmo governador tomou providências para evitar descaminhos dos rendimentos públicos, nomeando dois guardas para a feitoria, obrigando os feitores a darem fiança e nomeando uma junta para regular os tributos dos sobas, impostos por D. Manuel Pereira. Assim nasceu o primeiro *Regimento para a cobrança dos dízimos e tributos que pagam os sobas* (1638).

Conhecidos também por *tributos dos sobas* ou *tributo de vassalagem*, os dízimos eram lançados sobre os sobas e outros chefes gentílicos fiéis, que tomaram a obrigação de os pagar, procedendo à sua arrecadação por derrama nos povos sob a sua jurisdição, numa distribuição que estava longe de ser regular e equitativa.

Lepois passaram os dízimos a ser lançados directamente pelo Governo, incidindo sobre as palhotas, os arimos e ainda sobre os foros ou pensões que oneravam as rendas prediais, sendo assim verdadeiros impostos de capitação e rendimento.

Por decreto de 3 de Abril de 1755 ([83]) foram as ordens religiosas abrangidas na obrigação geral do pagamentos cobráveis pela Fazenda Real, ver igualmente *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 653.

([83]) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), II série, pág. 3.

mento de dízimo dos frutos da terra e fazendas de que usavam.

Da repugnância com que os povos se sujeitavam ao pagamento do imposto, por motivo das extorsões e violências praticadas pelos *dizimeiros*, se pode avaliar pela severidade com que sempre a eles se refere o governador Sousa Coutinho: «Ainda eles (os serviçais) ganhem mil vezes mais do que importa, hão-de desertar logo que o dizimeiro lhes pedir cinco réis de dízimo, tal é o ódio que lhes têm, quando pelo contrário não o pagando estas povoações, e ganhando-se dinheiro nelas, correrão de todas as partes a habitá-las e servi-las».

O governador Almeida e Vasconcelos, em carta ao capitão-mor de Ambaca, recomendava que reconciliasse os ânimos dos povos, evitando as violências e hostilidades dos tempos passados, particularmente as praticadas pelos dizimeiros, cujos processos deveriam ser severamente reprimidos ([84]).

Mas não eram só as violências: os cobradores convertiam em *telecos* (hospedagens) grande parte dos dízimos.

Sousa Coutinho, tendo estudado este problema, chegou à conclusão de que a Fazenda Real estava sendo gravemente prejudicada. Proibiu os *telecos*; determinou que a arrematação dos dízimos, que era feita a um só indivíduo em Luanda, passasse a ser feita por distritos; e, por efeito do decreto de 3 de Abril de 1755, os frades, clérigos, cavaleiros e poderosos foram obrigados ao seu pagamento por inventariação das fazendas que possuíam. E assim os dízimos, cujo rendimento no último triénio fora de 2.740$000 réis, foram arrematados em 1 de Julho de 1765 por 6.000$000 réis.

([84]) 12 de Abril de 1791 (Copiador de Angola, no Arquivo Histórico Colonial).

Os abusos dos dizimeiros breve porém retomaram o seu caminho. O historiador Elias Alexandre, acentuando a sua nefasta acção, dizia: «Estes tigres insaciáveis de riqueza deslaceram a indigência dos povos por diversos meios» (85). As suas violências exerciam-se em especial nos presídios de Cambambe e Ambaca e principalmente sobre as culturas do algodão.

Pela sua pobreza, eram alguns sobados isentos do «flagelo dos dizimeiros». Em agradecimento dessa generosidade pagavam um *regalo* anual ao governador, que era conhecido pela expressão *pagar Luanda*.

Matéria colectável era também o pescado das lagoas. De algumas era o rendimento directamente administrado pela Fazenda e o de outras era arrematado (86).

O mapa que segue indica o rendimento dos dízimos

Dizimos trienais	Agricultura	Pescado	Total
Cidade de S. Paulo	—	1 600 000	1 600 000
Ambaca	6 100 000	—	6 100 000
Muxima e 6 Lagoas	630 000	450 000	1 080 000
Massangano e Lagoas	2 500 000	400 000	2 900 000
Golungo, teve 1 lagoa	1 500 000	—	1 500 000
Icolo	1 500 000	—	1 500 000
Dande	1 500 000	600 000	2 100 000
Bengo	1 500 000	—	1 500 000
Cuanza	1 500 000	—	1 500 000
Cidade de Benguela	2 500 000	—	2 500 000
Encoje	2 500 000	—	2 500 000
Cambambe	2 500 000	—	2 500 000
Caconda	2 500 000	—	2 500 000
SOMA	26 730 000	3 050 000	29 780 000

(85) *História de Angola*, Elias Alexandre da Silva Correia, Vol. I, pág. 164.

(86) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 661.

no tempo de Elias Alexandre, imposto que *para ser fundado sobre os frutos da terra, em um país estéril e inculto, devera ser de pouca consequência.*

Os presídios recentemente fundados, de Novo Redondo, Quilengues e Galangue, estavam ainda dispensados do pagamento de dízimos.

As violências a que a cobrança dos dízimos dava lugar e a correspondente repugnância dos povos em os satisfazer levaram D. Miguel António de Melo, que denunciou corajosamente a falsa economia de Angola, a propor a sua extinção, compensando-se o prejuízo que daí adviria com o aumento de 800 réis por cabeça de escravo exportado (87). Assim resultaria, pensava ele, além de um grande benefício para os povos oprimidos pelos dízimeiros, um apreciável aumento nos rendimentos da Fazenda Real (88).

Tal projecto foi porém superiormente rejeitado, pois «seria muito impróprio que, em país onde se pagam tributos, se exonerasse deles *a mais essencial fonte de riqueza de Estado*, que são sempre as possessões territoriais, e que se gravasse um género de exportação, qual o dos negros, que hoje está muito caro e *que nos é cada dia mais necessário pela imensa extensão que tem tomado e vão tomando todas as culturas do Brasil* (89).

Os hábitos inveterados, embora ruinosos, transformam-se em verdadeiras forças da natureza, que só os cataclismos conseguem desenraizar! E o cataclismo estava próximo...

(87) Nesta altura já os direitos de saída tinham subido a 9$000 réis; cf. com os direitos fixados pelo alvará pombalino de 25 de Janeiro de 1758, que os fixava em 8$700 réis, *em uma só e única edição*. O aumento foi feito a título de subsídio.

(88) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 349.

(89) Ibidem, Vol. IV, pág. 29.

Anos depois, para desoprimir os povos e animar a extracção do ferro pelo gentio, o governador Saldanha da Gama autorizava que os dízimos do Golungo, Zenza e Quilengues fossem pagos em *barrinhas de ferro*, resolução que teve o maior êxito (90): todos os meses eram exportadas para o Brasil 150 barras de ferro. Por outro lado permitia aos sobas o libertarem-se da dura obrigação do fornecimento de carregadores aos pumbeiros, a troco do pagamento à Fazenda Real de 100 dessas barras, que, segundo Fêo Cardoso (91), pesavam cada uma 4 a 5 libras.

Um orçamento — A *História de Angola*, de Elias Alexandre da Silva Correia, contém o orçamento trienal da colónia de Angola (92), que merece um exame atento.

Resumo dos rendimentos trienais

Direitos e subsídios dos escravos	432.000$000
Dízimos	29.780$000
Administração do sal	4.800$000
Presunção do marfim	23.625$000
Soma	490.205$000

A primeira e mais importante verba orçamental é a dos direitos e subsídos dos 16 000 escravos (a) que anualmente abandonavam a colónia. Esse comércio procurava justfcar-se com razões que eram verdaderos sofismas. Por ele — diziam os seus defensores — grandes

(90) *Memórias sobre as Colónias de Portugal*, Saldanha da Gama, pág. 83.

(91) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 303.

(92) *História de Angola*, E. Alexandre, Vol. I, pág. 176.

(a) *Nota:* A págs. 236 diz serem 12 a 13 mil.

vantagens viriam não só para a Fazenda Real mas ainda para a agricultura e indústrias, pois se provocava, em primeiro lugar, a colocação dos géneros da fndia, que enriqueciam o comércio, e os rendimentos das alfândegas do Brasil eram aumentados pelo acréscimo de impostos e subsídios dos géneros de importação de Angola. Os navios empregavam os lucros das suas comissões em novos giros de comércio. A agricultura do açúcar, do tabaco e de outras manufacturas vegetais, bem como a extracção dos produtos minerais, fomentadas pelo escravo, produziam por sua vez o aumento dos dízimos. E, finalmente, «todas as imensas utilidades que os seus robustos braços produzem em benefício (dizem) da República e sustento da Monarquia» eram também de considerar (93).

E assim ficavam as consciências tranquilas...

Mas o mesmo Elias Alexandre é o primeiro a denunciar a fragilidade dessas razões e a falsidade do quadro florescente: «Este painel aparatoso esconde, entre o brilhantismo das cores, o defeito dos seus realces: é um colorido sem sombras, que agrada à vista e degrada a ideia das suas imperfeições... Toda a reprodução de interesses acima nomeados persistem mal seguros, sob uma base insólida, à imitação dos edifícios que qualquer terramoto arroja por terra».

Repare-se que as duas verbas seguintes são verdadeiramente parasitárias, arrancadas uma ao suor do indígena e outra à única riqueza extraída da terra.

O comércio do marfim, por sua vez, em nada beneficiava a economia da colónia, visto que no seu rendimento era remetido pela Fazenda para Lisboa. O número

(93) *História de Angola*, Elias Alexandre.

de pontas exportadas no triénio andava por 2100, à razão de 25 libras cada.

O exame da *despesa* (94) denuncia ainda mais eloquentemente a artificialidade da economia angolana. Se não havia verdadeiras fontes de riqueza, também as despesas realizadas não tendiam de forma alguma a fomentá-las. Era um escoar improdutivo de rendas, das quais nenhuma era aplicada na colónia, em seu benefício. Ao cancro da escravatura, que minava a sua vida fundamental, juntava-se o cancro do funcionalismo.

Examinada verba por verba, ver-se-á que sòmente a primeira destas — trem real e custeamento de embarcações — pode ser considerada como produtiva.

Despesa anual:

Trem real e custeamento de embarcações	9.600$000
Folha militar, soldos e farinhas	60.960$000
» civil	2.354$640
» eclesiástica	509$920
General vence de ordenado	6.000$000
Bispo vence côngrua	1.000$000
Para as casas da sua residência	150$000
Para fardamento das tropas	9.000$000
Oficiais de Fazenda vencem de ordenado	4.700$000
» de Secretaria incluso o secretário	950$000
Ao hospital da Misericórdia de curar os militares	4.000$000
Ao médico e cirurgião do mesmo	900$000
Ao médico da cidade	250$000
Ao professor de Gramática Latina	400$000
Ao general para distribuir em obras pias	400$000
A transportar	101.174$560

(94) *História de Angola*, Elias Alexandre, pág. 182.

Transporte	101.174$560
Para o sustento das Confrarias	676$860
Para o sustento das Missões	576$000
Governador de Benguela vence	2.000$000
Juiz de fora vence	400$000
Escrivão da Fazenda e almoxarife	1.000$000
Vigário da côngrua	60$000
A guarnição de Benguela	3.470$400
	109.357$820
	×3
Despesa trienal	328.073$460
Rendimento	490.205$000
Saldo positivo	162.131$540

Como era aplicado este importante saldo? Este saldo era pertença da Fazenda Real.

Elias Alexandre, como que prevenindo a pergunta que acabamos de formular, declarava: «O resumo dos rendimentos a par das despesas fará ver que mais interessa à Coroa a beneficência popular dos seus vassalos na extensão de um sólido domínio do que a opulência dos seus tesouros».

Assim deveria ser. Mas, uma vez calculada pela Junta da Fazenda a importância necessária para suprir às despesas do ano futuro, o restante era enviado anualmente para Lisboa. Do cofre da Fazenda de Luanda e dos das Mesas de Inspecção saíam os fundos que o erário angolano remetia anualmente ao tesouro régio.

No triénio governativo de D. Fernando António de Noronha foram enviados de Angola ao erário régio 125.000$000 réis, «para suprir as despesas do Estado» (95).

(95) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 667.

Tentativa de regeneração das Missões — O problema, reduzido à sua mais simples expressão, fora posto claramente por D. Miguel António de Melo: «Pretendermos reduzir ao grémio da Santa Madre Igreja todos os negros de Angola, e ao mesmo tempo entreter e conservar o comércio da escravatura, são dois fins que entre si se repugnam» ([96]).

Todos os esforços se tornavam vãos, porque o foco corruptor não só não fora extinto, como se desenvolvia de dia para dia.

E não deve a causa da decadência da evangelização ser atribuída à expulsão dos jesuítas, que pràticamente se não deslocavam ao sertão, dedicando-se quase exclusivamente à prática do ensino em Luanda e à manutenção das suas herdades no interior. À data da sua partida o seu número era muito reduzido. Por outro lado, tinham sido eles próprios a fomentar a criação da *Junta das Missões* para rejuvenescimento da obra de evangelização, o que já por si demonstra a necessidade de pôr um travão à sua decadência.

Martinho de Melo e Castro fez nesse sentido esforços tão heróicos quanto inúteis. Nas instruções entregues ao governador José Gonçalo da Câmara, quando este foi enviado a assumir o governo de Angola, para onde se fez acompanhar de 22 franciscanos recoletos, figuravam insistentes recomendações de protecção aos missionários, aos quais definia os deveres, determinando porém que «os que se apartassem destas obrigações essencialmente

([96]) *Ensaio sobre a Statistica de Angola e Benguela, etc.*, Lopes de Lima, Livro III, parte I, pág. 149, nota 3. O mesmo governador faz um elucidativo relato da situação do clero regular, na sua informação sobre *a fundação de um convento de franciscanos em Benguela*, in *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 623.

conexas com o ministério a que voluntàriamente se ofereceram, ou que, esquecendo-se do estado religioso que professam, e do carácter sacerdotal de que se acham revestidos, se misturarem com comércios e negócios profanos ou se deslizarem a outros convívios com que escandalizem os povos em lugar de os edificar», fossem imediatamente remetidos ao Reino com culpa formada.

Foi por essa altura acarinhado o propósito do restabelecimento da acção missionária no Congo, a começar pelo Sonho «porta do Congo». Nas instruções de 22 de Junho de 1779, sobre tal matéria enviadas ao bispo de Angola, Martinho de Melo e Castro punha a nu as causas por que ali havíamos perdido a nossa influência, atribuindo esse facto à péssima qualidade dos nossos missionários, que punha em paralelo com os virtuosos capuchinhos italianos, que sempre se portaram como verdadeiros ministros do Evangelho: «não sucedeu nem sucederá assim com os nossos portugueses, porque os que temos em Angola para passar ao Congo, ainda que lá os quiséssemos mandar, não são escolhidos entre os bons, mas são, pela maior parte, eclesiásticos indignos de o ser, tirados dos cárceres dos seus conventos ou do Aljube desta corte e mandados degradados para Angola pelos seus perversos costumes».

Para a fundação da missão no Congo ordenava ao bispo que fosse prèviamente ali enviado o sacerdote negro, padre André do Couto Godinho, com mais dois religiosos para assentar na forma de proceder.

Na corte suspeitava-se que os franceses, que comerciavam no Loango, Molambo e Cabinda, tivessem introduzido clandestinamente missionários seus no Congo.

A missão, composta de Frei Libório da Graça, como vigário-geral, Frei Rafael de Castelo de Vide, Frei Gualberto de Miranda e o referido padre André do Couto

Godinho, partiu para o Congo em 2 de Agosto de 1780 (97).

Esta política ligava-se com a necessidade de intervir na anarquia que, desde a batalha de Ambuíla (29 de Outubro de 1665), reinava no Congo e que só por via da influência missionária poderia ser remediada.

O barão de Moçâmedes, que foi portador de um valioso presente para o rei do Congo, fez-se acompanhar por nove religiosos e um donato e levava o encargo de enviar para a Metrópole seis ou oito rapazes indígenas para serem educados para o sacerdócio.

Assim se procurava, baldadamente, defender as missões da corrupção que, ateada pelo vento da cobiça, lavrava como lume por sobre o território de Angola.

Das ordens religiosas que à data missionavam na África Ocidental faziam parte, como vimos, os carmelitas, que também não tinham sabido manter-se alheios aos vícios do meio. Na carta dirigida ao rei pelo governador João Jaques de Magalhães, em 17 de Fevereiro de 1751, sobre o procedimento destes religiosos, há acusações graves respeitantes à sua cobiça. A sua missão de Bango-a-Quitamba transformara-se numa espécie de couto, onde se refugiavam «muitos escravos fugidos das mais pessoas, ladrões e mais criminosos facinorosos, mas também muitos filhos (98) e mais vassalos dos quilambas, sobas e dembos e mais potentados» (99).

Destas queixas se fez eco mais tarde, abrangendo nelas os *terceiros* franciscanos, o governador D. Miguel António de Melo, que considerava os sacerdotes dessa

(97) Relação da viagem, em *Anais do Conselho Ultramarino* (parte não-oficial), Vol. II, pág. 62.

(98) A palavra *filho* deve estar aqui empregada na significação de escravo (escravatura doméstica).

(99) Arquivos de Angola, Vol. II, pág. 323.

ordem como «receptáculo de viciosos, que se têm mostrado na Europa incorrigíveis, os quais, não mudando aqui de costumes, pervertem os povos, em lugar de os converter» (100).

As mesmas e coincidentes acusações se encontram na *História de Angola*, de Elias Alexandre: «Dos primeiros dois conventos não tira a cristandade algum proveito. O do Carmo, oferecendo alguns auxílios temporais, empresta dinheiro a juros à razão de cinco por cento. Este cabedal é produzido pelo rendimento dos seus arimos e de grandes manadas de gado vacum, que se extrai no açougue e na matalotagem dos navios, e remetido finalmente para os Terézios de Lisboa. O de S. José possui as suas riquezas nas vizinhanças do rio Cuanza. Na horta da Maianga, subúrbio da cidade, entretém uma fábrica de cal; os rendimentos se encaminham ao convento de Lisboa. *Os Barbadinhos se prestam prontamente, e em tudo, aos ofícios do seu Santo Ministério*» (101).

Este coro de ásperas censuras dirigido contra carmelitas e terceiros transmuda-se de forma unânime e impressionante em coro de exaltação dos capuchinhos italianos.

Deles dizia já o duro António de Vasconcelos (1758-1764), pondo-os em confronto com os restantes missionários, e referindo-se ao frade carmelita Frei Lourenço de Jesus Maria, que andava metido na exploração do ouro do Lombije: «e, com esta nova pedra filosofal, consumiu algumas moedas adquiridas, *emprego quase ordinário dos missionários que não são barbadinhos*» (102).

(100) Relatório de D. Miguel António de Melo, Vol. V, pág. 130.

(101) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. I, págs. 104 e 105.

(102) *Arquivo das Colónias*, Vol. V, pág. 149.

Com o decorrer do tempo e à medida que as outras ordens se iam corrompendo irremediàvelmente, a fama dos capuchinhos crescia.

O referido historiador Elias Alexandre, por mais de uma vez, aponta como exemplo as suas virtudes excelsas: «e se achava Angola destituída de religiosos, destinados àquela santa vida; *principalmente de italianos barbadinhos, que, pela sua austeridade e sãos costumes, se hão conceituado distintamente entre os gentios desta conquista*» (103).

A somar às razões que minavam a evangelização de Angola parece surpreender-se um certo desinteresse pela sua continuação por parte da Congregação da Propaganda.

O número dos próprios capuchinhos decrescera, a ponto de o barão de Moçâmedes poder, por mais de uma vez, lamentar o extremo em que se achavam as missões, reduzidas à orientação de alguns poucos missionários, velhos e incapazes: «e, se eu me não empenhasse em conservar a dois paralíticos, este resto de consolação para os católicos, já o hospício estaria fechado, assim como destruídos todos os do sertão, por não haver um só habitado, *sendo esta corporação de missionários a que conserva a sua primitiva disciplina e que impõe a veneração aos mesmos relaxados*» (104).

Contudo a actividade civilizadora dos barbadinhos ainda dava sinal de si: em 1804 publicava-se em Lisboa o *Dicionário da língua bunda ou angolense*, de Frei Bernardo Cannecatim, prefeito das Missões dos capuchinhos em Angola, e, no ano seguinte, as *Observações gramaticais sobre a língua bunda ou angolense*, também da sua autoria.

(103) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. II, pág. 146.

(104) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, pág. 259 e também 80 e 209.

Mas a evangelização dos sertões africanos, que custara tantas vidas e exigira tantos sacrifícios, entrara em irremediável agonia, de que só haveria de renascer passado um século, nesse mesmo Congo por onde, em tempos de D. João II, haviam sido tentados os seus primeiros e gloriosos passos.

Das missões em geral se poderá contudo dizer com a maior justiça: «A obra das missões, apesar de representar um conjunto de acções e sacrifícios, mesmo gigantesco, não conseguira lançar raízes fundas entre as populações. Foram sempre os missionários insuficientes em número, é certo, para obra tão vasta e grandiosa, e por muitas vezes a sua acção contrariada pelos elementos, pelo clima, pelas épocas, pelo tráfico da escravatura, que tudo desorganizava, e mesmo pela própria falta de preparação e de experiência, pelas imperfeições que as missões achavam em si mesmas e nas circunstâncias do meio. Trabalharam em todo o caso como puderam, ensinaram e catequizaram, exerceram junto das populações nativas o seu alto ministério civilizador e humanitário, semeando os primeiros elementos de cultura. Ensinaram e espalharam a língua portuguesa nas suas missões e catequeses. Coadjuvaram a ocupação portuguesa e a nossa política indígena, levando a regiões afastadas a nossa língua e o nosso nome» (105).

A Inconfidência (106) **Mineira** — A conspiração organizada no Brasil contra o domínio português vinha germinando de longe, tendo como móvel principal as

(105) *Generalidades sobre Angola* — Dr. Manuel Alves da Cunha, págs. 67 e 68.

(106) «Falta de fé ou fidelidade para com alguém, especial-

vexações do fisco. A primeira voz que, pelo prestígio da sua eloquência, havia dado forma a estas vagas aspirações fora a do Padre António Vieira (107). Não é difícil encontrar nos seus sermões o mesmo sentimento que animava os colonos brasileiros. A alusão à «tromba que chupa na Baía e vai chover em Lisboa» era uma imagem da situação em que a Metrópole desempenhava um antipático papel; e a afirmação terminante de que «tudo o que se tirar do Brasil, com o Brasil se há-de gastar» punha já claramente o problema da separação económica, à qual havia de seguir-se lògicamente a separação política.

A dar corpo a estes sentimentos ainda imprecisos viera a guerra das colónias inglesas da América do Norte com a sua metrópole, que terminou pela independência daquelas. A mocidade letrada brasileira, em especial aquela que à data estudava em França, seguiu com viva emoção o desenrolar patético dessa luta.

Mas a causa próxima dos graves acontecimentos de que vamos tratar foi a cobrança dos tributos do ouro, que, dada a ruína para que marchava a sua extracção, tinha ido sendo adiada de ano para ano (108). «Minas devia sete anos do serviço de cem arrobas em que o *quinto* fora transformado; e os jazigos, quase improdutivos, não davam para pagar o sustento dos mineiros, que se arruinavam, quanto mais para enviar 700 arrobas de ouro para Portugal, essa metrópole madrasta,

---

mente para com o soberano, ou para com o Estado. *Tribunal da Inconfidência:* Tribunal antigo que conhecia dos crimes contra o soberano ou contra o Estado». — *Dicionário Morais.*

(107) *História do Brasil*, Afrânio Peixoto, pág. 148.

(108) *Épocas de Portugal Económico*, J. Lúcio de Azevedo, pág. 358 e seguintes.

que nada saciava, nem os impostos, nem os monopólios, entre os quais o do sal vexava todos!» (109).

Metidos na conjura andavam, entre outros, José Álvares Maciel, formado em Filosofia pela Universidade de Coimbra; Luís Vaz de Toledo Pisa, sargento-mor; Inácio José de Alvarenga Peixoto, formado em direito por Coimbra e coronel de cavalaria; Domingos de Abreu Vieira, tenente-coronel de cavalaria de milícias de Diamantina; Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente-coronel do Regimento de Dragões e comandante das forças de Vila Rica; e o coronel Francisco António de Oliveira Lopes. Servia de agente de ligação o alferes de cavalaria Joaquim José da Silva Xavier, o *Tira-Dentes*, o mais entusiasta de todos os conjurados e, por isso mesmo, o mais confiado e imprudente.

Na bandeira projectada lia-se a divisa *Libertas quae sera tamen*, cercando um triângulo, símbolo da Santíssima Trindade.

Dizia-se, parece que sem fundamento, que o poeta Tomás António Gonzaga, ouvidor de Vila Rica, tomara a si o encargo de redigir as leis da futura república.

A conjuração foi denunciada, antes de deflagrar, ao governador de Minas, Luís António Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena, que, pela sua natural bondade, logo mandou suspender a cobrança do tributo do ouro.

Mas o *Tira-Dentes* havia-se já deslocado para o Rio de Janeiro, onde andava aliciando gente para a revolta. A denúncia seguiu-lhe os passos. E o vice-rei Luís de Vasconcelos, chegado ao conhecimento da conjura, mandou-o prender; essa ordem estendeu-se aos conjurados de Minas.

---

(109) *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, Oliveira Martins, pág. 101.

Dois anos se arrastaram as lentas e torturantes formalidades do processo, para por fim, no dia 18 de Abril de 1792, estalar a sentença como um raio fulminante: o *Tira-Dentes* condenado à forca e a ser esquartejado no Rio de Janeiro, sendo os pedaços do seu cadáver espalhados pelos caminhos de Minas Gerais «para terrível escarmento dos povos» (110); Tomás António Gonzaga, o autor da *Marília de Dirceu*, desterrado para Moçambique, na altura em que a sua paixão de poeta se aproximava do almejado desfecho:

Adeus, Marília adorada,
Vil desterro vou sofrer.
Ausente de ti, Marília,
Que farei? Irei morrer!

Ao longo da costa de África, desde Cabo Verde a Moçambique, foram largados os condenados da *Inconfidência*: Em Angola ficaram Inácio José de Alvarenga Peixoto, degredado para o presídio de Ambaca; Francisco de Paula Freire de Andrade, para o Encoje; Luís Vaz de Toledo Pisa, para Cambambe; José Álvares Maciel, para Massangano; Domingos de Abreu Vieira, para a Muxima; Francisco António de Oliveira Lopes, para o Bié; e Fernando José Ribeiro, por 10 anos, para Benguela.

Pelas referências que se encontram nos papéis desse tempo pode avaliar-se da dureza do seu cativeiro. Encarcerados, à chegada, nas masmorras da fortaleza do Penedo, no porto de Luanda, daí foram saindo para os seus trágicos destinos os «indignos cúmplices do horroroso atentado projectado em Minas Gerais» (111). Atrás de cada um seguiam para os presídios recomendações severas, pois que «pela gravidade da sua culpa deve ter um cuidadoso resguardo» (112).

Há porém uma voz de piedade, a do governador Manuel de Almeida de Vasconcelos, vertida como lágrima de doçura no desamparo desses desgraçados: «ele vai, e se manda estar preso; porém a degredados, por tais culpas, se deve sempre saber o modo de obrar, não se lhe faltando a todo o acto de humanidade e meio de poder subsistir» (113).

Todos morreram no desterro de Angola, tendo Alvarenga, logo após a sua chegada a Ambaca, largado a vida (114). Um a um, a morte os foi ceifando, caindo sepulcralmente sobre a sua memória um silêncio de chumbo.

Sòmente o nome do Dr. Álvares Maciel, sobre quem recaiu a benigna protecção dos governadores D. Miguel António de Melo e D. Fernando António Soares de Noronha, bem como a do próprio ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, escapou desse olvido, aparecendo associado à tentativa da exploração do ferro, como figura de alta e insubstituível competência científica. «Dois objectos manda Sua Alteza Real lembrar a V. S.ª, o primeiro é que veja se Maciel tem aí as obras necessárias para esses trabalhos e que lhos faça comprar pela Real Fazenda, no caso que ele as não tenha, pois sem essas competentes informações o seu grande engenho não poderá executar tudo o de que está encarregado e que certa-

(110) *História do Brasil*, Afrânio Peixoto, pág. 150.

(111) *A Inconfidência Mineira*, Afrânio Peixoto, pág. 150.
(112) Ibidem, pág. 22.
(113) Ibidem, pág. 22.
(114) *A Inconfidência Mineira* (1789), Padre Ruela Pombo, pág. 21.

mente fará a sua grande felicidade, correspondendo ele ao modo por que se tem até aqui mostrado» (115).

No tempo do primeiro daqueles governadores exerceu, de facto, Maciel a direcção do forno de experiência em Calumbo, para aproveitamento do minério da região do Golungo; e, no do segundo, achava-se à testa da fábrica de *Trombeta* (116).

Mas a sua saúde ia declinando a passos agigantados; e, em 1803, morria roído de escorbuto e coberto de chagas o pobre e ilustre degredado, único homem que então seria capaz de reanimar o grande empreendimento do ferro em Angola.

Volvido pouco tempo, o governador de Angola recebia comunicação de lhe terem sido enviadas «cento e dezoito pedras de cantaria, um fole de madeira e outro de ferro», que Maciel há 4 anos aguardava baldadamente para dar início à extracção do ferro... (117). E assim morria com ele o velho sonho que Sousa Coutinho acalentara com tanto empenho e que, só por si, poderia ter desde logo resgatado Angola do pecaminoso comércio em que irremediàvelmente se ia afundando!

Passados 147 anos da tentativa de revolta das Minas Gerais, o Governo brasileiro mandava recolher piedosamente as poucas ossadas identificáveis dos Inconfidentes e transportava-as com todas as honras para o solo pátrio, de cuja independência eles haviam sido os primeiros e generosos mártires.

(115) Carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para D. Miguel António de Melo, de 23 de Junho de 1800, in *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 309.

(116) Sobre a acção do Dr. Álvares Maciel em Angola, ver *Inconfidência Mineira*, do Padre Ruela Pombo, e *José de Anchieta*, de G. Sousa Dias, pág. 35 e seguintes.

(117) *A Inconfidência Mineira*, pág. 80.

Instrução — No testamento do opulento Gaspar Álvares, feito em 23 de Setembro de 1623 em benefício dos jesuítas, dizia-se ter sido ele o fundador dos estudos na cidade de Luanda, «para a qual fundação lhes tenho mandado dar em Portugal dez mil cruzados e aqui lhes dei dois currais, um de ovelhas outro de vacas», e figuravam ainda dotações destinadas à criação de um colégio no Congo e de um seminário em Luanda para doze ou mais rapazes «filhos de homens pobres deste reino», devendo os padres dar-lhes «o necessário para vestir e comer, e todo o mais sustento e ensino» (118).

Não foi cumprida esta cláusula da fundação do seminário em Luanda, apesar das insistências régias feitas nesse sentido. Mas, desde 1605, mantinham os jesuítas na cidade uma escola de primeiras letras e, dois anos depois, iniciavam na capital de Angola a construção do seu Colégio do Santíssimo Nome de Jesus, com uma sumptuosa igreja anexa, de que está ainda hoje de pé a fachada de puro estilo jesuítico. Nas suas propriedades do interior ensinavam a ler e a escrever numerosas populações e exerciam também o ensino profissional. «Ensinavam e espalhavam a língua portuguesa nos seus estabelecimentos e nas suas catequeses, de que ficaram vestígios bem visíveis, como aconteceu em Ambaca» (119).

Antes de vibrar o golpe da sua expulsão (3 de Setembro de 1759), já o Marquês de Pombal, por decreto de 28 de Junho de 1759, havia arrancado aos jesuítas o exclusivo do ensino secundário, pelo estabelecimento de um novo plano de estudos. O ensino ficava superiormente confiado a um *director dos estudos*, de nomeação régia,

(118) *Angola*, Albuquerque Felner, pág. 463.

(119) *Resumo Histórico sobre Angola* (1482-1921), Dr. M. Alves da Cunha, pág. 17.

que teria comissários como seus delegados fora de Lisboa. Os estudos constariam essencialmente de gramática latina, grego e retórica.

Por efeito desse decreto foi nomeado *comissário* em Angola o desembargador Dr. João Delgado Xavier, juiz de fora de Luanda, que, em 11 de Agosto de 1765 ([120]), dava execução ao *estabelecimento e reformação dos estudos*, em especial na parte que dizia respeito à proibição do uso da *Arte* (gramática latina) do padre Manuel Álvares, bem como dos seus comentadores António Franco, João Nunes Freire, José Soares e, particularmente, Madureira, e ainda da *Prosódia* do padre Bento Pereira, livros que seriam substituídos pelo *Novo Método de Gramática Latina*, do oratoriano padre António Pereira, ou pela *Arte de Gramática Latina* reformada por António Félix Mendes, professor em Lisboa.

O decreto de expulsão dos jesuítas teve efeito em Angola em 18 de Julho de 1760, e por esse motivo acabaram temporàriamente as únicas instituições existentes de ensino público.

Mas, tendo Sousa Coutinho animado todas as fontes progressivas de Angola, não poderia deixar de lhe interessar o problema do ensino. Criaram-se no seu tempo algumas escolas de primeiras letras; nas oficinas do *trem* praticou-se um ensino verdadeiramente profissional; e, na mira da preparação de engenheiros que pudessem tomar a seu cargo as obras de defesa militar, foi fundada em Luanda uma aula de geometria e fortificação ([121]).

Em 6 de Novembro de 1772 organizava Pombal o

([120]) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 39.

([121]) *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, Governo de Sousa Coutinho.

ensino primário ([122]), para fundo do qual instituía o chamado *subsídio literário* ([123]), extensivo às terras do Ultramar, sendo «na América e África de um real em cada arrátel de carne, da que se cortar nos açougues; e nelas e na Ásia, de 10 réis em cada canada de aguardente, das que se fazem nas terras, debaixo de qualquer nome que se lhe dê ou venha a dar».

No intento de fazer desaparecer todos os vestígios da acção jesuítica, o governador D. António de Lencastre (1772-1779) fora encarregado de apreender todos os livros por eles empregados no ensino e na catequese. Por isso, poucos dias depois da sua chegada a Luanda, já ele remetia para a corte «todos os catassismos com que os jesuítas ensinavam a língua ambunda» ([124]), declarando que «entre aqueles que nestes poucos dias pude recolher, achei mais essas artes» ([125]).

As medidas do Marquês de Pombal em matéria de ensino foram pouco a pouco tendo execução em Angola.

Mas porque ali era insignificante o rendimento do subsídio literário ([126]), visto que as aguardentes não eram de fabrico local como exigia a letra do diploma, mas sim importadas, na quase totalidade, do Brasil, incorporou Martinho de Melo e Castro, em 1784, no subsí-

([122]) *Colecção da Legislação Portuguesa*, pelo desembargador António Delgado da Silva, Vol. de 1763 a 1774, pág. 612.

([123]) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 72. O regimento da arrecadação da colecta literária só se publicou em 7 de Julho de 1787 (Ibidem, pág. 281).

([124]) Catecismo do padre jesuíta Francisco Pacconio (1641), publicado em Lisboa, em 1642, em português, e reeditado em Roma em 1661, com o texto em latim e sob o título *Gentilis Angoliae fidei mysterius*.

([125]) *Arte da Língua Angolana*, gramática do padre jesuíta Pedro Dias, Lisboa, 1697, ou a *Arte* do padre Manuel Álvares.

([126]) *Arquivo das Colónias*, Vol. II, págs. 660 e 661.

dio literário, os direitos de importação do tabaco do Brasil, vendido em Luanda, para pagamento ao *professor de latim* e ao *mestre de ler e escrever*, mandados estabelecer naquela cidade.

Nas *Instruções de regimento para arrecadação da colecta literária*, de 7 de Julho de 1787, havia matéria respeitante às capitanias ultramarinas. A cobrança da colecta literária era em cada colónia função das Juntas da Fazenda Real, que providenciariam sobre a sua arrecadação e que ficavam com a obrigação de enviar no princípio de cada ano à *Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros* as suas contas, devendo remeter-lhe os saldos remanescentes, depois de realizadas as despesas com a manutenção do ensino.

Mais tarde, em 1799, de novo se providencia para aumento do rendimento do subsídio literário (127), adoptando novos métodos de imposição e arrecadação: por cada pipa de aguardente, jeribita e mais licores fortes, importadas do Continente, Ilhas Adjacentes ou do Brasil, dezasseis tostões, quer fossem destinadas a Luanda ou ao interior; e por cada arroba de tabaco introduzida no sertão, 100 réis. As sobras destes impostos, depois de satisfeitos os honorários dos professores e mestres régios, «se recolham para os meus reais cofres, e se acumulem ao todo da massa geral dos rendimentos gerais».

Uma das mais curiosas tentativas em matéria de ensino foi sem dúvida a criação duma *Escola Médica* em Luanda, sob a direcção do ilustre médico Dr. José Pinto de Azeredo, autor do livro *Ensaios sobre algumas enfermidades de Angola* (Lisboa, 1799), nomeado físico-mor, «com a obrigação de curar, além do Corpo Militar daquele reino, os doentes do hospital da dita cidade; e igual-

(127) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, pág. 221.

mente abrir Escola de Medicina para os que se quiserem empregar no exercício e prática dela» (128). A abertura das aulas, que constavam de anatomia, fisiologia, química, matéria médica e prática de medicina, foi anunciada por bando de 10 de Setembro de 1791.

A Escola Médica de Luanda funcionou pelo menos até 1794, data em que ainda nela foi realizado um acto final (129).

Outra iniciativa deve ser apontada, reveladora do interesse dos homens a quem esteve confiada por esse tempo a governação de Angola: a abertura de uma aula de elementos de matemática, no governo de Manuel de Almeida e Vasconcelos, cuja regência foi confiada ao segundo-tenente de artilharia António Manuel da Mata, tentativa mais tarde renovada nos governos de D. Miguel António de Melo (130) e de António Saldanha da Gama (131).

Este último governador fundou ainda em Luanda uma escola militar, baseando-se no alvará régio de 15 de Julho de 1769, na qual se professavam as disciplinas de aritmética, geometria e trigonometria pelos compêndios de Bezout (132). Foi lente desta escola o primeiro-tenente de artilharia Francisco de Paula e Vasconcelos.

Datam de 1792 as primeiras providências tendentes à criação de uma directoria dos estudos da mocidade, a cargo do ouvidor-geral, «estimulando-se os aplicados com o prémio e os madraços e que não mostrem adian-

(128) Patente de 24 de Abril de 1789, in *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 149.

(129) *Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 167.

(130) Ibidem, Vol. III, pág. 209.

(131) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 304.

(132) *Arquivos de Angola*, Vol. I, Docs. XVII e XVIII.

tamento com castigo» (133). De novo, em 1799, o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho chama para o assunto a atenção do Governo de Angola, mandando encarregar um lente de fazer rigorosa visita às escolas, examinando a assiduidade e a diligência dos professores, os métodos empregados, a escolha dos livros e o aproveitamento dos discípulos (134).

No tocante ao ensino primário há notícia de nomeação de professores para «as cadeiras régias de ler, escrever e contar», uma para o sexo masculino e outra para o feminino (135), no ano de 1795.

É igualmente digno de menção o zelo da esposa do governador Saldanha da Gama, que «não se pejou de dar em palácio lição de leitura, de escrita, de francês e de música, às meninas das principais famílias de Angola» (136).

Exploração científica — O movimento de interesse pelas riquezas naturais, que caracteriza esta época da história de Angola; as expedições geográficas então realizadas; e ainda a fundação, pelo Marquês de Pombal, do *Museu Real* (Gabinete da Ajuda), para educação dos príncipes, transformado depois em *Museu Nacional de História Natural* e para o qual era insistentemente pedido o envio de exemplares zoológicos, botânicos e mineralógicos, devem ser considerados como um primeiro esboço de reconhecimento científico do vasto território angolano.

Desse movimento são antecedentes muito remotos as

(133) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 4, Doc. VI.
(134) Ibidem, Vol. III, pág. 213.
(135) Ibidem, Vol. I, n.º 4, Docs. XI e XII.
(136) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 304.

informações de Duarte Lopes, referentes à fauna do Congo, no seu livro *Relatione del Reame di Congo*; as descrições realistas das *Relações de Angola*, constituídas por cartas dos jesuítas que acompanharam o primeiro governador Paulo Dias de Novais; e os relatos de Garcia Mendes Castelo Branco, Baltasar Rebelo de Aragão, Manuel Cerveira Pereira e Bento Banha Cardoso, que constituem as *Memórias do Ultramar*, publicadas por Luciano Cordeiro. São também muito valiosos os livros *Tratado de las siete enfermedades*, do licenciado Aleixo de Abreu, que veio para Luanda no ano de 1594; o terceiro tomo da *História Geral das Guerras Angolanas*, de Oliveira Cadornega, que encerra importantes informações referentes às riquezas naturais de Angola; e ainda a *Istorica Descrizione de tre regni Congo, Matamba et Angola*, do capuchinho Cavazzi (1687).

Vimos já como no governo de Sousa Coutinho se havia realizado um decidido esforço no sentido do aproveitamento das riquezas naturais de Angola.

Mas o primeiro explorador enviado oficialmente a Angola em missão científica foi o naturalista Joaquim José da Silva, que, por ordem régia, dirigida à Universidade de Coimbra, foi nomeado em 1778 para fazer parte de uma missão de exploração ao Brasil, mas acabou por ser enviado a Angola, como «encarregado do expediente da secretaria do Estado e reforma dos livros da mesma». A par do seu cargo especial, Joaquim José da Silva fora incumbido de examinar e descrever tudo quanto encontrasse interessante relativamente à História Natural, para o que foi acompanhado do *naturalista e riscador* Ângelo Donati e do *riscador* José António, devendo enviar para a corte as suas colheitas, em conformidade com as instruções que lhe foram passadas pela Academia Real das Ciências.

Os dois colaboradores de Joaquim José da Silva pouco tempo resistiram à acção do clima.

Os passos do naturalista podem ser imperfeitamente acompanhados pelas referências encontradas nos papéis, truncados e dispersos, dos arquivos angolanos.

Pouco depois da sua chegada a Luanda foi enviado ao reduto de Cabinda, devendo reconhecer de passagem as supostas minas de petróleo da região de Dande; e, de seguida, deslocado para Massangano (137), ocupou-se do reconhecimento do Cuanza, de onde remeteu para Lisboa um cavalo-marinho e dois peixes-mulheres (138). Tomou depois parte na expedição ao cabo Negro, comandada pelo capitão António José da Costa (1785-87), na qual sofreu as maiores inclemências e privações (139).

Durante a estada de Joaquim José da Silva em Angola foram redigidas (1790), certamente pela sua mão, umas curiosas *Instruções Gerais aos capitães-mores, sobre a colheita e remessa das produções naturais, que hão-de ser dirigidas ao Real Gabinete de História Natural* (140).

No ano seguinte eram efectivamente remetidas, sob a sua direcção, para a corte, abundantes amostras de animais, conchas, fósseis, objectos gentílicos e um viveiro de pássaros de cores (141); e, em 1793, era enviada uma nova remessa na qual figurava um jacaré do Dande (142). Na nota que acompanhava a última amostra, o governador Manuel de Almeida e Vasconcelos informava que o naturalista se achava na indigência e pedia para ele a benignidade do ministro.

D. Miguel António de Melo propôs a renovação da sua nomeação como secretário; e, ao enviar para a corte a sua informação sobre breu, resina e enxofre, informava D. Rodrigo de Sousa Coutinho que, para sua elaboração, o tirara de dificuldades o naturalista: «Por grande ventura achei ter visto umas coisas, de outras alcançado novas Joaquim José da Silva, secretário que foi deste Governo e ao presente capitão-mor de Ambaca» (143).

A autoridade de Joaquim José da Silva era acatada e respeitada. O seu parecer era procurado em todas as questões que envolviam conhecimentos científicos, quer geográficos, como quando punha o problema da travessia, quer mineralógicos, como quando se tratava da exploração do ferro no Golungo ou do ouro no Lombije, por onde os seus esforços andaram associados aos do ilustre deportado Dr. Álvares Maciel (144).

Ainda se encontra o seu nome ligado à remessa de sementes enviadas para Lisboa em 18 de Julho de 1803.

E em Maio de 1804 o naturalista requeria a propriedade definitiva do cargo de secretário, com sucessão a um dos seus filhos. O governador D. Fernando António de Noronha lançou sobre esse requerimento a seguinte informação: «É desinteressado e honrado, de numerosa família, que entretém em boa educação.»

Como obra de verdadeira e incansável exploração científica deve igualmente ser considerado o esforço do deportado brasileiro Dr. Álvares Maciel. Se bem que ligado mais estreitamente às tentativas de fabricação

(137) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. II, pág. 109.
(138) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, pág. 39 — Carta do barão de Moçâmedes para Martinho de Melo e Castro.
(139) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. II.
(140) *Arquivos de Angola*, Vol. I, n.º 4, Doc. V.
(141) Ibidem, n.º 1, Docs. XI e XII.
(142) Ibidem, n.º 4, Docs. VIII e IX.
(143) *Arquivos de Angola*, n.º 1, Doc. XIV.
(144) Ibidem, n.º 1, Doc. XVI.

do ferro, não deixou contudo de trabalhar no sentido do conhecimento das restantes riquezas naturais, até aos extremos confins do Leste da Angola de então. D. Miguel António de Melo, que melhor do que ninguém reconheceu as suas altas qualidades de homem de ciência, informando sobre a licença que lhe concedera para visitar a região de Cassange, dizia: «a qual licença lhe concedi para poder alcançar, *sem despesas do Régio Património, notícias das coisas que há pelo vasto sertão que foi atravessar, pertencentes aos três Reinos da Natureza, para assim ver se de alguns podemos tirar utilidade*».

Como intimamente ligada às explorações do território angolano e delas nascida directamente, deve ainda ser considerada a execução da primeira *carta geográfica* de Angola, desenhada por Cândido Pinheiro Furtado em 1786, por encargo do barão de Moçâmedes, e gravada em Paris, em 1825 (145). Essa carta abrange os territórios compreendidos entre as latitudes 5° e 19° sul, mostrando parte do Congo e os reinos de Angola e Benguela.

As regiões orientais de Angola, exploradas e ocupadas posteriormente, não figuram ainda na carta. Nela se acham lançados os itinerários das viagens de Gregório José Mendes à Angra do Negro (Moçâmedes) e do capitão António José da Costa ao cabo Negro.

Operações contra o Mossulo — Primeira ocupação do Ambriz (1790-91) — Contra o marquês de Mossulo, *Maniquitungo* — senhor do Quitungo —, potentado indígena cujos territórios se estendiam para ambas as margens do rio Loge, de há muito se formulavam severas queixas: traficava activamente com os estrangeiros que vinham ao porto de Quitungo (Ambriz) negociar os escravos que ali desciam, vindos das regiões de Calandula, Jinga, Ambaca, Pungo-Andongo, do Congo e sertões do norte; estendia as suas incursões para além do Dande e do Bengo, tendo chegado a roubar pretos aos moradores da cidade de Luanda; e tinha repudiado a embaixada do capitão Martinho Teixeira de Mendonça, que lhe fora enviada em 1785 pelo governo de Angola. Fingira-se depois arrependido, tendo enviado emissários a Luanda; mas, dentro de pouco tempo, saqueou o Libongo, povoação na margem direita do rio Lifune, chegando a fazer razias nas fazendas agrícolas do Dande, prejudicando gravemente os abastecimentos de Luanda.

O governador barão de Moçâmedes nomeia para comandar uma expedição contra o Mossulo o capitão António José da Costa, mandando marchar para a barra do Dande as forças de cavalaria e guerra preta, que ali deviam juntar-se às de infantaria, transportadas por mar. As instruções passadas pelo barão de Moçâmedes estabeleciam os seguintes objectivos: o exército iria ao Golungo, às terras de Namboangongo, devendo destruir as banzas dos sobas Lunda e Izala, que tinham hostilizado o soba fiel Ambuíla; daí marcharia para o Loge, atacando de passagem o Ambuela, se este não se apresentasse; promoveria o aumento da feira do Encoje e, voltando rio abaixo, apoderar-se-ia das salinas do Sembo, na foz do rio, onde construiria um reduto de terra e faxina, para guarda do porto. Aí encontraria à sua espera a fragata *Luanda*.

O exército põe-se em marcha no dia 2 de Fevereiro de 1788. Mas, tendo travado combate com as forças indíge-

(145) Foi mandada gravar pelo major João Carlos Fêo Cardoso de Castelo Branco e Torres e acompanha o livro *Memórias*, do autor. Nele se diz erradamente que foi desenhada em 1790, pois em 15 de Julho de 1786 já o barão de Moçâmedes anunciava a sua remessa para o Reino (in *Pioneiros de Angola*, Gastão Sousa Dias, pág. 51).

nas que saíram a fazer-lhe frente, as primeiras vantagens não foram aproveitadas pelo comandante e o combate resultou em derrota, com abandono de bagagens sobre o campo.

Os mossuis, animados pela fácil vitória alcançada sobre os portugueses, invadem o Dande e o Bengo, devastando tudo à sua passagem. Em Luanda reina o pânico. É grande «a consternação da primeira de todas as colónias, daquela que, pelos seus braços faz úteis todas as outras e que, por uma incrível fatalidade, se considera no maior abandono, cercada de inimigos internos e externos, destituída de todas as providências e dos fornecimentos mais precisos, e sem obter em todo o meu governo que as vistas da soberana a vivifiquem, não carecendo de auxílios pecuniários, porque ainda assim recebe para a despesa, e, servindo de ressorte a todas as conquistas, contribui com os direitos compatíveis» (146). Tais eram as lamentações do barão de Moçâmedes para a corte.

Nova expedição se prepara para ir ao encontro do Mossulo, agora comandada pelo coronel Manuel António Tavares, a qual, chegando às terras do Quinguengo, retira em face de pequena resistência oferecida pelo inimigo. Arbitràriamente, manda o comandante presos para Luanda os oficiais que, em conselho, se haviam pronunciado contra a retirada.

Em face desta atitude das forças portuguesas, o gentio do Mossulo invade de novo o Dande e o Bengo, destruindo as culturas e assassinando os moradores.

É então que no Hospício dos Capuchinhos, das margens do Bengo, se concentra, sob o comando de Frei Bernardo Cunnecattim, a resistência: «Edificado na mar-

(146) *Arquivo das Colónias*, Vol. III, pág. 116.

gem boreal do Bengo, o Hospício dos Barbadinhos Italianos, se transformou o frade que feitorizava os ânimos do convento, em capitão comandante dos poucos negros que ao hospício se recolheram, de onde, por meio de uma dúzia de espingardas e algumas munições, fez um fogo mortífero sobre os insultantes, que se retiraram sem alguma vantagem sobre o fortificado santuário» (147).

À pressa e sob a pressão dos acontecimentos, o governador lança mão das tropas restantes da guarnição da cidade, cujo comando confia ao então comandante da fortaleza de Penedo, Paulo Martins Pinheiro de Lacerda.

Os mossuis, que, perante a resistência do hospício do Bengo, haviam retirado, tinham levado consigo 200 a 300 pretos como escravos, que foram vender por pólvora aos capitães de três naus francesas e uma inglesa que se achavam no porto de Quitungo (148).

Entretanto, o barão de Moçâmedes é substituído no Governo por seu irmão, Manuel Almeida de Vasconcelos, que, chegando à colónia com 200 soldados dos Açores e 100 degredados para o exército, confirma no comando das forças o hábil e intrépido oficial, sargento-mor Paulo Pinheiro de Lacerda, que, quando do alarme do Dande, com um punhado de gente, guarnecera o Libongo, cobrindo assim Luanda de qualquer ataque.

O novo governador manda suspender a retirada da coluna do coronel Tavares e, em face da desobediência deste, manda-o prender em Quilengues, tendo confiado o comando das tropas ao segundo comandante da coluna,

(147) *História de Angola*, Elias Alexandre, Vol. II, pág. 172.

(148) *Factos e considerações relativas aos direitos de Portugal sobre os territórios do Molembo, Cabinda e Ambriz, etc.* — Visconde de Sá da Bandeira, pág. 9.

tenente-coronel Cristóvão José Pinheiro, que se entrincheira naquela povoação.

Entretanto, Pinheiro de Lacerda avança sobre o Libongo e penetra nas terras dos mossuis, repelindo as forças que se lhe opõem. No dia 30 de Outubro de 1790 trava-se um grande combate, ao fim do qual os mossuis, derrotados, são perseguidos para lá do rio Honzo.

Tendo recebido reforços, Pinheiro de Lacerda avança para a foz do rio Ambriz, onde encontra seis navios estrangeiros, sendo três ingleses, que são tratados amigàvelmente. O marquês de Mossulo refugia-se num destes navios, mandando pedir paz por intermédio do capitão de um deles. Pinheiro de Lacerda responde que a paz lhe deve ser pedida pelo próprio Mossulo; e, continuando as operações, passa o rio Loge, avançando até além do Luanica (149), última povoação de Mossulo, na margem direita do rio Lue.

Por fim, a coluna constrói um forte — Fortaleza de Nossa Senhora da Nazaré e S. João do Loge (150) — na margem esquerda deste rio, a pouca distância do porto do Ambriz, do qual ficou como comandante Francisco António Pita Bezerra.

Pouco depois o marquês de Mossulo pede paz ao governador, que lha concede, prestando vassalagem em Luanda, a 25 de Abril de 1792.

Porém, em Agosto de 1791, o ministro inglês em Lisboa, M. Walpole, apresentara as queixas dos capitães dos navios ingleses surtos no Ambriz, dizendo que haviam sido intimados por Pinheiro de Lacerda a retirar; Walkenaer diz também que o navio francês *Superbe* fora obrigado a ir completar a sua carregação ao Molembo,

(149) Seguir as operações pelo croqui de Pinheiro de Lacerda, apud. *Factos e Considerações, etc.*, de Sá da Bandeira.

(150) Apud. *Factos e Considerações, etc.*

facto de que o seu comandante se queixara aos deputados do comércio. O secretário Luís Pinto de Sousa responde que os depoimentos dos capitães não coincidem com os diários de Pinheiro de Lacerda, e que a corte de Portugal não prescindia dos direitos que tinha àquela costa, não desejando contudo deixar de fazer bom acolhimento aos navios ingleses que frequentassem aquele porto.

Todavia Portugal cede quanto à construção do forte que dominava o porto de Ambriz. E é o próprio Martinho de Melo e Castro que, em aviso de 12 de Agosto de 1791 para o governador de Angola, manda destruir o Forte de Nossa Senhora da Nazaré e S. João de Loge, «*sem que dele fique vestígio algum*» (151).

Pinheiro de Lacerda, no seu relatório da campanha (152), esboça sobre este facto uma velada lamentação, comentando que um dos príncipes aprisionados, de nome Jorge Mangolfe, fugiu para Inglaterra num dos navios ingleses fundeados no Ambriz, «donde suplicaram à Rainha Nossa Senhora, que foi servida mandar demolir a fortaleza de N.ª S.ª da Nazaré e S. João do Logi, que eu ali tinha construído, a melhor obra de campanha que havia naqueles sertões, e com que estava submetida e sujeita toda aquela conquista, que com tanto trabalho do meu exército consegui».

Dos efeitos desta transigência pode bem avaliar-se pelas palavras do governador D. Miguel António de Melo, escritas dez anos mais tarde: «desde que, em cumprimento do aviso de 12 de Agosto de 1791, foi demolido o reduto (a que chamamos com nome pomposo Fortaleza) de S. João do Loge e as outras disposições do mesmo aviso se executaram, os ingleses levam bastante mar-

(151) *Arquivo das Colónias*, Vol. V, pág. 38.

(152) *Anais Marítimos e Coloniais*, 1.ª série, n.º 4 (parte não-oficial), pág. 117.

fim, não pouca cera, os melhores escravos, ficando para nós principalmente destes os refugos que deixam» (153).

Os frutos da escravatura iam amadurecendo...

Governo de D. Miguel António de Melo — De 1795 a 1802 foi Angola governada por D. Miguel António de Melo, que sobre os seus problemas se debruçou com aplicação e inteligência. Desse estudo profundo é esclarecida prova a sua abundante correspondência para a corte, de que merece ser destacada aquela em que propõe medidas tendentes à restauração das pescarias (154); ao aproveitamento do breu, resina e enxofre e seus empregos medicinais entre os indígenas (155); à exploração das riquezas de Angola, apontando a possibilidade ou impossibilidade do seu aproveitamento (156); à história das descobertas mineralógicas, realizadas em território angolano (157); à comunicação das duas costas e à criação de uma Companhia da Ásia, que fora projectada por Sousa Coutinho (158); ao desenvolvimento das indústrias do ferro (159); à extinção dos dízimos (160); e, finalmente, à reorganização das tropas de Angola (161).

Porém, o documento mais notável que saiu da sua pena é sem dúvida o relatório que, no acto de transmissão do Governo, entregou ao seu sucessor, D. Fernando António Soares Noronha (1802-1806), fazendo uma esclarecida análise da situação da colónia (162).

(153) *Arquivo das Colónias*, Vol. V, pág. 137.
(154) *Arquivos de Angola*, Vol. I, Doc. XIII.
(155) Ibidem, Doc. XIV.
(156) Ibidem, Doc. XV.
(157) Ibidem, Doc. XVI.
(158) Ibidem, Doc. XVI.
(159) Ibidem, Vol. IV, págs. 31, 263, 264, 269, 276, 283, 293, 295, 300, 307, 308, 312, 314 e 333.
(160) Ibidem, Vol. II, pág. 349.
(161) Ibidem, págs. 55 e 56; e 189 a 256.

Nele se tocam os mais importantes problemas referentes à vida angolana e para todos há palavras justas e sínteses cheias de clarividência.

Ao falar no estado das tropas, questão sempre em crise pela dificuldade fundamental do seu renovamento, o ilustre governador dizia: «...tenho por certo que as ditas tropas nunca serão muito melhores do que são, visto comporem-se elas ou de homens que vieram buscar a este reino fortuna que em diverso país não acharam, ou de degredados que vieram purgar os crimes que em outras cometeram».

À regularidade do comércio do sertão opunha-se em especial «a falta de animais que sirvam de transportar as mercadorias e os feirantes de uns lugares a outros». Durante muito tempo a importação de éguas foi considerada medida perigosa e por isso se haviam tomado medidas contrariando-a. Essa proibição foi levantada no governo de D. Miguel António de Melo, por aviso de 26 de Outubro de 1796. Urgia agora fazer a importação de éguas do Brasil e criar caudelarias no Bengo ou no Dande.

Este problema tinha grande importância, pois só por esta forma poderia lutar-se eficazmente contra o emprego dos carregadores. «Nada há mais violento aos povos, nem mais ruinoso e incómodo aos negociantes, como estarmos ainda hoje transportando tudo às costas dos negros, os quais, para não servirem neste ministério com a frequência que o nosso comércio exige, desamparam as terras em que vivem e se entranham nas matas,

(162) *Arquivo das Colónias*, Vol. V, pág. 130.

fugindo para grandes distâncias de onde não podem ser tirados».

O fornecimento dos carregadores, que em Angola competia aos capitães-mores e, em Benguela, aos sobas, era uma fonte de violências e de venalidades.

Na agricultura via o governador «o manancial mais seguro e primeiro da riqueza de qualquer Estado, porém, apesar de ser ele tal como digo e todos sabem, e havendo por muitas vezes experimentado aqui por faltas de chuvas grandes fomes, é contudo aquele que se acha em maior desprezo».

Cumpria desenvolver o *Terreiro*, criado por Sousa Coutinho, vigiando os seus oficiais e castigando os atravessadores e monopolistas, única forma de evitar fomes como as de 1791 e 1792, em que se presenciaram iniquidades tais «que inumeráveis negros vieram vender-se a si e a seus filhos por um punhado de mandioca». Assim se faziam rápidas fortunas, de trinta mil cruzados e mais!

As desinteligências entre militares e magistrados, bem como os roubos e violências dos capitães-mores, eram tendências contra que os governadores precisavam de estar permanentemente em guarda. E destas desordens nascia a inclinação para fazer a guerra ao gentio. Só em último lugar se devia lançar mão desse recurso violento, «principiando antes de as efectuar por punir os feirantes, capitães-mores e outros homens perversos que tiverem contra nós provocado a indignação dos negros, e, quando as tropas se recolherem aos quartéis, finda a campanha, castigando os oficiais e soldados que tiverem roubado os povos, tratando-os com desumanidade e faltando-lhes a boa fé que, ainda entre inimigos, se deve guardar».

Os principais artigos da exportação angolana eram, como já vimos, a cera, o marfim e os escravos.

Mas com o negócio dos escravos só ganhavam aqueles que tinham capitais para, paralelamente, fazerem o contrabando das fazendas da Ásia; o comércio do marfim seria muito mais importante se fosse livre e não monopólio da Real Fazenda ([163]), e ainda se houvesse em Angola animais que o carregassem a dorso do interior para o litoral; e a cera poderia atingir grande volume na exportação se os negros, para crestarem as colmeias, não queimassem também os enxames.

Para a indústria do ferro, à qual Sousa Coutinho dedicara tanto empenho, não tinha ainda sido encontrada a conveniente e definitiva solução; e alguns outros produtos, tais como o azeite de amendoim e o pescado, de que pequenas porções seguiam para o Brasil, não se exportavam em quantidade conveniente porque como a «carga principal dos navios consiste em escravatura, para a qual é necessário levar grandes aguadas, os porões vão tão pejados com elas que não podem os mesmos navios conduzir dos ditos dois géneros porção que avulte».

Era francamente pessimista o juízo de D. Miguel António de Melo a respeito das possibilidades e do futuro de Angola: «Estes domínios de Sua Majestade, na minha opinião, só valem pelos subsídios que prestam às colónias do Brasil, que são as jóias da coroa portuguesa, e, se algum dia nos pudermos passar dos escravos que de África para a América transportamos, logo nos veremos obrigados a desamparar os estabelecimentos que aqui temos; porque eles nos não darão por outro modo

([163]) Já assim se pensava de há muito em Angola. Vide *Terras e Minas Africanas* segundo Baltasar Rebelo de Aragão, pág. 14.

meios para suprir as despesas da sua conservação, por mínimas que sejam! (164).

Tal era a opinião que acerca de Angola fazia, nos fins do século XVIII, uma das mais claras inteligências que passaram pela sua governação! «Os que neste país vivemos sempre estamos na alternativa, ou de morrer de fome nos anos de secas ou de moléstia nos chuvosos; e em tal terra, que coisas haverá que prosperem ou quem a quererá habitar?» (165).

Um trecho dum relatório governativo — São ainda do notável relatório de D. Miguel António de Melo as palavras que seguem. Espelho de uma alma de nobre têmpera, essas palavras, que, passado mais de um século, não perderam a actualidade, dizem muito a respeito do seu autor e ainda mais a respeito dos homens e das coisas de Angola desse tempo: «Tendo chegado ao cabo desta Memória, permita-me V. Ex.ª licença para a concluir, referindo-lhe sucinta e brevemente por que maneira governei minhas acções durante o tempo que neste reino assisti. Fui sempre de fácil acesso para todos, e com particularidade para com os menos poderosos e mais desvalidos. Nunca deixei acção boa sem louvor e diversas más castiguei por vezes com brandura, lembrando-me de que em muitas ela aproveita mais para emenda, do que um contínuo e severo rigor. Sem embargo porém disto avaliavam-me por justiceiro com demasia, porque sempre apertei pela exacta execução das leis.

«Os sujeitos que mais perto de mim andavam sempre me acharam para as suas cousas mais acautelado do que outros que de minha pessoa viviam mais distantes, e por este modo evitei que se intrometessem no que não lhes tocava, ou se erigissem e fizessem valer por protectores perante mim e a favor de terceiros, os ajudantes das ordens, o secretário e outros sujeitos que com maior frequência me tratavam, e que ninguém me falasse em negócio que particularmente o não respeitasse.

«Nunca ouvi mexericos, e também não tive espias; porque sempre abominei mexeriqueiros, murmuradores e homens que falam no que lhes não importa, e que procuram nos ânimos dos superiores desacreditar outros, ora por modo directo ora indirecto, o que quase sempre se obra por particulares vinganças ou conveniências. Procurava contudo saber o que se passava, e de que me era necessário ter notícia para desempenhar as obrigações do meu cargo, usando para isto dos meios justos e honestos que escuso referir a V. Ex.ª, porque bem sabe quais eles são, assim como quão odiosos e perigosos os de que sempre fugi. Reduzi a minha família a um guarda-roupa europeu, porque não sabia ler, nem escrever, porque era de regulares costumes, porque nunca lhe importou mais do que o meu serviço e, sem ambicionar riquezas, se contentava com o ordenado que de mim recebia, o qual por estas circunstâncias lhe aumentei. Os mais meus domésticos foram alguns pretos, uns a quem pagava soldada, outros escravos que comprei, tendo por muito dificultoso acautelar desordens de criados sustentando maior número deles e de diversa qualidade.

«Refiro a V. Ex.ª estas cousas com pejo, porque em certo modo parecerá que procuro louvar-me; porém, o meu fim não é este, mas sim expor singelamente a V. Ex.ª os meus procedimentos, e por que maneira me acautelei de desgostos, e de que os sujeitos que na minha casa viviam ou tinham franca entrada abusassem para

(164) *Arquivos de Angola*, Vol. II, págs. 590 e 591.
(165) Ibidem, Vol. I, n.º 4, Doc. XV.

com os de fora do meu nome e manchassem sem eu saber nem querer a minha reputação.

«Vivi do meu soldo, porque estou certo que nesta matéria e na de costumes todo este povo me abonará, porque a todo ele consta o recato e gravidade com que me portei em ambas estas importantíssimas matérias; e que, apesar de não ter sido pródigo, tenho a consolação de sair deste reino pobre» (166).

Saldanha da Gama — Travessia do continente africano — O espírito de Sousa Coutinho encarna de novo no governador de Angola, António de Saldanha da Gama (1807-1810). Renascem os importantes problemas da exploração do ferro e do enxofre; anima-se a agricultura; cria-se uma caudelaria no Dande, sendo cada navio vindo do Brasil obrigado ao transporte de uma égua; melhora-se o Terreiro Público; em execução da carta régia de 14 de Janeiro de 1801 (167) estabelece-se um cemitério fora da cidade, evitando os enterramentos nos adros e nos interiores das igrejas, cuja terra «se achava incapaz de consumir os cadáveres e produzia uma insuportável infecção» (168); tenta-se a introdução da vacina contra a varíola. E para que até na clemência Saldanha da Gama se parecesse com Sousa Coutinho, conseguiu que, pela chegada da corte do Brasil, fossem reduzidas a 10 anos as penas de degredo perpétuo e a metade as temporárias.

Mas o mais notável acontecimento do seu governo foi sem dúvida a travessia do continente africano por ele preparada e orientada, em execução dos planos do

(166) *Arquivo das Colónias*, págs. 146 e 147.
(167) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 239.
(168) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 303.

secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, filho do ilustre governador de Angola D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho.

No discurso inaugural da *Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica*, em 22 de Dezembro de 1798, já o ilustre estadista anunciava a preparação do «*velho, útil e nunca executado projecto da reunião das duas costas de África*» (169). E esse firme propósito está definido na carta de 21 de Março de 1797 em que D. Rodrigo comunicava ao governador de Angola a nomeação do sábio brasileiro Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, doutor em Matemática, viajante explorador muito experimentado nas fronteiras do Brasil, para governador dos Rios de Sena, de onde devia partir para a travessia em direcção a Angola. Esta expedição interna-se no continente africano, vindo o seu chefe a morrer no Cazembe, junto do lago Moero, em 18 de Outubro de 1798.

Um dos objectivos da viagem de Lacerda era «ver se no centro de África há montes que sirvam de vertentes ao grande rio Cunene, que despeja suas águas no mar, pela costa ocidental de África e pouco abaixo do cabo Negro» (170).

Em Angola, onde nunca afrouxara o propósito da travessia, são recebidas em 14 de Março de 1800 informações sobre o resultado da malograda expedição de Lacerda e Almeida, determinando que se tentasse uma outra expedição à costa oriental, e experimentasse ao mesmo tempo se seria possível ir prolongando os presídios pelas margens mais distantes do rio Cuanza. De

(169) *Arquivo das Colónias*, Vol. I, pág. 32.
(170) Sobre o aproveitamento do rio Cunene nos projectos de travessia, ver *Pioneiros de Angola*, de G. Sousa Dias, Caps. I, II e III.

facto, do lado de Angola, as viagens de carácter comercial e político, à medida que penetravam mais profundamente no seio do continente, iam aumentando os conhecimentos geográficos e preparando, dia a dia, a execução da travessia. As grandes viagens realizadas pelas caravanas dos escravos completavam esse esforço.

Assim, por intermédio dos *pumbeiros* (171), chegáramos ao conhecimento, ainda que imperfeito, das bacias do Cuango e do Cassai Superior, da Lunda (Muatiânvua), do Alto Zambeze, da Garanganja (Catanga), do Jengi (Barotze), do Cuando e do Cubango Inferior.

Os Songos de há muito percorriam o caminho da Lunda, atravessando a região de Cassange, onde havia uma feira antiga. Os Jagas consentiram no estabelecimento da feira, mas não consentiam que os brancos ou seus aviados passassem além Cuango.

São de grande interesse documental na história da travessia africana o relatório da viagem de Alexandre da Silva Teixeira e José da Silva Costa, de Benguela às Terras de Lovar (Moxico), em 1794 (172); a carta do ouvidor-geral João Álvares de Melo, de 7 de Dezembro de 1798, sobre as possibilidades da travessia (173); e a memória de Brant Pontes (Setembro de 1800) (174), sobre o mesmo assunto, enviada por D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao governador de Angola, D. Fernando António de Noronha, a fim de fazer «examinar se é fundado ou não o que na dita memória se refere a respeito de se achar já aberta a comunicação das duas costas de

---

(171) De *pumbe*, mercado de escravos.

(172) *Arquivos de Angola*, Vol. IV, Doc. X.

(173) Ibidem, Doc. XV.

(174) Brant Pontes desempenhava em Angola as funções de sargento-mor e fora enviado à corte pelo governador D. António Miguel de Melo (*Arquivos de Angola*, Vol. IV, pág. 296).

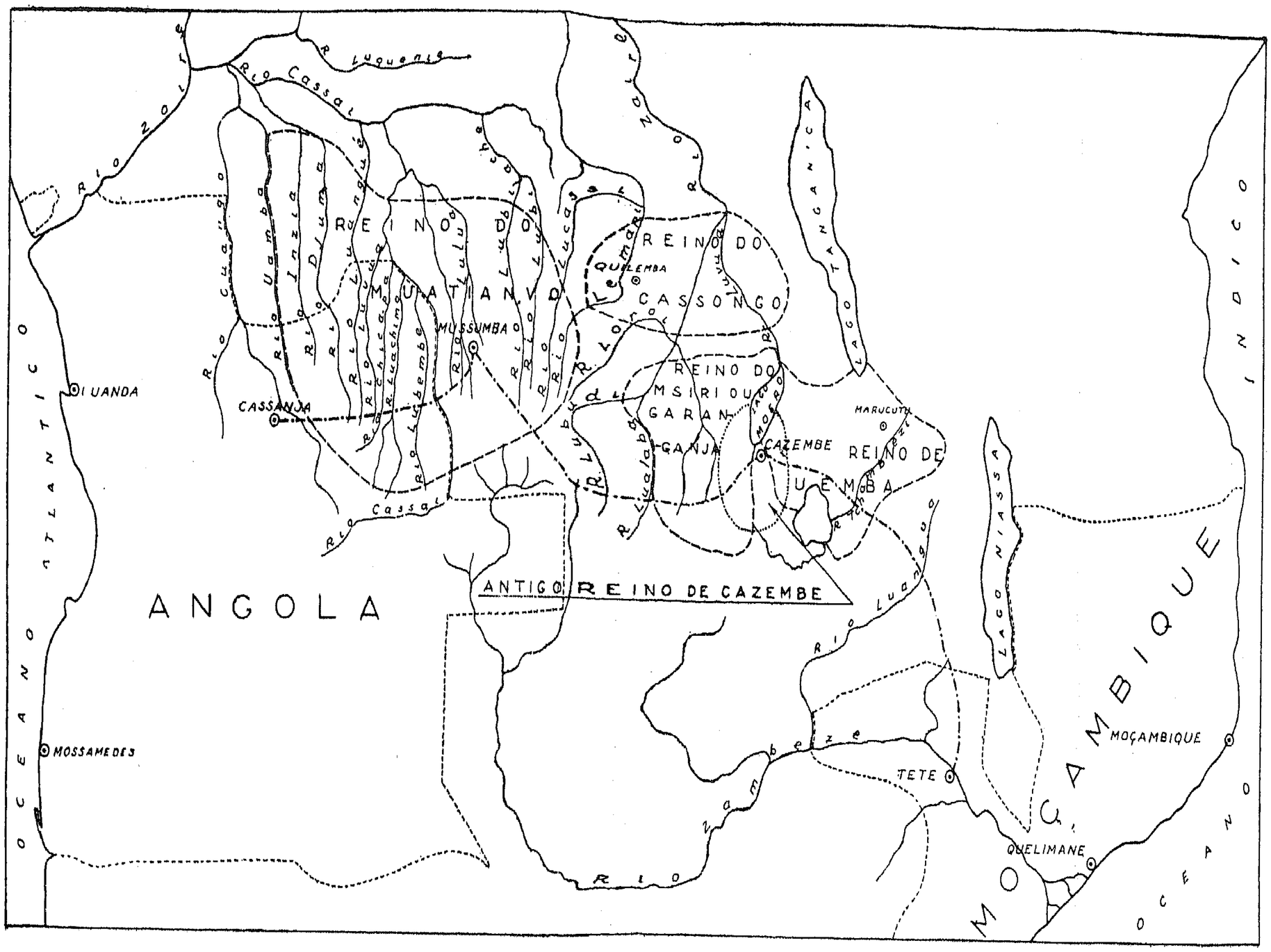

«Croquis» da travessia **dos** *pumbeiros de Honorato da Costa*

África» (175). Entram ainda neste propósito as instruções passadas ao governador de Benguela, Pinheiro de Lacerda (1799), para reconhecimento do sertão até Chicova ou Tete, no sentido de reunir as duas costas.

Assim se vê que, na verdade, existia o largo plano de atacar o empreendimento simultâneamente a partir do índico e do Atlântico.

Vivia à data retirado em Pungo-Andongo, dedicando-se à agricultura e ao comércio, o tenente-coronel de milícias Francisco Honorato da Costa, homem profundamente conhecedor do sertão entre Angola e Moçambique, que foi encarregado pelo Governo de Angola de estudar as possibilidades da travessia, para o que foi nomeado director da feira de Cassange, parte mais oriental a que chegava a influência portuguesa. Para leste, abrangendo a vasta região regada pelos afluentes da margem esquerda do Cassai, estendia-se o *reino de Muatiânvua* (Lunda), cuja corte se achava estabelecida na *Mossumba* (176) e de cujo contacto o jaga de Cassange procurava a todo o transe desviar-nos, por meio de embustes.

Tendo chegado ao conhecimento do tenente-coronel Honorato a morte do Dr. Lacerda no Cazembe, procurou conseguir do jaga de Cassange autorização para passagem do Cuango e guias para os seus pumbeiros, sob o pretexto de que precisava de mandar ao Cazembe buscar a herança de seu *irmão*.

Assim partiu de Cassange (feira de Mucari) a missão de Honorato, dirigida pelos seus dois pumbeiros

---

(175) *Arquivos de Angola*, Vol. I, Docs. XVII e XVIII.

(176) Vide croqui junto ao artigo *Primeira Travessia de Angola*, Gastão Sousa Dias, in *Mundo Português*, n.º 47, de Novembro de 1937, pág. 509.

Pedro João Baptista e Amaro José, em 11 de Novembro de 1804, sendo portadores de uma carta para o governador dos Rios de Sena. Cruzando os cursos altos dos numerosos afluentes do Cassai, atingiram a Mossumba do Muatiânvua em 22 de Maio de 1806 e alcançaram nesse mesmo ano, depois de atravessarem a Garanganja, o reino de Cazembe, onde ficaram retidos durante 4 anos por motivo das guerras com os Muizas, até que, tendo conseguido estabelecer contacto com os escravos do sertanejo de Tete Gonçalo Caetano Pereira, continuaram a sua viagem, chegando a Tete em 2 de Fevereiro de 1811, onde fizeram entrega da carta do tenente-coronel Honorato.

A viagem de regresso foi iniciada em 10 de Maio de 1811, alcançando Luanda em 1815, com cartas do governador dos Rios de Sena, Constantino Pereira de Azevedo.

Estava assim completada a primeira viagem de travessia, ida e regresso, do continente africano.

Em recompensa da sua aventurosa viagem, Pedro João Baptista foi nomeado *capitão da companhia de pedestres*, fundada para manter constantes as relações entre as duas costas; e o tenente-coronel Honorato da Costa, brigadeiro de milícias, devendo permanecer como director da Feira de Cassange tanto tempo quanto lhe conviesse (177).

Quando os pumbeiros passaram, na sua viagem de ida, na Mossumba do Muatiânvua, procuraram desfazer no ânimo deste potentado as mentiras e embustes do Cassange; e daí resultou o envio, por parte daquele, de uma embaixada a Luanda, onde chegou em Janeiro de 1808 e onde foi recebida com o maior regozijo. Os seus trajes

(177) *Anais Marítimos e Coloniais*, n.º 5, 3.ª série, págs. 162, 223, 278, 423, 523 e 538.

pitorescos e as suas atitudes e costumes despertaram o maior interesse: «Aqueles negros tinham as barbas compridas, a cabeça adornada com uma grande trunfa de penas de papagaio, pardas e encarnadas, os braços e as pernas cobertas de anéis de cobre, de ferro e de latão, ao tiracolo, pendente de uma pele torcida de macaco feroz, um largo *mucuale*, ou facão, assaz bem trabalhado, na mão esquerda uma zagaia, na direita um rabo de cavalo, sinal de autoridade, e em torno da cintura um pano de riscas, por cima do qual sobressaía uma das peles de macaco; o que tudo fazia bom efeito e lhes dava uma aparência louçã e vistosa (178).

Por estes embaixadores se conheceu com segurança em Luanda a situação geográfica do reino do Muatiânvua e os costumes da sua corte bárbara, bem como a qualidade de feudatário em que para com ele se achava o Cazembe, onde encontrara a morte o Dr. Lacerda, o que fez crescer a esperança de que os pumbeiros de Honorato vissem a conseguir, como conseguiram, ultimar a sua aventurosa viagem de travessia, da qual, por indiferença e incompreensão dos governantes, não foram tiradas as proveitosas consequências que seria de esperar de tamanha empresa.

Reacção contra a escravatura — Quadro terrível o de um levantamento de escravos, em pleno mar, a caminho do Brasil! De entre essas revoltas, bastante frequentes, ficou particularmente célebre uma que teve lugar em 1763. Poucos dias depois da saída de Luanda, os negros irromperam em fúria na coberta, armados de ferros, paus e pedaços de cordas, e não escaparam o comandante da embarcação, o mestre nem a maior parte da tripulação branca! E, uma vez senhores do

(178) *Memórias*, Fêo Cardoso, pág. 300.

barco, deixaram-no ir ao sabor da calema, de encontro à costa, onde encontraram a liberdade.

D. Miguel António de Melo, primeiro do que ninguém, compreendeu que era preciso abrandar os desumanos rigores usados para com os negros. Quando partiu de Portugal, para tomar conta do governo de Angola, expôs à rainha a necessidade de serem adoptados em Angola animais de carga, para aliviar os negros do rude trabalho de carregadores, bem como a insuficiência da lei de 18 de Março de 1684, que olhava a «evitar entre eles (escravos) moléstias epidémicas, e por consequência mortandades calamitosas quanto à humanidade e quanto aos interesses daqueles sujeitos que em semelhante comércio tomam parte» (179). Foi-lhe respondido que em breve seriam adoptadas medidas nesse sentido, «servindo para regular o método do transporte dos escravos, *os princípios que adoptou para semelhante comércio o Parlamento britânico, mui conformes com os sentimentos de humanidade que devem distinguir uma nação civilizada*». E, depois de expor largamente as modificações que entendia deverem ser introduzidas nessa matéria, desabafava sobre a impossibilidade de compor a vida de Angola com meias medidas: «As cousas de Angola, senhora, são de tal natureza, ou, para melhor dizer, trazem tal erro de sua origem, que será sempre impossível que as funções desta grande e defeituosa máquina se simplifiquem por maneira que, tocada ela em um só ponto, dela partam impulsos que tornem regulares todos os seus movimentos».

Nada se modificaria de momento porque, como observara também Saldanha da Gama, os lucros da escravatura excediam os de qualquer outra actividade: «Em

(179) *Arquivos de Angola*, Vol. II, pág. 593.

Angola, os grandes lucros que dava o comércio da escravatura faziam com que toda a gente a ele se aplicasse directa ou indirectamente, e que todos os outros ramos da indústria permanecessem abandonados em sofrimento, faltando-lhes os cabedais e o incentivo do interesse que o tráfico dos escravos absorvia quase exclusivamente».

Assim era; e se o tráfico, em um ou outro caso, deixasse de ser rendoso, lá estava a válvula de segurança do contrabando de escravos para as colónias castelhanas, a garantir lucros amplamente compensadores de riscos e danos» (180).

Estas vozes, porém, tìmidamente erguidas em favor do escravo, em nada diminuíam a intensidade do seu comércio, directamente dependente das necessidades de mão-de-obra do Brasil. Por isso é que o próprio D. Rodrigo de Sousa Coutinho recomendava insistentemente ao governador de Angola o envio de escravos para o Pará; e por isso ainda é que o decreto de 19 de Outubro de 1798 isentava de direitos de saída de Angola e de entrada naquela capitania os escravos com idêntico destino (181).

Mais fàcilmente se encontram nos escritores coevos palavras condenatórias do tráfico, não só por considerações de ordem humanitária, mas ainda por se aperceberem da ruína lenta para que caminhava o seu comércio.

É interessante notar que uma das primeiras vozes que se erguem contra o tráfico é a do Dr. Manuel Ribeiro da Rocha, presbítero, formado em cânones pela Universidade de Coimbra e advogado no foro da cidade

(180) *Arquivo das Colónias*, Vol. V, pág. 141, nota f).

(181) *Anais do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 256.

da Baía, principal foco da escravidão africana (182). O seu livro *Ethiope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado* (1758) é um protesto veemente contra o comércio do negro.

Na *História de Angola*, de Elias Alexandre da Silva Correia, os horrores da viagem de travessia do Atlântico são postos a nu com certa veemência: «À vista dos flagelos que experimentam os miseráveis cativos na passagem do oceano, como pode a criatura humana deixar de sucumbir a um tal rigor? Os martírios são incessantes e sempre novos. A mínima bagatela lhes apresta o rápido golpe do chicote sobre os membros. Os mesmos afagos com que a grosseria marujal pretende alegrar-lhes o espírito, são dimanados do escárnio, tendente a aniquilar o seu ser e existência, *como se a cor diversa do exterior* lhes mudasse o carácter humano e destruísse as potências da sua alma!» (183)

Tudo cessaria se nas almas dos próprios negros, principais agentes do horrível comércio, ou ainda nas dos brancos, fossem derramados os sentimentos cristãos da caridade (184); porque afinal de contas «*o prejuízo comum da população de Angola é a cegueira do negro comércio dos cativos*» (185), prejuízo que se estendia ao próprio Brasil: «Eis aqui o fim funesto das riquezas do Brasil. Talvez, *se os políticos discorressem sèriamente no atraso que os ferros da escravidão fomentam surdamente a opulência das conquistas, julgassem a suspensão do cativeiro não só uma beneficência incomparável e*

(182) *A Escravidão Africana no Brasil*, Evaristo de Morais, págs. 23 e 24.

(183) *História de Angola*, Vol. II, pág. 173, nota 1, e pág. 57.

(184) Ibidem, págs. 93 e 98.

(185) Ibidem, pág. 160, nota 1.

compaixão humana para com os nossos semelhantes, mas um rasgo de profunda política com sólido aumento da Monarquia» (186).

Ninguém pronunciara até então mais eloquentes palavras sobre as monstruosidades do tráfico.

Mas nem todos pensavam assim. O bispo de Elvas e antigo bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho, nos seus opúsculos *Análise sobre a justiça do comércio do resgate de escravos da Costa de África* e *Concordância das leis de Portugal e Bula Pontifícia das quais umas permitem a escravidão dos pretos de África e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*, ambas de 1808, esforçava-se por demonstrar a legitimidade do tráfico (187).

Fêo Cardoso, nas suas *Memórias*, põe o problema noutro pé, revelando-lhe um aspecto que, com grande erro, não foi encarado pelos legisladores que, mais tarde, vieram a extinguir a escravatura: «Enquanto durar a barbaria e a ignorância das nações africanas, o resgate do negro será sempre considerado pelos filantropos instruídos como o único lenitivo da ferocidade das leis que regem aquelas nações, a despeito das teorias erradas e das declamações das almas sensíveis, iludidas pelas falsas noções do verdadeiro estado da questão (188). O tráfico mantinha realmente o interior da África num estado permanente de guerras e de lutas, que não poderia cessar de um momento para o outro. E os cativos dessas guerras, que não encontravam saída pelo tráfico, eram implacável e bàrbaramente imolados!

(186) *História de Angola*, Vol. II, pág. 175, nota.

(187) *A Escravidão Africana no Brasil*, Evaristo de Morais, págs. 20 e 21.

(188) Pág. 301.

Pela libertação do negro — Como não podia deixar de ser, as próprias leis de então reflectem os sentimentos que deixámos esboçados. O conceito sempre crescente de que o negro constituía *pessoa humana* trazia ao problema um grave ponto de consciência: o baptismo que precedia a exportação do escravo seria suficiente para a salvação da sua alma?

Depois, a forma por que tais baptismos eram realizados, em massa e sem prévia catequização, dar-lhes-ia validade?

Estas graves questões abalavam já a ideia, até então incontrovertida, da legitimidade do tráfico.

Por carta régia de 24 de Janeiro de 1784 (189) determinava-se que os negros fossem julgados pela Junta fixada por carta régia de 14 de Novembro de 1761 (190), sendo os processos dos pobres considerados isentos de custas; e em 1796 foi, ainda por ordem régia, terminantemente proibido o serviço forçado de carregadores nos distritos de Benguela.

Mas, em nenhum diploma como no alvará de 24 de Novembro de 1813 (191) se põe a nu a hediondez do tráfico. Nele se diz claramente que tal comércio não pode ser suspenso de súbito, pois corresponderia à ruína da agricultura e indústria brasileiras; mas que era urgentíssimo pôr termo ao «tratamento duro e inumano, que no trânsito dos portos africanos para os do Brasil sofrem os negros que deles se extraem, chegando a tal extremo a barbaridade e sórdida avareza de muitos dos mestres das embarcações que os conduzem, que, seduzidos pela

(189) *Arquivos de Angola*, Vol. III, pág. 173.

(190) *Boletim do Conselho Ultramarino* (Leg. antiga), Vol. II, pág. 36.

(191) Ibidem, pág. 525.

fatal ambição de adquirir fretes e de fazer maiores ganhos, sobrecarregam os navios, admitindo neles muito maior número de negros do que podem convenientemente conter, etc.».

Ali se aponta o uso dos alimentos corrompidos, a falta de tratamento nas doenças e a mortandade horrível, para obstar às quais se fixavam as lotações — cinco negros para cada duas toneladas —, se tornava obrigatória a presença de cirurgião a bordo das embarcações negreiras e se fixava a natureza e quantidade dos alimentos, em especial da água. Os escravos deviam subir todos os dias, por duas vezes, do porão ao tombadilho, «a fim de respirarem um ar livre». E, finalmente, reprimia-se a horrível prática da marcação a ferro, substituindo-a por outros meios menos cruéis, mas não mais dignificantes da pessoa humana. «E repugnando altamente aos sentimentos de humanidade que se permita que tais marcas se imprimam com ferro quente, determino que tão bárbaro invento mais se não pratique, devendo substituir-se por uma manilha ou coleira, em que se grave a marca que haja de servir de distintivo!»

Também lá fora se operava lentamente uma larga transformação na opinião pública, no sentido da libertação do negro. O *Code Noir* de Colbert (1685) fixara regras precisas para o tratamento dos escravos, em substituição do arbítrio individual reinante nas colónias francesas; Condorcet debatia a questão nas *Reflexões acerca da escravidão dos negros*; em Paris fundara-se a Associação dos *Amigos dos Negros*, de que faziam parte Mirabeau, Lafayette, Condorcet, Brissot e Gregoire (192); e depois as assembleias da Revolução aboliram radical-

(192) *História Universal*, César Cantu, Vol. XII, pág. 157.

mente a escravatura, que todavia o primeiro cônsul restabeleceu a 30 Floreal do ano X.

Porém, as primeiras tentativas práticas de emancipação tiveram lugar na América e devem-se aos *quakers*, que acompanharam a doutrinação religiosa, desenvolvida entre a sua seita, de medidas radicais: Fox, Walmann e Penn davam a liberdade aos seus escravos. Em 1767 a assembleia legislativa de Massachusetts votava a proibição da entrada de escravos, no que foi seguida pela Pensilvânia, Nova Jersey e Nova Inglaterra. Tal medida, porém, não obteve a sanção do Governo britânico.

Se este não considerava ainda chegada a hora da libertação dos escravos, nem por isso a opinião pública inglesa se mantinha indiferente a esse movimento. Em 1778 os comerciantes de Bristol e Liverpool dirigiram ao Parlamento as suas petições, reclamando a abolição do tráfico.

Porém, sòmente seis anos mais tarde se realizou a votação da *Consolidatead Slave Law*, permitindo aos escravos a aquisição de bens próprios.

No Parlamento iniciava William Wilberforce, com tenacidade e vigor admiráveis, a sua gloriosa campanha em prol dos escravos. E, com o apoio de Granville-Sharp, Buxton e Clarkson, este último fundador da *African Institution*, agita a opinião pública. Em seu auxílio saem Fox e Pitt, o segundo dos quais pronuncia no Parlamento o memorável discurso pedindo a abolição imediata da escravatura, de que constam estas comoventes palavras: «Não há nenhum mal necessário, senão aquele que não pode afastar-se sem sobrevir outro maior; ora eu não posso imaginar um mal maior do que arrancar cada ano sessenta, oitenta mil criaturas à sua terra natal, pelos esforços combinados das nações mais civilizadas, dos

países mais esclarecidos e com a sanção das leis do reino que se intitula o mais livre e o mais feliz de todos! Ainda que tais infelizes fossem responsáveis de algum grande crime, competir-nos-ia a nós ser os seus carrascos?... Mas, se fôssemos mais longe, se os levássemos a venderem os seus próprios irmãos, não é claro que, mediante invasões, guerras injustas e condenações iníquas, eles haveriam de fazer um número de vítimas sempre crescente, à proporção das nossas exigências? As guerras de África são da sua responsabilidade ou da nossa? São as armas inglesas que, postas nas mãos dos africanos, derramam a desolação naquela terra!»

Esta generosa campanha era por muitos denegrida e desvirtuada, sobretudo nos meios interessados. Dizia-se que a Inglaterra, tendo verificado que as colónias de trabalho escravo eram fontes inesgotáveis de riqueza, tudo fizera por obter essas colónias; que só depois da aparição do açúcar da beterraba, prevendo a ruína das colónias açucareiras, é que a Inglaterra passara a exigir a abolição do tráfico dos negros. Impossibilitada de fazer frente à América do Sul, cujo sistema agrícola se baseava na escravidão, tomara o partido de acabar com esta de um só golpe, para desta forma arruinar os seus concorrentes...

João Maurício Rugendas, na sua *Viagem Pitoresca através do Brasil*, diz a tal respeito: «É fácil verificar que as medidas tomadas até agora pela Inglaterra, em vista da abolição do tráfico dos negros, estão perfeitamente em harmonia com a vasta política comercial dessa nação, política que se liberta cada vez mais dos obstáculos que se opunham ao seu desenvolvimento. Basta lembrar que o fim principal e a primeira regra dessa política devem ser abrir à indústria britânica novos mercados, bem como melhorar os antigos».

E o ilustre historiador João Lúcio de Azevedo comenta da forma seguinte a filantropia britânica: «Com as negociações de natureza comercial se entrelaçam as relativas ao tráfico dos escravos, que a Inglaterra, para honra sua e obedecendo a um ímpeto de filantropia ruidosa, queria desde o princípio do século expelir dos mares; com efeito, perdidas as colónias da América e tendo enchido de negros as suas ilhas de açúcar, porque não havia de ter em horror o comércio odioso?» (193).

A Câmara dos Comuns vota a abolição da escravatura em 1796.

Somos chegados às portas do Congresso de Viena, que vai refundir a face do Mundo!

O Congresso de Viena — A Revolução Francesa fizera estremecer a Europa como um verdadeiro terramoto, ameaçando, até aos mais fundos alicerces, o sistema das suas instituições. Nada ficou que não fosse abalado. E desse cataclismo saiu um homem que, à frente dos mais audazes guerreiros que houve no Mundo, andou pela Europa completando a derrocada. As coroas tombavam e os reis fugiam espavoridos com o fragor da tormenta.

A corte portuguesa, sob a protecção da esquadra inglesa, abala para uma das mais afastadas e engrandeci-

(193) *Épocas de Portugal Económico*, J. L. de Azevedo, pág. 474. Gonzalo de Reparaz, na sua *História da Colonização* (Vol. I, pág. 430, nota), exprime-se sobre o assunto da seguinte maneira: «O horror dos ingleses à escravidão nasceu de que a Inglaterra, nos fins do século XVIII, se achou, graças a Wat, Stephenson e outros, em face de máquinas não humanas. Suprimidas estas, ficaram destruídas todas as indústrias rivais; ninguém podia competir com o trabalho mecânico inglês. Daqui, o amor do inglês ao negro».

das das suas possessões, e aí vai não só dar alento aos instintos de libertação dessa mesma colónia, mas preparar o advento da revolução no próprio território nacional.

A abertura dos portos brasileiros aos navios das nações amigas e a elevação da colónia à categoria de *Reino Unido* são dois actos de pura emancipação, que, mais que a declarada aspiração de liberdade dos seus habitantes, haviam de contribuir para a independência do Brasil. «Desde logo (1808) os portos foram abertos ao comércio de todas as nações amigas, livre o exercício de qualquer indústria, criados os tribunais supremos, abolida assim a apelação para Portugal, fundada uma imprensa, um banco e escolas superiores, abertos os sertões aos exploradores de todo o Mundo» (194).

Era, na verdade, a independência (195), mas era também a revolução de todo o sistema colonial português. O que Pombal quis fazer, um tanto ou quanto gradualmente, e que fora posto de parte, renasce agora de uma só vez, convulsionando todas as actividades e comprometendo a própria riqueza.

E agora se vê como eram profundamente sensatos os conselhos de D. Miguel António de Melo, acerca da liberdade de comércio do marfim e do ferro. Já não há forma de aguentar o *monopólio* colonial, até então mantido quase pela força, nem é possível evitar que as colónias procurem dar expansão às suas actividades de carácter industrial. O alvará de 1 de Abril de 1808 revoga a proibição do estabelecimento de fábricas no Ultramar, tornado «lícito a qualquer dos meus vassalos, qualquer

(194) *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, O. Martins, pág. 102.

(195) *Portugal na Balança da Europa*, Almeida Garrett, págs. 44 e seguintes; e *História de Portugal*, Pinheiro Chagas, Vol. VIII, págs. 112 e seguintes.

que seja o país em que habitem, estabelecer todo o género de manufacturas, sem exceptuar algumas, fazendo os seus trabalhos em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhes convém»; e o alvará de 4 de Fevereiro de 1811, reconhecendo que as antigas disposições que tratavam a liberdade do comércio «*já não podiam ser aplicáveis às actuais circunstâncias do Estado*, nem corresponder aos grandes fins que lhe tenho proposto pela organização de um plano e sistema geral de comércio, que haja de abraçar todos os meus reinos e domínios, nas quatro partes do Mundo, e *soltar as prisões que impediam e fechavam parte dos portos dos meus Estados ao comércio directo com os outros portos dos meus próprios domínios*», solta as peias que dificultavam o comércio das colónias entre si e com o estrangeiro.

Estava por terra o sistema hermético de Martinho de Melo e Castro, que pretendia fazer de Lisboa o porto central de distribuição das riquezas do império português! E, uma vez posto o pé no plano inclinado das concepções modernas, já não era possível parar um só momento.

Em 19 de Fevereiro de 1810 foram assinados no Rio de Janeiro dois tratados com a Inglaterra, um de comércio e outro de paz e amizade, no último dos quais D. João VI se confessava «*convencido da injustiça e má política do comércio da escravatura*» e se comprometia a «*cooperar com S. Majestade Britânica na causa da humanidade e justiça*, adoptando os mais eficazes meios para conseguir em toda a extensão dos seus domínios *gradual abolição do comércio de escravos*».

Terminada a Guerra Peninsular, pelo armistício de 19 de Abril de 1814, seguiu-se o Tratado de Paris, em que Portugal não teve representação, mau grado os sacrifícios feitos na luta contra Napoleão.

E assim íamos para o Congresso de Viena, que iniciou os seus trabalhos em 27 de Setembro de 1814 e no qual fomos representados pelo conde de Palmela, pelo ex-governador de Angola D. António Saldanha da Gama e por D. Joaquim Lobo da Silveira.

Um dos pontos que os nossos delegados levavam nas suas instruções era o de evitar que o comércio da escravatura fosse abolido radicalmente, como era vontade da Inglaterra, pois tal medida era considerada como ruinosa para os interesses do Brasil ([106]). De facto conseguiram, pelo tratado anglo-luso de 22 de Janeiro de 1815, que sòmente ficasse proibido «a todo e qualquer vassalo da coroa portuguesa o comprar escravos ou traficar neles *em qualquer parte da costa de África ao norte do equador*» ([107]).

O sistema do *pacto colonial* em que cegamente vivêramos durante séculos fora gravemente atingido nas suas bases essenciais. Nem monopólio comercial nem tráfico de escravos!

«O Congresso de Viena de 1815, no qual se remodelou a carta política da Europa após as guerras napoleónicas, consagra nas suas resoluções dois grandes princípios de direito internacional — a liberdade de navegação dos rios e a abolição da escravatura. Nova era de generosidade para a África, que germinava desde os fins do século anterior, e novo motivo, que vai fazer sair este continente do seu isolamento. O combate ao tráfico desenvolve o interesse pela África, até aqui muito modesto, e é uma das causas de ela aparecer a nova luz

([106]) *História de Portugal*, Edição de Barcelos, Vol. VI, pág. 357.

([107]) Estas resoluções foram ratificadas por D. João VI no Rio de Janeiro, em 8 de Junho de 1815 (*Boletim do Conselho Ultramarino*, leg. antiga, pág. 332).

para a Europa. Passa a ser uma luta de civilização.» (198).

Em breve a clava generosa de Sá da Bandeira, empenhado bravamente nessa luta, acabará por lançar por terra o pacto, vibrando-lhe os últimos e decisivos golpes!

Uma tentativa de regeneração — Saldanha da Gama, tendo sentido a atmosfera do *Congresso de Viena*, convenceu-se de que estava iminente a supressão da escravatura. E por isso se achou na obrigação de apontar as medidas urgentes que era indispensável adoptar para evitar a ruína das possessões ultramarinas. Elaborou então a sua célebre *Memória sobre as Colónias de Portugal, Situadas na Costa Ocidental da África*, que começa por estas significativas palavras: «Sendo a abolição do tráfico da escravatura um negócio em que a Inglaterra tenciona de empregar toda a sua influência política, e tendo esta potência já conseguido o concurso dos principais gabinetes da Europa para este fim, é indubitável que mui pequeno será o período durante o qual os Portugueses poderão continuar a fazer aquele tráfico; e é também certo que se o Governo português não cuidar sèriamente desde já em efectuar uma mudança no sistema da economia peculiar das suas colónias, que subsistiam principalmente dos réditos do comércio dos negros, estas se arruinarão, e porventura se perderão inteiramente para Portugal».

Enumera depois para cada colónia da África Ocidental — Cabo Verde e Ilhas, Bissau e Cacheu, S. Tomé e Príncipe, Angola e Benguela — as principais riquezas e a forma de as aproveitar.

Demora-se em especial sobre Angola, que considera

(198) *Resumo Histórico de Angola* (1482-1921), Dr. Manuel Alves da Cunha.

a mais importante de todas as possessões: «Se entre as possessões portuguesas da costa de África há países que mereçam a atenção e o desvelo do Governo para a sua conservação e sua prosperidade, são sem dúvida os que se compreendem debaixo da denominação geral de reinos de Angola e Benguela».

Os grandes lucros do comércio da escravatura haviam impedido o desenvolvimento de todos os outros ramos da indústria, faltando-lhes os cabedais e o incentivo do interesse, que o tráfico dos negros absorvia quase por completo. Assim neles se mantinham em estado de perpétua infância a agricultura, a pesca, a mineração, etc., que agora se poderiam e deveriam promover eficazmente.

Cumpria aproveitar a prodigiosa riqueza de peixe, em que a costa de Angola era abundantíssima, quer para a salga quer para a extracção dos óleos, e as faculdades excepcionais dos pescadores «muxiluandas», exímios na seca do pescado, artigo importante no comércio do interior. «Porém, para dar a necessária extensão a esta fonte de prosperidade, conviria favorecer a formação de companhias, com capitais suficientes para fazer em grande as pescas, secas e salgas, e a extracção dos azeites; e porventura estabelecer alguns prémios de fomento a favor dos pescadores ou das mesmas companhias, pela maior quantidade de peixe fornecido ou exportado, de azeite extraído, etc.».

As salinas do Cacuaco e de Benguela seriam outra fonte de riquezas, abolindo porém o estanco do sal ou diminuindo, pelo menos, tanto quanto possível o preço desse artigo.

A apicultura, exercida no interior, onde são abundantes as chuvas e férteis as terras, seria actividade a aconselhar em especial, pois que, além dos géneros po-

bres, poderiam tentar-se a cultura do cânhamo, do anil, do algodão, da noz moscada, do gengibre, do cardamono e talvez do cravo, da canela e da pimenta. O café produzia òptimamente, e uma grande variedade de frutas se adaptaria fàcilmente a Angola. Mas no próprio sertão existiam riquezas vegetais espontâneas que seria erro desprezar, tais como a palmeira *dendem*, o rícino, as gomas, as resinas, a cera, as madeiras; e riquezas animais, como o gado, os bois-cavalos e as carnes secas e salgadas.

Sob o ponto de vista mineral, a extracção do ferro e do cobre poderia constituir uma actividade de primeira ordem. Do ferro, pela dificuldade de obtenção de pessoal técnico habilitado, conviria aproveitar o que era fabricado pelo próprio gentio, como ele fizera no seu governo, aliviando os negros do Golungo, Zenza e Quilengues e da província dos Dembos do odioso pagamento dos dízimos, que substituíra por barrinhas de ferro.

O cobre era abundante no sertão, pois a Luanda chegavam barras de cobre de formas extravagantes, do peso de três a quatro libras, de excelente qualidade. Nas mesmas condições se achava o enxofre de Benguela e ainda os asfaltos líquidos existentes nas vizinhanças do Dande.

Urgia terminar com o estanco do marfim, cujo preço era, ainda por cima, determinado para cada dente pelo péssimo sistema em que este era classificado, e pelo qual o marfim miúdo, de menos de 16 libras, não tinha cotação, indo portanto para as mãos dos estrangeiros, que o contrabandeavam na costa, e os dentes de grandeza maior que *a de lei*, não compensando o esforço do seu transporte, eram abandonados no interior.

Pela extinção da escravatura acabaria também o serviço odioso dos carregadores, que ao interior levavam, a dorso e a enormes distâncias, as armas, a pólvora, a

jeribita e os zuartes indispensáveis a esse comércio, o que dava origem a grandes deserções. «Ora como necessàriamente o número destes carregadores era muito grande, bem pode imaginar-se qual seria a rápida progressão decrescente da população que estas deserções ocasionavam nos distritos e presídios obrigados a semelhantes alcavalas ou prestações pessoais, as quais, por isso mesmo, se tornavam ainda cada vez mais duras e pesadas à população diminuída que ficava». Por esse motivo urgia acabar de vez com o serviço de carregadores, «espécie de *corvea* feudal de funesto efeito», que, a par do tráfico da escravatura, contribuía largamente para dizimar a população indígena de Angola.

Saldanha da Gama termina a sua *Memória* com as seguintes considerações, animadas de um espírito novo, inspirado em Sousa Coutinho e que havia de lançar os territórios coloniais no caminho aberto do progresso: «As possessões coloniais são geralmente consideradas entre nós como espécies de herdades, que nada valem quando directamente não rendem somas líquidas para o tesouro.

«A utilidade e importância das colónias não consiste todavia sòmente no rendimento que delas entra directamente nos cofres públicos, mas também nos lucros do comércio exclusivo que elas fornecem à população do país de que dependem, no alimento que dão à navegação nacional, na adição que formam na massa das forças do Estado, etc. Estas vantagens são tão grandes que compensam exuberantemente, posto que de modo indirecto e pouco palpável, a falta de rendimentos directos e mesmo as despesas que com as colónias faça a Metrópole. Sem dúvida é justo que as colónias contribuam, *podendo*, com uma quota proporcional aos seus meios, para as despesas gerais do Estado de que fazem parte;

porém, tudo quanto exceda uma proporção razoável dessa contribuição será um abuso que, em último resultado, virá a redundar em prejuízo da Nação. Cumpre, pois, não perder nunca de vista que as colónias concorrem eficazmente para a riqueza nacional, ainda quando não rendem coisa alguma para o tesouro, e que, quando rendam, uma parte dos seus réditos se deve empregar em beneficiá-las. O sistema de espremê-las é não só iliberal, mas impolítico e funesto».

★

A época da história de Angola que vai seguir-se começa pela luta agitada contra o negreiro no Atlântico e no índico, acabada a qual a colónia deixa de ser enfim, dentro do império português, um órgão subsidiário, para adquirir personalidade própria, economia própria e alma própria.

Ao afirmar que a acção de Sousa Coutinho foi efémera, Oliveira Martins deixou-se arrastar mais uma vez pela sua tendência para as generalizações audaciosas. Na história não há acções efémeras. Como no mundo físico, os fenómenos estão ligados entre si por estreitas relações de causalidade e, nessa cadeia de malhas apertadas, não há valores, por mais insignificantes, que não tenham os seus efeitos.

O lume que animou o pensamento de Sousa Coutinho, apesar de temporàriamente abafado pelo *espírito negreiro*, renasce com o barão de Moçâmedes, com D. Miguel António de Melo e com Saldanha da Gama e ergue-se em fogueira alta logo que as ideias liberais, filhas da Revolução Francesa, combatem e, finalmente, destroem o tráfico!

Sá da Bandeira é o grande destruidor e, ao mesmo

tempo, o grande construtor. Por ele foram vibrados os golpes finais no sistema do *pacto colonial*; por ele foram lançados ainda os fortes alicerces sobre que Angola um dia haverá de erguer-se definitivamente para o seu alto destino. Foi ele que pôs os seus grandes problemas da instrução, da evangelização, da justiça, da defesa, da agricultura e da indústria, enfeixando-os a todos num propósito único e imperativo: a colonização.

Quando o seu vulto se ergueu intemerato, na memorável sessão parlamentar de 19 de Fevereiro de 1836, para denunciar a ruína das possessões ultramarinas, devastadas pela escravatura, e para pedir a extinção desta, na sua voz vibravam acentos de calorosa e comunicativa humanidade: «A política, a moral e o interesse nacional nos devem determinar a abolir este tráfico; embora se excitem os clamores dos especuladores e de autoridades corrompidas; é neste caso que a espada da justiça deve ser empunhada com mão de ferro!»

Essa foi a sua principal glória e também a do regime que tornou possível o triunfo de tão nobres ideais.

Angola deve-lhe tudo. A liberdade nos seus múltiplos aspectos práticos — liberdade de trabalho, liberdade de comércio, liberdade de navegação — nasceu para ela verdadeiramente nesse grande momento em que um passado tenebroso se enterrou, para dar lugar a um futuro de possibilidades e de promessas a que a ninguém, mesmo hoje, é lícito medir ainda a grandeza e o alcance!

fNDICE

PREFÁCIO 11

PREÂMBULO 27

PRIMEIRA ÉPOCA — Descoberta, conquista e monopólio comercial (1482-1601) 43

SEGUNDA ÉPOCA — Dependência do Brasil — Desenvolvimento do tráfico (1602-1815) 91

1.º Período — Ambições estrangeiras: franceses e holandeses (1602-1647) 93

2.º Período —Restauração de Angola — Submissão dos Reis do Congo, Angola e Matamba (1648--1753) 119

3.º Período — Fomento — Exploração do Sul — Colonização (1753-1815) 199

Este livro, realizado pela Ática,
Rua Alexandre Herculano, 17-A
Lisboa, acabou de se imprimir durante o mês de Agosto de 1959